Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, SA

Grupo Alves Ribeiro

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO

31 de Dezembro de 2022

Índice

| 1. | Orgãos Sociais | 4 |
|----|---|----|
| 2. | Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A. | 5 |
| 3. | Banco Invest | 5 |
| | Quem somos | 5 |
| | O que fazemos | 6 |
| | Prémios | 13 |
| 4. | Enquadramento da actividade | 13 |
| | Economia global | 13 |
| | Economia nacional | 19 |
| | Mercados financeiros | 21 |
| 5. | Actividade desenvolvida | 24 |
| Εν | olução do Sector Bancário Nacional | 24 |
| Εν | olução do Balanço e dos Resultados | 25 |
| | Corretagem | 37 |
| | Serviços Financeiros e Custódia Institucional | 38 |
| | Corporate Finance | 40 |
| | Activos Financeiros ao Custo Amortizado | 41 |
| | Crédito a Clientes | 41 |
| | Activos Financeiros ao Custo Amortizado | 42 |
| | Títulos de Dívida | 42 |
| | Tesouraria e Mercado de Capitais | 42 |
| | Liquidez e Funding | 43 |
| | Mercado de Capitais | 44 |
| | Recursos Humanos | 50 |
| | Responsabilidade Ambiental | 50 |
| 6. | Transacções com Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal | 51 |
| 7. | Controlo de Riscos | 51 |
| | Risco de Mercado | 52 |
| | Risco de Crédito | 54 |
| | Risco de Liquidez | 55 |
| | Risco Operacional | 56 |
| 8. | Perspectivas Futuras | 56 |
| 9. | Eventos subsequentes | 57 |
| | | |

| 10. | Resultados Apurados e sua Aplicação | . 58 |
|------|---|------|
| 11. | Agradecimentos Devidos | . 58 |
| 12. | Demonstrações Financeiras | . 59 |
| 13. | Certificação Legal das Contas | 194 |
| 14. | Relatório e Parecer do Conselho Fiscal | 203 |
| 15.R | esumo do Relatório de auto avaliação da adequação e eficácia da cultura organizacio | nal |
| e do | s sistemas de governo e controlo interno | 207 |

Relatório do Conselho de Administração

1. Órgãos Sociais

Assembleia Geral

Presidente

Francisco Xavier Ferreira da Silva

Secretários

Paula Alexandra Silva dos Santos Viegas

Conselho de Administração

Presidente

Afonso Ribeiro Pereira de Sousa

Vice-Presidente

José João Silva Ribeiro da Costa Morais

Vogais

Diana Penaguião Silva Alves Ribeiro

João Carlos Ribeiro Pereira de Sousa

Rita Maria Matos Silva Alves Ribeiro Fontão de Carvalho

Nuno Miguel Ribeiro Pereira de Sousa

Miguel Pedro da Silva Ribeiro da Costa Morais

Sofia Penaguião Silva Alves Ribeiro Pinto Coelho

Miguel Alves Ribeiro Fontão de Carvalho

Conselho Fiscal

Presidente

Jean-éric Gaign

Vogais

José Manuel Lopes Neves de Almeida

Luis Alberto Monsanto Póvoas Janeiro

Donato João Lourenço Viçoso (Vogal suplente)

Revisor Oficial de Contas

KPMG, SROC, SA, representada por Miguel Afonso

2. Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, SA

Quem somos e o que fazemos

A Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("Sociedade" ou "Grupo") é uma sociedade anónima, com sede em Lisboa, que resultou da alteração ocorrida em 17 de Janeiro de 1997, da denominação social da Victor Silva Ribeiro e Irmãos, Lda.

A Sociedade é uma das *holdings* do Grupo Alves Ribeiro e tem por objecto exclusivo a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas.

Em 31 de Dezembro de 2022 a Sociedade detém as seguintes participações directa e indirectamente:

- Participação de 99,59% do capital do Banco Invest, S.A. ("Banco" ou "Banco Invest"), o qual por sua vez é detentor das seguintes participações sociais:
 - Participação de 100% do capital da Invest Gestão de Activos Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. ("Invest Gestão de Activos").
 - Participação de 86,49% do Fundo Especial Investimento Imobiliário Fechado Tejo ("Fundo Tejo"), gerido pela Invest Gestão de Activos, tem como objecto social a gestão de património imobiliário.
- Participação de 100% do capital da Motor Park Comércio de Veículos Automóveis, S.A. ("Motor Park"). No exercício de 2011, a Motor Park efectuou o trespasse da sua actividade para outra entidade, tendo ficado desde essa data sem actividade operacional. Esta entidade encontra-se em fase de liquidação e tinha como objecto social a comercialização e reparação de veículos automóveis;
- Participação de 100% do capital da US Gestar Gestão de Imóveis, S.A. ("US Gestar"), a qual foi adquirida à Motor Park durante o exercício de 2006. Esta sociedade tem como objecto social a gestão e promoção imobiliária, sendo proprietária de um imóvel na Avenida Elias Garcia, em Lisboa, que se encontra arrendado ao Fitness Hut, S.A. desde 2016.
- Participação de 50% na AR France Invest ("AR France"), esta sociedade está localizada em Paris e tem como objecto social a gestão de participações sociais.

3. Banco Invest

Quem somos

O Banco Invest, S.A. (Banco Invest ou Banco) foi constituído em 1997, então como Banco Alves Ribeiro, S.A., com sede em Lisboa e um capital social de 20 milhões de euros, integralmente detido pelo Grupo Alves Ribeiro.

Em Outubro de 2005, a denominação foi alterada para Banco Invest, procurando reflectir de forma inequívoca a sua Missão: ser reconhecido pelo mercado como a instituição financeira que melhor satisfaz as necessidades dos Clientes, particulares, empresas ou institucionais, em todos os produtos financeiros que se afastam do relacionamento bancário de rotina, e requerem maior envolvimento, propondo soluções que a banca tradicional, com uma oferta mais padronizada, não está vocacionada para oferecer.

O Banco Invest é um banco especializado e flexível, com interlocutores mais qualificados, vocacionado para a realização das operações mais sofisticadas relacionadas com o investimento e a poupança. Num mundo global e sofisticado, as oportunidades de investimento são cada vez mais complexas, exigindo uma maior especialização e acompanhamento, que não se coadunam com a oferta padronizada típica dos bancos de retalho.

Desde a sua fundação, o Banco pauta a sua actividade pelos princípios da Ética, Inovação, Independência e Segurança, valores que são transversais a tudo o que o Banco faz. Estes valores têm permitido ao Banco obter, desde a sua constituição, um ritmo de crescimento sustentado e níveis de solidez financeira muito acima da média do sector bancário nacional. No final de 2022, o rácio de solvabilidade do Banco situava-se nos 19,0% e os Recursos de Clientes totalizavam 635,7 milhões de euros, registando um crescimento médio anual de 14,8% desde 2008.

O que fazemos

O Banco Invest é especializado na gestão das Poupanças e Investimentos dos seus Clientes particulares, empresas e institucionais, oferecendo uma estrutura aberta e independente, com um conjunto global e diversificado de produtos e serviços.

O Banco tem actualmente seis grandes áreas de negócio: Gestão de Activos, Corretagem, Crédito Especializado, Custódia Institucional, Corporate Finance e Tesouraria e Mercado de Capitais.

O Departamento de **Gestão de Activos** do Banco Invest inclui a Gestão Discricionária de Carteiras, a Consultoria para o Investimento, a emissão de Produtos Estruturados e a Distribuição de Fundos de Investimento geridos por terceiros.

Gestão de Activos



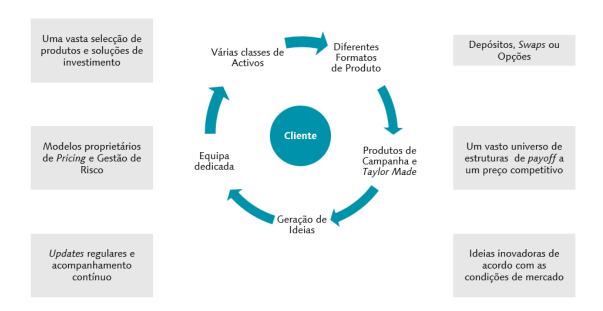
Os serviços de Gestão Discricionária de carteiras e a Consultoria para o investimento são efectuados consoante o perfil de risco do Cliente e a rendibilidade que este pretende atingir. Em ambos os casos, a gestão assenta nos princípios da Alocação de Activos e nas vantagens da diversificação e do investimento a médio e longo prazo. O processo de investimento é função dos objectivos, tolerância ao risco e horizonte temporal de cada Cliente.

No caso particular da Consultoria para o investimento, o serviço assenta numa elevada proximidade com o Cliente, nomeadamente na avaliação dos seus objectivos de investimento e no acompanhamento periódico e detalhado da carteira de investimentos, num processo contínuo de interação com o Consultor.



O departamento de Gestão de Activos estrutura e gere os Produtos Estruturados emitidos pelo Banco, nomeadamente depósitos estruturados. É também responsável pela elaboração de *research* e material de apoio à venda dos produtos disponibilizados aos Clientes do Banco.

Produtos Estruturados



Por fim, o Banco selecciona e distribui fundos de investimento geridos por outras sociedades gestoras (*third party funds*), disponibilizando aos seus Clientes cerca de 1000 fundos de investimento geridos pelas mais prestigiadas sociedades gestoras nacionais e internacionais. A oferta inclui as várias classes de activos e regiões geográficas, proporcionando um vasto leque de alternativas de diversificação, para os vários perfis de risco. A maioria destes fundos de investimento encontra-se disponível no *website* do Banco. Os Clientes podem pesquisar e comparar produtos entre si de forma autónoma ou podem subscrever carteiras temáticas. O Banco, através dos Invest Trends, disponibiliza 40 carteiras temáticas que reflectem tendências de mercado e estratégias de investimento que oferecem um potencial de valorização a prazo. As carteiras são constituídas apenas por fundos de investimento e construídas pela equipa de Gestão de Activos do Banco Invest.

O Banco Invest, através do Invest Trends disponibiliza soluções de investimento em categorias como a Sustentabilidade, Novas Tendências, Estilo de Vida, entre outras.



Invista nas Tendências que vão marcar a próxima década



Invest Gestão de Activos – SGOIC, SA

O Banco Invest distribui igualmente os fundos geridos pela Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A (Invest Gestão de Activos), uma sociedade detida a 100% pelo Banco. No final de 2022, a Invest Gestão de Activos geria quatro fundos de investimento mobiliário – o Alves Ribeiro PPR, o Invest Ibéria, o Smart Invest e o Invest Tendências Globais, comercializados em exclusivo pelo Banco Invest.

A área de **Corretagem** inclui a corretagem e intermediação de acções, obrigações, *exchange* traded funds, warrants e contratos de futuros. O Banco Invest está presente nos segmentos de *Prime Brokerage* e Corretagem *Online*.

No segmento de *Prime Brokerage*, o Banco oferece um serviço *premium*, proporcionando o relacionamento directo dos clientes com *traders*. A actividade dos *traders* inclui análises técnicas, nomeadamente análises de tendências e de níveis teoricamente ideais de subscrição e alienação de títulos, e a gestão de ordens dos Clientes.

No segmento de Corretagem *Online*, os clientes do Banco podem dar ordens através do *website*, do *desktop*, do mobile ou através das plataformas de *trading Invest Bond Trader*, *Invest Trader*, *Invest BTrader Plus* e *Invest BTrader Next*.

BTRADER NEXT

Negoceie nos mercados financeiros mundiais com a maior oferta de CFDs

- App de trading para iPhone, iPad e Android gratuita e premiada
- Interface intuitiva e configurável, às necessidades de traders experientes ou investidores principiantes
- Disponibiliza mais de 10.000 activos financeiros, designadamente 300 pares cambiais
- Reconhecimento padrão de figuras técnicas

BTRADER PLUS

Negoceie como os investidores profissionais numa plataforma inovadora

- Plataforma multi produto, com ferramentas profissionais e negociação avançada
- Acesso directo aos mercados (DMA), assegurando o melhor preço e execução
- Invista em mais de 120 mercados a nível mundial, a partir de uma única conta
- Negociação a partir da profundidade do mercado e de gráficos

INVEST TRADER

Aceda aos mercados financeiros sem mínimo de abertura de conta

- Negoceie directamente com os principais mercados mundiais de acções, warrants, ETFs e ADRs
- Profundidade e cofre dos títulos em tempo real, com ticker de negócios em contínuo
- Sem comissões de custódia de títulos
- Rapidez e simplicidade na execução de ordens

INVEST BOND TRADER

Plataforma de Obrigações com acesso através do Invest Online.

- Todos os negócios são automaticamente integrados na sua conta
- 1000+ obrigações de dívida pública e privada disponíveis na Europa, Estados Unidos e Mercados Emergentes
- Ferramentas de pesquisa
 apólico detalhadas
- e análise detalhadas

 Informação completa de
- Ordens com validade e preços firmas

cada emissão

Invest BTrader



VENCEDOR 2022
Best Online Broker
Best Broker for Day Trading
Best Broker for Investing



Best Online Brokers 2022

VENCEDOR 2022

#1 Best Online Broker #1 for Active Traders #1 for Information



VENCEDOR 2022
Best Broker for International Trading



VENCEDOR 2022

#1 for Professional Tools #1 for Futures Trading #1 for Offering of Investments #1 International Trading

A área de **Custódia Institucional** serve sociedades gestoras independentes de organismos de investimento colectivo mobiliários, imobiliários e de capital de risco. Para além da custódia, os serviços oferecidos incluem a intermediação financeira, produtos para cobertura e gestão de risco e gestão de activos para Clientes institucionais.

A área de **Crédito Especializado** está dividida em quatro tipos de oferta: Conta-Margem, Crédito Hipotecário, Crédito Económico Popular (CEP) e BI Credit.



Contas-Margem

- Alavancagem dos fundos próprios sob penhor das respectivas carteiras de valores mobiliários;
- Apenas elegíveis títulos com liquidez e cotação em mercados oficiais.



Crédito Hipotecário

 Crédito de médio e longo prazo, com garantia real.



• Crédito com garantia de metais preciosos; • Dirigido aos Clientes que dispõem de uma parte relevante das suas poupanç investida em metais

 Dirigido aos Clientes que dispõem de uma parte relevante das suas poupanças investida em metais preciosos e que pretendem recorrer a esta reserva de valor para obter financiamento.



Credi

- Crédito automóvel;
- Leasing automóvel;
- Crédito Stock (linha de crédito para comerciantes e financiamento do parque automóvel);
- Financiamento de viaturas novas e usadas.

A área de Corporate Finance, operando sob a marca **Invest Corporate Finance**, é composta por uma equipa com mais de 25 anos de experiência em transacções domésticas e *cross-border*. Os serviços disponibilizados incluem a Assessoria em Corporate Finance (vg, Consultoria em Fusões e Aquisições, Avaliação de Empresas, Consultoria Estratégica e Financeira, entre outros) e a Assessoria em transacções de Mercados de Capitais (vg, Emissão de Obrigações, Empréstimos Sindicados, *Project Finance*, Papel Comercial, entre outros). O Banco Invest é membro exclusivo para Portugal da IMAP, uma rede internacional de *advisory* em fusões e aquisições presente em 41 países. Em 2022, as operações executadas pela rede da IMAP ascenderam a cerca de 26 mil milhões de USD.

A área de **Tesouraria e Mercado de Capitais** centra a sua actividade na gestão da liquidez do Balanço, na optimização da utilização do *funding* e na gestão da carteira de acções e obrigações do Banco Invest.

A gestão da liquidez procura optimizar a estrutura de balanço de forma a manter a estrutura temporal de maturidades entre activos e passivos sob controlo, tendo em conta o crescimento previsível do Banco. A gestão encontra-se também condicionada pela necessidade de manutenção de um nível prudente de liquidez que acomode situações de stress de mercado. O risco de liquidez é gerido de forma a acompanhar o crescimento do activo do Banco e assegurar o cumprimento das necessidades de tesouraria sem incorrer em prejuízos anormais, mantendo em carteira activos transaccionáveis que constituam uma reserva de liquidez suficiente. A definição dos limites de risco, globais e parcelares, assenta em metodologias estatísticas de quantificação de riscos, análise de risco de crédito – rating, stress tests e limites de concentração por activo, por sector e por país.

A gestão da Tesouraria e da Carteira Própria do Banco é competência do Departamento Financeiro, de acordo com as políticas definidas pelo Comité de Investimento do Banco (CIB). O CIB, constituído por responsáveis das diferentes áreas envolvidas, define as orientações globais

sobre o posicionamento do Banco, cabendo depois ao Departamento Financeiro, dentro dos limites de risco definidos, a gestão da exposição do Banco a cada um dos riscos de mercado.



Ao longo do ano, o Banco prosseguiu o reforço da sua capacidade comercial, com o desenvolvimento da rede externa de *Private Financial Advisors*, com larga experiência profissional na banca e serviços financeiros, distribuída por várias regiões do país. No final de 2022, a rede física de distribuição da Banca de Particulares era composta pela unidade de *Private Banking*, situada na sede do Banco, e por 4 *Centros de Investimento*, situados em Lisboa, Porto, Leiria e Braga. Em 2023, o Banco tem previsto abrir um novo Centro de Investimento no Funchal.

Prémios

O bom desempenho do Banco Invest continuou a ser reconhecido publicamente em diversas áreas da actividade financeira por entidades independentes nacionais e internacionais.











Em 2022, o Banco Invest recebeu pela 1ª vez o prémio de *Excellence in Innovation Wealth Management* Portugal, atribuído pela Global Banking & Finance Review.

Destacamos também o reconhecimento do Banco nos International Banker Awards 2022 como *Best Investment Bank* Portugal, pela 8ª vez consecutiva.

Adicionalmente, realçamos ainda o recebimento do prémio de *Best Performance* Portugal pela 5ª vez e *Best Distributor* Portugal pela 2ª vez, na categoria de Produtos e Depósitos Estruturados, pela Structured Retail Products.

4. Enquadramento da actividade

Economia global

A economia mundial continua a registar sinais de abrandamento. Após mais de dois anos de pandemia, a invasão da Ucrânia e os seus efeitos globais nos mercados de matérias-primas, nas cadeias de abastecimento, na taxa de inflação e, consequentemente, nas taxas de juro, têm conduzido a uma desaceleração do crescimento global.

Em particular, a guerra na Ucrânia tem provocado subidas acentuadas dos preços e da volatilidade nos mercados de energia, contribuindo para uma inflação mais persistente que o inicialmente esperado. Consequentemente, os principais bancos centrais têm prosseguido com o aumento das taxas de juro e políticas monetárias mais restritivas, adicionando incerteza quanto à evolução da economia mundial.

Neste contexto, de acordo com as últimas estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI), a economia mundial deverá crescer 3,4% e 2,9% em 2022 e 2023, respectivamente. As economias avançadas são esperadas crescer, em média, 2,7% e 1,2%, respectivamente. Por sua vez, as economias emergentes deverão fazer relativamente melhor, com crescimentos médios anuais de cerca de 4,0%, no mesmo período.

A normalização da taxa de inflação é antecipada ser lenta, com o FMI a estimar uma inflação média de 8,3% este ano, e 5,7% em 2023, na Zona Euro. Nos Estados Unidos, a taxa de inflação média deverá situar-se em 8,1% em 2022, e abrandar para os 3,5% em 2023.

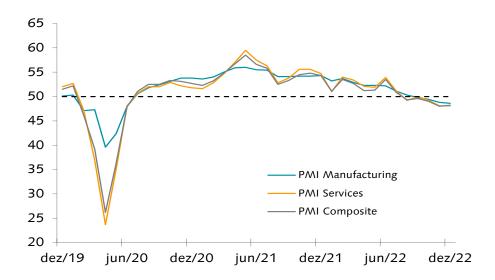
Estimativas para crescimento do PIB e Inflação

| | С | resc. Real F | PIB | | | |
|-------------------|------|--------------|-------|------|-------|------|
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Economia Mundial | 6,2% | 3,4% | 2,9% | - | - | - |
| Estados Unidos | 5,9% | 2,0% | 1,4% | 4,7% | 8,1% | 3,5% |
| Zona Euro | 5,3% | 3,5% | 0,7% | 2,6% | 8,3% | 5,7% |
| Alemanha | 2,6% | 1,9% | 0,1% | 3,2% | 8,5% | 7,2% |
| França | 6,8% | 2,6% | 0,7% | 2,1% | 5,8% | 4,6% |
| Espanha | 5,5% | 5,2% | 1,1% | 3,1% | 8,8% | 4,9% |
| Portugal | 4,9% | 6,2% | 0,7% | 0,9% | 7,9% | 4,7% |
| Reino Unido | 7,6% | 4,1% | -0,6% | 2,6% | 9,1% | 9,0% |
| Países Emergentes | 6,7% | 3,9% | 4,0% | - | - | - |
| China | 8,4% | 3,0% | 5,2% | 0,9% | 2,2% | 2,2% |
| India | 8,7% | 6,8% | 6,1% | 5,5% | 6,9% | 5,1% |
| Brasil | 5,0% | 3,1% | 1,2% | 8,3% | 9,4% | 4,7% |
| Rússia | 4,7% | -2,2% | 0,3% | 6,7% | 13,8% | 5,0% |

Fonte: FMI, Janeiro-23 (Inflação, Outubro-22)

Ao longo de 2022, a inflação continuou a aumentar à escala global, atingindo valores que não eram observados desde a década de 1980, levando a generalidade dos bancos centrais a alterar a orientação das respectivas políticas monetárias. Esta subida da taxa de inflação, e a consequente queda do rendimento disponível e da confiança das famílias, constitui a principal ameaça nos próximos trimestres para o crescimento económico, por via da menor procura. Deste modo, os índices PMI mantêm uma tendência de desaceleração, tanto no sector industrial como nos serviços.

Índices PMI Globais



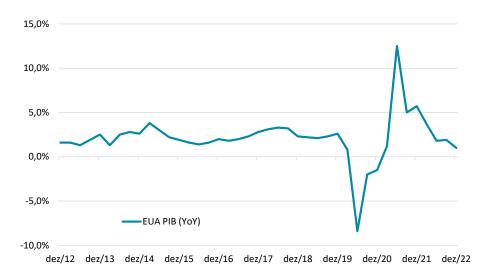
Fonte: Bloomberg, Banco Invest. Valores até 31-Dez-22

Estados Unidos

A economia norte-americana cresceu 2,9% (taxa anualizada) no quarto trimestre deste ano, confirmando a recuperação da recessão técnica registada durante o primeiro semestre (contracção de 1,6% e 0,6% no primeiro e segundo trimestres, respectivamente). O crescimento do PIB real no trimestre reflectiu os aumentos no investimento em inventários privados, no consumo privado e público e no investimento fixo não residencial, os quais foram parcialmente anulados por reduções no investimento imobiliário residencial e nas exportações. Em termos homólogos, a taxa de crescimento real do PIB ascendeu a 1,0%, no quarto trimestre de 2022.

A taxa de desemprego diminuiu ligeiramente, para os 3,5% em Dezembro, igualando o mínimo histórico de Julho passado. O número de pessoas desempregadas diminuiu em 278 mil, para os 5,72 milhões, e o número de pessoas empregadas aumentou em 717 mil, para os 159,2 milhões. Particularmente importante num contexto de pressões inflacionistas, o crescimento homólogo dos salários fixou-se nos 5,3% em Dezembro, mas com uma tendência de desaceleração desde Fevereiro deste ano (11,4%).

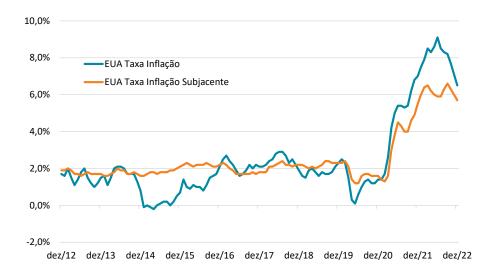
PIB dos Estados Unidos (variação anual)



Fonte: Bloomberg, Banco Invest. Valores até 31-Dez-22

A taxa de inflação anual diminuiu pelo sexto mês consecutivo, para os 6,5% em Dezembro, o valor mais baixo desde Outubro de 2021. O crescimento dos preços da energia desacelerou para os 7,3%, face aos 13,1% observados em Novembro, mas os custos com alojamento aumentaram 7,5%, o valor mais elevado desde 1979. Excluindo os custos com alimentação e energia, a taxa de inflação subjacente situa-se nos 5,7%, o valor mais elevado desde 1982.

Taxa de Inflação dos Estados Unidos



Fonte: Bloomberg, Banco Invest. Valores até 31-Dez-22

De acordo com as últimas estimativas do FMI, a economia norte-americana, após o crescimento de 5,9% registado em 2021, deverá avançar 2,0% e 1,4%, em 2022 e 2023, respectivamente. Por sua vez, a taxa de inflação média anual, que em 2021 se situou nos 4,7%, é antecipada subir para os 8,1% em 2022, baixando para os 3,5% no próximo ano.

Zona Euro

A economia da Zona Euro cresceu 0,1% no quarto trimestre de 2022, em cadeia (0,3% no terceiro trimestre). Desta forma, este foi o sétimo trimestre positivo consecutivo, ainda que o de menor valor da sequência. Entre as principais economias, a Itália e a Alemanha contraíram - 0,1% e -0,2%, respectivamente, enquanto a França e a Espanha expandiram 0,1% e 0,2%, no trimestre.

Em termos homólogos, no quarto trimestre o PIB da Zona Euro aumentou 1,9% (2,3% no terceiro trimestre), confirmando a desaceleração da actividade económica nos últimos meses derivada do aumento da inflação e consequente erosão do rendimento disponível das famílias e diminuição do investimento devido ao aumento das taxas de juro.

Apesar da referida desaceleração, a taxa de desemprego permaneceu estável, nos 6,6% em Dezembro, o valor mais baixo de que existe registo e inferior aos 7,3% registado no mesmo período do ano passado. Entre as maiores economias da Zona Euro, a taxa de desemprego encerrou o ano nos 5,5% na Alemanha, 7,3% em França, 7,8% em Itália, e 12,9% em Espanha.

20,0% 15,0% 10,0% 5,0% 0,0% -5,0% -10,0% —Zona Euro PIB (YoY) -15,0% dez/12 dez/13 dez/14 dez/15 dez/16 dez/17 dez/18 dez/19 dez/20 dez/21 dez/22

Taxa de crescimento do PIB da Zona Euro (em %)

Fonte: Bloomberg, Banco Invest. Valores até 31-Dez-22

A taxa de inflação anual da Zona Euro encerrou 2022 nos 9,2%, após ter atingido os 10,6% em Outubro, e mais 4,2 p.p. do que no final do ano passado.

No mês de Dezembro, as taxas de inflação mais baixas foram registadas no Luxemburgo (6,2%), França (6,7%) e Malta (7,3%). Pelo contrário, os valores mais altos foram observados na Letónia (20,7%), Lituânia (20,0%) e Estónia (17,5%). Na Alemanha e Itália, a taxa de inflação situava-se nos 9,6% e 12,3%, respectivamente.

Para esta subida da taxa de inflação, os principais contribuidores têm sido a energia (25,5% no último ano), seguida da alimentação, álcool e tabaco (13,8%), serviços (4,4%) e bens não-industriais (6,4%). Excluindo os custos com energia e alimentação, a taxa de inflação subjacente subiu, em Dezembro, para os 5,2%, o valor mais elevado de que existe registo.

Em resultado da deterioração das perspectivas de crescimento e do aumento da taxa de inflação, a confiança dos consumidores, apesar da ligeira recuperação em Dezembro, situa-se próxima do valor mínimo desde que existe registo (-22,1 pontos).

12,0% 10,0% — Zona Euro - Taxa Inflação 8,0% — Zona Euro - Taxa Inflação Subjacente 6,0% 4,0% 2,0% 0,0% -2,0% dez/12 dez/13 dez/14 dez/15 dez/16 dez/17 dez/18 dez/19 dez/20 dez/21 dez/22

Taxa de inflação na Zona Euro

Fonte: Bloomberg, Banco Invest. Valores até 31-Dez-22

De acordo com as últimas estimativas do FMI, a economia da Zona Euro, após o crescimento de 5,3% registado em 2021, deverá avançar 3,5% e 0,7%, em 2022 e 2023, respectivamente. Por sua vez, a taxa de inflação, que em 2021 se situou nos 2,6%, é antecipada subir para os 8,3% em 2022, baixando para os 5,7% em 2023.

Países Emergentes

O actual abrandamento económico não é um exclusivo das economias desenvolvidas. Segundo as últimas previsões do FMI, as economias emergentes e em desenvolvimento, que no ano passado cresceram, em média, 6,7%, deverão crescer 3,9% em 2022, e 4,0% em 2023.

A economia chinesa registou um crescimento nulo no quarto trimestre, em cadeia, o que compara com o valor de 3,9% registado no trimestre anterior. Este abrandamento no último trimestre, combinado com os raros protestos contra as restrições pandémicas, terão estado na base da repentina reabertura da economia e do final dos *lockdowns*, em Dezembro. Em termos homólogos, a economia cresceu 2,9%. De acordo com as últimas previsões do FMI, a China deverá crescer 3,0% e 5,2%, em 2022 e 2023, respectivamente, com uma taxa de inflação média de 2,2% nesse período.

Entre as principais economias emergentes, a Índia destaca-se pela positiva, com um crescimento esperado de 6,8% em 2022, e 6,1% em 2023. Porém, ao contrário da China, a taxa de inflação em 2022 deverá acelerar para os 6,9% (5,5% em 2021), voltando a abrandar em 2023, para os 5,1%, segundo o FMI.

Pela negativa, destaque para o desempenho da economia russa que, segundo a mesma fonte, deverá contrair 2,2%, em 2022, e crescer apenas 0,3%, em 2023, ao que não são alheias as sanções económicas impostas por vários países, na sequência da invasão da Ucrânia, em Fevereiro de 2022.

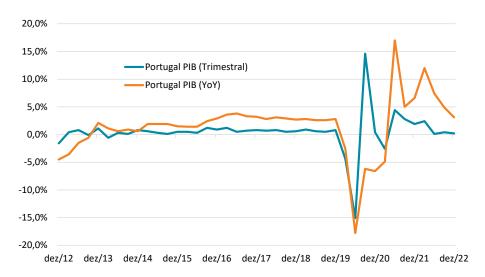
Por fim, a economia brasileira é antecipada crescer 3,1% em 2022, e desacelerar para 1,2% em 2023. A taxa de inflação, que em 2021 ascendeu a 8,3%, deverá permanecer elevada, nos 9,4% e 4,7%, em 2022 e 2023, respectivamente.

Economia nacional

Segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE), o PIB nacional, em termos reais, registou uma variação homóloga de 3,1% no quarto trimestre de 2022 (4,9% no trimestre anterior). O contributo da procura interna para a variação homóloga do PIB diminuiu no quarto trimestre, verificando-se uma desaceleração do consumo privado e uma redução do investimento. O contributo positivo da procura externa líquida também diminuiu, tendo as exportações de bens e serviços em volume desacelerado mais intensamente que as importações. No quarto trimestre de 2022, observou-se uma perda dos termos de troca em termos homólogos, mas menos intensa que as perdas observadas desde o segundo trimestre de 2021, em resultado da desaceleração mais pronunciada do deflator das importações que o das exportações.

Comparando com o terceiro trimestre de 2022, o PIB aumentou 0,2% em volume (crescimento em cadeia de 0,4% no trimestre anterior), tendo diminuído o contributo positivo da procura interna para a variação em cadeia do PIB, enquanto o contributo da procura externa líquida manteve-se ligeiramente negativo.

Taxa de crescimento do PIB de Portugal



Fonte: Bloomberg, Banco Invest. Valores até 31-Dez-22

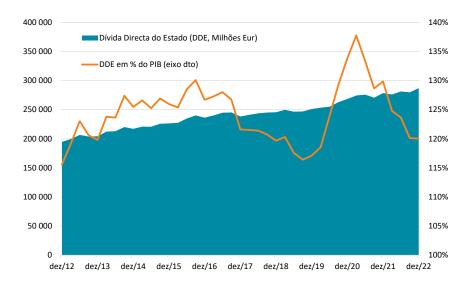
Ainda segundo o INE, a variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi 9,6% em Dezembro de 2022, taxa inferior em 0,3 p.p. à observada no mês anterior. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) manteve a tendência de subida dos meses anteriores, registando uma variação de 7,3% (7,2% em Novembro). A variação do índice relativo aos produtos energéticos diminuiu para 20,9% (24,7% no mês precedente), enquanto o índice referente aos produtos alimentares não transformados desacelerou para 17,6% (18,4% no mês anterior).

Em termos de mercado de trabalho, em Dezembro de 2022, a taxa de desemprego situou-se em 6,7%, valor superior em relação a Novembro e a Setembro de 2022 (0,2 p.p. e 0,6 p.p., respectivamente) e a Dezembro de 2021 (0,8 p.p.).

De acordo com a Direcção Geral do Orçamento (DGO), no final de Dezembro de 2022, as Administrações Públicas registaram um saldo negativo de 3,6 mil milhões de euros, que corresponde a uma melhoria de 5,0 mil milhões de euros face ao verificado no mesmo período do ano anterior, resultado do crescimento da receita (+11,0%) ter sido superior ao da despesa (5,1%). O saldo primário situou-se em 3,0 mil milhões de euros, mais 4,6 mil milhões de euros do que em Dezembro de 2021.

Deste modo, a Dívida Directa do Estado (DDE), segundo a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), no final de Dezembro, situava-se nos 287 mil milhões de euros, cerca de 120% do PIB.

Dívida total Portugal



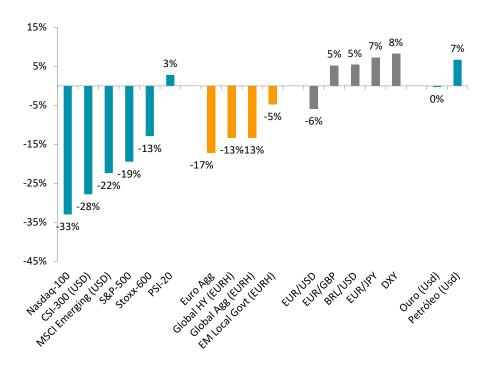
Fonte: INE, IGCP, Banco Invest. Valores até 31-Dez-22

Por fim, de acordo com as últimas estimativas do FMI, a economia portuguesa, após o crescimento de 4,9% em 2021, deverá crescer 6,2%, em 2022, e apenas 0,7%, em 2023. Por sua vez, a taxa de inflação média anual, que em 2021 situou-se nos 0,9%, é antecipada subir para os 7,9% em 2022, baixando para os 4,7% em 2023.

Mercados financeiros

No total do ano, 2022 encerrou com os principais mercados accionistas em território negativo. Nos Estados Unidos as perdas foram lideradas pelo sector tecnológico, particularmente penalizado pela subida das taxas de juro (Nasdaq-100, -33,0%). Na Europa, entre os principais mercados, a Itália (FTSE MIB) perdeu -13,3%, a Alemanha perdeu -12,3% e a França caiu -9,8%. Na Ibéria, a Espanha perdeu -5,6% e Portugal destacou-se pela positiva, valorizando 2,8%. Os mercados emergentes, em USD, desvalorizaram -21,8%, com destaque para o fraco desempenho dos mercados chineses (Shangai Composite -21,8%, CSI-300 -27,8%, em USD), pressionados pelo abrandamento económico provocado pelos *lockdowns* relacionados com a Covid-19.

Mercados financeiros em 2022



Fonte: Bloomberg, Banco Invest. Valores em 31-Dez-22

Entre as Obrigações, o ano de 2022 foi igualmente de perdas pesadas, pressionadas pela subida das taxas de juro dos Bancos Centrais, como forma de combater o aumento da taxa de inflação, e pela subida dos spreads de crédito, face ao aumento da probabilidade de recessão económica nos próximos trimestres.

No segmento de Investment Grade (IG), o quarto trimestre foi de forte recuperação, tendo os spreads de crédito diminuído, em média, -26 bp e -44 bp nos Estados Unidos e Europa, respectivamente. Ainda assim, no total do ano, os spreads aumentaram 32 bp e 43 bp. Deste modo, desde o início do ano, conjugado com a subida das yields soberanas, as perdas do IG ascendem a -15,2% e -17,2%, respectivamente, em EUR.

Por sua vez, no segmento de High Yield, os spreads de crédito diminuíram, em média, -126 bp e -119 bp nos Estados Unidos e Europa, no quarto trimestre, respectivamente. Deste modo, no total do ano, os spreads aumentaram 191 bp e 194 bp. Assim, o índice Bloomberg Global High Yield Total Return registou uma perda de -13,4%, desde o início do ano, em EUR.

Nos mercados cambiais, em 2022, o grande destaque vai para a forte apreciação do USD contra a generalidade das principais moedas, resultado do aumento da aversão ao risco (incluindo o risco geopolítico), que historicamente tende a beneficiar a moeda norte-americana, e da postura mais agressiva da Reserva Federal (FED) no sentido de travar a subida dos preços no

consumidor. Deste modo, desde o início do ano, o USD ganhou 6,2% contra o EUR, 12,0% face à GBP, e 13,9% contra o JPY.

A excepção ao cenário de perdas generalizadas descrito atrás, residiu nas matérias-primas (+8,7%, em USD). Com efeito, a invasão da Ucrânia pela Rússia teve, entre muitas outras consequências, um efeito disruptivo nas cadeias de abastecimento de energia e cereais, sobretudo na Europa. Como tal, desde o início do ano, medidos pelos índices da S&P GSCI, em USD, os preços da Energia registam uma subida de 14,2%, e os produtos agrícolas subiram 5,7%, mesmo corrigindo face aos máximos registados em meados deste ano. Pelo contrário, a perspectiva de abrandamento económico global, e em particular na China, traduziu-se numa correcção de -9,6% nos preços dos metais industriais e, a forte apreciação do USD limitou os ganhos na cotação do Ouro (-0,3%, desde o início do ano).

Taxas de Juro e Inflação

Como referido, o desempenho dos mercados financeiros em 2022 foi fortemente condicionado pela evolução da taxa de inflação e pela acção dos principais Bancos Centrais, no sentido de controlar a subida da mesma.

Nos Estados Unidos, a FED subiu as taxas de juro para o intervalo 4,00% - 4,25%. Desde o início do ano, a FED subiu por sete ocasiões as taxas de juro, colocando as mesmas no valor mais alto desde 2008. Em 2023, o mercado desconta uma taxa terminal próxima dos 5,0%.

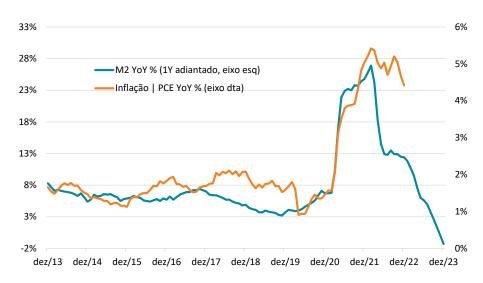
No mesmo sentido, na Zona Euro, o Banco Central Europeu (BCE) subiu a taxa de juro para depósitos em 250 bp, dos -0,50% para os 2,00%. De acordo com as taxas implícitas nos mercados, a subida das taxas deverá continuar até perto dos 3,50%, em meados de 2023.

Contudo, apesar da forte subida da inflação nos últimos meses, as expectativas implícitas no mercado para a inflação no futuro permanecem relativamente moderadas e ancoradas em valores próximos do objectivo dos Bancos Centrais.

Nos Estados Unidos, considerando as taxas de juro a 5 anos forward 5 anos (5Y5Y), presentemente o mercado desconta uma inflação na ordem dos 2,6%, bem abaixo dos 6,5% registados em Dezembro passado. Por sua vez, na Zona Euro o mercado desconta uma inflação futura de 2,4% (9,2% em Dezembro).

Ou seja, ainda que não se antecipando um regresso rápido da inflação para os níveis prépandemia, os mercados parecem confiantes quanto ao sucesso dos Bancos Centrais e à gradual normalização da inflação em valores próximos dos 2,0%-3,0%.

Por outro lado, a expectativa de normalização da taxa de inflação é suportada pela relação histórica entre a liquidez e variação dos preços no consumidor. Conforme é possível observar pelo exemplo norte-americano, no gráfico abaixo, as actuais políticas monetárias restritivas dos principais Bancos Centrais, ao subir rapidamente as taxas de juro e ao reduzir abruptamente a liquidez, aqui medida pela variação anual do agregado M2, deverão começar a fazer-se sentir na diminuição da taxa de inflação nos próximos trimestres. O reverso da medalha será o impacto que esta redução da liquidez na economia terá no próprio crescimento económico.



EUA - Inflação (PCE) vs Liquidez (M2)

Fonte: Bloomberg, Banco Invest. Valores até 31-Dez-22

5. Actividade desenvolvida

Evolução do Sector Bancário Nacional

Apesar dos significativos choques adversos que se têm verificado recentemente, a Associação Portuguesa de Bancos (APB) considera que o sistema bancário nacional se apresenta devidamente capitalizado, dispondo de uma maior capacidade para acomodar uma possível deterioração do risco de crédito e um aumento dos activos não produtivos. Num *overview* do sector bancário português relativo a Junho de 2022, a APB destaca que a deterioração das perspectivas macroeconómicas devido ao prolongamento da invasão da Ucrânia agravam a complexidade dos desafios dos bancos. Com efeito, a APB considera ser expectável que se venha a verificar uma maior probabilidade de materialização dos riscos de mercado e de crédito, o que poderá levar a um aumento das imparidades a reconhecer por parte dos bancos. Todavia, a mudança da política monetária poderá conduzir a um aumento da margem financeira dos bancos, o que poderá compensar, parcialmente, o potencial aumento de imparidades.

De acordo com a APB, nos primeiros nove meses de 2022, o Activo total do sistema bancário nacional aumentou 4,1%, face ao final do ano anterior, resultado do aumento dos empréstimos líquidos a clientes e das disponibilidades em bancos centrais. Esta evolução foi acompanhada por uma melhoria da qualidade dos Activos, com a diminuição do rácio de *Non-Performing Loans* (NPL) do sector para os 3,2%, menos 0,5 pontos percentuais (p.p.) relativamente ao final de 2021. Assim, o sector bancário português continuou a trajectória de redução dos NPL, que se vem registando desde 2014 (16,6%).

Do lado do passivo, de acordo com a APB, nos primeiros nove meses de 2022, continuou a verificar-se um aumento expressivo dos Depósitos de Clientes, que apresentaram um

crescimento de 5,1%, face ao final de 2021. Em sentido contrário, a mudança da política monetária traduziu-se numa redução do financiamento do sector junto dos Bancos Centrais. Segundo o Banco de Portugal (BdP), as subidas das taxas de juro pelo Banco Central Europeu (BCE) levaram a que vários bancos amortizassem antecipadamente os montantes obtidos através das operações de refinanciamento. Segundo o BdP, durante o ano de 2022, estes financiamentos reduziram-se em 25,9 mil milhões de euros (-61,7%), para um total de 16,1 mil milhões de euros.

O Rácio de Transformação continuou a sua tendência de decréscimo, que se verifica desde 2010, devido ao crescimento dos depósitos ser superior ao verificado no crédito concedido a clientes. No final de Setembro de 2022, o Rácio de Transformação médio do sector diminuiu para os 79,0% (81,1% no final de 2021) e o rácio de cobertura de liquidez (LCR) diminuiu para 253,9% (menos 6,1 p.p. face a Dezembro de 2021).

Nos primeiros 9 meses de 2022, o rácio de solvabilidade do sector bancário nacional decresceu, em linha com a tendência verificada na Zona Euro. Ainda assim, a APB destaca que os rácios de solvabilidade do sector se encontram em níveis muito robustos. No final de Setembro de 2022, o Common Equity Tier 1 (CET1) do sector totalizava 14,6% (menos 0,9 p.p. face a Dezembro de 2021) e o rácio de solvabilidade total ascendia a 17,1% (menos 0,9 p.p. face ao final de 2021).

A rendibilidade dos capitais próprios (ROE) do sistema bancário nacional registou, nos primeiros nove meses de 2022, uma forte recuperação para os 8,3% face aos 5,4% observados em 2021, que se deveu, sobretudo, à subida da margem financeira e das comissões líquidas, e à diminuição das perdas por imparidade.

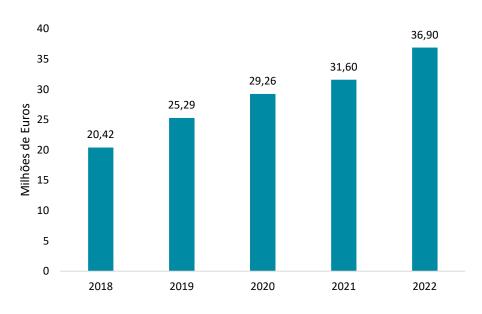
Evolução do Balanço e dos Resultados

Banco Invest, SA

Nesta conjuntura, o Banco Invest manteve uma rendibilidade acima da média do sector, com o ROE a perfazer 11,2% e o ROA 1,6%.

A **Margem financeira** aumentou 5,3 milhões de euros (16,8%) para 36,9 milhões de euros, tendo sido impulsionada pelo aumento das taxas de juro de referência do BCE, verificado a partir da segunda metade do ano.

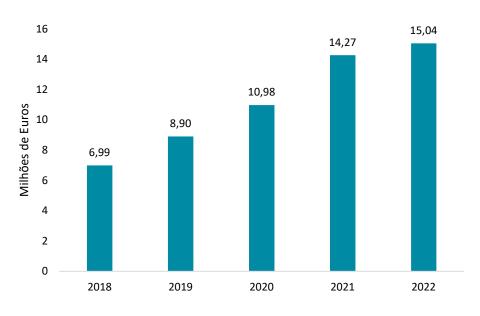
Evolução da margem financeira



Fonte: Banco Invest

As **comissões líquidas** aumentaram 0,8 milhões de euros (5,4%) para 15,0 milhões de euros, fruto da diminuição verificada nos serviços e comissões pagas (-0,7 milhões de euros face ao exercício anterior) e do aumento das comissões por serviços prestados (+0,2 milhões de euros face a 2021).

Evolução das comissões líquidas



Fonte: Banco Invest

Os **resultados de operações financeiras** decresceram 11,3 milhões de euros, passando de 6,9 milhões de euros em 2021 para -4,4 milhões de euros em 2022. Este desempenho foi justificado pelas perdas na carteira de justo valor que totalizaram -6,9 milhões de euros, face a ganhos de 5,1 milhões de euros no exercício anterior, justificadas em parte pela desvalorização dos títulos de dívida devido à forte subida das taxas de juro ao longo do ano de 2022.

O **produto bancário** decresceu 2,3 milhões de euros (-4,3%) para 51,4 milhões de euros. Os aumentos verificados na margem financeira e nas comissões líquidas não foram suficientes para compensar a redução dos resultados de operações financeiras.

As **imparidades** do exercício totalizaram 5,7 milhões de euros, face a 3,7 milhões de euros registados no ano anterior, com esta subida a ser em parte explicada pela adopção de uma postura mais cautelosa face à degradação previsível da actividade económica dada a subida das taxas de juro e a continuação de factores geopolíticos incertos.

As provisões de 2,5 milhões de euros correspondem essencialmente a compromissos assumidos perante parceiros de actividades que no futuro se pretendem segregar, passando a participadas do Banco.

O **Activo Líquido** decresceu 106,8 milhões de euros (-9,7%) para 997,3 milhões de euros, destacando-se o decréscimo verificado nas rubricas de Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais em 96,3 milhões de euros (-75,6%) para 31,2 milhões de euros e de 43,6 milhões de euros no Crédito Concedido Líquido (-6,1%) para um total de 669,1 milhões de euros, parcialmente compensado pelo aumento de 39,0 milhões de euros (25,7%) dos Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

O **Passivo** diminuiu 98,7 milhões de euros (-10,4%) para 847,9 milhões de euros, destacando-se o decréscimo verificado nos recursos de clientes em 102,8 milhões de euros (-13,9%) em virtude da concorrência efectuada pelos Certificados de Aforro e pela redução dos depósitos de institucionais, fruto da política definida pelo Banco de privilegiar os depósitos de clientes particulares.

A carteira de activos elegíveis líquidos para operações de refinanciamento junto do Banco Central Europeu aumentou 21,2% para os 346,4 milhões de euros, dos quais 173,8 milhões de euros encontravam-se sacados no final de 2022, existindo assim uma folga disponível de 172,6 milhões de euros de financiamento junto do Eurosistema.



Fonte: Banco Invest

O rácio de transformação aumentou 10,6 p.p. para 70,5%.

O **rácio total de capital**, com a inclusão do resultado líquido de 2022, situou-se em 18,9%, assim como o rácio *Common Equity Tier I*, o que compara com 17,1% e 17,0% do ano anterior, respectivamente.

Em termos operacionais, a distribuição dos resultados e das principais rubricas de balanço, em 2022 e 2021, foi a seguinte:

Distribuição por Segmentos Operacionais

| | | 2022 | | 2021 | | | |
|---|-----------|----------|---------|-----------|----------|---------|--|
| Indicadores (Milhares de Euros) | Comercial | Mercados | Total | Comercial | Mercados | Total | |
| Margem Financeira | 28 310 | 8 591 | 36 901 | 25 282 | 6 320 | 31 602 | |
| Rendimentos de instrumentos de capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Res. De serviços e comissões | 15 043 | 0 | 15 043 | 14 266 | 0 | 14 266 | |
| Res. De activos e passivos avaliados ao justo valor através de res. | 0 | -6 896 | -6 896 | 0 | 5 109 | 5 109 | |
| | | | | | | | |
| Resultados em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 0 | -377 | -377 | 0 | 380 | 380 | |
| Outros resultados de exploração e outros | 3 845 | 2 844 | 6 689 | 906 | 1 423 | 2 329 | |
| Produto bancário | 47 199 | 4 161 | 51 360 | 40 454 | 13 233 | 53 687 | |
| Custos com o pessoal e gastos gerais administrativos | -15 941 | -5 314 | -21 254 | -14 889 | -4 963 | -19 852 | |
| Amortizações do exercício | -1 436 | -479 | -1 915 | -1 173 | -391 | -1 564 | |
| Provisões e imparidade | -4 849 | -3 296 | -8 145 | -5 314 | -231 | -5 545 | |
| Método de Equivalência Patrimonal | 103 | 0 | 103 | 0 | 0 | 0 | |
| Resultado antes de impostos | 25 076 | -4 927 | 20 148 | 19 077 | 7 647 | 26 724 | |
| Impostos | -3 626 | 713 | -2 914 | -1 536 | -6 186 | -7 722 | |
| Interesses que não controlam | -73 | 0 | -73 | -82 | | -82 | |
| Resultado consolidado do exercício | 21 377 | -4 215 | 17 162 | 17 459 | 1 461 | 18 921 | |
| | | | | | | | |
| Activos financeiros detidos para negociação | 0 | 34 782 | 34 782 | 0 | 42 456 | 42 456 | |
| Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo através de resultados | 0 | 17 432 | 17 432 | 0 | 16 013 | 16 013 | |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 0 | 190 990 | 190 990 | 0 | 151 951 | 151 951 | |
| Crédito a clientes | 420 124 | 0 | 420 124 | 413 379 | 0 | 413 379 | |
| Títulos de Dívida | 0 | 248 993 | 248 993 | 0 | 299 340 | 299 340 | |
| Recursos de Bancos Centrais | 0 | 173 826 | 173 826 | 0 | 175 568 | 175 568 | |
| Recursos de instituições de crédito | 0 | 7 258 | 7 258 | 0 | 562 | 562 | |
| Recursos de clientes e outros empéstimos | 635 668 | 0 | 635 668 | 738 506 | 0 | 738 506 | |
| Títulos de dívida não subordinada emitidos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |

Fonte: Banco Invest. O segmento 'Mercados' inclui a Carteira Própria

Gestão de Activos

Fundos de Investimento da Invest Gestão de Activos - SGOIC, S.A.

No início de 2021, a Invest GA lançou o fundo "SMART INVEST PPR/OICVM — Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Poupança Reforma" ("Smart Invest"), complementando a sua oferta, até então constituída apenas pelo fundo "ALVES RIBEIRO PPR/OICVM — Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Poupança Reforma" ("AR PPR").

A constituição do fundo de investimento "INVEST TENDÊNCIAS GLOBAIS PPR/OICVM — Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações de Poupança Reforma" ("Tendências Globais"), no início de Julho de 2022, insere-se na estratégia de crescimento da Invest GA e no seu posicionamento enquanto reconhecido gestor de produtos de poupança de médio-longo prazo, nomeadamente de fundos PPR.

Com o lançamento do Invest Tendências Globais, a Invest GA visa prosseguir com o crescimento recente, complementando a sua oferta de produtos, com mais um fundo PPR, desta vez com

100% de acções, dirigido a investidores mais jovens, com horizonte temporal de investimento mais alargado e maior tolerância à volatilidade dos mercados accionistas.

Desta forma, a oferta da Invest GA ao nível de Fundos PPR passará a incluir dois fundos com gestão activa, o Alves Ribeiro PPR e o Invest Tendências Globais, com cerca 25% e 100% acções, respectivamente, e um fundo com gestão passiva e exposição de 20%, 45% e 70% a acções, o Smart Invest, conforme figura abaixo apresentada.

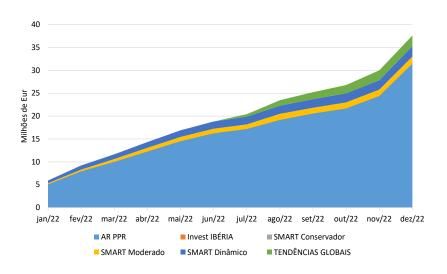
Rendibilidade Esperada Smart Dinâmico Alves Ribeiro PPR Smart Conservador Risco Esperado Acções Obrigações

Oferta de PPR's da Invest Gestão Activos - SGOIC

Fonte: Invest GA. Apenas para efeitos ilustrativos

Em 2022, o total de subscrições líquidas dos fundos sob gestão totalizaram 37,6 milhões de euros, o que compara com os 60,0 milhões de euros registados em 2021, mas num contexto de mercado totalmente diferente, marcado por fortes desvalorizações tanto nos mercados accionistas como obrigacionistas. Tal como no ano anterior, o principal contribuidor para este crescimento foi o fundo Alves Ribeiro PPR, com cerca de 31,5 milhões de euros (83,8% do total de subscrições líquidas), seguido do fundo Smart Invest PPR, com cerca de 3,9 milhões de euros (10,4%), e do novo fundo Invest Tendências Globais PPR, com cerca de 2,3 milhões de euros (6,2%). O fundo Invest Ibéria encerrou o ano com subscrições líquidas negativas, no valor de 131 mil euros (-0,4%).

Subscrições líquidas em 2022



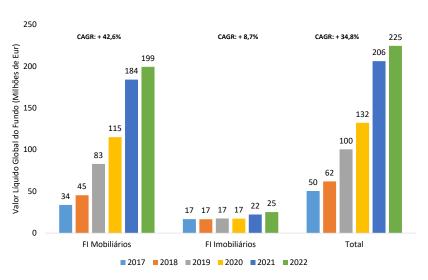
Fonte: Invest Gestão de Activos.

Desta forma, em 2022, o total de activos sob gestão pela Invest Gestão de Activos – SGOIC aumentou 18,3 milhões de euros (+8,9%), para os 224,6 milhões de euros. Nos últimos cinco anos, a taxa de crescimento anual ascende a 34,8%.

Entre os fundos de investimento mobiliário, o principal contribuidor para o crescimento total foi o fundo Alves Ribeiro PPR, com um aumento de 6,8% dos activos sob gestão para 179,3 milhões de euros. Por sua vez, o fundo Smart Invest terminou o ano com 16,0 milhões de euros sob gestão (+12,5%), e o Invest Tendências Globais encerrou 2022 com 2,2 milhões de euros sob gestão.

Por sua vez, o total de activos líquidos sob gestão dos fundos de investimento imobiliário aumentou 13,4%, para os 25,2 milhões de euros, em larga medida devido ao crescimento de 28,0% dos activos do fundo "Inspirar".

Montantes sob gestão



Fonte: Invest Gestão de Activos.

Fundos de Investimento Mobiliários

O fundo **Alves Ribeiro – Plano Poupança Reforma** encerrou o ano de 2022 com uma desvalorização de 11,1%.

A componente obrigacionista, correspondente a cerca de 61,6% do total da carteira média ao longo do ano, foi a principal contribuidora para este desempenho negativo, com uma desvalorização de 10,4%, em 2022. Desta forma, a contribuição desta classe de activos, para a rendibilidade total, foi de -6,6%.

A componente accionista (cerca de 27% da carteira média) contribuiu com -2,8%, para a rendibilidade total, após uma desvalorização de 10,6%. Entre as diferentes geografias, destaque para as acções nacionais, com uma valorização de 25,5% (contribuição positiva de 50 pontosbase para a rendibilidade total do fundo).

Por sua vez, a contribuição da componente de 'Investimentos Alternativos' foi positiva em 28 pontos-base. A exposição média aumentou para os 4,0%, após o reforço nesta classe de activos como forma de diversificação do risco e fonte de rendibilidades menos correlacionadas com os mercados financeiros.

No final de 2022, o valor líquido global do fundo (VLGF) ascendia a 179,3 milhões de euros.

Desde o início de atividade, em Novembro de 2001, a rendibilidade anualizada situa-se nos 5,9%, líquida de comissões. Nos últimos 10 anos, a rendibilidade anualizada ascende a 6,1%, a mais elevada entre os fundos PPR de risco semelhante, de acordo com a APFIPP.

O fundo **Invest Ibéria** terminou o ano de 2022 com uma valorização de 3,4%. No mesmo período, os índices IBEX-35 e PSI-20 variaram -5,6% e 2,8%, respectivamente.

Em termos relativos, comparada com os índices ibéricos, a rendibilidade do Fundo foi, pois, positiva em 2022. A componente de acções nacionais, correspondente a cerca de 32,5% da carteira média ao longo do ano, valorizou 14,8%, contribuindo, assim, com cerca de 4,8% para a rendibilidade total do Fundo. Por sua vez, a alocação ao mercado espanhol (64,9% da carteira média) contribuiu com 0,2%, resultado de uma valorização média de 0,3%.

Em 2022, o Fundo registou subscrições líquidas negativas, no valor de 131,9 mil euros, terminando o ano com um VLGF de 1,9 milhões de euros.

Desde o início da nova estratégia ibérica, em Dezembro de 2016, o Fundo regista uma perda de 1,3%, o que compara com -10,7% e +24,5% dos índices IBEX-35 e PSI-20, respetivamente, no mesmo período.

O fundo **Smart Invest** encerrou o ano com um total de 16,0 milhões de euros sob gestão, assim distribuídos: Smart Conservador, 2,3 milhões de euros (-147,9 mil euros); Smart Moderado, 5,8 milhões de euros (+656,1 mil euros); e, Smart Dinâmico, 7,8 milhões de euros (+1,3 milhões de euros).

As rendibilidades anuais dos sub-fundos foram penalizadas pelas fortes desvalorizações dos mercados financeiros, tanto accionistas como obrigacionistas, num ano marcado pelo aumento das correlações entre as duas classes de activos, num cenário de forte subida da taxa de inflação. Deste modo, o Smart Conservador perdeu 13,9%; o Smart Moderado perdeu 13,1%; e, o Smart Dinâmico desvalorizou 12,6%, em 2022.

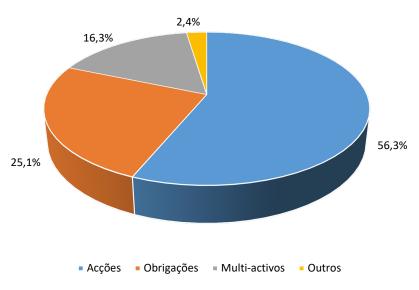
O fundo Smart Invest é um produto de gestão passiva, permitindo aos investidores um acesso diversificado aos principais mercados e classes de activos, barato e eficiente em termos fiscais. A gestão é realizada num modelo de *robot-advisory*, garantindo aos investidores o rebalanceamento automático das carteiras.

Por fim, o fundo **Invest Tendências Globais** terminou o ano com 2,2 milhões de euros sob gestão e uma rendibilidade de -3,0%, desde o início da actividade, em 1 de Julho de 2022. O fundo investe em empresas com exposição a quatro principais tendências com potencial de crescimento atractivo a médio-longo prazo: i) Digitalização, ii) Novas Tendência de Consumo, iii) Alterações Demográficas e iv) Transição Energética. Entre estas tendências, o foco passa por investir em empresas com: elevadas rendibilidades sobre os capitais investidos (ROIC), obtidas de forma recorrente; vantagens competitivas difíceis de replicar; alocação de capital eficiente; baixos níveis de endividamento; possibilidade de crescimento acima da média do sector onde se inserem; equipas de gestão com *track-record* positivo; e, boas classificações ESG (*Environmental*, *Social* e *Governance*).

Fundos de Investimento de Terceiros

Em 2022, o montante distribuído de fundos de investimento geridos por terceiros registou uma diminuição de 11,8%, para os 221,3 milhões de euros. Esta variação reflectiu, essencialmente, as fortes desvalorizações registadas nos mercados financeiros, num contexto de elevada incerteza económica e forte subida da taxa de inflação, a nível global. Do total em clientes, cerca de 56% correspondia a fundos de acções, 25% a fundos de obrigações e 16% a fundos multiactivos.

Distribuição dos Fundos de Investimento de Terceiros



Fonte: Banco Invest. Valores médios 4º Trimestre de 2022

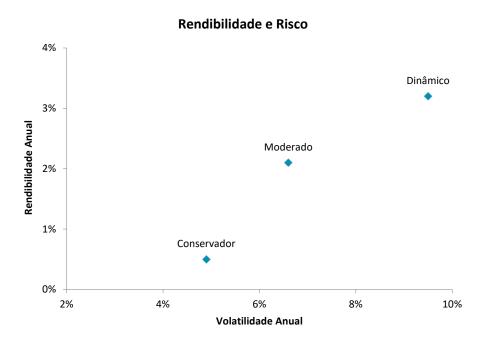
No final do ano, a oferta do Banco contava com fundos de investimento de 23 sociedades gestoras, mais uma relativamente ao ano anterior, contemplando todas as classes de activos, geografias e estratégias de investimento. Entre estas últimas, ao longo do ano, o Banco aumentou a oferta de fundos temáticos globais, como alternativa aos principais *benchmarks* geográficos e sectoriais, e em torno de tendências consideradas com elevado potencial a médiolongo prazo.

Gestão Discricionária

Os períodos de estagflação, marcados por abrandamento do crescimento económico e subida da taxa de inflação, são historicamente períodos difíceis para a Alocação de Activos. O ano de 2022 não foi excepção, com muito poucas alternativas de refúgio para as carteiras multi-activos. As correlações entre as Obrigações e Acções subiram e tornaram-se positivas devido à forte subida da taxa de inflação para níveis não observados há várias décadas. Desta forma, em termos reais, até a Liquidez registou rendibilidades reais negativas, em 2022.

A pandemia impulsionou a procura por inovação e tecnologia. A combinação desta tendência com condições monetárias extremamente acomodatícias resultou na forte valorização dos mercados accionistas, entre Março de 2020 e o final de 2021. Em 2022, contudo, o 'guião' mudou. Os investidores depararam-se com tensões geopolíticas, disrupções nas cadeias de abastecimento globais, inversão das políticas monetárias dos Bancos Centrais e forte subida da taxa de inflação, e consequente desvalorização dos mercados, não só os accionistas como os obrigacionistas.

Neste contexto, as carteiras sob gestão discricionária encerraram o ano de 2022 com rendibilidades compreendidas entre os -13,0% (Perfil Conservador) e os -15,7% (Perfil Dinâmico).



Fonte: Banco Invest. Mediana das rendibilidades líquidas e volatilidades por perfil de risco, desde o início de actividade (excepto para o Perfil Dinâmico, últimos 10 anos). Valores em 31-Dez-22

Consultoria para Investimento

Em 2022, o Banco prosseguiu com o desenvolvimento do serviço de Consultoria para o Investimento, registando um crescimento de 1,7% no montante sob *advisory*. Num contexto de elevada incerteza em torno da evolução das principais economias e mercados financeiros mundiais, o Banco continua a identificar uma crescente procura por um aconselhamento profissional e especializado, pelo que prosseguirá com o reforçar das suas capacidades técnicas e humanas na área da Consultoria para o Investimento.

Produtos Estruturados

Durante o ano de 2022, o Banco prosseguiu com a actividade de emissão de produtos estruturados para Clientes Particulares e derivados financeiros para Clientes Institucionais.

No segmento de Clientes Particulares os montantes emitidos registaram um acréscimo de 21,0% em 2022. Este aumento foi devido, sobretudo, à subida das taxas de juro que, consequentemente, melhoraram o custo de *funding*. O impacto foi mais visível no último trimestre do ano, pois as emissões realizadas ofereceram cupões muito mais atractivos para os Clientes. No decurso do ano foram reembolsados 12 depósitos estruturados, com uma rendibilidade média anual de 0,37% (capital garantido), e 3 produtos estruturados, com uma rendibilidade média anual de -1,38% (risco até 2,5% do capital investido). Entre as emissões realizadas destacam-se as seguintes:









Entre os produtos estruturados vencidos ao longo do ano, destacam-se os seguintes:







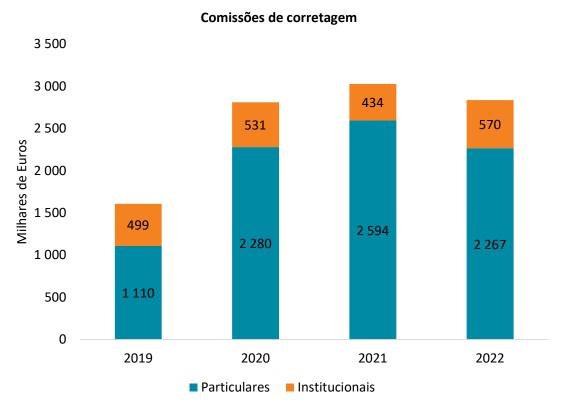
No que respeita aos Clientes Institucionais, o Banco continuou a servir bancos nacionais com coberturas de risco para as suas próprias emissões. No final de 2022, a carteira sob gestão ascendia a 100,8 milhões de euros, mais 3,4% relativamente ao ano anterior, apenas composta por *equity option swaps*.

Corretagem

Em 2022, as comissões de corretagem decresceram 6,3% relativamente ao ano anterior, para cerca de 2,8 milhões de euros.

Por tipo de cliente, o segmento de Particulares registou um decréscimo de 13%, em 2022, representando cerca de 80% do total das comissões de corretagem de Clientes. No segmento de clientes Institucionais, o total de comissões de corretagem cresceu cerca de 31% face a 2021.

No segmento de particulares a negociação *online* continuou a ser predominante com um peso de cerca de 84%. As plataformas *Btrader*, depois de vários anos com um crescimento forte, consolidaram o volume de comissões, num ano muito difícil para os investidores, registando uma quebra de 5,3%. O segmento *Prime Brokerage*, que serve clientes mais sofisticados com acesso à sala de mercados, cresceu 18,4%.



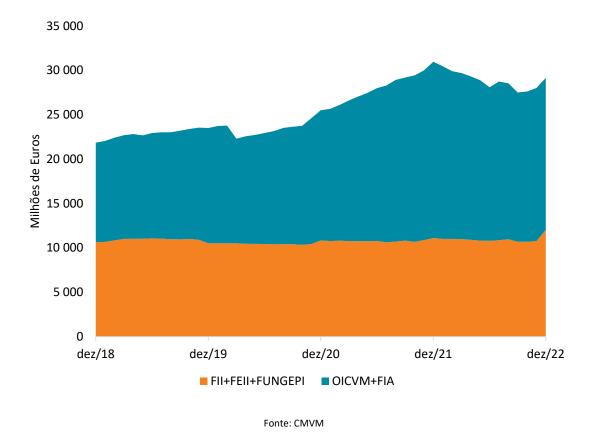
Fonte: Banco Invest

Serviços Financeiros e Custódia Institucional

De acordo com os números revelados pela CMVM, o valor gerido pelos organismos de investimento colectivo em valores mobiliários (OICVM) e fundos de investimento alternativo mobiliário (FIA) totalizou 17.131 milhões de euros no final de 2022, menos 2.728 milhões de euros (-13,7%) relativamente ao período homólogo de 2021.

Por sua vez, o valor sob gestão dos fundos de investimento imobiliário (FII), dos fundos especiais de investimento imobiliário (FEII) e dos fundos de gestão de património imobiliário (FUNGEPI) atingiu os 12.027 milhões de euros (11.101 milhões de euros no final de 2021), mais 925 milhões de euros (8,3%) relativamente ao ano anterior.

Fundos Mobiliários e Imobiliários, valor sob gestão em Portugal

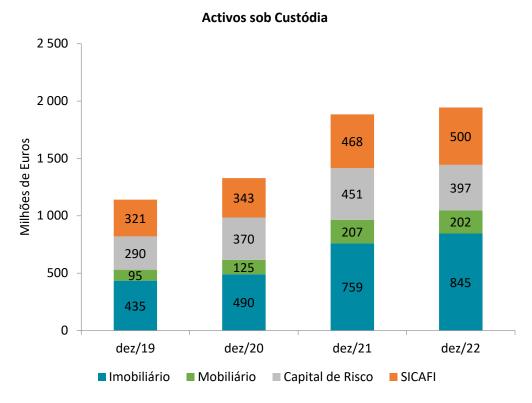


Neste contexto, o Banco manteve uma posição de referência enquanto banco depositário para as sociedades gestoras independentes de fundos de investimento a actuar no mercado nacional.

A Dezembro de 2022, o Banco prestava serviços de banco depositário a mais de 50 Organismos de Investimento Colectivo ("OIC"), geridos por diversas Entidades Gestoras, com predominância de organismos de investimento imobiliários.

No final de 2022, o total de activos dos OIC a quem o Banco presta o serviço de custódia ultrapassou os 1.900 milhões de euros. Deste total, os organismos de investimento imobiliários totalizaram 69,2% dos activos, seguidos dos fundos de capital de risco (20,4%) e dos fundos mobiliários (10,4%).

O crescimento evidenciado por esta área reflecte não só o reconhecimento pelo mercado da qualidade dos serviços prestados, como também o crescimento e sucesso dos nossos Clientes.



Fonte: Banco Invest

Corporate Finance

Ao longo do ano, sob a marca Invest Corporate Finance, o Banco Invest actuou como *Arranger* e *Lead Manager* em cerca de 50 operações de emissão de Papel Comercial, que totalizaram 350 milhões de euros. No segmento obrigacionista, as operações em que o Banco Invest participou superaram os 370 milhões de euros.

Foram ainda realizados vários trabalhos de *Advisory* e emissões de *Euro Commercial Paper*, tanto para empresas privadas como entidades públicas.

Invest Corporate Finance



Activos Financeiros ao Custo Amortizado Crédito a Clientes

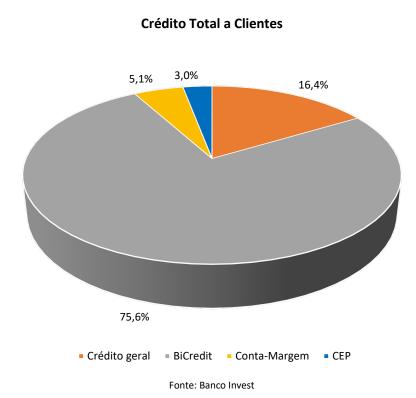
De acordo com o Banco de Portugal, o montante de crédito ao consumo superou os 7,5 mil milhões de euros em 2022, o que representa um aumento de 15,6% relativamente ao ano anterior. Deste total, o crédito para aquisição de automóveis usados representou 2,0 mil milhões de euros (26,5%), com crescimento anual de 6,7%.

Neste contexto, o Banco, sob a marca BiCredit, concedeu crédito para aquisição de viaturas no montante de 98,5 milhões de euros (nova produção), do qual 97% respeita ao financiamento de automóveis usados, segmento em que foi atingida uma quota de mercado, em número de financiamentos, de 6,0% em 2022. No final do ano, a carteira de crédito bruto da BiCredit totalizava 326,5 milhões de euros.

Por sua vez, no final de 2022, o crédito geral, constituído essencialmente por financiamentos garantidos por activos imobiliários, e que agrega as operações de Locação financeira, os Empréstimos de médio e longo prazo e os créditos em Conta-corrente, totalizava 70,7 milhões de euros, dispondo o Banco, também e na larga maioria das operações, de garantias pessoais dos respectivos devedores ou garantes. As garantias imobiliárias são sujeitas a reavaliação periódica, por Técnicos Avaliadores credenciados e independentes, seguindo critérios que

reflectem a evolução dos correspondentes mercados imobiliários regionais, natureza dos imóveis, potencial de utilização e liquidez.

Com menor expressão, os montantes de crédito bruto do CEP, crédito com garantia de metais preciosos, e das Conta-Margem, terminaram o ano nos 12,8 e 21,8 milhões de euros, respectivamente.



Activos Financeiros ao Custo Amortizado Títulos de Dívida

No final de 2022, o total de crédito bruto vincendo ascendia a 666,0 milhões de euros, dos quais 37,5% eram crédito titulado. Com efeito, o Banco tem privilegiado a concessão de crédito às empresas de média e grande dimensão através de crédito titulado, considerando a sua maior liquidez e menores custos de angariação e captação. Deste montante, cerca de 34,4% estavam investidos em títulos de dívida pública e os restantes em títulos de empresas. As maiores exposições sectoriais eram aos sectores de Bancos Hipotecários (12,3%), *Utilities* (8,9%), Energia (6,6%) e Consumo Não-Cíclico (6,1%).

Tesouraria e Mercado de Capitais

No decorrer do ano 2022, os depósitos de clientes (excluindo juros a pagar) decresceram 104,3 milhões de euros (-14,1%) para um total de 634,2 milhões de euros. Nos mercados de capitais, a subida da taxa de inflação e das taxas de juro dos Bancos Centrais, traduziu-se em fortes

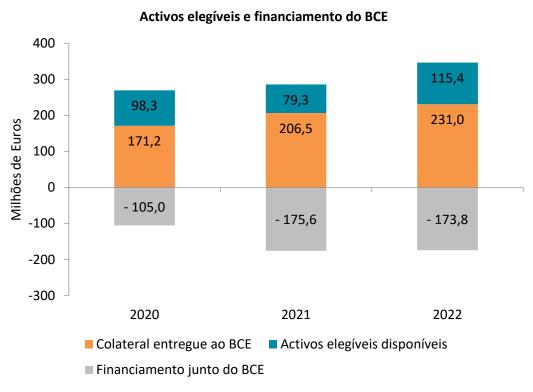
desvalorizações das Acções (MSCI World, -19,5%, em USD) e das Obrigações (Bloomberg Global Aggregate, -16,3%, em USD). A excepção foram as matérias-primas que, em média, encerraram o ano com um ganho de 8,7% (S&P GSCI Index, em USD), impulsionadas pelo aumento dos preços da Energia (+14,2%, S&P GSCI Energy, em USD).

Liquidez e Funding

Desde a entrada em vigor das normas de Basileia III, em 2015, o Banco Invest vem apresentando um Rácio de Cobertura de Liquidez (*Liquidity Coverage Ratio*) claramente acima do mínimo exigível. O Rácio de Cobertura de Liquidez do Banco Invest em Dezembro de 2022 era de 169,2%, um valor bastante acima do mínimo legal (100%).

Em Dezembro de 2022, o Banco Invest detinha 346,4 milhões de euros de activos líquidos elegíveis para operações de refinanciamento junto do Banco Central Europeu, estando nesta data sacados 173,8 milhões de euros, existindo assim uma folga disponível de 172,6 milhões de euros de financiamento junto do Eurosistema. Na mesma data os depósitos junto do Banco Central totalizavam 6,4 milhões de euros.

Estes meios líquidos disponíveis e o elevado rácio de capital apresentado (19,0%), posicionam o Banco Invest como uma das instituições financeiras mais sólidas a operar em Portugal.

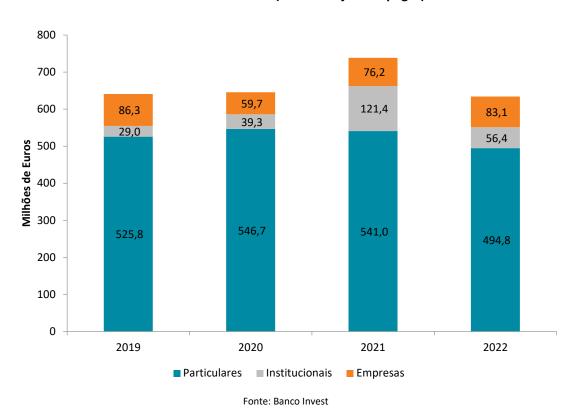


Fonte: Banco Invest

Em 2022, o crédito concedido pelo BCE (173,8 milhões de euros) correspondia a fundos obtidos no âmbito das operações Target Longer-Term Refinancing Operations, lançadas pelo BCE com o intuito de promover o financiamento e a recuperação da economia.

Excluindo juros a pagar, os Recursos de Clientes decresceram 14,1% para 634,2 milhões de euros. Este decréscimo deveu-se a uma diminuição dos Recursos de Clientes Institucionais em 53,5% e dos Particulares em 8,5%, parcialmente compensado por um crescimento de 9,0% nas Empresas. No final de 2022, o segmento de Particulares representava cerca de 78,0% dos Recursos de clientes.

Recursos de Clientes (excluindo juros a pagar)



Mercado de Capitais

O Banco gere de forma activa diversos riscos de mercado: acções, obrigações, taxas de juro, taxas de câmbio e respectivos derivados.

Risco Acções

O Banco intervém nos mercados accionistas através da Carteira ao Justo Valor através de Resultados (JVR), de acordo com duas principais abordagens ou estratégias.

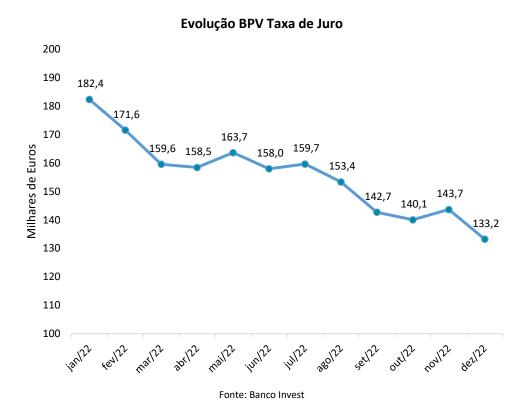
Pela primeira, numa perspectiva de médio prazo, as aplicações efectuadas são definidas e aprovadas pelo Comité de Investimentos do Banco, depois de fundamentadas na conjugação de uma análise fundamental dos sectores e das empresas. Além de uma bateria de indicadores macroeconómicos e sectoriais, são seguidos modelos de avaliação de acções e de comparação entre o retorno esperado de acções e obrigações.

Por sua vez, a segunda abordagem assenta numa perspectiva de curto prazo, com vista a atingir um objectivo pré-estabelecido.

As estratégias, os limites de risco e o orçamento das carteiras são aprovados antes do início do ano pelo Comité de Investimento do Banco, podendo o gestor intervir no mercado, ao longo do ano, dentro dos parâmetros estabelecidos.

Risco de Taxa de Juro da Carteira de Títulos

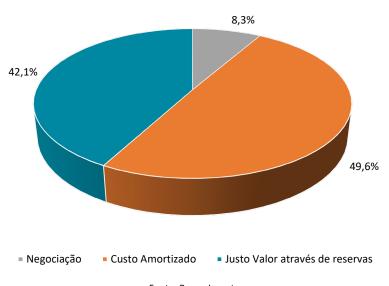
Num contexto de subida de taxas de juro e *yields* das obrigações ao longo de 2022, a *duration* média da carteira de títulos do Banco diminuiu ligeiramente, dos 4,4 para os 3,3 anos. Por sua vez, o risco de taxa de juro da carteira de títulos, medido pelo *basis point value* (BPV), diminuiu dos 182 mil euros no final de 2021 para os 133 mil euros no final de 2022 em consequência da estratégia definida pelo Conselho de Administração.



• Risco Obrigações

No final de 2022, a carteira de obrigações do Banco ascendia a 485,1 milhões de euros, caracterizada por uma elevada diversificação geográfica e sectorial. O peso da dívida soberana rondava os 29,6% do total da carteira, sendo a dívida pública espanhola a maior exposição a dívida soberana, representando 19,1% do total da carteira. A dívida pública portuguesa viu o seu peso aumentar para 1,8% (1,4% em 2021).

Decomposição da Carteira de Obrigações

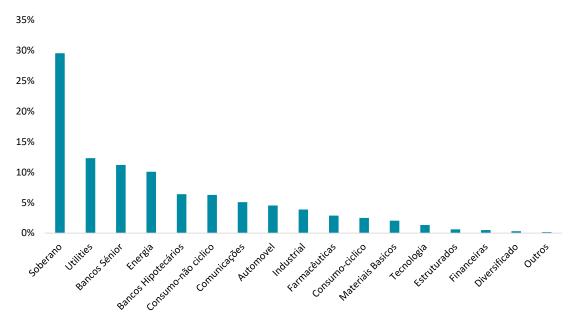


Fonte: Banco Invest

Em termos geográficos, os emitentes europeus representavam 90,8% da carteira de obrigações. Por sua vez, o peso dos países emergentes decresceu para 4,2% do total, e os emitentes norteamericanos e asiáticos representavam 4,3% e 0,6%, respectivamente.

Sectorialmente, excluindo a dívida pública, as maiores exposições eram aos sectores de *Utilities* (12,3%), Bancos Sénior (11,2%), Energia (10,1%), e Bancos Hipotecários (6,4%).

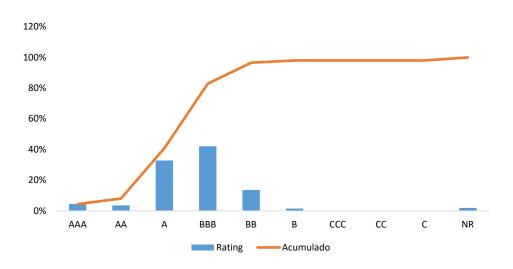
Alocação sectorial da Carteira de Obrigações



Fonte: Banco Invest

No que respeita à avaliação dos riscos da carteira de títulos de dívida, o Banco recorre, sobretudo, a *ratings* externos. No final do ano, 82,9% da carteira total apresentava um *rating* igual ou superior a BBB.

Distribuição da Carteira de Obrigações por rating de crédito



Fonte: Banco Invest

| Distribuição da Carteira de Obr | igações por <i>ratin</i> e | a de crédito e por ti | po de carteira |
|---------------------------------|----------------------------|-----------------------|----------------|
| | | | |

| Rating | Rating Carteira | | | | | |
|------------|------------------|---------------------|------------|--------|-----------|--|
| Obrigações | Custo Amortizado | Justo Valor por OCI | Negociação | Total | Acumulado | |
| AAA | 8,7% | 0,3% | 0,0% | 4,5% | 4,5% | |
| AA | 6,2% | 0,8% | 1,2% | 3,6% | 8,0% | |
| Α | 22,7% | 49,9% | 6,9% | 32,8% | 40,8% | |
| BBB | 36,1% | 46,5% | 55,4% | 42,1% | 82,9% | |
| ВВ | 23,3% | 0,7% | 21,6% | 13,6% | 96,6% | |
| В | 0,9% | 1,7% | 3,7% | 1,5% | 98,0% | |
| CCC | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 98,0% | |
| CC | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 98,0% | |
| С | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 98,0% | |
| NR | 2,1% | 0,0% | 11,2% | 2,0% | 100,0% | |
| Total | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | | |

Fonte: Banco Invest

• Risco Cambial

A gestão cambial centra-se, essencialmente, na cobertura das posições em dólares, libras esterlinas e francos suíços. Em termos de exposição do Balanço do Banco, a actividade em moeda estrangeira continuou a ser muito reduzida.

• Risco de Volatilidade

A "Carteira de Volatilidade" enquadra-se na política de investimentos da carteira própria do Banco Invest e tem por objectivo a gestão dos riscos de mercado resultantes da emissão de produtos estruturados e outros derivados financeiros para terceiros. Estes produtos podem assumir três formas principais: Depósitos Estruturados (depósitos a prazo emitidos pelo Banco, com capital garantido e remuneração indexada a um ou mais activos financeiros), Produtos Estruturados, com ou sem capital garantido, e com remuneração indexada a um ou mais activos financeiros) e Derivados financeiros (swaps e options).

Por norma, os produtos emitidos pelo Banco são geridos internamente, no âmbito da carteira própria. Isto significa que o Banco assume o risco da remuneração a pagar pelos produtos, pelo que a correcta cobertura deste risco se revela de extrema importância no sentido de preservar a margem estimada para os produtos. Ou seja, o objectivo de gestão da Carteira é a cobertura de risco, assegurando que a margem esperada dos produtos não é prejudicada.

Os limites de exposição são definidos em termos do montante utilizado como cobertura dos produtos estruturados e derivados emitidos pelo Banco, no processo dinâmico de gestão de risco designado por *Delta Hedging*. Estes limites são definidos pelo Comité de Investimentos do Banco e revistos anualmente.

No final de 2022, a perda máxima esperada da Carteira, com um intervalo de confiança de 99,9% e horizonte temporal de 10 dias, calculada por simulações de Monte-Carlo, ascendia a 74 mil euros, para um Notional de 152,9 milhões de euros. O *Delta* rondava os 1,7 milhões de euros.

Carteira de Volatilidade

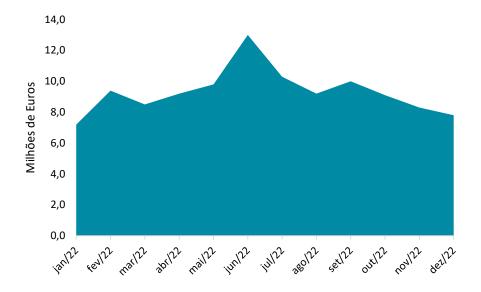
| | dez/22 | dez/21 |
|-----------------------------|-------------|-------------|
| Stress-test 10 dias 99,9% | 74 724 | 74 237 |
| Delta | -1 665 263 | -3 487 189 |
| Vega | 2 092 | 3 376 |
| Notional | 152 877 647 | 155 326 266 |

Fonte: Banco Invest. Valores em Euros.

• Risco de Mercado

A carteira de negociação do Banco (excluindo Risco de Volatilidade) terminou com um Expected-Shortfall, com um intervalo de confiança de 99%, de 7,8 milhões de euros. Durante o ano, o Expected Shortfall mensal oscilou entre um mínimo de 7,2 milhões de euros e um máximo de 13,0 milhões de euros, em consequência da conjuntura de elevada volatilidade registada ao longo do ano.

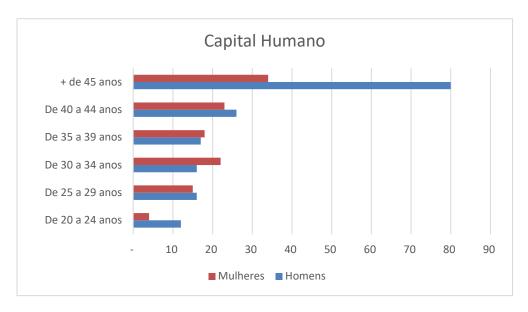
Expected-Shortfall da Carteira de Negociação (excluindo Risco de Volatilidade)



Fonte: Banco Invest.

Recursos Humanos

A 31 de dezembro de 2022 o Grupo contava com 283 colaboradores, repartindo-se pelos seguintes escalões:



Cerca de 47% dos Colaboradores apresentam uma antiguidade superior a 5 anos e cerca de 67% do total dos colaboradores possuem habilitações literárias iguais ou superiores à licenciatura.

Responsabilidade Ambiental

O Grupo assume compromissos fundamentais em política de ambiente através do cumprimento da legislação ambiental e outros requisitos aplicáveis, de uma atitude proactiva de prevenção da poluição e a melhoria contínua do desempenho ambiental.

O Grupo, através do segmento de "poupança e investimento", apresenta e disponibiliza investimentos socialmente responsáveis em Empresas que encaram e incorporam factores ambientais, sociais e de governança nas suas decisões de investimento. Os fundos das Invest Trends - Sustentabilidade são constituídos por empresas que reflectem preocupação ambiental e promovem um estilo de vida sustentável. Em termos de Risk Framework, o Grupo integrou na sua politica de riscos e respectivas matrizes de risco para vigorarem a partir do ano de 2022, um conjunto de indicadores relativos a ESG, nos quais estão incluídos indicadores de risco ambiental para serem monitorizados. A evolução destes indicadores será analisada periodicamente.

Desde 2022, foram integrados indicadores de monitorização dos Riscos Ambientais, tais como: A monitorização da evolução do numero de clientes digitais activos no Banco; o consumo de papel nas instalações do Banco; a monitorização de investimentos em sectores condicionados e/ou proibidos em termos ambientais tanto para a carteira própria do Banco, bem como para a emissão de produtos estruturados a clientes.

6. Transacções com Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal

O Regime Geral das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras estabelece que o Grupo não pode conceder crédito aos membros dos seus órgãos de administração ou fiscalização, nem às suas partes relacionadas, quer directa, quer indirectamente, sob qualquer forma ou modalidade, incluindo a prestação de garantias.

No entanto, o disposto acima não é aplicável às operações de carácter ou finalidade social ou decorrentes da política de pessoal, bem como ao crédito concedido em resultado da utilização de cartões de crédito associados à conta de depósito, em condições similares às praticadas com outros clientes de perfil e risco semelhante.

Os membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, directores e outros colaboradores do Grupo não podem intervir na apreciação e decisão de operações em que sejam, directa ou indirectamente, interessados os próprios, seus cônjuges, ou pessoas com quem vivam em união de facto, parentes, irmãos ou afins em primeiro grau, ou pessoas colectivas, ainda que não regularmente constituídas, associações sem personalidade jurídica, comissões especiais, sociedades civis ou condomínios sobre os quais podem exercer influência dominante ou em que detenham uma participação igual ou superior a 2%.

Princípios relativos a transacções com partes relacionadas

O Grupo aplica as seguintes regras nas transacções com partes relacionadas:

- (a) As transacções são sempre objecto de análise prévia por parte do Departamento de Compliance (conformidade) e do Departamento de Gestão de Riscos, que emitem os respectivos pareceres escritos;
- (b) As transacções são posteriormente analisadas pelo Conselho Fiscal, que emite também parecer prévio escrito;
- (c) O Conselho de Administração, depois de obter os pareceres prévios da função de conformidade e da função de gestão de riscos e do Conselho Fiscal, assegura que as transacções são efectuadas em condições de mercado, sendo aprovadas por um mínimo de dois terços dos seus membros.

7. Controlo de Riscos

A estratégia de risco é revista anualmente e define os princípios e os limites para a gestão dos diferentes riscos decorrentes da actividade do Grupo sendo os mesmos formalizados no seu apetite global de risco.

O controlo de riscos no Grupo é assumido ao mais alto nível, sendo todos os limites de risco – de mercado, de crédito, de liquidez e operacional – definidos e aprovados pelo Conselho de

Administração do Grupo. Paralelamente, existem órgãos funcionais – Comité de Investimentos, Comité ALCO, Comité de Crédito, Comité de IT, Comité Investimentos e Gestão de Activos, Comité de Rating e Comité de Produto – que se articulam de forma a controlar os processos de aprovação, procedimentos e circuitos de informação previamente definidos, garantindo o cumprimento dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração.

Autonomamente, de acordo com os requisitos previstos no aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal, emitido em Julho de 2020, existe ainda a função de Gestão de Riscos cujo responsável reporta directamente ao Conselho de Administração, centrando a sua actuação entre outras, na elaboração de auditorias sobre o cumprimento dos modelos de risco utilizados pelo Grupo em diferentes áreas de negócio e na verificação da adequação dos mesmos modelos na valorização e mitigação dos riscos, de acordo com as políticas de risco emanadas pelo Conselho de Administração.

O sistema de controlo de riscos desenvolvido no Grupo permite monitorizar e avaliar continuamente o risco de cada área funcional através de matrizes de risco que asseguram, de forma tempestiva, a prevenção de situações indesejáveis para o Grupo ou, caso sejam detectadas numa fase posterior, que permitem a adopção imediata de medidas correctivas.

O sistema implementado pretende abranger todos os produtos, actividades, processos e sistemas do Grupo de modo a permitir a identificação e hierarquização de todos os riscos materiais e a documentação dos processos de avaliação, acompanhamento e controlo que lhes estão associados.

O processo de Gestão de Riscos envolve também o controlo sistemático da dimensão e da composição dos activos e passivos do Grupo, visto que estes podem alterar-se em função das actividades dos clientes e das condições de mercado.

Adicionalmente, existe uma Comissão de Riscos composta pelos membros não executivos do Conselho de Administração e por um membro do Conselho Fiscal, que tem como principal missão aconselhar o Conselho de Administração sobre a tolerância ao risco e a estratégia de gestão de riscos.

Existe ainda um Comité de Acompanhamento e Validação de Modelos de ICAAP que tem como principais responsabilidades: i) acompanhar e confirmar a validade dos modelos de ICAAP e analisar a sua adequação à realidade e em conformidade com os requisitos regulamentares em vigor; ii) propor ao CA alterações aos modelos e respectivas metodologias; iii) sempre que necessário, propor ao CA a subcontratação da validação externa de modelos; e iv) acompanhar os modelos tendo em consideração o disposto na Política de Validação de Modelos de ICAAP.

Risco de Mercado

O controlo do risco de mercado destina-se a avaliar e monitorizar a desvalorização potencial dos activos do Grupo, e consequente perda de resultados, causada pela ocorrência de um

movimento adverso nos valores de mercado dos instrumentos financeiros, das taxas de juro e / ou das taxas de câmbio.

As carteiras de títulos do Grupo estão segmentadas de acordo com os objectivos de investimento e respectivo tratamento contabilístico. O Grupo calcula e monitoriza o risco de mercado de todas as carteiras que detém, definindo limites de risco por carteira, considerando os impactos potenciais de cada uma, quer nos resultados quer nos capitais próprios.

As regras de gestão sujeitam cada carteira a restrições quanto à sua dimensão, composição, e níveis de risco. Os limites de risco são definidos tanto para a exposição de crédito – concentração por país, sector de actividade e *rating* – como de mercado e de liquidez.

Adicionalmente são definidos limiares para os requisitos de capital interno calculados no âmbito dos modelos utilizados no processo de auto-avaliação do capital próprio (ICAAP).

Para avaliação e quantificação do risco de mercado o Grupo utiliza os seguintes indicadores:

- Expected-Shortfall, estimando para a carteira de negociação, com um intervalo de confiança de 97.5%, a perda esperada num período mau, ou seja, o valor da perda esperada sempre que esta seja superior ao valor do VaR.
- Present Value of Basis Point (BPV), que consiste em determinar a perda potencial nos resultados do Grupo originada por uma variação de um ponto base nas taxas de juro;
- Valor económico da carteira Bancária, que é apurada como o valor líquido do justo valor dos activos e passivos no balanço, sensíveis a taxa de juro e o justo valor dos itens. Suplementarmente, o Grupo recorre à realização periódica de stress tests, que consistem na simulação de cenários, históricos e/ou hipotéticos, adversos à carteira detida, e na análise de sensibilidade decorrente da alteração de diversos factores de forma a medir o seu impacto no valor dos activos, nos resultados e na solvabilidade. Os stress tests são também parte integrante da avaliação anual que é efectuada ao processo de ICAAP, no sentido de aferir a adequação do mesmo ao desenvolvimento da actividade económica. Um exemplo destes é o apuramento da sensibilidade do valor económico dos activos, passivos e itens extrapatrimoniais sensíveis a alterações das taxas de juro, resultantes de choques hipotéticos, paralelos e não paralelos, nas curvas de taxas de juro.

O risco global da actividade de *trading* é minorado através da utilização de estratégias de diversificação por classe de activos, tendo em conta as correlações entre os vários mercados e activos.

O Comité de Investimentos é responsável pela definição de limites de exposição da carteira própria do Grupo, monitorizando a performance da gestão das carteiras de negociação e definindo orientações de investimento. Numa base diária o Departamento de Gestão de Riscos reporta a evolução do *Expected-Shortfall* da carteira de negociação e mensalmente os restantes modelos de apuramento de requisitos de capital interno.

Os limites mensais, relativos à concentração por mercado, por activo, por sector e por notação de rating, propostos pelo Comité de Investimentos e aprovados pelo Conselho de Administração, são monitorizados e reportados pelo Departamento de Contabilidade e Controlo (Área de *Middle-Office*).

Todos estes indicadores estão adicionalmente presentes nas matrizes de risco do Departamento de Gestão de Riscos, sendo permanentemente analisados por este Departamento, existindo reuniões trimestrais com o Conselho de Administração e com o Conselho Fiscal, no sentido de avaliar a sua evolução e tomar medidas para a mitigação dos riscos, caso se revele necessário.

Risco de Crédito

O controlo do risco de crédito consiste na avaliação dos graus de incerteza e monitorização de eventuais perdas quanto à capacidade de um cliente/contraparte cumprir as suas obrigações contratuais. O risco de crédito assume na actividade bancária um carácter especial, não só pela sua materialidade, mas também pela sua interligação com os outros riscos.

Na actividade de concessão de crédito, com vista a garantir uma correcta determinação do perfil de risco das operações, o processo de análise e deliberação perpassa, com pareceres autónomos, a Área de Análise de risco de Crédito, o Departamento de Crédito e a pelo menos dois membros executivos da Administração do Banco, sendo suportada numa bateria de elementos de informação externa e interna considerados pertinentes à fundamentada deliberação de qualquer proposta de crédito.

A consistência dos colaterais é determinada por avaliações sistemáticas conduzidas por técnicos externos devidamente credenciados, sendo sujeitas a reavaliações periódicas regulares. A integridade dos referidos colaterais é salvaguardada em apólices de seguro, cobrindo os riscos comuns, cuja suficiência em termos de capital e validade o Banco monitoriza em permanência.

As imparidades da carteira de crédito são apuradas mensalmente, com base numa análise colectiva da carteira de crédito, e na análise individual dos créditos de maior dimensão e daqueles que se encontram em situação de *default*. A imparidade nos créditos sujeitos à análise colectiva é apurada com base num modelo proprietário, devidamente validado pelos auditores externos, que estima as probabilidades de *default* e o montante das perdas esperadas, com base na informação relativa ao comportamento da carteira no passado.

Periodicamente, são também elaborados, nos termos instituídos pelo Banco de Portugal, testes de esforço à carteira de crédito, visando analisar o impacto nas contas do Banco do movimento adverso de algumas variáveis consideradas sensíveis, nomeadamente quanto à taxa de incumprimento, taxa de juro e preços do mercado imobiliário.

O risco de crédito da carteira de títulos é calculado e monitorizado com base na metodologia *Credit Value-at-Risk*. Através deste modelo, é calculada a perda máxima esperada, com um determinado nível de confiança, resultante da ocorrência de *defaults* na carteira. A perda máxima é calculada com base nas probabilidades de *default* e *recovery rate* (*loss given default*)

históricas obtidas junto das principais agências de rating em títulos com notação de risco de crédito semelhante aos detidos em carteira.

No âmbito do risco de concentração de crédito, são efectuadas análises globais da carteira (crédito titulado e não titulado) mensurando-se a exposição por sectores de actividade e as maiores exposições individuais.

Mensalmente são apurados e reportados pelo Departamento de Gestão de Riscos os requisitos de capital interno relacionados com o Risco de Crédito (Carteira Titulada, Não Titulada, Contraparte, Concentração).

Adicionalmente, relativamente ao risco de crédito de contraparte, numa base diária, o Departamento de Contabilidade e Controlo avalia as responsabilidades de cada área funcional para com as respectivas contrapartes, e confirma o cumprimento dos limites estabelecidos, e os níveis de autorização utilizados na aprovação das operações.

Risco de Liquidez

O controlo do risco de liquidez destina-se a avaliar e monitorizar a possibilidade da ocorrência de uma perda resultante da incapacidade do Grupo, num determinado momento, financiar os seus activos de forma a satisfazer os seus compromissos financeiros nas datas previstas.

O risco de liquidez é avaliado com base nos mapas de activos e passivos, que permitem monitorizar a evolução da tesouraria do Grupo e determinar as necessidades de caixa ao longo de um período previsional de cinco anos. São efectuadas análises de *mismatch* e realizados *stress tests* para determinação de níveis de liquidez de segurança para enfrentar eventos inesperados.

Para financiar a sua actividade de curto prazo, e de forma a garantir uma gestão de liquidez com níveis de segurança adequados, o Grupo tem linhas de mercado monetário interbancário e linhas de reporte de títulos negociadas com diversos bancos, para além da captação permanente de recursos de clientes, existindo também uma definição da lista de contrapartes autorizadas e respectivos limites de exposição aprovados.

O Comité ALCO monitoriza a liquidez do Grupo, define políticas e estratégias de Funding e analisa o Rácio de Solvabilidade da Instituição.

A Função de Gestão de Riscos colabora com o Conselho de Administração na definição da política de risco de liquidez e de apetite ao risco de liquidez e na definição e monitorização de indicadores de risco de liquidez.

Risco Operacional

O risco operacional decorre da probabilidade de existirem perdas resultantes da inadequação ou falha dos procedimentos internos, sistemas, pessoas ou de eventos externos.

O controlo do risco operacional tem por objectivo evitar possíveis falhas nos sistemas de controlo interno que possam dar origem à ocorrência de fraudes ou à realização de operações não autorizadas, assim como evitar que o resultado do Grupo possa ser prejudicado pela ocorrência de um evento não inerente à sua actividade.

A actividade do Grupo está sujeita a diversos mecanismos de prevenção e controlo que lhe permitem mitigar o risco da ocorrência de perdas de natureza operacional, entre os quais se destacam:

- Código de Conduta e Ética e Regulamento Interno do Banco;
- Normativos Internos;
- Controlos de acessos, físicos e lógicos;
- Relatórios de excepção;
- Plano de continuidade de negócio.

O Grupo dispõe de procedimentos que definem o âmbito de responsabilidade de cada uma das áreas envolvidas no funcionamento diário da instituição, os circuitos de informação e prazos a cumprir, mitigando a possibilidade de ocorrência de prejuízos operacionais.

O processo de registo e monitorização dos eventos de risco operacional encontra-se definido no Manual de Procedimentos de gestão de eventos de risco operacional. O Grupo dispõe de uma uma base de dados para o registo dos eventos reportados e detectados que é permanentemente monitorizada pelo Departamento de Gestão de Riscos. Trimestralmente, é analisada pelos órgãos de administração e fiscalização do Grupo a informação de gestão sobre estes eventos.

Adicionalmente, o Departamento de Auditoria Interna realiza, de acordo com o seu Plano de Actividades, acções de auditoria com vista a avaliar os sistemas de controlo implementados, de forma a garantir o cumprimento dos Normativos Internos, e reduzir a probabilidade da ocorrência de erros no registo e contabilização das diversas operações.

8. Perspectivas Futuras

Ao longo do exercício de 2023, o Grupo continuará comprometido em melhorar os níveis de eficiência e qualidade dos serviços prestados, mantendo sempre a proximidade com os clientes e o cumprimento de todas as normas regulamentares.

Com a preocupação de melhorar a experiência de utilização dos nossos clientes iniciaremos em 2023 o desenvolvimento de um novo *website*.

Indo ao encontro dos desafios ambientais e redução de emissões de carbono, o Grupo incorporará critérios de sustentabilidade e monitorização de riscos climáticos nas suas políticas e estratégias de negócio, incluindo nas áreas de concessão de crédito e investimentos.

O Grupo reforçará o investimento na digitalização, automatizando processos de *back-office* e de *front-office*, reduzindo o número de intervenientes nos processos e encurtando o tempo de execução dos mesmos.

Para 2023 prevê-se um abrandamento da atividade económica em consequência dos sucessivos aumentos das taxas de juro efectuadas pelos Bancos Centrais com o intuito de reduzir a taxa de inflação. O Banco de Portugal no seu Boletim Económico de final de 2022 estima um crescimento do PIB de 1.5% para 2023, face a 6.2% registado em 2022, prevendo que a taxa de inflação se mantenha em valores elevados e acima do patamar dos 5% (5.8%, medida pelo IHPC).

Tendo em consideração o enquadramento acima previsto, o Grupo incorporou em 2022 nos seus modelos de imparidade um agravamento das condições económicas, antecipando assim o impacto de uma eventual deterioração do risco de crédito. Relativamente ao risco de taxa de juro o Grupo ao longo de 2022, diminuiu a sua exposição a este risco na carteira de títulos, estando confortável com a sua exposição face às perspectivas para 2023.

9. Eventos subsequentes

Até à presente data, ocorreram os seguintes eventos com impacto ao nível da actividade do Grupo até à data da aprovação:

Constituição da entidade Bicredit, Sociedade Financeira de Crédito, SA em 02/01/2023. Esta instituição financeira será especializada na concessão de crédito ao consumo, nomeadamente crédito automóvel.

Em 2016, o Banco Invest iniciou a concessão de financiamento a particulares para aquisição de viaturas usadas, através de uma parceria com um conjunto de sócios minoritários com experiência no sector. No âmbito da autorização do Banco de Portugal, foi constituída a Bicredit, Sociedade Financeira de Crédito, SA em 02/01/2023, para incorporar a actividade desenvolvida pelo Banco Invest do financiamento de viaturas usadas. O Banco Invest detém 81% desta nova sociedade.

A Bicredit, Sociedade Financeira de Crédito, SA está matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com a Pessoa Colectiva sob o número único 517 263 157, com o identificador de entidade jurídica (LEI Code) 5299004W8FKOCM5RT537 e sede na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, Torre 1 – 12º andar, 1070-101 Lisboa. A Bicredit, Sociedade Financeira de Crédito, SA é uma instituição registada no Banco de Portugal com o código 0344.

10. Resultados Apurados e sua Aplicação

As contas do exercício traduzem a actividade desenvolvida pelo Grupo, dentro da orientação traçada, e a sua incidência na situação patrimonial e nos resultados apurados. As Demonstrações Financeiras foram objecto de revisão por uma sociedade de auditoria externa, que sobre elas emitiu o parecer à frente apresentado.

Os resultados líquidos consolidados cifraram-se em 10.950.822,61 euros.

Os resultados líquidos individuais apurados cifraram-se em 10.872.664,16 euros. Para eles se propõe a seguinte aplicação:

Transferência para Reservas Legais......1.087.266,42 euros

11. Agradecimentos Devidos

O Conselho de Administração entende deixar registada uma palavra de apreço e agradecimento:

- A todos os Clientes, pela preferência e confiança demonstradas, que constituem o maior estímulo do Grupo para enfrentar os desafios que se lhe deparam;
- Ao Banco de Portugal e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, pela atenção dispensada ao Grupo;
- À Mesa da Assembleia Geral, em especial ao seu Presidente, pela disponibilidade demonstrada no desempenho de tão importantes funções;
- Ao Conselho Fiscal e à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pela colaboração e apoio à condução das actividades do Grupo;
- Aos colaboradores que se entregaram, com sentido de responsabilidade e espírito de dedicação, ao cumprimento dos objectivos delineados e ao respeito pelos valores éticos, humanos e empresariais internamente assumidos e partilhados.

Lisboa, 27 de Abril de 2023

O Conselho de Administração

12. Demonstrações Financeiras

ALVES RIBEIRO – INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

Demonstração dos resultados consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Montantes expressos em Euros)

| | | (| |
|--|----------------------|---|--------------------------------------|
| | NOTAS | 2022 | 2021 Reexpresso |
| Juros e proveitos similares Juros e encargos similares | 3 | 45 182 573 (8 359 028) | 39 891 101 (8 435 963) |
| Margem Financeira | | 36 823 545 | 31 455 138 |
| Resultados de serviços e comissões Ganhos / (perdas) em operações financeiras ao justo valor através de resultados Ganhos / (perdas) cambiais | 4 | 15 043 479 (6 868 754) 1 478 436 | 14 266 301 5 478 508 1 623 293 |
| Resultados de contabilidade de cobertura Resultados em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 5 | 1 365 066 (377 043) | (200 524) 379 926 |
| Resultados de alienações de outros activos Outros proveitos / (custos) de exploração | 6 7 | 3 503 164 956 124 | 403 814 179 279 |
| Total de Proveitos Operacionais | , | 51 924 017 | 53 585 735 |
| Custos com o pessoal | 8 | (13 304 047) | (12 585 107) |
| Outros gastos administrativos Depreciações e amortizações | 9 10 | (8 090 265) (1 915 148) | (7 387 921) (1 696 358) |
| Total de Custos Operacionais | | (23 309 460) | (21 669 386) |
| Resultado operacional antes de provisões e imparidades | | 28 614 557 | 31 916 349 |
| Imparidade de activos financeiros ao custo amortizado Imparidade de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Imparidade de outros activos | 11 12 13 14 | (5 528 402) (35 980) (123 341) (2 712 405) | (3 867 013) (3 471) (308 910) |
| Outras provisões Resultado Operacional | 14 | 20 214 429 | (1 799 359) 25 937 596 |
| Resultados por Equivalência Patrimonial | 15 | (6 125 349) | (1 556 223) |
| Resultado antes de impostos | 15 | 14 089 080 | 24 381 373 |
| Impostos | | 14 069 060 | 24 301 3/3 |
| Correntes Diferidos | 29 | (2 381 156) (612 471) | (6 149 759) (1 389 622) |
| Resultado após impostos | | 11 095 453 | 16 841 992 |
| Resultado líquido do exercício atribuível a: Accionistas da Sociedade | | 10 950 822 | 16 709 663 |
| Interesses que não controlam Resultado líquido do exercício | 41 | 144 631 11 095 453 | 132 329 16 841 992 |

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ALVES RIBEIRO – INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

Demonstração consolidada do rendimento integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

| 2022 | Reexpresso |
|------------|------------|
| 10 950 822 | 16 709 663 |

(Montantes expressos em Euros)

| | 2022 | Reexpresso |
|---|---------------------|----------------|
| Resultado consolidado | 10 950 822 | 16 709 663 |
| Rubricas que poderão ser reclassificadas para a demonstração de resultados | | |
| Reservas de reavaliação de Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: | | |
| Reavaliação de Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | (16 702 158) | (2 302 812) |
| Impacto fiscal | 4 296 796 | 644 495 |
| Transferência para resultados por imparidade | 35 980 | 3 471 |
| Impacto fiscal | (9 355) | (902) |
| Transferência para resultados por alienação | 377 043 | (379 926) |
| Impacto fiscal | (98 031) | 98 781 |
| | (12 099 725) | (1 936 893) |
| Rubricas que não poderão ser reclassificadas para a demonstração de resultados Reservas de reavaliação de Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: Reavaliação de Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Impacto fiscal | (143 268) 37 250 | 3 400 (884) |
| Resultado não reconhecido na demonstração de resultados | (106 018) | 2 516 |
| Rendimento integral consolidado antes de interesses que não controlam | (1 254 921) | 14 775 286 |
| Interesses que não controlam | 144 631 | 132 329 |
| Rendimento integral consolidado | (1 110 290) | 14 907 615 |
| - | - | |

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Total do Passivo e do Capital Próprio

ALVES RIBEIRO - INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2022

(Montantes expressos em Euros) NOTAS 31 Dezembro 2022 31 Dezembro 2021 1 Janeiro 2021 ACTIVO Reexpresso Reexpresso Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais 17 31 172 573 127 509 487 42 722 541 20 690 409 24 505 384 20 351 981 Disponibilidades em outras instituições de crédito 18 Activos financeiros ao custo amortizado 695 730 997 400 968 068 Aplicações em instituições de crédito 21 410 068 738 248 993 293 381 548 153 243 060 871 Crédito a clientes 397 350 468 22 299 339 670 Títulos de dívida Activos financeiros ao justo valor através de resultados Activos financeiros detidos para negociação Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor 34 781 503 42 455 792 39 971 859 19 através de resultados 22 966 858 20 530 306 25 579 021 Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral 20 190 990 326 151 950 571 126 064 925 23 24 Derivados de cobertura 361 023 Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos 25 042 6 240 392 7 796 615 Activos não correntes detidos para venda 26 25 27 28 29 5 586 373 7 067 651 8 048 186 9 352 131 Propriedades de investimento 9 661 600 9 176 623 Outros activos tangíveis 5 781 176 6 261 985 467 677 6 491 480 Activos intangíveis
Activos por impostos correntes 725 195 403 426 2 254 362 1 231 644 3 248 492 Activos por impostos diferidos Outros activos 30 31 4 752 871 2 742 237 5 361 270 11 998 747 12 294 679 10 974 647 931 943 666 Total do Activo 1 001 446 466 1 110 181 319 PASSIVO Passivos financeiros ao custo amortizado Recursos de Bancos Centrais Recursos de instituições de crédito 32 34 173 826 422 175 567 747 105 000 000 251 093 7 257 569 561 689 Recursos de clientes e outros empréstimos 35 628 680 889 738 299 773 648 068 787 Passivos financeiros ao justo valor através de resultados Passivos financeiros detidos para negociação Derivados de cobertura 33 210 360 338 274 239 905 8 698 2 525 657 2 348 493 36 29 Provisões 7 015 046 4 325 016 2 684 929 Passivos por impostos correntes 287 490 Passivos por impostos diferidos 30 1 746 736 2 059 578 23 978 507 Outros passivos 37 23 555 680 22 247 595 Total do Passivo 841 256 283 947 079 844 782 749 806 CAPITAL PRÓPRIO 36 000 000 Capital 36 000 000 36 000 000 38 Reservas de reavaliação (9 972 400) Outras reservas e resultados transitados 106 062 625 91 139 288 40 121 415 226 Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas da Sociedade 10 950 822 16 998 603 16 212 277 Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da Sociedade 158 393 648 161 294 571 147 519 285 Interesses que não controlam 41 1 796 535 1 806 904 1 674 575 Total dos Capitais Próprios 160 190 183 163 101 475 149 193 860

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

1 001 446 466

1 110 181 319

O Contabilista Certificado O Conselho de Administração

931 943 666

ALVES RIBEIRO – INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

Demonstração das alterações no capital próprio consolidado para o exercício findo em 31 dezembro de 2022

| | | | | | | | | | | (Montantes exp | ressos em Euros) | |
|--|------------|--------------|------------------|--------------|-------------|------------------|-------------------|-------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------------|--------------------------|
| | | Rese | rvas de reavalia | ção | Outr | as reservas e re | sultados transita | ados | Resultado líquido do | Capitais Próprios | Interesses | |
| | | Reservas de | Impostos | | Reserva | Outras | Resultados | | exercício atribuível a | atribuíveis a | que não | |
| | Capital | iusto valor | diferidos | Total | Legal | Reservas | transitados | Total | accionistas da Sociedade | accionistas da Sociedade | controlam (Nota 27) | Total |
| | Capital | justo valoi | unendos | iotai | Legai | Reservas | tialisitados | Total | Jociedade | Jociedade | (140ta 27) | Total |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2020 | 36 000 000 | 5 632 054 | (1 464 334) | 4 167 720 | 1 036 842 | 9 182 003 | 77 068 390 | 87 287 235 | 16 212 277 | 143 667 232 | 1 576 468 | 145 243 700 |
| Alteração politica contabilística (Nota 2.2) | - | - | - | - | - | - | 3 852 053 | 3 852 053 | - | 3 852 053 | 98 107 | 3 950 160 |
| Saldos em 01 de Janeiro de 2021 reexpresso | 36 000 000 | 5 632 054 | (1 464 334) | 4 167 720 | 1 036 842 | 9 182 003 | 80 920 443 | 91 139 288 | 16 212 277 | 147 519 285 | 1 674 575 | 149 193 860 |
| Aplicação do lucro do exercício de 2020 Transferência para resultados transitados | - | - | - | - | - 63 127 | - | 16 149 150 | 16 149 150 | (16 149 150) | - | - | - |
| Transferência para reservas Rendimento integral do exercício de 2021 | - | (2 675 868) | 741 491 | (1 934 377) | 63 127 | - | - | 63 127 | (63 127) 16 709 663 | 14 775 286 | 132 329 | 14 907 615 |
| Outros Distribuição de reservas aos accionistas | - | - | - | - | - | (600 000) | (400 000) | (1 000 000) | - | (1 000 000) | - | (1 000 000) |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2021 reexpresso | 36 000 000 | 2 956 186 | (722 843) | 2 233 343 | 1 099 969 | 8 582 003 | 96 669 593 | 106 351 565 | 16 709 663 | 161 294 571 | 1 806 904 | 163 101 475 |
| Aplicação do lucro do exercício de 2021 Transferência para resultados transitados | - | - | - | - | - | - | 16 630 471 | 16 630 471 | (16 630 471) | - | - | - |
| Transferência para reservas | - | | | | 7 919 | 71 273 | - | 79 192 | (79 192) | | | . |
| Rendimento integral do exercício de 2022 Transferências para reservas | - | (16 432 403) | 4 226 660 | (12 205 743) | - | - | (146 000) | (146 000) | 10 950 822 | (1 254 921) (146 000) | 144 631 | (1 110 290) (146 000) |
| Outros | | - 1 | - 1 | | | - 1 | (146 000) | (146 000) | - | (146 000) | | (146 000) |
| Distribuição de reservas aos accionistas | - | - | - | - | - | (1 500 000) | - (2) | (1 500 000) | | (1 500 000) | (155 000) | (1 655 000) |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2022 | 36 000 000 | (13 476 217) | 3 503 817 | (9 972 400) | 1 107 888 | 7 153 276 | 113 154 062 | 121 415 226 | 10 950 822 | 158 393 648 | 1 796 535 | 160 190 183 |

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado O Conselho de Administração

ALVES RIBEIRO – INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa consolidados para o exercício findos em 31 de dezembro de 2022

| | (Montantes ex | (pressos em Euros) |
|---|---------------|--|
| | 2022 | 2021 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS: | | |
| Recebimentos de juros e comissões | 60 566 848 | 56 714 184 |
| Pagamentos de juros e comissões | (12 478 350) | (13 234 440) |
| Pagamentos ao pessoal e a fornecedores | (21 347 969) | (19 732 978) |
| Pagamentos de locação a curto prazo e baixo valor | (316) | (5 106) |
| (Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento | (5 501 054) | (2 749 483) |
| Outros pagamentos relativos à actividade operacional | 1 096 149 | 1 128 060 |
| Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais | 22 335 308 | 22 120 237 |
| (Aumentos) / diminuições de activos operacionais: | | |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | (3 289 073) | 132 615 |
| Dividendos recebidos | 1 919 688 | 6 641 671 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | (56 000 748) | (27 396 538) |
| Aplicações em instituições de crédito | (300 000) | (2, 3, 0, 3, 0, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, |
| Activos financeiros ao custo amortizado | 34 293 475 | (75 570 679) |
| Activos não correntes detidos para venda | 1 714 306 | 1 283 011 |
| Outros activos | 982 861 | (1 395 048) |
| | (20 679 491) | (96 304 968) |
| | | _ |
| Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais: | | |
| Recursos de bancos centrais | - | 71 510 000 |
| Recursos de outras instituições de crédito | 6 692 821 | 310 596 |
| Recursos de clientes | (109 207 502) | 90 764 588 |
| Outros passivos | 4 509 683 | 4 157 878 |
| | (98 004 998) | 166 743 062 |
| Caixa líquida das actividades operacionais | (96 349 181) | 92 558 331 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO: | | |
| Aquisições e alienações de activos tangíveis e intangíveis | (1 189 233) | (1 477 944) |
| Dividendos de participações financeiras | 90 000 | (14// 344) |
| | | (4.477.044) |
| Caixa líquida das actividades de investimento | (1 099 233) | (1 477 944) |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO: | | |
| Distribuição de reservas aos accionistas | (1 500 000) | (1 000 000) |
| Pagamentos referentes a passivos de locação | (1 144 556) | (1 141 936) |
| Caixa líquida das actividades de financiamento | (2 644 556) | (2 141 936) |
| Aumento / (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes | (100 092 970) | 88 938 451 |
| Caixa e seus equivalentes no início do exercício (Nota 17 e 18) | 152 021 746 | 63 083 295 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do exercício (Nota 17 e 18) | 51 928 776 | 152 021 746 |
| | (100 092 970) | 88 938 451 |

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Grupo ou Sociedade) é uma sociedade anónima, com sede social em Lisboa, que resultou da alteração, ocorrida em 17 de Janeiro de 1997, da denominação social da Victor Silva Ribeiro e Irmãos, Lda..

A Sociedade tem por objecto social a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas, e em 31 de Dezembro de 2022 detém as seguintes participações directas e indirectamente:

- Uma participação de 99,59% do capital do Banco Invest, S.A. ("Banco" ou "Banco Invest"), o qual por sua vez é detentor da totalidade do capital social da Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. ("Invest Gestão de Activos"). Esta sociedade foi constituída em 11 de Fevereiro de 1998 e tem como objecto social a administração e gestão, em representação dos participantes, de fundos de investimento mobiliário.

O Banco Invest tem por objecto social a realização das operações e a prestação de serviços financeiros conexos com a latitude consentida por lei. Dedica-se essencialmente à actividade de gestão de activos, mercado de capitais, crédito e capital de desenvolvimento. Para a realização das suas operações o Banco dispõe de seis balcões, localizados em Lisboa, Porto, Leiria e Braga.

No exercício de 2008, foi constituído o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Tejo ("Fundo Tejo"), gerido pela Invest Gestão de Activos, que tem como actividade principal a compra de imóveis para posterior alienação ou arrendamento. O Banco Invest detém 86,5% das unidades de participação deste Fundo.

- Uma participação de 100% do capital da Motor Park Comércio de Veículos Automóveis, S.A. ("Motor Park"). Esta entidade não tem actividade e foi extinta em 2023.
- Uma participação de 100% do capital da US Gestar Gestão de Imóveis, S.A. ("US Gestar"), a qual foi adquirida à Motor Park durante o exercício de 2006.
- Uma participação de 50% do capital da AR France SGPS ("AR France") entidade de direito Francês.

A 31 de Dezembro de 2013 a Sociedade adquiriu por 3.000.000 Euros uma participação de 30% na Paris-Asia — Sociedade Anónim, representada por 43 acções com o valor nominal de 10 Euros cada. Através de dois aumentos de capital ocorridos em Agosto de 2015 e Outubro de 2016, a Sociedade passou a deter uma participação de 50%, representada por 434 acções. Esta sociedade está localizada em Paris e tem como objecto social o desenvolvimento de um espaço comercial nessa cidade. Durante o exercício de 2017, esta sociedade alterou a sua denominação social para AR France Invest. No ano de 2020, a AR France Invest alterou a sua designação social para SILK ROAD PARIS 1 Développements Immobiliers (SILK ROAD PARIS 1) e foi criada uma sociedade holding do Grupo em França que detém as participações nas diversas sociedades operacionais do Grupo naquele país,

denominada AR France Invest (ARFI), cuja sede social será na 15 rue du Sausset, Tremblayen-France, 95917 ROISSY CHARLES DE GAULLE CEDEX, cujo objeto social é a aquisição e gestão de valores mobiliários e outros direitos. O capital social da sociedade AR France Invest, é de 13.497.400 Euros, sendo dividido em 13.497.400 ações, no valor nominal de 1 euro cada, totalmente liberadas e da mesma categoria.

A participação da Alves Ribeiro — Investimentos Financeiros, S.G.P.S, S.A na ARFI, corresponde a 50% do respectivo capital social e direitos de voto, ou sejam 6.748.700 acções, tendo o mesmo sido realizado por transferência da participação da ARIF na SILK ROAD PARIS 1, participação essa correspondente a 217 acções, representando 50% do capital da sociedade.

As demonstrações financeiras consolidadas com referência a 31 de Dezembro de 2022 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de Abril 2023, sendo apresentadas em euros.

As demonstrações financeiras do Grupo com referência a 31 de Dezembro de 2022 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações.

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2022 foram preparadas com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para a legislação nacional pelo Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro.

2.1.2 Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, SA e as das entidades por si controladas, directa ou indirectamente (Nota 50) incluindo entidades com finalidade especial.

De acordo com os requisitos da IFRS 10, o Grupo considera que exerce controlo quando se encontre exposto ou detenha direitos sobre os retornos variáveis gerados por uma determinada entidade (designada como "subsidiária") e possa, através da aplicação do poder que retém e da capacidade de orientar as suas actividades relevantes, apoderar-se dos mesmos (poder de facto).

A consolidação das contas das subsidiárias foi efectuada pelo método da integração global, tendo sido eliminadas as transacções e os saldos significativos entre as

entidades objecto de consolidação. Adicionalmente, quando aplicável, foram efectuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O valor correspondente à participação de terceiros nas subsidiárias é apresentado na rubrica "Interesses que não controlam", do capital próprio.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da Alves Ribeiro — Investimentos Financeiros, SGPS; SA e das subsidiárias, na proporção da respectiva participação efectiva, após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de dividendos recebidos e de mais e menos-valias geradas em transacções entre entidades incluídas no perímetro de consolidação.

2.2. Comparabilidade da informação

O Grupo adoptou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de Janeiro de 2022. As políticas contabilísticas foram aplicadas no Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e activos ao justo valor através de outro rendimento integral. Os activos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração, formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 2.22.

O Grupo utilizou o Modelo do Custo para mensurar as propriedades de Investimento até 2021 e para uniformizar as suas politicas contabilísticas com a gestão dos imóveis alterou a política contabilística para o Modelo do Justo Valor.

Nestas circunstâncias, para as contas consolidadas o Grupo efetuou a reexpressão das contas relativas ao ano 2021, por forma a permitir a comparabilidade entre o exercício 2021 e o exercício 2022, conforme seguinte quadro:

| | 1 Janeiro 2021 | reexpressão | 1 Janeio 2021 (reexpresso) | Aquisições / (alienações) | Imparidade | Utilização Imparidade | Reavaliações | 31 Dezembro 2021 (reexpresso) |
|--|-------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|------------|--------------------------|--------------|----------------------------------|
| ACTIVO | | | | | | | | |
| Activos não correntes detidos para venda Propriedades de investimento Activos por impostos diferidos | 9 138 823 3 932 370 5 740 234 | (1 090 637) 5 419 761 (667 904) | 8 048 186 9 352 131 5 072 330 | (1 774 359) 3 690 | (132 486) | 926 310 | (179 198) | 7 067 651 9 176 623 |
| CAPITAL PRÓPRIO dos quais alteração da política contabilística | 145 243 700 | 3 661 220 3 661 220 | 148 904 920 3 661 220 | - | (132 486) | - | (179 198) | (311 684) |

Em propriedades de investimento foram classificados todos os imóveis do fundo Tejo e da sociedade USGestar e em Activos não correntes detidos para venda foram classificados os imóveis propriedade do Banco Invest e recebidos em dação por incumprimento de crédito.

Os saldos incluídos nas demonstrações financeiras relativos a 31 de Dezembro de 2021, são apresentados exclusivamente para fins comparativos.

2.3. Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira

As contas do Grupo são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada "moeda funcional"), nomeadamente o Euro.

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio em vigor na data da transacção. Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base na taxa de câmbio em vigor.

As diferenças cambiais apuradas na conversão cambial são reflectidas em resultados do exercício, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como acções, classificados como ao justo valor através de outro rendimento integral, que são registadas em capital próprio até à sua alienação.

2.4. <u>Instrumentos financeiros</u>

a) Activos financeiros

1. Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os activos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Activos financeiros ao custo amortizado;
- ii) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
 e

iii) Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efectuada tendo em consideração os seguintes aspectos:

- o modelo de negócio definido para a gestão do activo financeiro; e
- as características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro.

Avaliação do Modelo de Negócio

O Grupo procedeu, com referência a 1 de Janeiro de 2018, a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflecte da melhor forma como é que os activos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão.

Os activos financeiros detidos para negociação e os activos financeiros designados ao justo valor através de resultados são mensurados ao justo valor através de resultados em virtude de não serem detidos nem para a recolha de *cash flows* contratuais nem para a recolha de *cash flows* contratuais e venda desses activos financeiros.

<u>Avaliação se os cash-flows contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI – Solely Payment of Principal and Interest)</u>

Para efeitos desta avaliação:

- "capital" é definido como o justo valor do activo financeiro no seu reconhecimento inicial;
- "juro" é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à actividade (ex.: risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro ("spread").

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os *cash flows* contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, o Grupo considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação inclui a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de *SPPI – Solely Payments of Principal and Interest*. No processo de avaliação, o Grupo teve em consideração:

- eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- características que resultem em alavancagem;
- cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;

- cláusulas que possam limitar o direito do Grupo reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (e.g. contractos com cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de *default* "non-recourse asset"); e
- características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- o activo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contracto acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e
- o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

i) Activos financeiros ao custo amortizado;

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- o activo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção de activos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Esta categoria inclui:

- Aplicações em instituições de crédito;
- Crédito a clientes;
- Títulos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais (Obrigações de dívida pública, obrigações emitidas por empresas e papel comercial).

As aplicações em instituições de crédito e os créditos a clientes são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (settlement date). Os títulos de dívida são reconhecidos na data da negociação (trade date), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquiri-los.

Os activos financeiros ao custo amortizado são registados inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos directamente atribuíveis à transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade.

Os juros dos activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Juros e proveitos similares", com base no método da taxa de juro efectiva. Os ganhos ou perdas gerados no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica "Ganhos/(perdas) com o desreconhecimento de activos e passivos financeiros ao custo amortizado".

- ii) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; Um activo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se cumprir cumulativamente as seguintes condições:
 - O activo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objectivo é a recolha de fluxos de caixa contratuais e a venda desse activo financeiro; e
 - Os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de actividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3, o Grupo pode optar irrevogavelmente por classifica-lo na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" (FVOCI). Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efectuada ao abrigo das excepções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são registados inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes activos são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respectivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes activos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respectivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para Resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

iii) Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Um activo é classificado na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de resultados" (FVPL) se o modelo de negócio definido pelo Grupo para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI).

O Grupo classificou os activos financeiros ao justo valor através de resultados nas seguintes rubricas:

- Activos financeiros detidos para negociação

Os Activos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objectivo de venda no curto prazo; no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo; ou enquadram-se na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

- Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Nesta rubrica são classificados os instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Considerando que as transacções efectuadas pelo Grupo no decurso normal da sua actividade são em condições de mercado, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes activos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de "Juros e proveitos similares", com base na taxa de juro efectiva de cada transacção, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica "Activos financeiros detidos para negociação", sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica "Passivos financeiros detidos para negociação".

2. Reclassificação entre categorias de activos financeiros

Os activos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os activos financeiros afectados são reclassificados. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressados quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

- 3. Modificação e desreconhecimento de activos financeiros
- i) O Grupo desreconhece um activo financeiro quando, e apenas quando:
- os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do activo financeiro expiram; ou,
- transfere o activo financeiro tal como definido nos pontos ii) e iii) adiante referidos e a transferência satisfaz as condições para o desreconhecimento de acordo com o ponto iv).
- ii) O Grupo transfere um activo financeiro se, e apenas se, se verificar uma das seguintes situações:
- transferir os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro; ou,
- retiver os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro, mas assumir uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários num acordo que satisfaça as condições previstas no ponto iii).
- iii) Quando o Grupo retém os direitos contratuais de receber os fluxos resultantes de caixa de um activo financeiro (designado o "activo original"), mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a uma ou mais entidades (designados os "destinatários finais"), o Grupo trata a transacção como uma transferência de um activo financeiro se, e apenas se, todas as três condições que se seguem forem satisfeitas:
 - o Grupo não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais, a menos que receba quantias equivalentes resultantes do activo original. Os adiantamentos a curto prazo pela entidade com o direito de total recuperação da quantia emprestada,

acrescida dos juros vencidos às taxas de mercado, não violam esta condição;

- o Grupo está proibido, pelos termos do contracto de transferência, de vender ou penhorar o activo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e,
- o Grupo tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disso, não tem o direito de reinvestir esses fluxos de caixa, excepto no caso de investimentos em dinheiro ou seus equivalentes (tal como definido na IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa) durante o curto período de liquidação entre a data de recebimento e a data da entrega exigida aos destinatários finais, e os juros recebidos como resultado desses investimentos são passados aos destinatários finais.
- iv) Quando o Grupo transfere um activo financeiro (ver ponto ii) acima referido), deve avaliar até que ponto retém os riscos e benefícios decorrentes da propriedade desse activo. Neste caso:
 - se o Grupo transferir substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, desreconhece o activo financeiro e reconhece separadamente como activos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
 - se o Grupo retém substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, continua a reconhecer o activo financeiro;
 - se o Grupo não transferir nem retiver substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, deve determinar se reteve o controlo do activo financeiro. Neste caso:
 - a) se o Grupo não reteve o controlo, deve desreconhecer o activo financeiro e reconhecer separadamente como activos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência; b) se o Grupo reteve o controlo, deve continuar a reconhecer o activo financeiro na medida do seu envolvimento continuado no activo financeiro.
- v) A transferência dos riscos e benefícios referida no ponto anterior é avaliada por comparação da exposição do Grupo, antes e depois da transferência, à variabilidade das quantias e momentos de ocorrência dos fluxos de caixa líquidos resultantes do activo transferido.
- vi) A questão de saber se o Grupo reteve ou não o controlo (ver ponto iv) acima referido) do activo transferido depende da capacidade daquele que recebe a transferência para vender o activo. Se aquele que recebe a transferência tiver capacidade prática para vender o activo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessitar de impor restrições adicionais à transferência, considera-se que a

entidade não reteve o controlo. Em todos os outros casos, considera-se que a entidade reteve o controlo.

Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito

Os activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito (POCI - purchased or originated credit-impaired financial assets) são activos que apresentam evidências objectivas de imparidade de crédito no momento do seu reconhecimento inicial. Um activo está em imparidade de crédito se um ou mais eventos tiverem ocorrido com um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo.

Activos financeiros originados na sequência de um processo de recuperação, em que se tenham verificado modificações nos termos e condições do contracto original, o qual apresentava evidências objectivas de imparidade, que tenham resultados no seu desreconhecimento e no reconhecimento de um novo contracto que reflecte as perdas de crédito incorridas; levam à origem de uma exposição POCI.

No reconhecimento inicial, os POCI não têm imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efectiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto dos POCI é igual ao valor contabilístico líquido antes de ser reconhecido como POCI (diferença entre o saldo inicial e o total de *cash flows* descontados).

Write offs

Na consideração do risco de perda por incumprimento, o Grupo respeita integralmente, no reconhecimento de imparidades, as orientações da cartacircular 02/2014/DSP, substituída pela carta circular n.º CC/2018/0000062, de 14-11 do Banco de Portugal.

O Departamento de Recuperação de Crédito efectua a monitorização das exposições em mora que cumpram os requisitos de classificação como incobráveis e elabora uma proposta de classificação e prepara os *dossiers* correspondentes.

Uma exposição ao risco de crédito é classificada como incobrável, nas seguintes condições:

- i. Nos processos de Execução, quando a acção for extinta, por inexistência de bens penhoráveis dos executados (Devedor ou Garantes);
- ii. Nos processos de Insolvência, quando de natureza limitada (inexistência de bens do insolvente), após sentença de verificação e graduação de créditos;

- iii. Nos Planos de Insolvência ou Processos de Recuperação de Créditos quando, do plano de reembolso aprovado, resultar perdão total ou parcial das dívidas reconhecidas;
- iv. Os créditos em mora há mais de dois anos num cenário de imparidade total, ou seja, quando o Grupo, depois de ter efectuadas as diligências de cobrança consideradas adequadas e reunir provas disponíveis concluir, fundamentadamente, que já não existem expectativas razoáveis de recuperação do valor em risco.

Constituem indicadores objectivos de incobrabilidade de uma dívida, os seguintes:

- i. A circunstância de um Devedor ou Garantes estarem ausentes para parte incerta;
- ii. O facto de as iniciativas extra-judiciais desenvolvidas pelo Grupo, devidamente confirmadas e consideradas adequadas, terem sido infrutíferas no sentido de se obter um plano de reestruturação ou recuperação dos valores em risco;
- iii. A confirmação que o Devedor ou Garantes, não dispõe de rendimentos estáveis que fundamentem a sua penhora;
- iv. A evidência, por suporte de registo predial ou automóvel adequado, de que o património do Devedor e Garantes, a existir, tem ónus ou encargos prévios que levem a concluir (face ao seu provável valor de realização) que a sua penhora, a ser levada a cabo, não permitirá a recuperação do crédito do Grupo;
- v. A constatação de que o recurso à execução judicial da dívida, sendo possível, tem custos de processo e tempos prováveis de realização, que levam a determinar pela sua ineficácia económica (relação custo benefício desfavorável).

Aumento significativo de risco de crédito (SICR)

O aumento significativo do risco de crédito (SIRC - Significant Increase event) é determinado de acordo com um conjunto de critérios maioritariamente quantitativos, mas também qualitativos. Esses critérios baseiam-se principalmente nos graus de risco dos clientes e na respectiva evolução, com vista a detectar aumentos significativos da PD (Probability of default), complementados com outro tipo de informação na qual se destaca o comportamento dos clientes perante entidades do sistema financeiro.

As exposições são seguidas, essencialmente, em função do montante em risco e do grau de risco das operações/mutuários, sendo a monitorização segregada em áreas. Os procedimentos de seguimento individual são aplicados em carteiras com exposições de risco significativas e/ou que possuem características específicas e consistem na elaboração de relatórios periódicos sobre os grupos económicos dos mutuários, com o objetivo de avaliar a

existência de evidência objetiva de perda e/ou aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

As variáveis para a determinação de SICR (significant increase in credit risk) agrupam-se nas seguintes categorias:

- Dificuldades financeiras do emissor ou devedor (degradação do rating, degradação da situação financeira, existência de incumprimentos na Central de Responsabilidades do Banco de Portugal, ações judiciais de terceiros, etc);
- Incumprimento de cláusulas contratuais, incumprimentos ou atrasos no pagamento de juros ou capital de créditos contratados com o Grupo;
- Reestruturações ou perspetivas de reestruturação das exposições do devedor por degradação de risco;
- Outros indicadores identificados em Clientes específicos no âmbito do acompanhamento da atividade dos Clientes.

Definição de default

O cálculo da probabilidade de *default* da carteira de crédito do Grupo, é realizado através de um modelo de regressão linear binomial logístico, com recurso a variáveis independentes que descrevem os contratos da carteira. Estas variáveis são extraídas do sistema de gestão de contratos de crédito, sendo este consolidado mensalmente.

O modelo é calibrado com o histórico do *default* na instituição, sendo posteriormente utilizado para prever, com uma determinada probabilidade, o estado futuro dos créditos atuais (individualmente caracterizados por uma combinação de valores no domínio das variáveis independentes utilizadas). Um segundo modelo relaciona a probabilidade de *default* com um conjunto de

Um segundo modelo relaciona a probabilidade de *default* com um conjunto de variáveis macroeconómicas, utilizadas para definir cenários esperados, pessimistas, e otimistas da economia portuguesa. Este modelo captura um requisito do regulador no sentido de prever a variação da probabilidade de *default* nestes cenários, produzindo um valor ponderado nos cenários.

Reestruturações e renegociações

Algumas das reestruturações ou renegociações implicam a classificação da exposição do cliente em default, nomeadamente quando ocorre uma perda económica relevante, quando é definido um plano de pagamentos atípico (ex: períodos de carência), quando ocorrem aumentos de exposição ou quando por análise individual se conclua que a reestruturação não permite demonstrar o reembolso da dívida num prazo razoável. Estão estabelecidos períodos de cura específicos para esta tipologia de situações. As reestruturações ou renegociações por degradação de risco que não sejam consideradas em default são classificadas em stage 2, com períodos probatórios igualmente estabelecidos, os quais serão reiniciados sempre que o cliente observe nova reestruturação ou renegociação por degradação de risco ou incumprimento.

A partir do momento em que se deixem de verificar cada um dos critérios de classificação em Stage 3, terá de decorrer um período de cura mínimo, durante o qual as operações mantêm a classificação em default (Stage 3).

Serão igualmente classificadas como non-performing, exposições que se considerem no período de cura, ou seja, durante 12 meses após a reestruturação por dificuldades financeiras. O período probatório recomeça a contagem se durante o mesmo se verificar pelo menos uma das seguintes condições: i) voltem a ser objecto de medidas de reestruturação; ii) registem mora por prazo superior a 30 dias, e iii) registo de condições de classificação como crédito em situação de imparidade (sinais de risco).

O período probatório será de 24 meses, tratando-se de um período em que não se regista mora com antiguidade superior a 30 dias e não apresente registo das condições de classificação com crédito em *default, impaired* ou *non-performing*.

Determinação de stages

As *stages* correspondem a classificação de exposições, por grupo homogéneo em termos de situação de cumprimento ou incumprimento, ou perfil de risco. São consideradas classes de risco/*stages* diferenciados para efeitos de imparidade as seguintes:

Stage 1 - São classificadas neste stage as exposições em que não se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, todas aquelas que se encontrem em mora até 30 dias, bem como aquelas que, tendo estado no stage 3, ou 2, superaram os respectivos períodos de quarentena e de probação, quando aplicáveis;

Stage 2 – São classificadas neste stage as exposições em que se verifica um aumento significativo de risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não estão em situação de imparidade (registo de mora há mais de 30 e até 90 dias, ou que apresentem indícios de imparidade ou, ainda, as que se encontram marcadas como reestruturadas, após superação do período de quarentena); e

Stage 3 – São classificadas neste stage as exposições marcadas como default, impaired ou non-performing, as quais incluem:

- a) o Devedor regista um atraso superior 90 dias;
- b) crédito reestruturado por dificuldades financeiras classificado como *non*performing; e
- c) o Grupo considera que, se não ocorrer a execução dos colaterais, existe uma probabilidade reduzida de o Devedor cumprir integralmente com as suas obrigações.

4. Perdas por imparidade

No âmbito da adopção da IFRS 9, o modelo aplicado é baseado em perdas esperadas.

O Grupo reconhece imparidade para perdas de crédito esperadas ("ECLs") para os seguintes instrumentos financeiros:

- Activos financeiros ao custo amortizado

As perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes activos financeiros por contrapartida da rubrica "Imparidade de activos financeiros ao custo amortizado" — em resultados.

- Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas em resultados, na rubrica "Imparidade de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", por contrapartida de outro rendimento integral (não reduzem o valor de balanço destes activos financeiros).

- Garantias financeiras

As perdas por imparidade associadas a garantias financeiras são reconhecidas no passivo, na rubrica "Provisões para garantias e outros compromissos", por contrapartida da rubrica "Outras provisões" (em resultados).

As garantias financeiras são analisadas periodicamente para determinar o risco de crédito a que se encontram expostas e, quando adequado, estimar o montante das imparidades a constituir. Neste processo, são aplicados critérios similares aos estabelecidos para quantificar as perdas por imparidade de instrumentos de dívida valorizados ao custo amortizado.

- Instrumentos de dívida

A cada data de reporte, o Grupo reconhece imparidade baseado numa perda esperada a 12 meses ou uma perda esperada ate ao fim da maturidade de instrumentos de dívida (lifetime), dependendo se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito do instrumento de dívida desde o reconhecimento inicial. As alterações na imparidade são reconhecidas em custos e proveitos.

Para os instrumentos de dívida que não tenha ocorrido um aumento significativo do risco de credito desde o reconhecimento inicial, é calculada a perda esperada que resulta de um possível evento de default nos próximos 12 meses a partir da data de reporte (Stage 1).

Para os instrumentos de dívida que tenham sido objecto de um aumento significativo do risco de credito desde o reconhecimento inicial, terá de ser

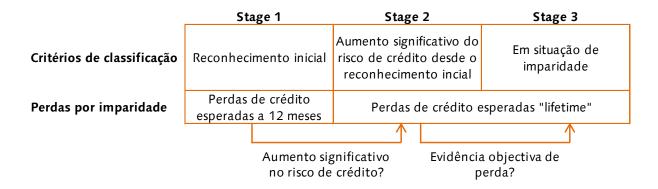
calculada a perda esperada que resulta de um possível evento de default durante a vida do instrumento financeiro (Stage 2 e 3).

Em períodos subsequentes, se a qualidade creditícia dos instrumentos de dívida melhorar por forma a evidenciar que já não existe um aumento significativo do risco desde o reconhecimento inicial, o Grupo reverte para o calculo da imparidade baseado em perdas esperadas a 12 meses.

Os instrumentos de dívida que tenham uma notação de risco de investment grade através de uma agência de rating externa, beneficiam da excepção de baixo risco de credito, não se considerando, portanto, para estas que exista um aumento significativo de risco, seja qual for a variação que ocorra em relação ao rating desde o reconhecimento inicial.

Os instrumentos de dívida serão classificados em stage 3 se existir uma evidencia objectiva de imparidade, i.e., se um ou mais eventos tiverem um impacto nos cash-flows futuros da obrigação.

5. Classificação dos instrumentos financeiros por stages



O Grupo determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. Para este efeito, as operações são classificadas num dos seguintes três *stages*:

- Stage 1: são classificadas neste stage as operações em que não se verifica um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste stage correspondem à perda de crédito esperada resultante de um potencial evento de perda que ocorre nos 12 meses subsequentes à data de cálculo.
- Stage 2: são classificadas neste stage as operações em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não estão em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações neste stage correspondem à perda de crédito esperada,

resultante de todos os potenciais eventos de perda até à maturidade, aplicados à projecção dos *cash flows* contratuais – perdas de crédito esperadas "*lifetime*". O aumento significativo do risco de crédito é avaliado através de indícios qualitativos e quantitativos. A avaliação do aumento significativo do risco de crédito passa também pela comparação do nível de risco actual de uma exposição face ao nível de risco existente na originação.

- Stage 3: são classificadas neste stage as operações em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações neste stage correspondem à perda de crédito esperada resultante da diferença entre o montante em dívida e o valor actual dos fluxos de caixa que se estimam recuperar da exposição (perdas em crédito esperadas "lifetime").

Em termos operacionais, coexistem no Grupo dois modelos complementares para o cálculo de imparidades:

- i) para o Crédito Geral e para a Actividade Prestamista, e
- ii) para o Crédito Automóvel.
- i) Para o Crédito Geral e para a Actividade Prestamista:
 O processo de cálculo está autonomizado para as exposições sujeitas a Análise
 Colectiva e para as exposições sujeitas a Análise Individual.

Os valores em risco (EAD) consideram não só, os valores vencidos (capital, juros e outros encargos) como, também, os capitais vincendos e, no caso dos contractos activos, os respectivos juros corridos desde o último vencimento, até à data de cômputo das imparidades.

O cálculo da Probabilidade de *Default* (PD) a um ano ou até à maturidade (*lifetime*), suporta-se num modelo de regressão linear binomial logístico, com recurso a variáveis independentes extraídas do utilitário de gestão das carteiras, utilizando todo o período de registo histórico em sistema.

A Perda dado o Incumprimento (LGD), baseia-se no registo histórico das operações encerradas com perda, e na previsão de perda nas operações consideradas improdutivas (sem pagamento regular de juros ou amortização de capital), tendo em consideração os colaterais associados, o seu provável tempo e valor de realização.

São considerados três cenários prospectivos de análise: i) base, ii) favorável e iii) desfavorável, sendo o resultado final ponderado pela probabilidade de ocorrência estimada para cada dos referidos cenários.

São sujeitas a cômputo de imparidades por Análise Colectiva – em que são determinantes a PD e a LGD – as exposições classificadas nas fases (*stages*) 1 ou

2, salvo se anteriormente tiverem sido sujeitas a cômputo por Análise Individual, circunstância que determina a persistência do referido método.

Por outro lado, são submetidas a cômputo de imparidades por Análise Individual – em que são determinantes: a) o Valor em Risco (EAD), b) o valor actualizado do provável valor de realização líquido dos colaterais, c) o tempo provável para a sua realização e d) a taxa de juro efectiva do contracto – as exposições classificadas na Fase (*stage*) 3, e, ainda, independentemente do *stage* em que estejam enquadradas: i) tenham uma exposição de valor superior a 300.000 Euros; ii) que após 31 de Dezembro de 2017 tenham sido submetidas a cálculo de imparidades pelo método de análise individual e iii) as exposições submetidas a um processo de moratória legal, enquanto os efeitos dela decorrentes se mantiverem activos.

O provável valor de realização dos colaterais, no caso do Crédito Geral, é determinado por avaliações periódicas e regulares, realizadas por Avaliadores externos e credenciados pela CMVM, cujo resultado final será sujeito a *hair cut* em função da sua data de antiguidade, conforme previsto no Anexo II da carta circular CC/2018/00000062 do Banco de Portugal. No caso da Actividade Prestamista, a sua avaliação é realizada por Avaliadores Oficiais, credenciados pela INCM, em função do peso e teor de metal precioso dos objectos empenhados e respectiva cotação oficial, apurada quer no momento da concessão do empréstimo, quer em todos os períodos mensais de cômputo de imparidades.

Na hipótese de o processo de cômputo de imparidades pelo método da Análise Individual não determinar a quantificação de qualquer imparidade, será, ainda assim, apurada uma imparidade mínima mediante aplicação ao valor em risco da PD a um ano e respectiva LGD.

ii) Para o Crédito Automóvel

Em 2022, resultado do permanente acompanhamento e análise da carteira de crédito e da sua evolução, verificou-se que já se atingira um histórico de dados mínimo suficiente para o desenvolvimento de modelos específicos para cálculo da perda esperada baseados na informação histórica própria desta carteira. Neste contexto desenvolveram-se e implementaram-se, ainda no primeiro semestre do ano, modelos próprios para determinação da probabilidade de incumprimento (PD) e da perda após o incumprimento (LGD).

Os modelos de Imparidade têm subjacente um acompanhamento permanente da evolução dos créditos em carteira, considerando as características da mesma, nomeadamente ser uma carteira, em média, relativamente recente e em parte também originada em contexto de pandemia Covid 19, com elevada granularidade, homogeneidade e dispersão de clientes, circunscrevendo-se à concessão de financiamento automóvel, sobretudo através do canal prescritor,

sob a forma de crédito reembolsável em prestações mensais, centrada em financiamento de veículos usados.

Considerando as características desta carteira, é aplicada uma metodologia de análise coletiva no cálculo dos parâmetros referidos (PD e LGD).

A classificação das exposições por Stage / Classes de risco - de acordo com um conjunto de regras de classificação e transição implementados e automatizados - assim como o cálculo de imparidade, são aplicados contrato a contrato e têm uma frequência mensal, permitindo avaliar regularmente a exposição ao risco de crédito e a sua evolução.

Depois de apurados e validados os valores de imparidade, os mesmos são comunicados à Direção de Crédito do Banco, para posterior contabilização pelo Departamento de Contabilidade e Controlo (serviços centrais do Banco).

Os modelos de imparidade são desenvolvidos e revistos regularmente pela Direção de Risco e Finanças desta área de negócio, levando em conta a evolução histórica das próprias carteiras e outros elementos relevantes de acompanhamento do risco de crédito e de fatores internos e externos realentes na determinação da perda esperada. Estes modelos encontram-se em conformidade com a norma internacional de relato financeiro nº 9 (IFRS 9) e com a Carta Circular nº 62/2018 do Banco de Portugal.

A revisão da estimativa dos parâmetros PD e LGD é no mínimo anual. Contudo, considerando o ainda limitado histórico de informação e por forma a ir incorporando novo histórico, nos dois primeiros anos de aplicação da metodologia a referida revisão será efetuada numa base semestral. Sempre que se entenda necessário poderá também ser objeto de revisões extraordinárias, nomeadamente pela natural evolução do negócio, por verificação de indicadores de risco ou por alterações ao enquadramento legal/regulamentar. No que respeita às análises de sensibilidade, a periodicidade aplicada é no mínimo anual.

O modelo de cálculo de imparidade aplicado neste segmento procura aplicar a metodologia que melhor permite aferir a perda esperada da carteira a cada momento, considerando, entre outros:

- as referidas características da carteira, tidas em consideração na sua segmentação e nas metodologias de cálculos dos parâmetros PDs e LGDs;
- a segmentação da carteira por classes de risco e stages respeitando as regras para classificações dos contratos em Incremento Significativo de Risco (ISR), Reestruturados (performing e non-performing) e NPL; e
- a especificidade dos contratos que beneficiaram de moratórias (Setorial ou Legal) aplicando-lhes regras específicas de provisionamento até que tenha sido demonstrada a efetiva capacidade de pagamento creditício ou evoluam para NPL.

O quadro abaixo resume, de forma sucinta, os critérios de classificação por Classe de Risco/Stage:

| Sta ge | Classe risco | Critérios | ISR | Default |
|--------|-----------------|---|-----|---------|
| 1 | 1 | Contratos com 0 a 30 dias em atraso de capital ou juros e sem verificação de aumento significativo de risco. | N | N |
| 2 | 2.1 | Contratos com 31 a 60 dias em atraso de capital ou juros, Contratos com indicios de incremento significativo de risco, nomeadamente: - 0 a 30 dias em atraso de capital ou juros e que tenha solicitado integração em PARI - Com atraso de capital ou juros no final do mês de vencimento de qualquer uma das 3 primeiras prestações - Em situação de incumprimento com outra entidade credora na CRC - Dividas à Administração Fiscal / Segurança Social - Registo na lista de execuções - Cheques devolvidos nos últimos 6 meses Contratos reestruturados em estado performing / em período probatório. | S | N |
| | 2.2 | Contratos com 61 a 90 dias em atraso de capital ou juros. | s | N |
| 3 | 3 | Contratos com mais de 90 días em atraso de capital ou juros Contratos reestruturados em estado non-performing Contratos em período de cura Contratos com viatura recuperada Contratos com insolvência ou início de processo de insolvência ou pedido de PER/PEAP do devedor Contratos em estado CNC (contencioso) Contratos incobráveis, com abate a o ativo ou perdão de dívida | - | S |

No que respeita aos contratos reestruturados por dificuldades financeiras, acrescem às regras de classificação acima referidas a condição de não redução da classe de risco face à classe registada no final do mês imediatamente anterior ao mês da reestruturação.

Aplica-se também a seguinte regra de contágio: se existirem posições em situação de incumprimento sobre o mesmo devedor ou garante nesta carteira, que representem mais de 20% da exposiçõo global da Bicredit perante o mesmo, todas as exposições dos devedores ou garantes desse contratosão contagiadas.

Para contratos que beneficiaram de moratória, e apesar de já nenhum contrato estar a beneficiar da mesma, para além da aplicação das regras de Staging gerais, foram implementadas medidas específicas e que, no primeiro semestre de 2022, foram reforçadas, nomeadamente com o alargamento de 6 para 12 meses do período probatório para saída dos critérios específicos aplicados a clientes que beneficiaram de moratória e que têm CAE correspondente a um sector dos mais afetados pela pandemia.

No que respeita ao cálculo da perda esperada, os parâmetros PD e LGD são estimados com base no histórico de comportamento creditício dos contratos de crédito (excluindo crédito stock) alguma vez em carteira, utilizando o histórico mensal (posição a cada fim de mês) em termos de classe de risco/staging e exposição.

No segmento de crédito stock, sendo o prazo das faturas financiadas inferior a 1 ano, para os contratos em estado performing aplica-se a PD acumulada a 12 meses estimada para o financiamento automóvel ao cliente final, por se considerar ser a melhor estimativa disponível tendo em conta a especificidade e reduzida dimensão deste segmento.

Aos contratos considerados incobráveis (contratos no estado CNI) pela DRC - Direção de Recuperação de Crédito aplica-se uma taxa de perda de 100%.

b) Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Passivos financeiros ao custo amortizado; e
- ii) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

i) Passivos financeiros ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não foram classificados ao justo valor através de resultados, nem correspondem a contractos de garantia financeira, são mensurados ao custo amortizado.

A categoria de "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui recursos de Bancos Centrais, recursos de instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos e títulos de dívida não subordinada.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Juros e encargos similares". Com base no método da taxa de juro efectiva.

ii) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros classificados na categoria de "Passivos financeiros ao justo valor através de resultados" referem-se a:

- Passivos financeiros detidos para negociação

Nesta rubrica são classificados os passivos emitidos com o objectivo de recompra no curto prazo, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

Considerando que as transacções efectuadas pelo Grupo no decurso normal da sua actividade são em condições de mercado, os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidas em resultados no momento inicial.

As variações subsequentes de justo valor destes passivos financeiros são reconhecidas da seguinte forma:

- a variação no justo valor atribuível a alterações do risco de crédito do passivo é reconhecida em outro rendimento integral;
- o valor remanescente da variação no justo valor é reconhecido em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecido na rubrica de "Juros e encargos similares" com base na taxa de juro efectiva de cada transacção.

Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contractos que requerem que o seu emitente efectue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respectivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contracto de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

Caso não sejam designados ao justo valor através de resultados no momento do reconhecimento inicial, os contractos de garantias financeiras são mensurados subsequentemente pelo mais alto dos seguintes valores:

- a provisão para perdas determinadas de acordo com os critérios descritos no ponto relativo às perdas por imparidade dos activos financeiros;
- o montante reconhecido inicialmente deduzido, quando apropriado, do montante acumulado de rendimentos reconhecidos em conformidade com a IFRS 15 Rédito de contractos de clientes.

O ECL dos contractos de garantia financeira que não são designados ao justo valor através de resultados são apresentados na rubrica de "Provisões".

Reclassificação entre categorias de passivos financeiros

Não são permitidas reclassificações entre categorias de passivos.

c) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro emitido é classificado como instrumento de capital próprio apenas se (i) o instrumento não incluir qualquer obrigação contratual de entregar dinheiro ou outro activo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar activos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições que sejam potencialmente desfavoráveis para o emitente; e, (ii) se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente e for um não derivado que não inclua qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado pelo emitente apenas pela

troca de uma quantia fixa em dinheiro ou outro activo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Um instrumento de capital, independentemente da sua forma legal, evidencia um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos, não cumulativos, só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo.

d) Derivados

O Grupo realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua actividade, com o objectivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são reflectidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respectivo valor nocional.

Subsequentemente, os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respectivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados activos (por exemplo, no que respeita a futuros transaccionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo cash flows descontados e modelos de valorização de opções.

Derivados embutidos

Um derivado embutido é uma componente de um contracto híbrido, que inclui também um instrumento principal ("host contract") não derivado. Se o instrumento principal incluído no contracto híbrido for considerado um activo financeiro, a classificação e mensuração da totalidade do contracto híbrido é

efectuada de acordo com os critérios descritos para os activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os derivados embutidos em contractos que não são considerados activos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal, desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do período e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

Derivados de negociação

São considerados derivados de negociação todos os instrumentos financeiros derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, incluindo:

- Derivados contratados para a gestão de risco em activos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que n\u00e3o constituem coberturas eficazes;
- Derivados contratados com o objectivo de "trading".

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica "Activos financeiros detidos para negociação", sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica "Passivos financeiros detidos para negociação".

2.5. <u>Reconhecimento de juros</u>

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao justo valor e ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de "Juros e proveitos similares" ou "Juros e custos similares" (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos na margem financeira.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento (ou,

quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contractos classificados no stage 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efectiva de cada contracto sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contracto é o seu custo amortizado antes da dedução da respectiva imparidade. Para os activos financeiros incluídos no stage 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospectiva, i.e., para activos financeiros que entrem em stage 3, os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para os activos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs) a taxa de juro efectiva reflecte as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do activo financeiro.

2.6. Contabilidade de cobertura

Conforme permitido pela IFRS 9, o Grupo optou por aplicar os requisitos para a aplicação de contabilidade de cobertura previstos na norma IAS 39.

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro resultantes de actividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação. Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo.

Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efectiva;
- a efectividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro;
- em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia, em última análise, afectar os resultados.

- Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações do risco coberto associado ao elemento coberto até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados, pelo prazo remanescente do elemento coberto.

- Efectividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a confirmar, em cada data de balanço, a efectividade das relações de cobertura, demonstrando que as variações do justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por variações de justo valor do elemento coberto na parcela atribuída ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

2.7. Activos não correntes detidos para venda e propriedades de investimento

Os activos não correntes, ou grupos de activos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através da venda, e não do seu uso continuado. Para que um activo (ou grupo de activos e passivos) seja classificado nesta rubrica é assegurado o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda é elevada;
- O activo está disponível para venda imediata no seu estado actual a um preço considerado razoável em relação ao seu justo valor corrente;
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do activo nesta rubrica.

Nos casos em que o activo não seja alienado no prazo de um ano, o Grupo avalia se continuam a ser cumpridos os requisitos, nomeadamente se a venda não ocorreu por razões alheias ao Grupo, que desenvolveu todas as acções necessárias para que a venda se pudesse concretizar e que o activo continua a ser activamente publicitado e a preços de venda razoáveis face às circunstâncias de mercado.

Os activos registados nesta rubrica são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, e corrigido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações de peritos independentes, não sendo sujeitos a amortizações.

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital ou ambos. As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados e, subsequentemente, ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados, com base em avaliações periódicas realizadas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviço. As propriedades de investimento não são objeto de amortização.

Dado tratarem-se de ativos cujo nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3, a subjetividade de alguns pressupostos utilizados nas avaliações e o facto de existirem indicações externas com valores alternativos, o Grupo procede a análises internas sobre os pressupostos utilizados nas avaliações destes ativos o que poderá implicar ajustamentos adicionais ao seu justo valor.

As transferências de e para a rubrica Propriedades de investimento podem ocorrer sempre que se verificar uma alteração quanto ao uso do imóvel. Na transferência de propriedades de investimento para imóveis de serviço próprio, o custo estimado, para relevação contabilística, é o justo valor à data da alteração do uso. Se um imóvel de serviço próprio é classificado para propriedades de investimento, o Grupo regista esse ativo de acordo com a política aplicável a imóveis de serviço próprio, até à data da sua transferência para propriedades de investimento e ao justo valor subsequentemente, sendo a diferença de valorização apurada à data da transferência reconhecida em reservas de reavaliação. Se um imóvel é transferido de Outros ativos para Propriedades de investimento, qualquer diferença entre o justo valor do ativo nessa data e a quantia escriturada anterior é reconhecida como resultado do exercício.

Dispêndios subsequentes relacionados são capitalizados quando for provável que o Grupo venha a obter benefícios económicos futuros em excesso do nível de desempenho inicialmente estimado.

As mais e menos valia apuradas na alienação das propriedades de investimento resultantes da diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico são reconhecidas em resultados do exercício. São igualmente reconhecidos em resultados do exercício todos os gastos e rendimentos gerados com propriedades de investimento, para além das variações de justo valor anteriormente referidas.

As Propriedades de Investimento registadas decorrem apenas de atividades não bancárias (Fundos de Investimento).

2.8. Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

As depreciações são calculadas com base no método das quotas constantes e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, que é:

| | Anos de vida útil | | |
|---|-------------------|--|--|
| | | | |
| Imóveis de serviço próprio | 50 | | |
| Despesas em edifícios arrendados | 4 - 10 | | |
| Mobiliário e material | 8 | | |
| Máquinas e ferramentas | 5 - 8 | | |
| Equipamento informático | 3 - 8 | | |
| Instalações interiores | 5 - 8 | | |
| Material de transporte | 4 | | |
| Equipamento de segurança | 8 - 10 | | |
| Os terrenos e o património artístico não são objecto de depreciações. | | | |

Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, nos termos da Norma IAS 36 — "Imparidade de activos" é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso em exercícios seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do activo.

2.9. Locações

Esta norma estabelece os novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação e mensuração de locações:

- na óptica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- na óptica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contractos de locação que resulta no reconhecimento de um activo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contractos de locação à excepção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contractos como despesas.

O Grupo optou por não aplicar esta norma aos contractos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano e aos contractos de locação em que o activo subjacente tenha pouco valor, considerando para este efeito o montante de 5.000 euros, tendo sido utilizada a opção de não aplicar esta norma a locações de activos intangíveis

Definição de locação

A definição de locação acarreta um enfoque no controlo do activo identificado, ou seja, um contracto constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um activo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse activo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Impactos na óptica do locatário

No início de um contracto o Grupo avalia se um contracto é, ou contêm, uma locação. Um contracto ou parte de um contracto que transmite o direito de usar um activo (o activo subjacente) durante um certo período, em troca de uma retribuição.

Para avaliar se um contracto transmite o direito de controlar o uso de um activo identificado, o Grupo avalia-se:

- o contracto envolve o uso de um activo identificado o que poderá ser especificado de forma explícita ou implícita e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um activo fisicamente distinto. Mesmo que um activo seja especificado o Grupo não tem o direito de usar um activo identificado, se o fornecedor tiver o direito substantivo de substituir esse activo durante o período de utilização;
- o Grupo tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do activo identificado, durante todo o período de utilização; e
- o Grupo tem o direito de orientar o uso do activo identificado. O Grupo tem este direito quando tem os direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar o modo e a finalidade com que o activo é usado durante todo o período de utilização. Nos casos em que a decisão sobre como e para que finalidade o activo é utilizado é pré-determinada, o Grupo tem o direito de orientar o uso do activo se:
 - o Grupo tem o direito de explorar o activo (ou de mandar os outros explorar o activo de forma que ele determinar) durante todo o período de utilização, sem que o fornecedor tenha o direito de alterar essas instruções de exploração; ou
 - o Grupo concebeu o activo (ou aspectos específicos do activo) de uma forma que determine previamente o modo e a finalidade como o activo será usado durante todo o período de utilização.

O Grupo reconhece para todas as locações, com excepção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor unitário reduzido:

- Um activo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efectuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do activo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contracto e a testes de imparidade);
- Um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
 - Pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
 - Pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contracto;
 - As quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
 - O preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e,
 - Pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação reflectir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário. Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva swap), acrescido de um spread de risco do Banco, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contracto de locação. Para os contractos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contractos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contractos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- Pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a reflectir os juros sobre o mesmo:
- Pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a reflectir os pagamentos de locação; e,
- A quantia escriturada é remensurada de forma a reflectir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.
- O Grupo reavalia um passivo da locação, e calcula o respectivo ajustamento relacionado ao activo sob direito de uso, sempre que:

- Houver uma alteração do prazo da locação, ou na avaliação de uma opção de compra do activo subjacente, o passivo da locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- Houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, o passivo da locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista); e,
- Um contracto de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo da locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

O Grupo não efectuou quaisquer ajustamentos para os períodos apresentados.

Os activos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do activo subjacente, ou se o custo do activo sob direito de uso reflectir o facto de o Grupo futuramente exercer uma opção de compra, o activo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva. É remensurado quando existe uma alteração aos pagamentos futuros da locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, quando ocorre uma alteração na estimativa do Grupo do montante que se espera pagar com uma garantia de valor residual, ou sempre que o Grupo altere a sua avaliação sobre a expectativa de exercer ou não uma opção de compra, prorrogação ou rescisão.

Sempre que o passivo da locação é remensurado, o Grupo reconhece o montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento ao activo sobre direito de uso. No entanto, caso a quantia escriturada do activo sobre direito de uso se encontre reduzida, a zero, ou houver uma outra redução na mensuração do passivo da locação, o Grupo reconhece essa redução na demonstração de resultados.

Os registos nas demonstrações financeiras do Grupo, são apresentados como segue:

- Na Demonstração dos resultados:
- (i) registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- (ii) registo em Outros Gastos dos montantes relativos a contractos de locação de curto prazo e contractos de locação de activos de baixo valor; e,

- (iii) registo em Amortizações do custo de depreciação dos activos sob direito de uso.
- No Balanço:
- (i) registo em Outros activos tangíveis, pelo reconhecimento dos activos sob direito de uso; e,
- (ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.
- Na Demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Fluxos de caixa de actividades operacionais Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores inclui montantes relativos a contractos de locação de curto prazo e a contractos de locação de activos de baixo valor e a rubrica Diminuição em outros passivos inclui montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo da locação, conforme detalhado nas Demonstrações de fluxos de caixa.

Impactos na óptica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido na IAS 17.

2.10. Locações financeiras

Na óptica do locatário, os contractos de locação financeira eram registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que era equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas eram constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros eram imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

2.11. Activos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de *software* utilizado no desenvolvimento das actividades do Grupo. Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

2.12. Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos

Os investimentos em associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

Investimentos financeiros em associadas

As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- intercâmbio de pessoal de gestão;
- fornecimento de informação técnica essencial.

Estes activos são registados pelo custo de aquisição e posteriormente mensurados pelo método de equivalência patrimonial, sendo objecto de análises de imparidade quando existem indícios que os investimentos possam estar em imparidade.

Entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente

O Grupo classifica um acordo como acordo conjunto quando a partilha de controlo é estabelecida contractualmente. O controlo conjunto existe quando há o consentimento unânime entre as partes na tomada de decisões sobre as actividades relevantes. Após determinar a existência de controlo conjunto, os acordos conjuntos são classificados como operação conjunta ("joint operation") ou como "joint venture".

Uma "joint operation" é uma operação na qual as partes que exercem controlo conjunto têm direitos sobre os activos e obrigações sobre os passivos relacionados com esse acordo, pelo que os activos e passivos subjacentes (e os respectivos custos e proveitos) são reconhecidos e mensurados de acordo com as IFRS aplicáveis. Por sua vez, uma "joint venture" é uma operação por meio da qual as partes que exercem controlo conjunto têm direitos sobre os activos líquidos ("net assets"), pelo que estas participações financeiras são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros ("joint ventures"), incluídas de

acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome dessa entidade

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos é avaliado sempre que existam indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em associadas e empreendimentos consjuntos e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

2.13. <u>Impostos sobre lucros</u>

Os impostos sobre lucros são tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades previsto no artigo 69º e seguintes do respectivo código. O perímetro do grupo abrangido pelo referido regime compreende as seguintes sociedades:

- Alves Ribeiro Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.;
- Banco Invest, S.A.;
- Invest Gestão de Activos Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Invest Gestão de Activos);
- US Gestar Gestão de Imóveis, S.A. (US Gestar).

O lucro tributável do Grupo do qual a Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A. é a sociedade dominante é calculado pela soma algébrica dos lucros tributáveis e dos prejuízos fiscais apurados individualmente, sendo tributado a uma taxa de 21%. De acordo com o Artigo 14º da Lei das Finanças Locais, os municípios podem deliberar uma derrama anual, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

Adicionalmente os lucros tributáveis são ainda sujeitos a derrama estadual conforme segue:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Nos termos do artigo 51.º do Código do IRC, os lucros e reservas distribuídos, bem como as mais e menos-valias realizadas pelo Grupo mediante a transmissão onerosa de partes de capital, não concorrem para a determinação do seu lucro tributável, desde que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos: (i) o Grupo detenha uma participação não inferior a 10% do capital social ou dos direitos de voto na entidade que distribui os lucros, ou na entidade objecto de transmissão onerosa, e desde que a participação tenha sido detida por um período não inferior a 12 meses (ou, no caso dos dividendos, se detida há menos tempo, seja mantida durante o tempo necessário para completar aquele período); (ii) o sujeito passivo não seja abrangido pelo regime da transparência fiscal; (iii) a entidade que distribui os lucros ou reservas, ou cujo capital é objecto de transmissão onerosa, esteja sujeita e não isenta de IRC, de um imposto referido no artigo 2.º da Directiva n.º 2011/96/UE, do Conselho, de 30 de Novembro, ou de um imposto de natureza idêntica ou similar ao IRC e a taxa legal aplicável não seja inferior a 60% da taxa do IRC; (iv) a entidade que distribui os lucros ou reservas, ou a entidade objecto de transmissão onerosa, não seja residente num paraíso fiscal.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente corresponde ao valor a pagar calculado com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, ou que não foram dedutíveis ou tributáveis em exercícios anteriores, bem como os gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

O imposto diferido respeita às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças entre o resultado fiscal e contabilístico.

São reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis no futuro.

Tal como está estabelecido no normativo contabilístico, são reconhecidos activos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, condicionados à existência de expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses activos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efectuada uma revisão desses activos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Grupo correspondem a imparidades e provisões não aceites para efeitos fiscais e valorização de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os activos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base na taxa de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato. Em 31 de Dezembro de 2022, o Grupo utilizou para o cálculo dos impostos diferidos uma taxa de 26% (mesma taxa de 2021).

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral). Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

2.14. Provisões, activos e passivos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades); (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e, (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e considerando os riscos e incertezas inerentes ao processo.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

Activos contingentes

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

O Grupo regista um passivo contingente quando:

- i) É uma obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo do Grupo; ou,
- ii) É uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
- a) Não é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; ou,
- b) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

2.15. Benefícios a empregados

As responsabilidades com benefícios a empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 — Benefícios dos Empregados.

O Grupo não subscreveu o Acordo Colectivo de Trabalho em vigor para o sector bancário, estando os seus trabalhadores abrangidos pelo Regime Geral de Segurança Social. Por esse motivo, em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 o Grupo não tem qualquer responsabilidade por pensões, complementos de reforma ou outros benefícios de longo prazo a atribuir aos seus empregados.

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são reflectidos em "Custos com pessoal" no exercício a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.16. Comissões

As comissões recebidas relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas na originação das operações, são reconhecidas como proveitos ao longo do período da operação.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se resultarem da execução de actos únicos.

2.17. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados ao justo valor em rubricas extrapatrimoniais.

2.18. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Grupo considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito", vencíveis a menos de três meses e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

A caixa e seus equivalentes excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

2.19. Offsetting

Os activos e passivos financeiros, são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

2.20. Contractos de seguro

O Banco Invest é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para a prática da actividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de Julho, desenvolvendo a actividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito da sua actividade, o Banco efectua a venda de contractos de seguros, não assumindo o risco associado. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, recebem comissões pela mediação de contractos de seguros.

No que respeita aos seguros vida, o Banco recebe comissões como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros que são reconhecidas como proveito. Estes proveitos são objecto de registo como valor a receber numa rubrica de outros activos à medida que são gerados por contrapartida da rubrica de comissões recebidas, independentemente do momento do seu recebimento.

No que respeita aos seguros não vida, a remuneração (comissão) é registada como receitas com rendimento diferido sendo o proveito reconhecido mensalmente em resultados em função dos prémios mensais recebidos dos clientes.

2.21. Share-based payment

A IFRS 2 estabelece o tratamento contabilístico para transacções em que o pagamento é feito através de acções. A entidade poderá registar um aumento no capital próprio se as transacções de bens e/ou serviços for recebida através de equity-settled share-based payment; ou um passivo se as transacções de bens e/ou serviços for recebida através de cash-settled share based payment.

2.22. <u>Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na</u> aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Grupo. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras do Grupo incluem as abaixo apresentadas.

Classificação e mensuração - IFRS 9

A classificação e mensuração dos activos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos de caixa contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do teste do modelo de negócio.

O Grupo determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de activos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objectivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm que ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos:

- a forma como o desempenho dos activos é avaliada;
- os riscos que afectam o desempenho dos activos e a forma como esses riscos são geridos; e
- a forma de retribuição dos gestores dos activos.

O Grupo monitoriza os activos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desreconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objectivo do modelo de negócio definido para esses activos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua pelo Grupo do modelo de negócio dos activos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do

modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospectiva da classificação desses activos financeiros.

Determinação de perdas por imparidade em activos financeiros – IFRS 9

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia descrita nas Notas 2.4. e 46. Deste modo, a determinação da imparidade em activos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efectuada pelo Grupo com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos relativamente aos seguintes aspectos, entre outros:

Aumento significativo do risco de crédito:

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os activos em *stage* 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os activos em *stage* 2 e 3. Um activo é classificado em *stage* 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respectivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

Avaliação do modelo de negócio:

A classificação e a mensuração dos activos financeiros dependem das características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro e da definição do modelo de negócio. O Grupo determina o modelo de negócio em função da forma como quer gerir os activos financeiros e os objectivos de negócio. O Grupo monitoriza se a classificação do modelo de negócio é apropriada com base na análise do desreconhecimento antecipado dos activos ao custo amortizado ou ao justo valor através de capital próprio, avaliando se é necessária uma alteração prospectiva da mesma.

Definição de grupos de activos com características de risco de crédito semelhantes:

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas num modelo colectivo, os instrumentos financeiros são agrupados com base nas mesmas características de risco. O Grupo monitoriza a adequação das características de risco de crédito de forma a assegurar que é efectuada a devida reclassificação dos activos, em caso de alteração das características de risco de crédito.

Modelos e pressupostos utilizados:

O Grupo utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração da estimativa das perdas de crédito esperadas. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de activos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos, incluindo os pressupostos relacionados com os principais *drivers* de risco de crédito.

Probabilidade de incumprimento:

A probabilidade de incumprimento representa um factor determinante da mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efectuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

Determinação de perdas por imparidade em activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes detidos para venda são mensurados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda, conforme referido na Nota 2.7.

O justo valor destes activos é apurado com base em avaliações, realizadas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviço. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, designadamente comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis a fim de se manterem actualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos poderá resultar num nível diferente de justo valor com impacto respectivo valor de balanço reconhecido.

Determinação de justo valor de propriedades de investimento

O justo valor destes activos é apurado com base em avaliações, conduzidas por entidades independentes especializadas, utilizando os métodos de mercado, rendimento ou custo. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, designadamente comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis a fim de se manterem atualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Grupo com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento do Grupo sobre o correcto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, susceptível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

2.23 Eventos subsequentes

O Grupo analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data de balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas/aprovadas. Neste âmbito, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- a) aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos);e,
- aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3. MARGEM FINANCEIRA

Nos exercícios de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2022 | 2021 |
|--|-------------|-------------|
| Juros e proveitos similares | | |
| Juros de disponibilidades em Bancos Centrais e em instituições de crédito | 28 739 | 719 355 |
| Juros de aplicações em instituições de crédito | 2 119 820 | - |
| Juros de crédito a clientes | | |
| Crédito interno | 29 746 529 | 26 836 909 |
| Crédito ao exterior | 182 965 | 109 447 |
| Outros créditos e valores a receber - títulos de dívida | 6 081 933 | 6 022 865 |
| Juros de crédito vencido | 1 045 690 | 801 301 |
| Juros de activos financeiros detidos para negociação | | |
| Títulos | 657 292 | 641 182 |
| Instrumentos derivados | 484 077 | 403 377 |
| Juros de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | | |
| Títulos | 1 851 572 | 1 523 966 |
| Juros de devedores e outras aplicações | 84 414 | 47 234 |
| Outros juros e rendimentos similares | 325 045 | 141 090 |
| Comissões recebidas associadas ao custo amortizado | | |
| Operações de crédito | 2 928 719 | 2 953 129 |
| Ajustamento à margem - IFRS9 | (354 222) | (308 754) |
| <u> </u> | 45 182 573 | 39 891 101 |
| Juros e encargos similares | | |
| Juros de recursos de bancos centrais | (353 793) | - |
| Juros de recursos de outras instituições de crédito | | |
| No Estrangeiro | (26 852) | (61 021) |
| Juros de recursos de clientes e outros empréstimos | (1 385 671) | (2 265 066) |
| Encargos com juros relativos a passivos de locação | (160 081) | (194 736) |
| Outros juros e encargos similares | - | (79) |
| Outras comissões pagas | | |
| Comissões pagas associadas ao custo amortizado | (6 432 631) | (5 915 061) |
| <u> </u> | (8 359 028) | (8 435 963) |
| <u> </u> | 36 823 545 | 31 455 138 |
| - | 30 823 949 | 31 400 100 |

A rubrica de juros de crédito a clientes inclui o montante de 1.369.592,21 Euros (31 de Dezembro de 2021: 1.180.101 Euros) relativo a proveitos de clientes classificados no *stage 3*.

A variação da rubrica "Comissões pagas associadas ao custo amortizado" corresponde às comissões e outros custos contabilizados de acordo com o método da taxa efectiva conforme referido nas políticas contabilísticas (Nota 2), incluindo o efeito da actividade relacionada ao crédito automóvel a qual teve um aumento relevante no decurso de 2022 e 2021.

A rubrica "Encargos com juros relativos a passivos de locação" corresponde ao valor dos juros dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística 2.9.

O ajustamento à margem corresponde à correção da mensuração de juros das operações de Stage 3, sendo a base o seu valor líquido de balanço (Nota 2.5).

4. RENDIMENTO E ENCARGOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2022 | 2021 |
|---|-------------|-------------|
| Serviços e comissões recebidas | | |
| Por garantias prestadas | 25 584 | 39 698 |
| Por serviços prestados | | |
| Depósito e guarda de valores | 3 334 019 | 2 669 076 |
| Administração de valores | 1 706 914 | 1 438 775 |
| Cobrança de valores | 161 650 | 116 281 |
| Transferência de valores | 33 404 | 23 638 |
| Outros serviços prestados | 7 986 247 | 8 768 528 |
| Por operações realizadas por conta de terceiros | | |
| Comissões de corretagem | 2 094 723 | 2 346 169 |
| Outras Comissões Recebidas | 2 206 116 | 2 066 886 |
| | 17 548 657 | 17 469 051 |
| Serviços e comissões pagas | | |
| Por serviços bancários prestados por terceiros | | |
| Comissões bancárias | (784 865) | (571 536) |
| Encargos com futuros por conta de clientes | - | - |
| Banco de Portugal | (90 008) | (58 756) |
| Por operações realizadas por conta de terceiros | (152 173) | (249 430) |
| Comissões de angariação de negócio | (1 469 832) | (2 314 512) |
| Outras comissões | (8 300) | (8 516) |
| | (2 505 178) | (3 202 750) |
| | 15 043 479 | 14 266 301 |

Na rubrica de "Outros serviços prestados" estão incluídas comissões associadas ao crédito automóvel — essencialmente prestação de serviços posteriores à concessão de crédito - no montante de 2.004.444 Euros (2021: 2.167.720 Euros). Estão também incluídas as comissões de montagem de operações, no montante de 3.627.505 Euros (2021: 4.903.242 Euros), onde se incluem as comissões associadas a projectos de corporate finance.

A rubrica de "Comissões bancárias" inclui as comissões pagas à Euroclear que ascenderam a 188.758 Euros no ano de 2022 (2021: 188.917 Euros).

5. <u>RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS</u>

Nos exercícios de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2022 | 2021 |
|--|-------------|-----------|
| Ganhos / (perdas) em operações financeiras ao justo valor através de resultados | | |
| Resultados em ativos financeiros detidos para negociação Resultados em ativos financeiros não detidos para negociação | (8 102 729) | (796 978) |
| obrigatoriamente ao justo valor através de resultados Resultados em ativos e passivos financeiros designados ao justo valor | 1 212 246 | 6 274 954 |
| através de resultados | 21 729 | 532 |
| | (6 868 754) | 5 478 508 |
| Ganhos / (perdas) cambiais | 1 478 436 | 1 623 293 |
| Resultados de contabilidade de cobertura Resultados em activos financeiros ao justo valor através de outro | 1 365 066 | (200 524) |
| rendimento integral | (377 043) | 379 926 |
| | (4 402 295) | 7 281 203 |

a. Ganhos / (perdas) em operações financeiras ao justo valor através de resultados

Nos exercícios de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2022 | 2021 |
|---|--|---|
| Lucros em activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados | | |
| Títulos | | |
| Emitidos por residentes | | |
| Obrigações | 24 754 | 6 854 |
| Acções | - | - |
| Unidades de participação | 2 113 545 | 9 278 654 |
| Emitidos por não residentes | | |
| Obrigações | 161 138 | 414 772 |
| Acções | 494 854 | 746 957 |
| Unidades de participação | 5 317 | 120 263 |
| Instrumentos financeiros derivados | | |
| Swaps | | |
| Swaps de divisas | - | 213 676 |
| Swaps de taxa de juro | 2 384 498 | 271 931 |
| Futuros | 2 200 070 | 702.022 |
| Sobre taxas de juro | 3 389 070 | 783 833 |
| Sobre cotações | - - 251 207 | 24 603 |
| Sobre divisas | 5 251 307 | 1 975 051 |
| Opções Sobre cotações | 257 868 | 145 221 |
| Ouro | 54 781 | 143 221 |
| Cuio | 3+701 | |
| | 14 137 132 | 13 981 815 |
| Prejuízos em activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultac | ios | |
| Títulos Emitidos por residentes | | |
| Emitidos por residentes | (303 189) | (58 195) |
| | (303 189) - | (58 195) - |
| Emitidos por residentes Obrigações | (303 189) - (875 111) | (58 195) - (2 910 839) |
| Emitidos por residentes Obrigações Acções | - - | - |
| Emitidos por residentes Obrigações Acções Unidades de participação | - - | - |
| Emitidos por residentes Obrigações Acções Unidades de participação Emitidos por não residentes Obrigações Acções | (875 111) | (2 910 839) |
| Emitidos por residentes Obrigações Acções Unidades de participação Emitidos por não residentes Obrigações | (875 111) (7 077 501) | (2 910 839) (680 993) |
| Emitidos por residentes Obrigações Acções Unidades de participação Emitidos por não residentes Obrigações Acções | (875 111) (7 077 501) (719 991) | (2 910 839) (680 993) (291 789) |
| Emitidos por residentes Obrigações Acções Unidades de participação Emitidos por não residentes Obrigações Acções Unidades de participação Instrumentos financeiros derivados Swaps | (875 111) (7 077 501) (719 991) | (2 910 839) (680 993) (291 789) (213 124) |
| Emitidos por residentes Obrigações Acções Unidades de participação Emitidos por não residentes Obrigações Acções Unidades de participação Instrumentos financeiros derivados Swaps Swaps de divisas | (875 111) (7 077 501) (719 991) (31 505) | (2 910 839) (680 993) (291 789) (213 124) (176 483) |
| Emitidos por residentes Obrigações Acções Unidades de participação Emitidos por não residentes Obrigações Acções Unidades de participação Instrumentos financeiros derivados Swaps Swaps de divisas Swaps de taxa de juro | (875 111) (7 077 501) (719 991) | (2 910 839) (680 993) (291 789) (213 124) |
| Emitidos por residentes Obrigações Acções Unidades de participação Emitidos por não residentes Obrigações Acções Unidades de participação Instrumentos financeiros derivados Swaps Swaps de divisas Swaps de taxa de juro Futuros | (875 111) (7 077 501) (719 991) (31 505) | (2 910 839) (680 993) (291 789) (213 124) (176 483) (338 320) |
| Emitidos por residentes Obrigações Acções Unidades de participação Emitidos por não residentes Obrigações Acções Unidades de participação Instrumentos financeiros derivados Swaps Swaps de divisas Swaps de taxa de juro Futuros Sobre taxas de juro | (875 111) (7 077 501) (719 991) (31 505) | (2 910 839) (680 993) (291 789) (213 124) (176 483) (338 320) (898 318) |
| Emitidos por residentes Obrigações Acções Unidades de participação Emitidos por não residentes Obrigações Acções Unidades de participação Instrumentos financeiros derivados Swaps Swaps de divisas Swaps de taxa de juro Futuros Sobre taxas de juro Sobre cotações | (875 111) (7 077 501) (719 991) (31 505) - (78 272) (5 164 109) | (2 910 839) (680 993) (291 789) (213 124) (176 483) (338 320) (898 318) (17 931) |
| Emitidos por residentes Obrigações Acções Unidades de participação Emitidos por não residentes Obrigações Acções Unidades de participação Instrumentos financeiros derivados Swaps Swaps de divisas Swaps de taxa de juro Futuros Sobre taxas de juro Sobre cotações Sobre divisas | (875 111) (7 077 501) (719 991) (31 505) | (2 910 839) (680 993) (291 789) (213 124) (176 483) (338 320) (898 318) |
| Emitidos por residentes Obrigações Acções Unidades de participação Emitidos por não residentes Obrigações Acções Unidades de participação Instrumentos financeiros derivados Swaps Swaps de divisas Swaps de taxa de juro Futuros Sobre taxas de juro Sobre cotações Sobre divisas Opções | (875 111) (7 077 501) (719 991) (31 505) | (2 910 839) (680 993) (291 789) (213 124) (176 483) (338 320) (898 318) (17 931) (2 589 871) |
| Emitidos por residentes Obrigações Acções Unidades de participação Emitidos por não residentes Obrigações Acções Unidades de participação Instrumentos financeiros derivados Swaps Swaps de divisas Swaps de taxa de juro Futuros Sobre taxas de juro Sobre cotações Sobre divisas | (875 111) (7 077 501) (719 991) (31 505) - (78 272) (5 164 109) | (2 910 839) (680 993) (291 789) (213 124) (176 483) (338 320) (898 318) (17 931) |
| Emitidos por residentes Obrigações Acções Unidades de participação Emitidos por não residentes Obrigações Acções Unidades de participação Instrumentos financeiros derivados Swaps Swaps de divisas Swaps de taxa de juro Futuros Sobre taxas de juro Sobre cotações Sobre divisas Opções Sobre cotações | (875 111) (7 077 501) (719 991) (31 505) - (78 272) (5 164 109) - (6 319 892) (403 263) (33 053) | (2 910 839) (680 993) (291 789) (213 124) (176 483) (338 320) (898 318) (17 931) (2 589 871) (327 444) |
| Emitidos por residentes Obrigações Acções Unidades de participação Emitidos por não residentes Obrigações Acções Unidades de participação Instrumentos financeiros derivados Swaps Swaps de divisas Swaps de taxa de juro Futuros Sobre taxas de juro Sobre cotações Sobre divisas Opções Sobre cotações | (875 111) (7 077 501) (719 991) (31 505) (78 272) (5 164 109) (6 319 892) (403 263) | (2 910 839) (680 993) (291 789) (213 124) (176 483) (338 320) (898 318) (17 931) (2 589 871) |

A desvalorização das Obrigações foi consequência da forte subida das taxas de juro ao longo do ano de 2022.

b. Resultados em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Nos exercícios de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2022 | 2021 |
|---------------------------------|-----------|---------|
| Instrumentos de dívida | | |
| De residentes | | |
| Outras obrigações | 51 950 | 44 738 |
| De não residentes | | |
| Emissores públicos estrangeiros | - | 104 744 |
| Outras obrigações | (428 993) | 230 444 |
| | (377 043) | 379 926 |

c. Ganhos / (perdas) cambiais

Nos exercícios de 2022 e 2021, o saldo desta rubrica corresponde integralmente aos resultados apurados na reavaliação das posições à vista e a prazo em moeda estrangeira mantidas pelo Grupo e é apresentado como se segue:

| | 2022 | 2021 |
|--|-----------|-----------|
| Reavaliação da posição cambial à vista | 1 475 772 | 1 620 930 |
| Reavaliação da posição cambial a prazo | 2 664 | 2 363 |
| | 1 478 436 | 1 623 293 |

d. Resultados de contabilidade de cobertura

Nos exercícios de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2022 | 2021 |
|--|----------------|----------------------|
| Ganhos de derivados de cobertura Perdas de derivados de cobertura | 1 365 066 - | 783 952 (984 476) |
| | 1 365 066 | (200 524) |

Em Maio de 2022, o Grupo terminou a contabilidade de cobertura das variações do justo valor de parte da carteira a custo amortizado.

6. Resultados de alienações de outros activos

Nos exercícios de 2022 e 2021 esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2022 | 2021 |
|--|-----------|---------|
| Activos não correntes detidos para venda | 328 528 | 156 522 |
| Outros activos tangíveis | 561 060 | 185 042 |
| Ouro e metais preciosos | (7 492) | (1 325) |
| Outros | 2 621 068 | 63 575 |
| | | |
| | 3 503 164 | 403 814 |

Na rubrica activos não correntes detidos para venda estão reflectidos os ganhos e perdas decorrentes da venda de imóveis recuperados pelo Banco Invest. Durante o ano de 2022 foram vendidos 15 imóveis, pelo valor de 2.175.217 Euros (2021: 2.254.400 Euros), tendo gerado mais valias no montante total de 328.528 Euros (2021: 156.522 Euros).

A rubrica de Outros activos tangíveis refere-se aos resultados obtidos através da venda de viaturas que se encontravam registadas na rubrica de Outros activos tangíveis.

A rubrica de Outros refere-se a valias registadas com a alienação de títulos da carteira de investimentos ao custo amortizado.

7. Outros proveitos / (custos) de exploração

Nos exercícios de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2022 | 2021 Reexpresso |
|---|-------------|-----------------|
| Outros rendimentos e receitas operacionais: | | |
| Reembolso de despesas | 127 127 | 160 640 |
| Recuperações de crédito | 297 874 | 513 305 |
| Rendimentos da prestação de serviços diversos | 13 698 | 9 998 |
| Rendas | 695 620 | 657 406 |
| Fundo garantia salarial | 156 416 | - |
| Outros | 476 947 | 205 013 |
| Reavaliação de imóveis | 365 000 | (404 836) |
| | 2 132 682 | 1 141 526 |
| Outros encargos de exploração: | | |
| Outros impostos | | |
| Contribuição especial sobre o Sector bancário | (486 917) | (367 697) |
| Outros impostos indirectos | (76 924) | (146 904) |
| Outros encargos e perdas operacionais | | |
| Contribuições para o Fundo de Resolução | (233 047) | (195 899) |
| Quotizações e donativos | (72 558) | (76 618) |
| Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos | (7 080) | (1 150) |
| Outros encargos e gastos operacionais | (300 032) | (123 732) |
| Outros gastos | - | (50 247) |
| | (1 176 558) | (962 247) |
| Outros resultados de exploração | 956 124 | 179 279 |

A rubrica de Rendas reflecte as rendas recebidas de imóveis recuperados pelo Banco Invest que se encontram arrendados.

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de Dezembro, o Banco Invest passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A contribuição sobre o sector bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base (tier 1) e complementares (tier 2) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo apurado são deduzidos:
 - Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes as operações passivas; e
 - Passivos por activos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nocional dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos.

As taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores variam entre 0,01% e 0,05% e 0,00010% e 0,00020%, respectivamente, em função do valor apurado.

No decorrer do exercício de 2013, o Banco Invest iniciou a sua contribuição para o Fundo de Resolução que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de Fevereiro, e que veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro.

As medidas previstas no novo regime visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira, e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal, designadamente as fases de intervenção correctiva, administração provisória e resolução.

Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adoptadas pelo Banco de Portugal.

Nos exercícios de 2022 e 2021 o Grupo registou uma contribuição sobre o sector bancário periódica de 412.015,77 Euros e 308.407 Euros, respectivamente.

Nos termos da Lei n.º 27-A/2020, de 27 de Julho, foi criado um adicional de solidariedade sobre o sector bancário. No ano de 2022 a contribuição do Grupo correspondeu a 74.901,07 Euros (2021: 59.290 Euros).

Nos termos do artigo 153.º-H, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpôs os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Directiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Maio de 2014, e artigo 20.º, do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de Outubro de 2014 ("Regulamento Delegado"), no ano de 2016 foi efectuada a contribuição ex ante para o Fundo Único de Resolução (FUR) no montante de 101.582 Euros. Compete ao Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, proceder à determinação destas contribuições em proporção do perfil de risco das instituições participantes, com base nas informações fornecidas pelas mesmas e na metodologia definida no Regulamento Delegado. Em 2022 e 2021 a contribuição foi de 170.501,44 Euros e 185.624 Euros, respectivamente.

8. <u>Custos com o pessoal</u>

Nos exercícios de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2022 | 2021 |
|---------------------------------------|------------|------------|
| Salários e vencimentos | | |
| Órgãos de Gestão e Fiscalização | 1 168 932 | 1 037 367 |
| Empregados | 9 487 303 | 9 083 018 |
| Encargos sociais obrigatórios | | |
| Encargos relativos a remunerações: | | |
| Segurança Social | 2 318 421 | 2 149 873 |
| Outros encargos sociais obrigatórios: | | |
| Outros | 61 217 | 102 887 |
| Outros custos com pessoal | | |
| Outros | 268 174 | 211 962 |
| | 13 304 047 | 12 585 107 |

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o número de efectivos ao serviço do Grupo, distribuído pelas respectivas categorias profissionais, era o seguinte:

| | 2022 | 2021 |
|----------------------|------|------|
| Administradores | 10 | 10 |
| Directores e chefias | 50 | 41 |
| Quadros técnicos | 221 | 231 |
| Administrativos | 6 | 6 |
| | 287 | 288 |

No âmbito do artigo 47.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, as remunerações pagas, em 2022, apresentam o seguinte detalhe:

| Órgãos de administração e de fiscalização Unidades de negócios significativas Funções de controlo interno Outros colaboradores identificados Total | Remunerações agregadas 1 260 090 668 995 211 311 586 827 2 668 873 |
|--|---|
| N.º de colaboradores identificados Remuneração fixa | 29 2 409 584 |
| Remuneração variável Em Transferência Bancária Remuneração diferida por pagar em 2022 Direitos adquiridos Remuneração diferida paga em 2022 | 217 898 76 409 99 741 |

9. Outros gastos administrativos

Nos exercícios de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | | 2021 |
|-----------------------------------|-----------|-----------|
| Água, energia e combustíveis | 415 316 | 364 195 |
| Material de consumo corrente | 26 405 | 19 677 |
| Publicações | 4 961 | 5 567 |
| Material de higiene e limpeza | 2 032 | 5 967 |
| Outros fornecimentos de terceiros | 14 789 | 9 981 |
| Rendas e alugueres | 537 | 5 106 |
| Comunicações | 936 288 | 960 286 |
| Deslocações e estadas | 290 097 | 183 828 |
| Publicidade e publicações | 1 145 204 | 684 532 |
| Conservação e reparação | 430 257 | 474 510 |
| Transportes | - | - |
| Formação de pessoal | 57 914 | 123 261 |
| Seguros | 113 349 | 107 307 |
| Serviços especializados | 4 154 980 | 4 051 932 |
| Outros serviços de terceiros | 498 136 | 391 772 |
| | 8 090 265 | 7 387 921 |

A rubrica de Serviços especializados inclui os honorários do Revisor Oficial de Contas pela revisão legal das contas do Grupo e outros serviços, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, conforme se segue:

| _ | 2022 | 2021 |
|--|---------|---------|
| Revisão legal das contas Trabalhos decorrentes da função de Revisor Oficial de Contas requeridos por regulamentação e / ou solicitação específica das entidades de | 104 833 | 89 963 |
| supervisão | 41 734 | 45 768 |
| Outros serviços que não de revisão/ auditoria | 44 118 | 55 043 |
| - - | 190 684 | 190 774 |

A rubrica de Serviços especializados inclui também os custos de contencioso e notariado que em 2022 ascendem a 753.851 Euros (2021: 701.496 Euros) e custos de informática que em 2022 ascendem a 972.689 Euros (2021: 891.196 Euros).

O Grupo optou por não reconhecer os passivos de locação para locações de curto prazo e/ou de itens de baixo valor, conforme referido na nota 2.9. Assim, os gastos relativos a rendas e alugueres ascenderam a 316 Euros em 2022 (2021: 5.106 Euros), relativos a contractos de activos de baixo valor.

10. <u>Depreciações e amortizações</u>

Nos exercícios de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2022 | 2021 |
|--------------------------|-----------|-----------|
| Activos intangíveis | | |
| Software | 171 313 | 145 705 |
| Activos tangíveis | | |
| Imóveis | 125 401 | 281 677 |
| Mobiliário e material | 25 455 | 21 253 |
| Máquinas e ferramentas | 5 593 | 7 049 |
| Equipamento informático | 210 608 | 130 125 |
| Instalações interiores | 4 954 | 5 090 |
| Equipamento de segurança | 179 | 179 |
| Material de transporte | 433 016 | 171 326 |
| Direitos de uso | 938 629 | 933 954 |
| | 1 915 148 | 1 696 358 |

11. Imparidade de activos financeiros ao custo amortizado

Nos exercícios de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2022 | 2021 |
|--|-------------|-------------|
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais | | |
| Dotação do exercício | 62 400 | - |
| Reversão do exercício | - | - |
| Aplicações em instituições de crédito | | |
| Dotação do exercício | 4 370 | 1 745 |
| Reversão do exercício | (6 040) | - |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | | |
| Dotação do exercício | 14 312 | 19 305 |
| Reversão do exercício | (15 126) | (21 202) |
| Crédito concedido a clientes | | |
| Dotação do exercício | 11 231 714 | 8 808 507 |
| Reversão do exercício | (9 023 550) | (5 168 999) |
| Recuperações de crédito e juros | - | - |
| Títulos de dívida | | |
| Dotação do exercício | 4 132 069 | 738 995 |
| Reversão do exercício | (871 747) | (511 338) |
| | 5 528 402 | 3 867 013 |

12. <u>Imparidade de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</u>

Nos exercícios de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2022 | 2021 |
|---|----------|----------|
| Imparidade de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | | |
| Dotação do exercício | 82 753 | 55 142 |
| Reversão do exercício | (46 773) | (51 671) |
| | 35 980 | 3 471 |

13. Imparidade de outros activos

Nos exercícios de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2022 | 2021 |
|--|-----------|-----------|
| Imparidade para activos não correntes detidos para venda | | |
| Dotação do exercício | 466 098 | 750 483 |
| Reversão do exercício | (370 598) | (433 042) |
| | 95 500 | 317 441 |
| Imparidade para outros activos | | |
| Dotação do exercício | 80 282 | 54 524 |
| Reversão do exercício | (52 441) | (41 195) |
| | 27 841 | 13 329 |
| | 123 341 | 330 770 |

14. Outras provisões

Nos exercícios de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2022 | 2021 |
|--|-----------|-----------|
| Provisões para garantias e outros compromissos | | |
| Dotação do exercício | 161 338 | 396 896 |
| Reversão do exercício | (100 665) | (434 689) |
| Outras provisões | | |
| Dotação do exercício | 2 720 973 | 1 871 685 |
| Reversão do exercício | (69 241) | (34 533) |
| | 2 712 405 | 1 799 359 |

15. Resultados por equivalência patrimonial

Nos exercícios de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2022 | 2021 |
|--|------------------------|------------------|
| AR France Invest Crest Capital Partners - Sociedade de Capital de Risco, S.A. | (6 227 892) 102 543 | (1 556 224) - |
| | (6 125 349) | (1 556 224) |

16. Resultado por ação

Nos exercícios de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2022 | 2021 |
|---------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Resultado líquido N.º accões | 10 950 822 7 200 000 | 16 998 603 7 200 000 |
| Resultado por acção básico | 1,5209 | 2,3609 |

17. Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31 Dezembro 2022 | 31 Dezembro 2021 |
|--|------------------|------------------|
| Caixa | 862 366 | 911 912 |
| Depósitos à ordem no Banco de Portugal | 30 369 940 | 126 597 575 |
| Juros a receber | 2 667 | - |
| Perdas por imparidade | (62 400) | - |
| | 31 172 573 | 127 509 487 |

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal visam satisfazer as exigências de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos não são remunerados e ultrapassam o mínimo requerido de 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

18. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31 Dezembro 2022 | 31 Dezembro 2021 | |
|---|--------------------------------|------------------------------------|--|
| Cheques a cobrar - No País Depósitos à ordem - No País - No estrangeiro | 545 3 020 248 17 675 677 | 809 374 2 759 401 20 943 484 | |
| Perdas por imparidade | (6 061) | (6 875) | |
| | 20 690 409 | 24 505 384 | |

A rubrica Cheques a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança. Os saldos desta rubrica são regularizados nos primeiros dias do mês seguinte.

19. Activos financeiros detidos para negociação e Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31 Dezen | 31 Dezembro 2022 | | 31 Dezembro 2022 | |
|--|---|--|---|--|--|
| | Activos financeiros detidos para negociação | Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados | Activos financeiros detidos para negociação | Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados | |
| Instrumentos de dívida | | | | | |
| De outros residentes | | | | | |
| De outros emissores públicos nacionais | - | - | - | - | |
| Instituições de crédito | 405 900 | = | 475 665 | = | |
| Empresas | 717 270 | - | 950 650 | - | |
| De não residentes | 4 405 500 | | 4 445 570 | | |
| Emissores públicos estrangeiros | 1 405 680 | - | 1 465 579 | - | |
| Instituições de crédito | 6 460 237 | - | 7 701 394 | - | |
| Empresas | 20 795 181 29 784 268 | | 27 261 666 37 854 954 | - | |
| luros a receber | <u>29 784 268</u> 366 276 | <u> </u> | 37 854 954 375 660 | <u> </u> | |
| Julos a recebei | 30 150 544 | | 38 230 614 | <u>-</u> _ | |
| Instrumentos de capital De residentes Accões | _ | _ | _ | _ | |
| Unidades de participação | - | 22 786 529 | - | 20 529 281 | |
| Outros De não residentes | - | 180 329 | - | 1 025 | |
| Accões | 1 739 217 | - | 3 516 478 | - | |
| Unidades de participação | 249 885 | - | 291 080 | - | |
| , | 1 989 102 | 22 966 858 | 3 807 558 | 20 530 306 | |
| Instrumentos financeiros derivados Swaps | | | | | |
| De Taxa de juro | 2 615 862 | - | 417 620 | - | |
| Outros | - | - | - | - | |
| Opções embutidas | 35.005 | | | | |
| em depósitos estruturados | 25 995 2 641 857 | | 417 620 | | |
| | 2 641 857 34 781 503 | 22 966 858 | 417 620 | 20 530 306 | |
| | 34 /81 503 | 22 900 838 | 42 400 792 | 20 530 306 | |

A composição dos instrumentos de dívida (não residentes), excluindo os emissores públicos e as instituições de crédito, em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, por sector de actividade é a seguinte:

Activos financeiros detidos para negociação

| | 31 Dezembro 2022 | 31 Dezembro 2021 |
|--|------------------|------------------|
| Indústrias Transformadoras | 5 269 743 | 6 485 400 |
| Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio | 4 709 924 | 8 144 997 |
| Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição | 1 720 695 | 2 029 390 |
| Construção | 829 440 | 979 400 |
| Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos | 1 245 515 | 2 057 675 |
| Transportes e armazenagem | 998 698 | 1 203 590 |
| Actividades de informação e de comunicação | 1 266 180 | 2 788 698 |
| Actividades financeiras e de seguros | 2 750 606 | 3 279 714 |
| Actividades imobiliárias | 1 177 491 | 292 802 |
| Actividades administrativas e dos serviços de apoio | 826 889 | - |
| | 20 795 181 | 27 261 666 |

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o valor nominal dos instrumentos de dívida apresentava o seguinte detalhe:

| | 31 Dezembro 2022 | 31 Dezembro 2021 |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| De outros residentes | <u> </u> | |
| Instituições de crédito | 500 000 | 500 000 |
| Empresas | 1 000 000 | 1 000 000 |
| De não residentes | | |
| Emissores públicos estrangeiros | 2 000 000 | 1 500 000 |
| Instituições de crédito | 11 300 000 | 11 700 000 |
| Empresas | 25 550 000 | 26 850 000 |
| | 40 350 000 | 41 550 000 |

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as operações com instrumentos financeiros derivados encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.4. Nestas datas, o montante nocional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

| | | 202 | 22 | |
|------------------------------------|---|---------------------|----------------------|-----------|
| | Montante nocional | Valor con | tabilístico | |
| | Derivados | Activos financeiros | Passivos financeiros | |
| | de | detidos para | detidos para | |
| | negociação | negociação | negociação | Total |
| | negociação | педоспасао | (Nota 19) | Total |
| Instrumentos financeiros derivados | | | | |
| Mercado de balcão (OTC) | | | | |
| Swaps | | | | |
| De taxa de juro | 100 804 100 | 2 615 863 | - | 2 615 863 |
| Outros | - | - | - | - |
| Opções embutidas | | | | |
| em depósitos estruturados | 52 073 548 | 25 994 | (210 360) | (184 366) |
| Opções | | | | |
| De cotações | - | | - | |
| | 152 877 648 | 2 641 857 | (210 360) | 2 431 497 |
| Transaccionados em bolsa | 132 077 040 | 2 041 037 | (210 300) | 2 451 457 |
| Futuros | | | | |
| De taxa de juro | 73 990 928 | _ | _ | _ |
| De cotações | 69 220 | _ | _ | _ |
| De divisas | 18 146 482 | _ | _ | |
| De divisas | 92 206 630 | | | _ |
| | 245 084 278 | 2 641 857 | (210 360) | 2 431 497 |
| | | | (210 000) | |
| | | 202 | 14 | |
| | Montante nocional | Valor cont | | |
| | Derivados | Activos | Passivos | |
| | de | detidos para | detidos para | |
| | negociação | negociação | negociação | Total |
| | | nogociação | (Nota 19) | 1000 |
| Instrumentos financeiros derivados | | | | |
| Mercado de balcão (OTC) | | | | |
| Swaps | | | | |
| De taxa de juro | 97 521 343 | 417 620 | (122 975) | 294 645 |
| Outros | - | | - | - |
| | | | | |
| Opções embutidas | | | | |
| em depósitos estruturados | 57 096 971 | - | (215 299) | (215 299) |
| Opções | | | | |
| De cotações | - | - | - | - |
| | 154 618 314 | 417 620 | (338 274) | 79 346 |
| Transaccionados em bolsa | 154 616 514 | 417 620 | (338 274) | 79 346 |
| | | | | |
| Futuros | | | | |
| De taxa de juro | 35 901 063 | - | - | - |
| De cotações | 2 937 627 | - | - | - |
| De divisas | 13 210 518 | - | - | - |
| | 52 049 208 | | - | - |
| | 206 667 522 | 417 620 | (338 274) | 79 346 |
| | .,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, | | 10.000 | |

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe (por montante nocional):

| | | 2022 | | | | |
|--|--|------------------------------------|---|--|-------------|--|
| | <= 3 meses | > 3 meses <= 6 meses | > 6 meses <= 1 ano | > 1ano <= 5 anos | > 5 anos | Total |
| | | | | | | Contas |
| Instrumentos financeiros derivados Mercado de balcão (OTC) | | | | | | |
| Swaps De taxa de juro Outros | 13 284 456 | 13 574 215 | 22 505 368 | 51 440 061 | - | 100 804 100 |
| | 13 284 456 | 13 574 215 | 22 505 368 | 51 440 061 | | 100 804 100 |
| Opções embutidas em depósitos estruturados Opções | 3 418 489 | 5 130 682 | 15 027 539 | 28 496 838 | | 52 073 548 |
| De cotações e câmbios | | | | | | |
| Futuros | | | | | | |
| De taxa de juro | 20 125 425 | 15 768 628 | 25 052 375 | 13 044 500 | - | 73 990 928 |
| De cotações | 69 220 | - | - | - | - | 69 220 |
| De divisas | 18 146 482 | | | <u> </u> | - | 18 146 482 |
| | 38 341 127 | 15 768 628 | 25 052 375 | 13 044 500 | | 92 206 630 |
| | 55 044 072 | 34 473 525 | 62 585 282 | 92 981 399 | | 245 084 278 |
| | | | | | | |
| | | | 2021 | | | |
| | | > 3 meses | 2021 > 6 meses | > 1ano | | |
| | <= 3 meses | > 3 meses <= 6 meses | | > 1ano <= 5 anos | > 5 anos | Total |
| Instrumentos financeiros derivados Mercado de balcão (OTC) | <= 3 meses | | > 6 meses | | > 5 anos | Total |
| Mercado de balcão (OTC) Swaps De taxa de juro | <= 3 meses | | > 6 meses | | > 5 anos | Total 97 521 343 |
| Mercado de balcão (OTC) Swaps | | <= 6 meses | > 6 meses <= 1 ano | <= 5 anos | > 5 anos | |
| Mercado de balcão (OTC) Swaps De taxa de juro Outros Opções embutidas em depósitos estruturados | 13 045 544 | <= 6 meses | > 6 meses <= 1 ano | <= 5 anos | > 5 anos | 97 521 343 - |
| Mercado de balcão (OTC) Swaps De taxa de juro Outros Opções embutidas | 13 045 544 13 045 544 | <= 6 meses 14 181 624 14 181 624 | > 6 meses <= 1 ano 20 930 135 20 930 135 | <= 5 anos 49 364 040 49 364 040 | > 5 anos | 97 521 343 - 97 521 343 |
| Mercado de balcão (OTC) Swaps De taxa de juro Outros Opções embutidas em depósitos estruturados Opções De cotações e câmbios | 13 045 544 13 045 544 | <= 6 meses 14 181 624 14 181 624 | > 6 meses <= 1 ano 20 930 135 20 930 135 | <= 5 anos 49 364 040 49 364 040 | > 5 anos | 97 521 343 - 97 521 343 |
| Mercado de balcão (OTC) Swaps De taxa de juro Outros Opções embutidas em depósitos estruturados Opções De cotações e câmbios Futuros | 13 045 544 13 045 544 12 537 764 | <= 6 meses 14 181 624 14 181 624 | > 6 meses <= 1 ano 20 930 135 20 930 135 15 474 516 | 49 364 040 49 364 040 22 403 207 | > 5 anos | 97 521 343 97 521 343 57 096 971 |
| Mercado de balcão (OTC) Swaps De taxa de juro Outros Opções embutidas em depósitos estruturados Opções De cotações e câmbios Futuros De taxa de juro | 13 045 544 | <= 6 meses 14 181 624 14 181 624 | > 6 meses <= 1 ano 20 930 135 20 930 135 | <= 5 anos 49 364 040 49 364 040 | > 5 anos | 97 521 343 97 521 343 57 096 971 |
| Mecrado de balcão (OTC) Swaps De taxa de juro Outros Opções embutidas em depósitos estruturados Opções De cotações e câmbios Futuros De taxa de juro De cotações | 13 045 544 13 045 544 12 537 764 | <= 6 meses 14 181 624 14 181 624 | > 6 meses <= 1 ano 20 930 135 20 930 135 15 474 516 | 49 364 040 49 364 040 22 403 207 | > 5 anos | 97 521 343 97 521 343 57 096 971 - 35 901 063 2 937 627 |
| Mercado de balcão (OTC) Swaps De taxa de juro Outros Opções embutidas em depósitos estruturados Opções De cotações e câmbios Futuros De taxa de juro | 13 045 544 | <= 6 meses 14 181 624 14 181 624 | > 6 meses <= 1 ano 20 930 135 20 930 135 15 474 516 | 49 364 040 49 364 040 22 403 207 | > 5 anos | 97 521 343 97 521 343 57 096 971 |

A distribuição por tipo de contraparte das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 apresenta o seguinte detalhe:

| | 2022 | 2021 |
|--|-------------|-------------|
| Mercado de balcão (OTC) | | |
| Swaps | | |
| De taxa de juro | | |
| Instituições financeiras | 100 804 100 | 97 521 343 |
| Outros | | |
| Clientes | - | - |
| Opções embutidas em depósitos estruturados | | |
| Clientes | 52 073 548 | 57 096 971 |
| Opções de cotações | | |
| Clientes | <u> </u> | <u>-</u> |
| | 152 877 648 | 154 618 314 |
| Transacionados em bolsa | | |
| Futuros | | |
| De taxa de juro | 73 990 928 | 35 901 063 |
| De cotações | 69 220 | 2 937 627 |
| De divisas | 18 146 482 | 13 210 518 |
| | 92 206 630 | 52 049 208 |
| | 245 084 278 | 206 667 522 |

A rubrica activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados/ instrumentos de capital resultou da reclassificação em 1 de Janeiro de 2018 das unidades de participação dos fundos de investimento dado que as suas características não permitiam a sua classificação no rendimento integral nos termos da política contabilística 2.4.

Todos os Activos financeiros detidos para negociação e Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados estão classificados em Stage 1.

20. Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| 31 Dezembro 2022 | 31 Dezembro 2021 |
|------------------|---|
| | |
| | |
| 160 822 | 203 170 |
| 6 977 460 | 7 069 580 |
| | |
| 55 425 317 | 6 455 623 |
| 26 199 604 | 20 708 034 |
| 101 267 500 | 116 584 973 |
| 190 030 703 | 151 021 380 |
| 959 623 | 929 191 |
| 190 990 326 | 151 950 571 |
| | 160 822 6 977 460 55 425 317 26 199 604 101 267 500 190 030 703 959 623 |

A rubrica de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral inclui ainda dois instrumentos de capital cujo valor de balanço é zero.

A composição dos instrumentos de dívida (não residentes), excluindo os emissores públicos e as instituições de crédito, em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, por sector de actividade é a seguinte:

| | 31 Dezembro 2022 | 31 Dezembro 2021 |
|---|-----------------------|-------------------------|
| Indústrias extractivas Indústrias transformadoras | 970 570 52 182 514 | 1 060 270 56 935 457 |
| Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio | 26 308 073 | 31 011 275 |
| Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição | 3 229 315 | 2 997 765 |
| Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos | 4 768 450 | 5 190 520 |
| Actividades de informação e de comunicação | 9 772 159 | 14 796 751 |
| Actividades administrativas e dos serviços de apoio | 1 707 790 | 1 990 500 |
| Actividades de saúde humana e apoio social | 2 328 629 | 2 602 435 |
| | 101 267 500 | 116 584 973 |

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o valor nominal dos instrumentos de dívida apresentava o seguinte detalhe:

| | 31 Dezembro 2022 | 31 Dezembro 2021 |
|--|------------------|------------------|
| De outros residentes | | |
| De outros emissores públicos nacionais | 200 000 | 200 000 |
| Empresas | 7 000 000 | 7 000 000 |
| De não residentes | | |
| Emissores públicos estrangeiros | 57 500 100 | 7 000 100 |
| Instituições de crédito | 28 700 000 | 20 600 000 |
| Empresas | 110 850 000 | 113 400 000 |
| | 204 250 100 | 148 200 100 |

Conforme descrito na política contabilística referida na Nota 2.4, a carteira de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respectivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor (Nota 39).

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as mais e menos-valias potenciais em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral apresentavam o seguinte detalhe:

| | 31 Dezembro 2022 | 31 Dezembro 2021 |
|---|------------------|------------------|
| Instrumentos de dívida | | |
| De outros residentes | | |
| De dívida pública portuguesa | (40 173) | 2 056 |
| Outras obrigações | (21 706) | 76 124 |
| De não residentes | | |
| Emissores públicos estrangeiros | (1 526 751) | (154 266) |
| Outras obrigações | (12 053 801) | 3 046 399 |
| | (13 642 431) | 2 970 313 |
| Instrumentos de capital | (46 878) | (190 146) |
| Mais-valias potenciais líquidas (Nota 38) | (13 689 309) | 2 780 167 |

Em 2022, o Grupo tinha constituído 213.094 Euros de imparidade (2021: 176.019 Euros).

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a carteira de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, excluindo juros a receber, detalhada por *stage* e nível, segundo definido na IFRS 9, é apresentada como segue:

| | 31 Dezembro 2022 | | | |
|---|------------------|-------------|-------------|-------------|
| | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 | Total |
| | Valor bruto | Valor bruto | Valor bruto | Total |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 190 030 703 | - | - | 190 030 703 |
| _ | | 31 Dezen | 1bro 2021 | |
| _ | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 | Total |
| - | Valor bruto | Valor bruto | Valor bruto | Total |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 151 021 380 | - | - | 151 021 380 |

Em 2022, existem títulos de dívida no montante de 126.258.064 Euros (2021: 104.414.898 Euros) dados em garantia de tomadas de fundos realizadas com Bancos centrais.

21. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31 Dezembro 2022 | 31 Dezembro 2021 |
|--|------------------|------------------|
| Aplicações em instituições de crédito Instituições crédito no país Juros a receber | 1 000 000 | 700 000 |
| Perdas por imparidade | (2 600) | (4 270) |
| | 997 400 | 695 730 |

A imparidade apresenta a seguinte movimentação:

| | | | 2022 | | |
|---|------------|----------|-------------|--------|------------|
| | Saldo em | Dotações | | | Saldos em |
| | 31/12/2021 | Liquidas | Utilizações | Outros | 31/12/2022 |
| Imparidade de Aplicações em instituições de crédito: | 4 270 | (1 670) | - | - | 2 600 |
| | | | 2021 | | |
| | Saldo em | Dotações | 2021 | | Saldos em |
| | 31/12/2020 | Liquidas | Utilizações | Outros | 31/12/2021 |
| Imparidade de Aplicações em instituições de crédito (Nota 6): | 2 524 | 1 746 | - | - | 4 270 |

Prazos residuais das aplicações em instituições de crédito apresentavam a seguinte estrutura:

| | 31 Dezembro 2022 | 31 Dezembro 2021 | |
|-----------------------------------|------------------|------------------|--|
| Até 3 meses De 3 meses a 1 ano | 997 400 | - 695 730 | |
| | 997 400 | 695 730 | |

22. Activos financeiros pelo custo amortizado

a. Crédito a clientes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31 Dezembro 2022 | 31 Dezembro 2021 |
|--|----------------------------------|------------------|
| C (Production) | | |
| Crédito interno | 25 860 731 | 31 199 439 |
| Operações de locação financeira imobiliária | | |
| Empréstimos de médio e longo prazo Créditos em conta corrente | 26 833 529 5 594 500 | 36 398 700 |
| | | 3 330 000 |
| Consumo e crédito automóvel | 314 980 861 | 295 952 511 |
| Operações de locação financeira mobiliária | 80 084 | 97 858 |
| Descobertos em depósitos à ordem | 16 793 094 | 11 987 292 |
| Outros créditos | 11 016 626 | 8 525 023 |
| | 401 159 425 | 387 490 823 |
| Crédito ao exterior | | |
| Descobertos em depósitos à ordem | 5 056 804 | 5 335 997 |
| | 406 216 229 | 392 826 820 |
| Juros a receber | 2 078 728 | 1 794 444 |
| Comissões associadas ao custo amortizado | | |
| Despesas com encargo diferido | 20 873 981 | 19 502 533 |
| Receitas com rendimento diferido | | |
| Receitas com rendimento dilendo | (6 830 144) 14 043 837 | (6 944 724) |
| | 14 043 837 | 12 557 809 |
| Crédito e juros vencidos | 15 482 819 | 19 277 956 |
| | 437 821 613 | 426 457 029 |
| Imparidade (Nota 23) | | |
| Imparidade para crédito não titulado | (27 752 875) | (29 106 561) |
| | (27 752 875) | (29 106 561) |
| | 410 068 738 | 397 350 468 |

Em 31 de Dezembro de 2022, os accionistas detentores de participação qualificada no capital de entidades do Grupo, identificados no relatório do Conselho de Administração e na Nota 44, e aos quais o Banco Invest concedeu crédito, representavam em termos agregados 26% (12.172.399 Euros) do capital social (2021: 29%).

Com referência a 31 de Dezembro de 2022, o crédito que o Banco Invest concedeu a accionistas detentores de participação qualificada no capital de entidades do Grupo, é de 12.172.399 Euros (2021: 18.500.030 Euros), conforme Nota 42. A celebração de negócios entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou pessoas singulares ou colectivas com estes relacionadas nos termos do disposto no artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objecto de apreciação e deliberação do Conselho de Administração. O montante de imparidade para exposição patrimonial constituído para estes contractos ascende a 146.324 Euros em 31 de Dezembro de 2022 (31 de Dezembro de 2021: 206.903 Euros).

As comissões associadas ao custo amortizado, referem-se ao valor líquido das comissões pagas e das comissões recebidas por operações de crédito, diferidas de acordo com o método da taxa efectiva, tal como referido na nota 2.4.

A rubrica Crédito e juros vencidos refere-se aos valores de capital, juros e outras despesas das prestações vencidas e não cobradas.

O movimento ocorrido na imparidade durante os exercícios de 2022 e 2021 é o seguinte (a rubrica "outros" corresponde a imparidade de operações em stage 3):

| | 31/12/2021 | Liquidas | Utilizações | Outros | 31/12/2022 |
|---|------------------------|----------------------|-------------|----------------|-------------------------|
| Imparidade de activos financeiros ao custo amortizado - Crédito a clientes não titulado | 29 106 561 | 2 208 164 | (3 978 383) | 416 533 | 27 752 875 |
| | | | 2021 | | |
| | Saldo em 31/12/2020 | Dotações Liquidas | Utilizações | Transferências | Saldos em 31/12/2021 |
| Imparidade de activos financeiros ao custo amortizado - Crédito a clientes não titulado (Nota 7) | 32 135 848 | 3 639 508 | (6 668 795) | | 29 106 561 |

Em Setembro de 2016 o Grupo deu início à actividade de concessão de crédito automóvel. No final do ano de 2022, o valor de crédito concedido ascende a 328.456.783 Euros (2021: 307.466.431 Euros), excluindo capital e juros vencidos e juro corrido.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os prazos residuais do crédito sobre clientes, excluindo o crédito vencido, apresentam a seguinte composição:

| | 2022 | 2021 |
|------------------------|-------------|-------------|
| Até três meses | 22 571 871 | 26 321 793 |
| De três meses a um ano | 14 296 042 | 3 921 971 |
| De um ano a cinco anos | 98 728 381 | 95 585 575 |
| Mais de cinco anos | 270 619 935 | 266 997 481 |
| | 406 216 229 | 392 826 820 |

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a carteira de crédito total detalhada por *stage*, segundo definido na IFRS 9, é apresentada como segue:

| | | | | 31 Dezembro 2022 | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|------------------|-------------|--------------|-------------|
| | Stage | 1 | Stage : | 2 | Stage | 3 | Total |
| | Valor bruto | Imparidade | Valor bruto | Imparidade | Valor bruto | Imparidade | Total |
| Crédito a clientes | | | | | | | |
| Operações de locação financeira imobiliária | 24 519 291 | (2 253 774) | 546 053 | (162 869) | 1 005 857 | (138 457) | 23 516 101 |
| Empréstimos a médio e longo prazo | 22 783 896 | (5 057 607) | 405 957 | (278 297) | 5 637 345 | (2 052 639) | 21 438 655 |
| Créditos em conta corrente | 5 594 500 | (64 896) | _ | | 38 400 | (38 400) | 5 529 604 |
| Consumo e crédito automovel | 286 460 488 | (1 813 136) | 24 359 975 | (3 746 432) | 15 651 056 | (10 896 476) | 310 015 475 |
| Operações de locação financeira mobiliária | 80 084 | (4 776) | _ | | - | _ | 75 308 |
| Descobertos em depósitos à ordem | 21 273 030 | (30 762) | 572 479 | (6 273) | 4 389 | (4 390) | 21 808 473 |
| Outros créditos | 4 410 147 | (107 524) | 1 536 214 | (85 467) | 6 819 887 | (1 010 700) | 11 562 557 |
| | 365 121 436 | (9 332 475) | 27 420 678 | (4 279 338) | 29 156 934 | (14 141 062) | 393 946 173 |
| | | | | 31 Dezembro 2021 | | | |
| | Stage | | Stage : | | Stage | | Total |
| | Valor bruto | Imparidade | Valor bruto | Imparidade | Valor bruto | Imparidade | |
| Crédito a clientes | | | | | | | |
| Operações de locação financeira imobiliária | 28 746 343 | (1 999 711) | 1 173 260 | (198 272) | 1 573 094 | (300 975) | 28 993 739 |
| Empréstimos a médio e longo prazo | 31 479 719 | (3 565 020) | 804 278 | (195 780) | 9 791 747 | (6 691 247) | 31 623 697 |
| Créditos em conta corrente | 3 330 000 | (48 238) | _ | | 85 462 | (83 478) | 3 283 746 |
| Consumo e crédito automovel | 281 265 142 | (2 378 723) | 10 678 736 | (2 367 432) | 13 846 163 | (10 171 732) | 290 872 154 |
| Operações de locação financeira mobiliária | 97 858 | (2 057) | - | _ | - | - | 95 801 |
| Descobertos em depósitos à ordem | 17 323 289 | (21 434) | _ | - | - | - | 17 301 855 |
| Outros créditos | 4 315 433 | (70 659) | 1 196 306 | (49 330) | 6 397 946 | (962 473) | 10 827 223 |
| | 366 557 784 | (8 085 842) | 13 852 580 | (2 810 814) | 31 694 412 | (18 209 905) | 382 998 215 |

(não inclui juros a receber e comissões associadas ao custo amortizado)

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a antiguidade do crédito vencido tem a seguinte composição:

| | | 2021 |
|------------------------|------------|------------|
| Até três meses | 634 979 | 969 468 |
| De três meses a um ano | 2 251 151 | 2 711 340 |
| Mais de um ano | 12 596 689 | 15 597 148 |
| | 15 482 819 | 19 277 956 |

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a composição do crédito vencido de acordo com o tipo de garantia associada é a seguinte:

| | 2022 | 2021 |
|--|------------|------------|
| Garantia hipotecária ou locação financeira (propriedade) | 2 073 862 | 5 390 234 |
| Penhor mercantil de farmácias | - | 564 250 |
| Outras garantias reais | 1 749 622 | 3 384 661 |
| Garantia pessoal | 1 273 509 | 1 143 295 |
| Sem garantia | 10 385 826 | 8 795 516 |
| | 15 482 819 | 19 277 956 |

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a composição do crédito vincendo e vencido, e o justo valor das garantias subjacentes de acordo com o tipo de crédito é a seguinte:

| | | 2022 | | | |
|--|-------------|------------|-------------|--|--|
| perações de locação financeira imobiliária npréstimos a médio e longo prazo éditos em conta corrente nosumo e crédito automovel perações de locação financeira mobiliária escobertos em depósitos à ordem utros créditos rédito a clientes perações de locação financeira imobiliária | Vincendo | Vencido | Total | Justo valor das garantias associadas | |
| Crédito a clientes | | | | | |
| Operações de locação financeira imobiliária | 25 860 731 | 210 470 | 26 071 201 | 68 314 831 | |
| Empréstimos a médio e longo prazo | 26 833 529 | 1 993 669 | 28 827 198 | 56 086 668 | |
| Créditos em conta corrente | 5 594 500 | 38 400 | 5 632 900 | 11 962 467 | |
| Consumo e crédito automovel | 314 980 861 | 11 490 658 | 326 471 519 | - | |
| Operações de locação financeira mobiliária | 80 084 | - | 80 084 | 74 808 | |
| Descobertos em depósitos à ordem | 21 849 898 | - | 21 849 898 | - | |
| Outros créditos | 11 016 626 | 1 749 622 | 12 766 248 | 20 979 262 | |
| | 406 216 229 | 15 482 819 | 421 699 048 | 157 418 036 | |
| | | 2021 | | | |
| | | 2021 | | | |
| | Vincendo | Vencido | Total | associadas | |
| Crédito a clientes | | | | | |
| Operações de locação financeira imobiliária | 31 199 439 | 293 258 | 39 184 848 | 73 548 424 | |
| Empréstimos a médio e longo prazo | 36 398 700 | 5 677 044 | 72 204 995 | 79 543 915 | |
| Créditos em conta corrente | 3 330 000 | 85 462 | 2 807 927 | 6 131 265 | |
| Consumo e crédito automovel | 295 952 511 | 9 837 530 | 250 136 902 | - | |
| Operações de locação financeira mobiliária | 97 858 | - | 479 067 | 253 132 | |
| Descobertos em depósitos à ordem | 17 323 289 | - | 12 095 520 | - | |
| Outros créditos | 8 525 023 | 3 384 662 | 11 922 557 | 19 735 580 | |
| | 392 826 820 | 19 277 956 | 388 831 816 | 179 212 316 | |

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis no âmbito de operações de crédito e Empréstimos de médio e longo prazo, ou a propriedade legal no caso de operações de locação financeira imobiliária. De forma a reflectir o valor de mercado dos mesmos, a valorização destes colaterais é revista regularmente com base em avaliações efectuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respectivos activos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a reflectir a sua volatilidade.

A composição da carteira de crédito sobre clientes, em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, por sectores de actividade é a seguinte:

| | | 2022 | |
|--|--------------|-----------------|-------------|
| _ | Crédito Vivo | Crédito Vencido | Total |
| Particulares | 308 872 340 | 12 007 222 | 320 879 562 |
| Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e | | | |
| motociclos | 28 875 368 | 1 579 632 | 30 455 000 |
| Actividades financeiras e de seguros | 7 122 862 | 9 839 | 7 132 701 |
| Actividades imobiliárias | 11 923 093 | 116 702 | 12 039 795 |
| Administração pública e defesa; segurança social obrigatória | 20 119 | - | 20 119 |
| Indústrias extractivas | 27 307 | - | 27 307 |
| Indústrias transformadoras | 7 605 820 | 83 636 | 7 689 456 |
| Construção | 9 801 756 | 472 491 | 10 274 247 |
| Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca | 3 948 501 | 339 187 | 4 287 688 |
| Actividades administrativas e dos serviços de apoio | 3 413 602 | 72 962 | 3 486 564 |
| Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares | 3 881 986 | 53 084 | 3 935 070 |
| Actividades de saúde humana e apoio social | 2 495 240 | 7 539 | 2 502 779 |
| Alojamento, restauração e similares | 6 353 055 | 123 779 | 6 476 834 |
| Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de | | | |
| resíduos e despoluição | 429 847 | - | 429 847 |
| Outras actividades de serviços | 3 550 740 | 125 994 | 3 676 734 |
| Transportes e armazenagem | 5 031 121 | 320 581 | 5 351 702 |
| Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas | 1 207 555 | 108 261 | 1 315 816 |
| Educação | 711 185 | - | 711 185 |
| Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio | 11 885 | - | 11 885 |
| Actividades de informação e de comunicação | 930 093 | 61 910 | 992 003 |
| Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e actividades | | | |
| de produção | 2 754 | - | 2 754 |
| Total Crédito | 406 216 229 | 15 482 819 | 421 699 048 |

| | | 2021 | |
|--|--------------|-----------------|-------------|
| | Crédito Vivo | Crédito Vencido | Total |
| Particulares | 292 128 619 | 13 127 855 | 305 256 474 |
| Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motoc | 32 445 459 | 1 938 503 | 34 383 962 |
| Actividades financeiras e de seguros | 8 754 024 | 254 624 | 9 008 648 |
| Actividades imobiliárias | 13 375 513 | 1 829 214 | 15 204 727 |
| Administração pública e defesa; segurança social obrigatória | - | - | - |
| Indústrias extractivas | 39 425 | - | 39 425 |
| Indústrias transformadoras | 7 396 329 | 457 058 | 7 853 387 |
| Construção | 8 369 085 | 474 468 | 8 843 553 |
| Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca | 4 126 056 | 355 125 | 4 481 181 |
| Actividades administrativas e dos serviços de apoio | 3 133 135 | 73 158 | 3 206 293 |
| Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares | 3 035 585 | 36 563 | 3 072 148 |
| Actividades de saúde humana e apoio social | 2 148 358 | 2 361 | 2 150 719 |
| Alojamento, restauração e similares | 7 033 204 | 180 450 | 7 213 654 |
| Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduo | 413 026 | - | 413 026 |
| Outras actividades de serviços | 3 813 717 | 96 209 | 3 909 926 |
| Transportes e armazenagem | 3 263 615 | 331 039 | 3 594 654 |
| Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas | 1 332 873 | 65 363 | 1 398 236 |
| Educação | 698 032 | 1 408 | 699 440 |
| Electricidade, gás,vapor,água quente e fria e ar frio | - | - | - |
| Actividades de informação e de comunicação | 1 316 681 | 54 558 | 1 371 239 |
| Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e actividades d | 4 084 | - | 4 084 |
| Total Crédito | 379 104 123 | 27 911 692 | 407 015 815 |

Por forma a dar cumprimento com os requisitos de divulgação da IFRS 16 – Locações, o Grupo preparou para a carteira de crédito em operações de locação financeira, com referência a 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a reconciliação entre os pagamentos mínimos da locação e o seu valor presente, para cada um dos períodos definidos na norma, e que apresenta no seguinte quadro:

| | 2022 | 2021 |
|--|-------------|-------------|
| Pagamentos mínimos da locação | | |
| Até 1 ano | 3 718 146 | 4 576 631 |
| Entre 1 ano e 5 anos | 12 521 556 | 14 779 321 |
| Mais de 5 anos | 15 248 933 | 18 150 043 |
| | 31 488 635 | 37 505 995 |
| Rendimentos financeiros não obtidos | (5 547 820) | (6 208 698) |
| | 25 940 815 | 31 297 297 |
| Valor presente dos pagamentos mínimos da locação | | |
| Até 1 ano | 2 764 884 | 3 503 349 |
| Entre 1 ano e 5 anos | 9 959 625 | 12 012 050 |
| Mais de 5 anos | 13 216 306 | 15 781 898 |
| | 25 940 815 | 31 297 297 |
| Imparidades para crédito de locação financeira | (2 559 877) | (3 704 961) |
| | 23 380 938 | 27 592 336 |

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 a carteira de operações de locação financeira do Grupo não contém contractos cujo valor residual esteja garantido por entidades terceiras, nem existem rendas contingentes.

A carteira de crédito a clientes inclui contractos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. No ano de 2022 existem 3022 destas reestruturações devido a dificuldades financeiras do cliente, que totalizam 10.232.251 Euros (2021: 12.964.874 Euros).

A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, por sectores da actividade, é a seguinte:

| | 20 563 - 20 563 33 631 14 069 47 700 57 002 2 078 59 080 4 539 4 244 8 783 622 690 12 662 635 352 1 431 934 295 562 1727 496 313 674 28 636 342 310 70 932 773 106 844 038 43 615 435 44 050 150 481 - 150 481 172 627 2 442 175 069 66 157 18 173 84 330 5 268 953 652 095 6 021 845 70 919 235 71 154 | | 2022 | | |
|---|---|-----------------|------------|------------|--|
| | Crédito Vivo | Crédito Vencido | Total | Imparidade | |
| Actividades administrativas e dos servicos de apoio | 20 563 | | 20.563 | 4 292 | |
| Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas | | 14 069 | | 13 056 | |
| Actividades de saúde humana e apoio social | | | 59 080 | 4 025 | |
| Actividades financeiras e de seguros | 4 539 | 4 244 | 8 783 | 698 | |
| Actividades imobiliárias | 622 690 | 12 662 | 635 352 | 100 943 | |
| Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca | 1 431 934 | 295 562 | 1 727 496 | 583 849 | |
| Alojamento, restauração e similares | 313 674 | 28 636 | 342 310 | 33 380 | |
| Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motoc | 70 932 | 773 106 | 844 038 | 320 909 | |
| Construção | 43 615 | 435 | 44 050 | 4 165 | |
| Educação | 150 481 | - | 150 481 | 38 396 | |
| Indústrias transformadoras | 172 627 | 2 442 | 175 069 | 3 513 | |
| Outras actividades de serviços | 66 157 | 18 173 | 84 330 | 36 062 | |
| Particulares | 5 268 953 | 652 095 | 6 021 845 | 1 240 479 | |
| Transportes e armazenagem | 70 919 | 235 | 71 154 | 22 025 | |
| Total Crédito | 8 327 717 | 1 803 737 | 10 232 251 | 2 405 792 | |

| | 37 489 - 37 489 47 850 - 47 850 1 - 2 078 2 078 5 074 249 009 254 083 15 686 564 - 686 564 5 1 505 931 302 502 1 808 433 77 403 535 26 610 430 145 5 1 469 418 833 972 2 303 390 54 47 439 1 117 48 556 | | | |
|---|---|-----------------|------------|------------|
| | Crédito Vivo | Crédito Vencido | Total | Imparidade |
| Actividades administrativas e dos servicos de apoio | 37 489 | _ | 37 489 | 9 479 |
| Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas | | _ | | 10 195 |
| Actividades de saúde humana e apoio social | - | 2 078 | | 2 078 |
| Actividades financeiras e de seguros | 5 074 | 249 009 | 254 083 | 156 940 |
| Actividades imobiliárias | 686 564 | - | 686 564 | 52 250 |
| Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca | 1 505 931 | 302 502 | 1 808 433 | 779 156 |
| Alojamento, restauração e similares | 403 535 | 26 610 | 430 145 | 56 032 |
| Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motoc | 1 469 418 | 833 972 | 2 303 390 | 542 281 |
| Construção | 47 439 | 1 117 | 48 556 | 4 899 |
| Educação | 157 385 | - | 157 385 | 10 279 |
| Indústrias transformadoras | 341 945 | 407 573 | 749 518 | 209 802 |
| Outras actividades de serviços | 9 797 | - | 9 797 | 154 |
| Particulares | 5 148 322 | 955 429 | 6 103 751 | 1 298 826 |
| Transportes e armazenagem | 72 111 | 274 | 72 385 | 24 465 |
| Total Crédito | 9 932 860 | 2 778 564 | 12 711 424 | 3 156 836 |

Os créditos renegociados são ainda objecto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, actualizada à taxa de juro original efectiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

O Grupo tem implementado um processo de marcação de operações reestruturadas por dificuldades financeiras dos clientes. A informação sobre operações reestruturadas por dificuldades financeiras está disponível nos sistemas de informação do Banco Invest, tendo um papel relevante nos processos de análise de crédito, na marcação de clientes em *default* e no processo de determinação da imparidade. Em particular, existem diversos *triggers* de *default* relacionados com reestruturações por dificuldades financeiras (reestruturação com perda de valor, mora há mais de 30 dias em clientes com operações reestruturadas, implementação de períodos de carência superiores a 24 meses).

As operações marcadas como reestruturadas por dificuldades financeiras dos Clientes, mantêm a referida marcação, durante um período de quarentena não inferior a 12 meses, durante o qual a regularidade do cumprimento das obrigações é monitorizado mensalmente. Superado o referido período, deixando embora de ser classificadas como reestruturadas por incumprimento, transitam para um período probatório de observação mensal não inferior a 24 meses.

O Valor em Risco compreende, por exposição, os valores vencidos e não pagos (capital, juros e outros encargos), os valores vincendos (capital ainda não vencido) e os juros corridos e ainda não vencidos (desde o último vencimento até à data de fecho de contas).

Na classificação de *Non Performing Loans*, estão integradas, i) para além das exposições marcadas como reestruturadas por dificuldades financeiras dos Clientes, os contractos activos: ii) com crédito vencido há mais de 90 dias, iii) exposições sem crédito vencido ou vencido há menos de 90 dias, mas em período de cura; iv) exposições em que o crédito vencido, independentemente da antiguidade, representa mais de 20% do valor da exposição em risco, v) exposições às quais são identificados sinais de risco, mesmo sem crédito vencido (requerimento de PER ou PI, execução por Terceiros de colaterais que mitigam risco de exposições junto do nosso Banco Invest). E, naturalmente, vi) as exposições associadas a contractos de crédito resolvidos por incumprimento e, ainda, em fase de execução judicial.

À data de 31 de Dezembro de 2022, o montante de NPL apurado era de 29.207.723 Euros (31 de Dezembro de 2021: 31.018.573 Euros).

A carteira inclui créditos, que face a dificuldades financeiras do cliente, foram objecto de alteração das condições iniciais do contracto no montante de 4.439.907 Euros (31 de Dezembro de 2021: 12.711.424 Euros) os quais apresentam uma imparidade de 1.281.581 Euros (31 de Dezembro de 2021: 3.156.836 Euros).

As duas principais carteiras de crédito em Balanço, associadas ao crédito automóvel e ao crédito hipotecário (e locação financeira imobiliária) assimilaram, durante o ano de 2020, o enquadramento e práticas associadas às moratórias: i) legal (Decreto-Lei 10-J/2020) e ii) sectorial (ASFAC).

Análise de sensibilidade ao montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos

Considerando as tipologias de carteiras do Grupo, conforme explicitado supra no relatório, o processo de cálculo da imparidade encontra-se segregado pelos créditos em análise individual e pelos em análise colectiva, sendo que para os primeiros a imparidade associada está essencialmente dependente do valor dos colaterais associados, enquanto que para o conjunto de créditos analisados colectivamente os níveis de imparidade tendem a ser especialmente sensíveis à probabilidade de default associada a cada segmento.

Neste contexto os testes de sensibilidade realizados encontram-se segregados pelos factores referidos, consoante o tipo de análise efetuada e a tipologia de crédito associada, sendo os impactos obtidos relativamente à imparidade registada a 31 de Dezembro de 2022 apresentados no quadro seguinte:

| Tipo de Crédito | Imparidade antes do choque | | | Cho | que | Impai | ridade após o cl | noque | Variação |
|--|----------------------------|------------|------------|-----------|-----|------------|------------------|------------|----------|
| Tipo de Credito | Individual | Colectiva | Total | Colateral | PD | Individual | Colectiva | Total | % |
| Crédito Geral de Raíz Imobiliária | 9,917,881 | 276,823 | 10,194,704 | -11.9% | 30% | 11,002,179 | 330,562 | 11,332,741 | 11% |
| Crédito com penhor de metais preciosos | 1,029,149 | 174,541 | 1,203,690 | -13.5% | 30% | 1,048,121 | 227,056 | 1,275,177 | 6% |
| Crédito automóvel | - | 16,456,044 | 16,456,044 | - | 30% | | 18,079,066 | 18,079,066 | 10% |
| TOTAL | 10,947,030 | 16,907,408 | 27,854,439 | | | 12,050,300 | 18,636,683 | 30,686,984 | |

No que concerne aos pressupostos utilizados na análise de sensibilidade, para os créditos sujeitos a análise individual, no segmento de crédito geral considerou-se uma desvalorização do colateral associado de 11.9 % que corresponde à maior desvalorização anual historicamente observada neste segmento nos últimos dez anos, enquanto para o segmento de crédito com garantia de metais preciosos utilizou-se uma desvalorização do colateral de 13,5%, que corresponde à maior desvalorização intra-anual da cotação do ouro nos últimos dez anos.

Relativamente aos créditos sujeitos a análise colectiva considerou-se um choque análogo para todos os segmentos correspondente a um incremento percentual de 30% na probabilidade de default associada.

- Risco de taxa de juro:

De acordo com a metodologia descrita na instrução nº 34/2018 do Banco de Portugal, o impacto nos fundos próprios decorrente de um choque de 200 p.b. na curva de taxa de juro, ascende a 8.886.672 Euros (2021: 11.109.499 Euros).

b. <u>Títulos de dívida</u>

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31 Dezembro 2022 | 31 Dezembro 2021 |
|--|------------------|------------------|
| Títulos de dívida | | |
| De dívida pública portuguesa ou empresas públicas | 8 267 316 | 5 824 135 |
| De outros residentes | | |
| Instituições de crédito | 14 201 349 | 11 903 525 |
| Empresas | 49 932 338 | 57 404 645 |
| Papel comercial | 8 000 000 | 58 350 683 |
| Juros a receber | 858 579 | 661 339 |
| De não residentes | | |
| Dívida pública | 81 600 145 | 80 463 668 |
| Instituições de crédito | 29 786 814 | 10 500 996 |
| Empresas | 57 876 582 | 72 686 925 |
| Juros a receber | 2 451 696 | 2 768 164 |
| Ajustamentos decorrentes da aplicação de contabilidade de cobertura de | | |
| justo valor | <u> </u> | (505 145) |
| | 252 974 819 | 300 058 935 |
| Imparidade | | |
| Outros créditos e valores a receber-títulos de dívida | (3 981 526) | (719 265) |
| | (3 981 526) | (719 265) |
| | 248 993 293 | 299 339 670 |

A composição dos títulos de dívida (não residentes), excluindo os emissores públicos e as instituições de crédito, em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, por sector de actividade é a seguinte:

| | 31 Dezembro 2022 | 31 Dezembro 2021 |
|---|------------------|------------------|
| Indústrias extractivas | 5 052 378 | 5 067 663 |
| Indústrias Transformadoras | 21 688 304 | 31 706 693 |
| Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio | 17 238 533 | 19 743 531 |
| Outras actividades de serviços | - | 2 273 232 |
| Transportes e armazenagem | 5 033 182 | 5 039 567 |
| Actividades de informação e de comunicação | 6 133 326 | 6 009 867 |
| Actividades financeiras e de seguros | 723 263 | 835 136 |
| Actividades imobiliárias | 1 008 151 | 1 011 890 |
| Actividades administrativas e dos serviços de apoio | 999 445 | 999 346 |
| | 57 876 582 | 72 686 925 |

Em 31 de Dezembro de 2021, a carteira de títulos de dívida, excluindo juros a receber, detalhada por *stage*, segundo definido na IFRS 9, é apresentada como segue:

| | | | | 31 Dezembro 2022 | | | | |
|--------------------------|-------------|------------|-------------|------------------|-------------|-------------|-------------|--|
| | Stage | 1 | Sta | nge 2 | Stage | Stage 3 | | |
| | Valor bruto | Imparidade | Valor bruto | Imparidade | Valor bruto | Imparidade | Total | |
| <u>Títulos de dívida</u> | 247 896 180 | (331 026) | - | - | 5 078 639 | (3 650 500) | 248 993 293 | |
| | 247 896 180 | (331 026) | - | · | 5 078 639 | (3 650 500) | 248 993 293 | |
| | | | | 31 Dezembro 2021 | | | | |
| | Stage | | Sta | age 2 | Stage | | Total | |
| | Valor bruto | Imparidade | Valor bruto | Imparidade | Valor bruto | Imparidade | TOTAL | |
| <u>Títulos de dívida</u> | 300 058 935 | (719 265) | - | - | - | - | 299 339 670 | |
| | 300 058 935 | (719 265) | - | - | | | 299 339 670 | |

Em 2022, existem títulos de dívida no montante de 104.663.121 Euros (2021: 102.085.326 Euros) dados em garantia de tomadas de fundos realizadas com Bancos centrais.

O justo valor dos títulos de dívida desta carteira, em 31 de Dezembro de 2022, é 237.082.639 Euros (312.038.318 Euros).

23. <u>Derivados de cobertura</u>

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| | 31 Dezem | 31 Dezembro 2022 | | bro 2021 |
|-------|----------|------------------|---------|----------|
| | Activo | Passivo | Activo | Passivo |
| Swaps | - | - | 361 023 | - |
| | | | 361 023 | |

Em Maio de 2022, o Grupo terminou a contabilidade de cobertura das variações do justo valor de parte da carteira a custo amortizado.

24. <u>Investimentos em associadas e empre. Conjuntos</u>

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| | 31 Dezembro 2022 | 31 Dezembro 2021 |
|--|------------------|------------------|
| | | |
| AR France Invest | - | 6 227 892 |
| Crest Capital Partners - Sociedade de Capital de Risco, S.A. | 25 042 | 12 500 |
| | 25 042 | 6 240 392 |

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o saldo desta rubrica corresponde à participações detidas pelo Grupo na Crest Capital Partners S.A. na qual detém 10% e na AR France Invest na qual detém 50%.

Nestas datas, os dados financeiros mais significativos retirados das demonstrações financeiras desta entidade podem ser resumidos da seguinte forma:

AR France Invest

| | 2022 | | | | | 2021 | | |
|----------------|-------------|----------|-------------|-----------|-------------|------------|-------------|-----------|
| | Activo | Situação | Resultado | Total de | Activo | Situação | Resultado | Total de |
| Sociedade | líquido | líquida | líquido | Proveitos | líquido | líquida | líquido | Proveitos |
| | | | | | | | | |
| AR France SGPS | 131 573 425 | - | (8 902 020) | 3 441 179 | 137 784 003 | 12 455 784 | (3 112 447) | 4 782 958 |

Em virtude da situação liquida da AR France ter o valor de zero (após homogeneização das politicas contabilísticas do Grupo), foi anulado o goodwill no montante de 1.776.882 Euros. O contributo do resultado da associada AR France para as contas consolidadas corresponde a 50% do resultado líquido e a anulação do goodwill.

Crest Capital Partners - Sociedade de Capital de Risco, S.A.

| Crest Capital Partners - Sociedade de Capital de Risco, S.A. | 2021 |
|--|-----------|
| | |
| Activo líquido | 1 997 812 |
| Situação líquida | 1 150 420 |
| Resultado líquido | 943 224 |
| Total de proveitos | 4 068 449 |

Em 2022 ocorreu distribuição de dividendos na participada Crest Capital Partners S.A., em que o Grupo recebeu 90.000 Euros.

Em 2022, a movimentação ocorrida em investimentos em subsidiárias foi a seguinte:

| | AR France Invest | Crest Capital Partners - Sociedade de Capital de Risco, S.A. |
|---|--------------------------|--|
| Saldo início do período Resultado do exercício Dividendos | 6 227 892 (6 227 892) | 12 500 102 542 (90 000) |
| Saldo final do período | - | 25 042 |

25. Propriedades de investimento

Esta rubrica apresenta imóveis propriedade do Fundo Tejo e USGestar, com a seguinte movimentação:

| Movimentação: | | |
|----------------|-----------|-----------------|
| | 2022 | 2021 reexpresso |
| Saldo inicial | 9 176 623 | 9 352 131 |
| Aquisições | - | 3 690 |
| Reavaliações | 484 977 | (179 198) |
| Alienações | - | - |
| Transferências | - | - |
| Saldo final | 9 661 600 | 9 176 623 |

26. Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| | 31 Dezembro 2022 | 31 Dezembro 2021 |
|------------|------------------|------------------|
| Imóveis | 8 350 529 | 10 005 776 |
| Imparidade | (2 764 156) | (2 938 125) |
| | 5 586 373 | 7 067 651 |
| | | 7 007 051 |

O movimento desta rubrica durante os exercícios de 2022 e 2021 pode ser apresentado da seguinte forma:

| | | | | | 2022 | | | | |
|---------|----------------|-------------|------------|-------------|--|------------------------------|----------------|------------------------|------------------|
| | 31 de Dezembi | ro de 2021 | | | | | 3 | 11 de Dezembro de 2022 | |
| | Valor Bruto | Imparidade | Aguisicões | Alienacões | Reposições / (Dotações) de Imparidade | Utilizações de Imparidade | Valor Bruto | Imparidade | Valor líquido |
| | Dieto | Imparidade | Addistors | Amenações | Nota 13 | mparidade | Diato | mpandade | nquido |
| Imóveis | 10 005 776 | (2 938 125) | 405 127 | (2 060 374) | (95 499) | 269 468 | 8 350 529 | (2 764 156) | 5 586 373 |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | 2021 | | | | |
| | 31 de dezembr | o de 2020 | | | | | 3 | 11 de Dezembro de 2021 | |
| | Valor | | | | Reposições / (Dotações) | Utilizações de | Valor | | Valor |
| | Bruto | Imparidade | Aquisições | Alienações | de Imparidade | Imparidade | Bruto | Imparidade | líquido |
| | | | | | Nota 13 | | | | |
| Imóveis | 11 780 135 | (3 731 949) | 1 141 772 | (2 916 131) | (132 486) | 926 310 | 10 005 776 | (2 938 125) | 7 067 651 |

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os activos não correntes detidos para venda apresentam a seguinte composição, de acordo com a data da sua aquisição pelo Grupo:

| | | 2022 | | | 2021 | |
|---------------------|----------------|-------------|------------------|----------------|-------------|------------------|
| Ano de aquisição | Valor bruto | Imparidade | Valor líquido | Valor bruto | Imparidade | Valor líquido |
| anterior a 2013 | 2 459 041 | (1 169 829) | 1 289 212 | 2 648 615 | (1 260 266) | 1 388 349 |
| 2013 | 736 826 | (123 946) | 612 880 | 736 826 | (110 642) | 626 184 |
| 2014 | 380 126 | (1 372) | 378 754 | 643 563 | (39 555) | 604 008 |
| 2015 | 96 549 | (16 631) | 79 918 | 186 532 | (14 239) | 172 293 |
| 2016 | 1 006 553 | (331 414) | 675 139 | 1 006 553 | (319 321) | 687 232 |
| 2017 | 870 103 | (552 988) | 317 115 | 1 104 482 | (618 500) | 485 982 |
| 2018 | 687 437 | (93 539) | 593 898 | 1 062 633 | (128 143) | 934 490 |
| 2019 | 704 888 | (302 475) | 402 413 | 930 079 | (270 156) | 659 923 |
| 2020 | - | - | - | 450 613 | (46 747) | 403 866 |
| 2021 | 1 003 879 | (127 896) | 875 983 | 1 235 880 | (130 556) | 1 105 324 |
| 2022 | 405 127 | (44 066) | 361 061 | - | - | - |
| | 8 350 529 | (2 764 156) | 5 586 373 | 10 005 776 | (2 938 125) | 7 067 651 |

Os imóveis em carteira com antiguidade superior a um ano correspondem a imóveis que, apesar da actividade comercial desenvolvida pelo Grupo para proceder à sua venda imediata, ainda não foram alienados, devido essencialmente à conjuntura actual do mercado imobiliário. O Grupo continua a desenvolver esforços no sentido destes imóveis serem alienados a curto prazo.

Durante o exercício de 2022, o Grupo registou ganhos líquidos com a alienação de imóveis recebidos em dação no montante total de 328.528 Euros (2021: ganhos líquidos de 156.522 Euros) (Nota 6).

A imparidade é apresentada da seguinte forma:

| | | 2022 | | |
|---|------------------------|----------------------|-------------|-------------------------|
| | Saldo em 31/12/2021 | Dotações Líquidas | Utilizações | Saldos em 31/12/2022 |
| Imparidade de outros activos: - Activos não correntes detidos para venda | 2 938 125 | 95 499 | (269 468) | 2 764 156 |
| | | 2021 | | |
| | Saldo em 31/12/2020 | Dotações Liquidas | Utilizações | Saldos em 31/12/2021 |
| Imparidade de outros activos: - Activos não correntes detidos para venda | 3 731 949 | 132 486 | (926 310) | 2 938 125 |

27. Outros activos tangíveis

O movimento ocorrido nas rubricas de "Outros activos tangíveis" durante os exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

| | | | | 202 | 22 | | | |
|------------------------------------|---------------|--------------|------------|--------------|----------------|--------------|--------------|------------|
| | 31 de Dezemb | ro de 2021 | | | | | | Valor |
| | Valor | Amortizações | | Amortizações | _ | Alienações e | e abates | líquido |
| Descrição | bruto | acumuladas | Aquisições | do exercício | Transferências | Valor bruto | Amortizações | 31-12-2022 |
| Imóveis: | | | | | | | | |
| . De serviço próprio | 866 014 | (269 657) | | (13 006) | | | | 583 351 |
| . Despesas em edifícios arrendados | 3 194 046 | (2 667 738) | | (112 395) | 173 018 | (5 055) | 5 055 | 586 931 |
| | 4 060 060 | (2 937 395) | | (125 401) | 173 018 | (5 055) | 5 055 | 1 170 282 |
| Equipamento: | | | | | | | | |
| . Mobiliário e material | 513 876 | (417 375) | 34 085 | (25 455) | | - | - | 105 131 |
| . Máquinas e ferramentas | 85 604 | (63 853) | | (5 593) | _ | - | - | 16 158 |
| . Equipamento informático | 1 279 573 | (908 241) | 168 294 | (210 608) | _ | (101 332) | 101 332 | 329 018 |
| . Instalações interiores | 566 387 | (554 736) | 9 785 | (4 954) | - | (78 489) | 78 489 | 16 482 |
| . Material de transporte | 2 528 097 | (1 894 850) | 1 045 263 | (433 016) | _ | (1 210 118) | 1 178 718 | 1 214 094 |
| . Equipamento de segurança | 9 578 | (9 164) | | (179) | _ | - | - | 235 |
| , , | 4 983 115 | (3 848 219) | 1 257 427 | (679 805) | | (1 389 939) | 1 358 539 | 1 681 118 |
| Outros activos tangíveis: | · | | | | | | | |
| . Património artístico | 41 364 | - | - | - | - | - | - | 41 364 |
| . Em curso | 151 945 | - | 24 532 | - | (173 018) | - | - | 3 459 |
| | 193 309 | | 24 532 | - | (173 018) | | | 44 823 |
| Direito de uso - IFRS 16 | " | | | | | | | |
| . Imóveis | 6 611 583 | (2 788 001) | - | (938 629) | - | - | - | 2 884 953 |
| . Outros | 21 157 | (21 157) | <u> </u> | - | | - | - | - |
| | 15 869 224 | (9 594 772) | 1 281 959 | (1 743 835) | - | (1 394 994) | 1 363 594 | 5 781 176 |

| | | | | 202 | 21 | | | |
|------------------------------------|--------------|--------------|------------|--------------|----------------|-------------|--------------|------------|
| | 31 de Dezemb | ro de 2020 | | | | | | Valor |
| | Valor | Amortizações | | Amortizações | _ | Alienações | e abates | líquido |
| Descrição | bruto | acumuladas | Aquisições | do exercício | Transferências | Valor bruto | Amortizações | 31-12-2021 |
| Imóveis: | | | | | | | | |
| . De serviço próprio | 708 264 | (257 440) | 157 750 | (12 217) | | | | 596 357 |
| . Despesas em edificios arrendados | 3 155 910 | (2 531 551) | 724 | (136 187) | 37 412 | | _ | 526 308 |
| . Despesas em cameros arrendados | 3 864 174 | (2 788 991) | 158 474 | (148 404) | 37 412 | | | 1 122 665 |
| Equipamento: | | (2700331) | 130 474 | (140 404) | 27 412 | | | 1 122 003 |
| . Mobiliário e material | 514 241 | (416 199) | 14 780 | (21 253) | 4 932 | (20 077) | 20 077 | 96 501 |
| . Máguinas e ferramentas | 85 540 | (57 716) | 976 | (7 049) | 4332 | (912) | 912 | 21 751 |
| . Equipamento informático | 914 758 | (779 680) | 366 379 | (130 125) | _ | (1 564) | 1 564 | 371 332 |
| . Instalações interiores | 561 140 | (549 646) | 5 247 | (5 090) | _ | (1304) | 1 304 | 11 651 |
| . Material de transporte | 2 349 486 | (2 100 407) | 556 385 | (171 326) | _ | (377 774) | 364 416 | 620 780 |
| . Equipamento de segurança | 9 578 | (8 985) | 330 303 | (179) | _ | (377774) | 304410 | 414 |
| . Equipamento de segurança | 4 434 743 | (3 912 633) | 943 767 | (335 022) | 4 932 | (400 327) | 386 969 | 1 122 429 |
| Outros activos tangíveis: | | (| | (********** | | (1000007 | | |
| . Património artístico | 41 364 | _ | | _ | _ | | _ | 41 364 |
| . Em curso | 18 213 | _ | 176 076 | _ | (42 344) | | _ | 151 945 |
| | 59 577 | | 176 076 | | (42 344) | | | 193 309 |
| Direito de uso - IFRS 16 | | | | | (12211) | | | |
| . Imóveis | 6 695 665 | (1 861 055) | | (933 953) | | (84 082) | 7 007 | 3 823 582 |
| . Outros | 21 157 | (21 157) | | | | - | | |
| | 15 075 316 | (8 583 836) | 1 278 317 | (1 417 379) | | (484 409) | 393 976 | 6 261 985 |
| | | | | | | | | |

A rubrica de Direito de uso corresponde essencialmente a imóveis locados (agências e edifícios centrais) e a um número residual de impressoras, sendo amortizadas de acordo com o prazo de locação de cada contracto, conforme descrito na política contabilística 2.9.

28. Activos intangíveis

O movimento ocorrido nas rubricas de "activos intangíveis" durante os exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

| | | | | 2022 | | | | |
|------------------------------|--------------|--------------|------------|----------------|-------------|--------------|--------------|---------------|
| | 31 de Dezemb | ro de 2021 | | _ | Alienaçõe: | s e abates | | |
| | Valor | Amortizações | | | | | Amortizações | Valor líquido |
| Descrição | Bruto | Acumuladas | Aquisições | Transferências | Valor bruto | Amortizações | do exercício | 31/12/2022 |
| Activos intangíveis | | | | | | | | |
| Software | 2 855 524 | (2 623 900) | 256 645 | 154 705 | - | | (171 313) | 471 661 |
| Activos intangíveis em curso | 236 053 | - | 172 186 | (154 705) | - | - | - | 253 534 |
| | 3 091 577 | (2 623 900) | 428 831 | | | | (171 313) | 725 195 |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | 2021 | | | | |
| | 31 de Dezemb | ro de 2020 | | | Alienaçõe: | s e abates | | |
| | Valor | Amortizações | | | | | Amortizações | Valor líquido |
| Descrição | Bruto | Acumuladas | Aquisições | Transferências | Valor bruto | Amortizações | do exercício | 31/12/2021 |
| Activos intangíveis | | | | | | | | |
| Software | 2 695 346 | (2 478 195) | - | 160 178 | - | | (145 705) | 231 624 |
| Activos intangíveis em curso | 186 275 | - | 209 956 | (160 178) | - | - | - | 236 053 |
| | 2 881 621 | (2 478 195) | 209 956 | - | | - | (145 705) | 467 677 |
| | | | | | | | | |

29. Activos por impostos correntes

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 são os seguintes:

| 2022 | 2021 |
|--------------|--|
| (3 436 137) | (4 913 643) |
| 2 475 322 | 1 195 856 |
| (228 240) | (354 136) |
| (563 674) | (937 342) |
| (198 238) | (119 515) |
| (1 950 966) | (5 128 780) |
| | |
| 2 946 838 | 2 607 561 |
| 615 326 | 380 853 |
| 355 674 | 687 081 |
| 1 966 872 | (1 453 285) |
| | |
| | |
| 2 254 362 | 1 231 644 |
| (287 490) | (2 684 929) |
| | (3 436 137) 2 475 322 (228 240) (563 674) (198 238) (1 950 966) 2 946 838 615 326 355 674 1 966 872 |

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros exercícios contabilísticos. As principais situações geradoras desses ajustamentos estão relacionadas com a Contribuição sobre o Sector Bancário, justo valor de instrumentos financeiros e a diferença da imparidade de crédito face aos valores relevantes para efeitos fiscais.

No exercício de 2019, foi publicada a Lei n.º 98/2019, de 4 de Setembro, que estabelece um novo regime em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras para os períodos de tributação com início em, ou após, 1 de Janeiro de 2019.

Os artigos 28.º-A e 28.º-C do Código do IRC passaram a prever a dedutibilidade, para efeitos de determinação do lucro tributável, das perdas por imparidade para risco de crédito, em títulos e em outras aplicações (com determinadas excepções), desde que contabilizadas de acordo com as normas contabilísticas e regulamentares aplicáveis (tendo sido eliminada a remissão para as regras/limites definidos em decreto regulamentar — que, por sua vez, remetiam para os limites mínimos estabelecidos no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal - as quais determinavam a aceitação ou não aceitação fiscal das referidas imparidades).

Às perdas por imparidade para risco específico de crédito registadas nos períodos de tributação anteriores à aplicação do regime que ainda não tenham sido aceites fiscalmente, continuará a aplicar-se o disposto no revogado Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal ("Aviso n.º 3/95"), na redacção em vigor antes da respectiva revogação pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015.

No que respeita às perdas por imparidade para risco específico de crédito registadas após a entrada em vigor da Lei n.º 98/2019, de 4 de Setembro, foi criado um "período de adaptação", optativo, de 5 anos (até ao exercício de 2023, inclusive), durante o qual as instituições de crédito e outras instituições financeiras podem continuar a aplicar o anterior regime fiscal, nomeadamente, os limites previstos no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal e demais regras fiscais aplicáveis.

Neste sentido, está igualmente prevista a possibilidade de adopção antecipada do novo regime fiscal (o "regime definitivo"), opção sujeita à comunicação pelas instituições ao Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira até ao final do décimo mês do período de tributação em curso.

O Grupo optou por aderir ao novo regime em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras por referência ao período de tributação de 2019, pelo que é a aplicação do regime definitivo que tem um impacto na sua estimativa de impostos correntes a partir daquele período, inclusive.

Em traços gerais, nos termos daquele diploma:

(i) as perdas por imparidade para risco de crédito registadas nos períodos de tributação com início em, ou após, 1 de Janeiro de 2019 deverão relevar para efeitos do apuramento do resultado tributável, salvo raras excepções;

- (ii) às perdas por imparidade para risco de crédito registadas em períodos de tributação anteriores continuam a aplicar-se o enquadramento fiscal anteriormente vigente, *i.e.* os limites mínimos obrigatórios estabelecidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95.
- (iii) as reversões de perdas por imparidade deverão ser alocadas às perdas por imparidade que não relevaram fiscalmente e, destas, às mais antigas.

As excepções referidas no ponto (i) referem-se às perdas por imparidade em créditos e outros direitos concedidos a pessoas singulares ou colectivas que detenham uma participação superior a 10% do capital do sujeito passivo, bem como perdas por imparidade em créditos e outros direitos concedidos a entidades nas quais o sujeito passivo detenha uma participação superior a 10% (tal verifica-se quando os créditos tenham sido concedidos em momento posterior ao da aquisição da participação).

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como segue:

| | 2022 | 2021 |
|--|-------------|-------------|
| Impostos correntes | | _ |
| Do exercicio | (1 950 966) | (5 974 988) |
| Correcções de exercícios anteriores | (430 190) | (174 771) |
| | (2 381 156) | (6 149 759) |
| Impostos diferidos | | |
| Registo e reversão de diferenças temporárias | (612 471) | (1 483 658) |
| Total de impostos reconhecidos em resultados | (2 993 627) | (7 633 417) |
| Resultados antes de impostos | 14 089 080 | 24 764 349 |
| Carga fiscal | -21,25% | -30,82% |

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, excepto quanto a exercícios de reporte de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Deste modo, as declarações fiscais do Grupo relativas aos anos de 2018 a 2021 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão e a matéria colectável a eventuais correcções.

Contudo, na opinião do Conselho de Administração do Grupo, não é previsível que ocorra qualquer correcção com impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2022.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto nos exercícios de 2022 e 2021 pode ser demonstrada como segue:

| | 2022 | | 2021 | | |
|--|----------|--------------|---------|------------|--|
| | Taxa | Imposto | Taxa | Imposto | |
| Resultado antes de impostos | | 14 089 080 | _ | 24 764 349 | |
| Imposto apurado com base na taxa nominal | 22,50% | 3 170 043 | 22,50% | 5 571 979 | |
| Derrama Estadual | 4,00% | 563 674 | 3,79% | 937 342 | |
| | _ | 3 733 717 | _ | 6 509 321 | |
| Imparidade não aceites fiscalmente | 0,00% | - | 1,41% | 349 124 | |
| Custos não aceites fiscalmente: | | | | | |
| Reintegrações | (0,03%) | (4 052) | 0,09% | 21 737 | |
| Benefícios fiscais | (0,05%) | (7 073) | (0,03%) | (7 891) | |
| Mais e menos valias | (0,40%) | (56 844) | (0,09%) | (22 190) | |
| Tributação autónoma | 1,41% | 198 238 | 0,48% | 119 515 | |
| Contribuição sobre o sector bancário | 0,73% | 102 253 | 0,33% | 82 732 | |
| SIFIDE | (17,57%) | (2 475 322) | 0,00% | - | |
| Outros | 10,67% | 1 502 710 | 2,35% | 581 069 | |
| | 21,25% | 2 993 627 | 30,82% | 7 633 417 | |

30. Activos por impostos diferidos

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 são os seguintes:

| | 2022 | 2021 |
|---|---------------------------------|-------------------------------|
| Activos por impostos diferidos Por diferenças temporárias Passivos por impostos diferidos | 5 985 191 | 2 742 237 |
| Por diferenças temporárias | (1 232 320) 4 752 871 | (1 746 736) 995 501 |

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

| | | | 2022 | | |
|---|-------------|----------------|----------------|-----------------|-------------|
| • | Saldo | Variação | Variação | | Saldo |
| | em | em | em | Outros | em |
| | 31-12-2021 | Resultados | Reservas | | 31-12-2022 |
| Activos por impostos diferidos | | | | | |
| Imparidade para crédito não reconhecido fiscalmente e justo valor | 904 481 | (1 190 131) | - | 143 201 | (142 449) |
| Imparidade para títulos | 31 924 | - | - | - | 31 924 |
| Activos financeiros disponíveis para venda | 197 011 | - | 3 362 209 | - | 3 559 220 |
| Imparidade de activos não correntes detidos para venda | 494 006 | (290 565) | - | - | 203 441 |
| Provisões | 1 114 815 | 650 729 | - | - | 1 765 544 |
| Provisões investimentos financeiros | 58 111 | 217 496 | - | - | 275 607 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | (1 804 847) | - | 864 451 | - | (940 396) |
| , | 995 501 | (612 471) | 4 226 660 | 143 201 | 4 752 891 |
| | Saldo em | Variação em | Variação em | Variação em | Saldo em |
| | | | | | |
| | 31-12-2020 | Resultados | Reservas | outras Reservas | 31-12-2021 |
| Activos por impostos diferidos | | | | | |
| | | | | | |
| Imparidade para crédito não reconhecido fiscalmente | 3 260 352 | (1 645 159) | - | (710 712) | 904 481 |
| Imparidade para títulos | 171 377 | (139 453) | - | - | 31 924 |
| Activos financeiros disponíveis para venda | 95 871 | - | 101 140 | - | 197 011 |
| Imparidade de activos não correntes detidos para venda | 406 554 | 87 452 | - | - | 494 006 |
| Benefício Fiscal | 1 149 409 | - | (1 149 409) | - | - |
| Provisões | 656 671 | 458 144 | - | | 1 114 815 |
| | 5 740 234 | (1 239 016) | (1 048 269) | (710 712) | 2 742 237 |
| Passivos por impostos diferidos | | | | | |
| Provisões investimentos financeiros | (499 373) | - | 640 350 | (82 866) | 58 111 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | (1 560 205) | (244 642) | | | (1 804 847) |
| | (2 059 578) | (244 642) | 640 350 | (82 866) | (1 746 736) |
| • | 3 680 656 | (1 483 658) | (407 919) | (793 578) | 995 501 |

No exercício de 2014, o Banco Invest aderiu ao regime especial aplicável aos activos por impostos diferidos (REAID). O regime, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de Agosto, abrange

os activos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas de imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, sendo o mesmo aplicável às realidades desta natureza contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2015, bem como aos activos por impostos diferidos que se encontrem registados nas contas anuais a 31 de Dezembro de 2014. De acordo com a Lei n.º 23/2016, de 19 de Agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016, bem como aos activos por impostos diferidos a estes associados.

Os activos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas de imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados são convertidos em créditos tributários quando o sujeito passivo registe um resultado líquido negativo nas suas contas anuais, depois de aprovadas pelos órgãos sociais, nos termos da legislação aplicável, ou em caso de liquidação por dissolução voluntária, de insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, de revogação da respectiva autorização por autoridade de supervisão competente. Num cenário de conversão que resulte da obtenção de um resultado líquido negativo, o montante do crédito tributário a atribuir resultará da proporção entre o resultado líquido negativo do período e o total dos capitais próprios do sujeito passivo (apurado antes da dedução desse resultado), aplicado ao saldo elegível dos activos por impostos diferidos. Quando a conversão resulte de liquidação ou insolvência ou o sujeito passivo apresente capitais próprios negativos, a conversão dos activos por impostos diferidos em crédito tributário é efectuada pelo seu valor total.

Na conversão do crédito tributário (que não por liquidação ou insolvência), deverá ser criada uma reserva especial pelo valor do respectivo crédito majorado em 10% conjuntamente com a emissão de valores mobiliários sob a forma de direitos de conversão a atribuir ao Estado. O exercício dos direitos de conversão tem por consequência o aumento do capital social do sujeito passivo por incorporação da reserva especial e emissão de novas acções ordinárias a entregar de forma gratuita ao Estado.

No que respeita aos activos por impostos diferidos abrangidos pelo REAID, a sua dedutibilidade futura passa a estar limitada, em cada exercício, ao valor do lucro tributável calculado antes da dedução inerente a esses gastos e variações patrimoniais negativas, isto é, a dedução que se opera por se encontrarem verificadas as condições para a dedutibilidade fiscal desses gastos e variações patrimoniais negativas não se verifica se da mesma resultar o apuramento de prejuízo fiscal ou verifica-se até à parte que determine o apuramento de um resultado fiscal nulo.

Tendo sido apurado um resultado líquido do exercício positivo nos exercícios de 2022 e 2021, não se verificou, no presente exercício, qualquer conversão dos activos elegíveis em crédito tributário.

De salientar que em Dezembro de 2022, com não oposição do Banco de Portugal, o Banco Invest renunciou ao REAID, com efeitos a partir de 2023.

Os impostos diferidos, em 2022, que não dependem de rendibilidade futura corresponde a 625.692 Euros (2021: 1.335.996 Euros).

31. Outros activos

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31 Dezembro 2022 | 31 Dezembro 2021 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
| | · | |
| Devedores e outras aplicações | | |
| Devedores por operações sobre futuros | 720 822 | 572 696 |
| Aplicações diversas | 6 280 599 | 6 143 151 |
| Outros devedores diversos | 730 319 | 400 834 |
| Imparidade devedores diversos | (145 197) | (156 217) |
| | 7 586 543 | 6 960 464 |
| Outros | | |
| Ouro e outros metais preciosos | 370 052 | 213 634 |
| Rendimentos a receber | | |
| Comissões | 831 330 | 854 146 |
| Despesas com encargo diferido | | |
| Rendas | 85 027 | 86 312 |
| Seguros | 1 214 | 3 659 |
| Outras | 450 285 | 364 083 |
| | 536 526 | 454 054 |
| Outras contas de regularização | | |
| Operações de bolsa a liquidar | 1 592 794 | 2 301 992 |
| Operações activas a regularizar | 1 081 502 | 1 510 389 |
| - L | 2 674 296 | 3 812 381 |
| | 11 998 747 | 12 294 679 |
| | | 12 23 1 073 |

Na rubrica "Devedores por operações sobre futuros" estão reflectidas as contas margem de contractos de futuros.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Operações de bolsa a liquidar" corresponde a transacções efectuadas por conta de clientes cuja liquidação financeira ocorreu subsequentemente à data do balanço.

A variação ocorrida na rubrica de "Operações activas a regularizar" deve-se essencialmente à diminuição da actividade de angariação de seguros de Telemarketing associada ao crédito automóvel.

O movimento de imparidade é o seguinte:

| | | | 2022 | | |
|------------------|------------|----------|-------------|--------|------------|
| | Saldo em | Dotações | | | Saldos em |
| | 31/12/2021 | Liquidas | Utilizações | Outros | 31/12/2022 |
| - Outros activos | 156 217 | 27 842 | (38 862) | - | 145 197 |
| | | | | | |
| | | | 2021 | | |
| | Saldo em | Dotações | | | Saldos em |
| | 31/12/2020 | Liquidas | Utilizações | Outros | 31/12/2021 |
| - Outros activos | 105 450 | 13 329 | 37 438 | | 156 217 |

32. Recursos de bancos centrais

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31 Dezembro 2022 | 31 Dezembro 2021 |
|--|----------------------------|--------------------------|
| Recursos do Banco de Portugal Juros a receber | 176 510 000 (2 683 578) | 176 510 000 (942 253) |
| | 173 826 422 | 175 567 747 |

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 a rubrica "Recursos do Banco de Portugal" corresponde a recursos obtidos por desconto de títulos junto do Banco Central Europeu.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os prazos residuais dos recursos obtidos junto do Banco de Portugal, apresentavam a seguinte estrutura:

| | 31 Dezembro 2022 | 31 Dezembro 2021 |
|------------------------|------------------|------------------|
| Ate três meses | - | - |
| De três meses a um ano | 97 996 280 | - |
| superior a um ano | 75 830 142 | 175 567 747 |
| | 173 826 422 | 175 567 747 |

Os recursos obtidos junto do Banco de Portugal em vigor em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 têm como garantia associada o penhor de títulos da carteira própria do Grupo (Nota 42).

A 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os recursos de banco centrais incluem o valor de 176,5 milhões de Euros relativamente a financiamentos obtidos ao abrigo do Terceiro Programa de Operações de Refinanciamento de Prazo Alargado Direccionado (TLTRO – III) do Banco Central Europeu (BCE) a 18 de Junho de 2020, 17 de Março de 2021, 23 de Setembro de 2021 e 16 de Dezembro de 2021.

Com base nos termos deste programa, em comparação com o preço de mercado de outros empréstimos com garantias semelhantes, o Grupo conclui que o TLTRO III não contém benefícios significativos relativamente ao preço de mercado e às contas de passivos financeiros, pelo que o Programa TLTRO III é integralmente considerado como instrumento de taxa indexada ao abrigo da IFRS 9.

A Taxa de Juro Efectiva desses instrumentos inclui o bónus no período de juros especiais (o Grupo cumpriu as suas metas de empréstimos ao longo da vida as operações) e reflecte a determinação do Grupo no reconhecimento inicial quanto ao valor final dos juros a receber no vencimento.

33. Passivos financeiros detidos para negociação

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica refere-se a derivados registados ao justo valor por contrapartida de resultados (Nota 5) e apresenta a seguinte composição:

| | 31 Dezembro 2022 | 31 Dezembro 2021 |
|-----------------------|------------------|------------------|
| Swaps de taxa de juro | - | 122 975 |
| Opções | 210 360 | 215 299 |
| | 210 360 | 338 274 |

34. Recursos de instituições de crédito

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica é composta por depósitos à ordem e outros recursos de outras instituições de crédito, sendo detalhado como se segue:

| | 31 Dezembro 2022 | 31 Dezembro 2021 |
|---|------------------|------------------|
| Depósitos à ordem e outros recursos Instituições de crédito país | 7 257 569 | 561 689 |
| | 7 257 569 | 561 689 |

35. Recursos de clientes e outros empréstimos

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

| À vista | 31 Dezembro 2022 | 31 Dezembro 2021 |
|------------------|------------------|------------------|
| A VISLA | 283 941 271 | 352 617 110 |
| A prazo | | |
| • | 291 866 045 | 326 707 700 |
| | 51 406 963 | 57 096 971 |
| | 343 273 008 | 383 804 671 |
| | 627 214 279 | 736 421 781 |
| Encargos a pagar | | |
| | 1 466 610 | 1 877 992 |
| | 628 680 889 | 738 299 773 |

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os prazos residuais dos recursos a prazo de clientes, apresentavam a seguinte estrutura:

| | 31 Dezembro 2022 | 31 Dezembro 2021 |
|------------------------|------------------|------------------|
| Até três meses | 81 064 402 | 98 779 296 |
| De três meses a um ano | 197 412 616 | 192 028 313 |
| De um a cinco anos | 64 714 990 | 92 886 062 |
| Mais de cinco anos | 81 000 | 111 000 |
| | 343 273 008 | 383 804 671 |

36. Provisões

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade do Grupo durante os exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

| | | | 2022 | | |
|--|------------------------|----------------------|-------------|--------|-------------------------|
| | Saldo em 31/12/2021 | Dotações Liquidas | Utilizações | Outros | Saldos em 31/12/2022 |
| Outras provisões: | | | | | |
| - Provisões para garantias e outros compromissos | 37 263 | 60 673 | - | - | 97 936 |
| - Outras provisões | 4 287 753 | 2 629 357 | - | - | 6 917 110 |
| | 4 325 016 | 2 690 030 | | - | 7 015 046 |
| | | | 2021 | | |
| | Saldo em | Dotações | | | Saldos em |
| | 31/12/2020 | Liquidas | Utilizações | Outros | 31/12/2021 |
| Outras provisões: | | | | | |
| Provisões para garantias e outros compromissos | 75 056 | (37 793) | - | - | 37 263 |
| - Outras provisões | 2 450 601 | 1 837 152 | | - | 4 287 753 |
| | 2 525 657 | 1 799 359 | - | - | 4 325 016 |

A rubrica de Outras provisões refere-se aos resultados acumulados até 31 de Dezembro de 2022 dos accionistas minoritários no montante de 6.453.072 Euros (2021: 3.309.820 Euros). Esta provisão corresponde ao efeito nas contas do Grupo da separação de uma parte da actividade a ocorrer durante o ano de 2023, conforme mencionado na nota 52, mantendo-se o Banco Invest o accionista maioritário.

37. Outros Passivos

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31 Dezembro 2022 | 31 Dezembro 2021 |
|---|------------------|------------------|
| | | |
| Credores e outros recursos | | |
| Credores por operações sobre futuros | 2 990 345 | 599 402 |
| Sector Público Administrativo: | | |
| Retenção de impostos na fonte | 957 184 | 990 284 |
| Iva a Pagar | 182 101 | 99 386 |
| Contribuições para a Segurança Social | 272 807 | 237 561 |
| Cobranças por conta de terceiros | 39 375 | 23 767 |
| Credores diversos: | | |
| Fornecedores | 500 222 | 965 932 |
| Outros credores | 3 704 836 | 4 984 243 |
| | 8 646 870 | 7 900 575 |
| Receitas com rendimento diferido | | |
| Rendas | 5 653 | 38 836 |
| Comissões | 242 523 | 434 633 |
| | 248 176 | 473 469 |
| Encargos a pagar | | |
| Por gastos com pessoal: | | |
| Férias e subsídio de férias | 1 972 326 | 1 953 143 |
| Por gastos gerais administrativos | 437 885 | 283 160 |
| Encargos com rendas | 3 004 175 | 3 988 650 |
| Outros | 55 172 | 75 155 |
| | 5 469 558 | 6 300 108 |
| Outras contas de regularização | | |
| Operações sobre valores mobiliários a regularizar | 1 586 122 | 1 696 248 |
| Outras operações a regularizar | 8 027 781 | 7 185 280 |
| Canas operações a regularizar | 9 613 903 | 8 881 528 |
| | 23 978 507 | 23 555 680 |
| | | |

Na rubrica "Credores por operações sobre futuros" está reflectida a contrapartida das contas margem de contractos de futuros de clientes, conforme Nota 31.

Na rubrica de "Outros credores" estão reflectidos valores de prémios de seguro relativos ao crédito automóvel a pagar às seguradoras no montante de 507.045 Euros (31 de Dezembro 2021: 576.342 Euros).

A rubrica "Operações sobre valores mobiliários a regularizar" corresponde a transacções efectuadas por conta de clientes cuja liquidação financeira ocorreu subsequentemente à data do balanço. O aumento verificado nesta rubrica deve-se essencialmente ao aumento das transacções efectuadas pelos clientes.

Em 31 Dezembro de 2022, a rubrica Encargos com rendas no montante de 3.004.175 Euros (2021: 3.988.650 Euros) corresponde ao valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16 e conforme descrito na política contabilística 2.9.

Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contractos de locação operacional não revogáveis de imóveis, por maturidade, são os seguintes:

| Rendas de Capital | 31 Dezembro 2022 | 31 Dezembro 2021 |
|--|------------------|------------------|
| Até 1 ano | 1 125 623 | 1 138 182 |
| 1 ano até 5 anos | 2 014 572 | 2 594 100 |
| 5 anos até 10 anos | 659 343 | 954 186 |
| | 3 799 538 | 4 686 468 |
| Custos a periodificar em Margem Financeira | (795 363) | (697 818) |
| • | 3 004 175 | 3 988 650 |

38. Capital

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 a estrutura accionista é a seguinte:

| Entidade | Número de acções | Montante | % |
|--------------------------------|---------------------|------------|------|
| SOTIF, SGPS, S.A | 1 800 000 | 9 000 000 | 25% |
| VALRI,SGPS, S.A | 1 800 000 | 9 000 000 | 25% |
| MS - Participações, SGPS, S.A. | 1 800 000 | 9 000 000 | 25% |
| LERIMO, SGPS, S.A. | 1 800 000 | 9 000 000 | 25% |
| | 7 200 000 | 36 000 000 | 100% |

A 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o capital social da Sociedade estava representado por 7.200.000 acções, com o valor nominal de 5 Euros cada, estando totalmente subscrito e realizado.

39. Reservas de reavaliação

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

| | | 31 Dezembro 2021 |
|--|------------------|------------------|
| | 31 Dezembro 2022 | reexpresso |
| Reservas de reavaliação | | |
| Reservas resultantes da valorização ao justo valor | | |
| De activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | (13 476 217) | 2 956 186 |
| Reservas por impostos diferidos | | |
| De activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 3 503 817 | (722 843) |
| , | (9 972 400) | 2 233 343 |
| Reserva legal | 1 107 888 | 1 099 969 |
| Outras reservas | 7 153 276 | 8 582 003 |
| Resultados transitados | 113 154 062 | 96 380 653 |
| | 121 415 226 | 106 062 625 |

Reservas de reavaliação

Reservas de justo valor

A reserva de justo valor reflecte as mais e menos-valias potenciais em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 19), líquidas do correspondente efeito fiscal (Nota 29). A variação, durante o exercício de 2022 e 2021, da reserva de justo valor é analisada conforme segue:

| | | | | | | т |
|--|---------------------------------|--------------------------|----------------------|---|------------------------|-------------------------|
| | | | | de Justo Valor | | 1 |
| | Saldo 31 de Dezembro de 2021 | A | Variação de Justo | A1: | Resultados Transitados | Saldo 31 de Dezembro |
| Obrigações diversas | de 2021 3 122 524 | Aquisição (1 122 969) | Valor (13 713 740 | Alienação) (361 323) | Resultados Transitados | de 2022 (12 075 507) |
| Obrigações diversas Títulos de dívida pública | (152 211) | (619 423) | (792 642 | | - | (1 566 924) |
| Acções | (190 146) | (019 423) | (2 732 | | 146 000 | |
| Unidades de participação | (150 140) | - | (2 / 32 | | 140 000 | (40 0/0) |
| | | | | | | |
| Mais-valias potenciais líquidas | 2 780 167 | (1 742 392) | (14 509 114 |) (363 971) | 146 000 | (13 689 309) |
| | | | (16 4 | 169 476) | | I |
| Obrigações diversas | 153 337 | (1 138) | 10 09 | 4 1 152 | _ | 163 445 |
| Títulos de dívida pública | 22 682 | 23 879 | 3 26 | | - | 49 649 |
| Provisões e imparidade | 176 019 | 22 741 | 13 359 | 9 975 | - | 213 094 |
| | 2 956 186 | (1 719 651) | (14 495 755 |) (362 996) | 146 000 | (13 476 216) |
| | 2 9 30 100 | (1713 031) | • | | 110.000 | (13 170 210) |
| | L | | (16 4 | 132 401) | | l |
| | | | | | | |
| | | | Varia | ção de Justo Valor | | |
| | Saldo 31 de De | ezembro | Va | ıriação de Justo | | Saldo 31 de Dezembro |
| | de 2020 |) Ad | uisição | Valor | Alienação | de 2021 |
| Obrigações diversas | 5 4 | 467 309 | (319 915) | (1 911 268) | (113 602) | 3 122 524 |
| Títulos de dívida pública | 1 | 180 791 | (48 824) | (123 181) | (160 997) | (152 211) |
| Acções | (1 | 86 746) | - | (3 400) | - | (190 146) |
| Unidades de participação | | - | - | - | - | - |
| Mais-valias potenciais líquidas (Nota 9) | 5 4 | 461 354 | (368 739) | (2 037 849) | (274 599) | 2 780 167 |
| | | | | (2 681 187) | | |
| | | | | (2 001 107) | | |
| Obrigações diversas | • | 145 722 | 20 473 | (8 138) | (4 720) | 153 337 |
| Títulos de dívida pública | | 24 979 | 978 | 4 667 | (7 942) | 22 682 |
| Provisões e imparidade (Nota 21) | | 170 701 | 21 451 | (3 471) | (12 662) | 176 019 |
| | 56 | 632 055 | (347 288) | (2 041 320) | (287 261) | 2 956 186 |
| | | | , | , | ,==: ==:,, | |
| | | | | (2.675.869) | | |

A rubrica de reservas de reavaliação inclui, em 2022, imparidade de 213.094 Euros (2021: 176.019 Euros), em variação de justo valor.

40. Reserva Legal e Outras reservas

Reserva legal

De acordo com a legislação em vigor, o Grupo deverá destinar uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. A reserva legal não está disponível para distribuição, excepto em caso de liquidação do Grupo, podendo apenas ser utilizada para aumentar o capital social ou para compensar prejuízos, após esgotadas as demais reservas.

Reserva de crédito

Devido à revogação do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, em que deixou de haver provisões e passaram a ser constituídas perdas por imparidade, esta situação gerou uma reserva de crédito no valor de 8.628.717. Euros. O valor reflecte a passagem das provisões de crédito para imparidades de crédito.

41. <u>Interesses que não controlam</u>

Os Interesses que não controlam apresentam o seguinte detalhe:

| Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Tejo |
|---|
| Ranco Invest S A |

| 2022 | | | | |
|-----------|---------------------|--|--|--|
| Outras | Resultado | Saldos em | | |
| variações | líquido | 31 Dezembro 2022 | | |
| (155 000) | 72 504 | 1 120 958 | | |
| - | 72 127 | 675 577 | | |
| - | 144 631 | 1 796 535 | | |
| | Outras variações | Outras variações Resultado líquido (155 000) 72 504 72 127 | | |

| Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Tejo |
|---|
| Banco Invest, S.A. |

| 2021 reexpresso | | | | | | | |
|-------------------------------|---------------------|----------------------|-------------------------------|--|--|--|--|
| Saldos em 31 Dezembro 2020 | Outras variações | Resultado líquido | Saldos em 31 Dezembro 2021 | | | | |
| 1 121 700 552 875 | - | 81 754 50 575 | 1 203 454 603 450 | | | | |
| 1 674 575 | | 132 329 | 1 806 904 | | | | |
| | | | | | | | |

42. Garantias e outros compromissos

O Grupo presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objectivos e níveis de rendibilidade para os activos sob gestão. Estes activos sob gestão não estão incluídos nas demonstrações financeiras.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as garantias e compromissos encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

| 2022 | 2021 |
|-------------|--------------------------|
| | |
| | |
| 1 441 478 | 2 221 088 |
| 201 062 890 | 194 648 964 |
| 202 504 368 | 196 870 052 |
| | 1 441 478 201 062 890 |

A rubrica "activos dados em garantia" diz respeito a títulos entregues pelo Grupo como garantia de tomadas de fundos realizadas com Bancos Centrais ou outras Instituições de Crédito. Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a totalidade desta rubrica corresponde a títulos dados em garantia ao Banco de Portugal com haircut.

Fundo de Resolução

No âmbito de um conjunto de alterações legislativas que incluíram a publicação do Decreto Lei nº 24/2013 foi criado o Fundo de Resolução ('FR'). Esta entidade tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de entidade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

São instituições participantes do FR:

- As instituições de crédito com sede em Portugal (com excepção das caixas de crédito agrícola mútuo associadas da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo);
- As empresas de investimento que exerçam as actividades de negociação por conta própria de um ou mais instrumentos financeiros ou de tomada firme e colocação de instrumentos financeiros com garantia;
- As sucursais em Portugal de instituições de crédito autorizadas em países que não sejam membros da União Europeia ou que não pertençam ao Espaço Económico Europeu;
- As sucursais em Portugal de instituições financeiras autorizadas em países que não sejam membros da União Europeia e que exerçam as actividades de negociação por conta própria de um ou mais instrumentos financeiros ou de tomada firme e colocação de instrumentos financeiros com garantia;
- As sociedades relevantes para sistemas de pagamentos sujeitas à supervisão do Banco de Portugal.

O Banco Invest é uma das entidades participantes do FR. Conforme previsto no Decreto-Lei 31-A/2012 que criou o FR, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o sector bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

BES / Novo Banco

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 3 de Agosto de 2014, aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, tendo a generalidade da actividade e do património do BES sido transferida para o Novo Banco S.A.. Em consonância com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução

Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES), em Agosto de 2014, foram determinadas pelo Banco de Portugal necessidades de capital do Novo Banco,

S.A. de 4.900 milhões de Euros a realizar pelo Fundo de Resolução nos termos da legislação em vigor. Considerando que o Fundo de Resolução apenas detinha recursos próprios de aproximadamente 377 milhões de Euros, a subscrição de capital foi efectuada mediante a obtenção de dois financiamentos:

- 3.900 milhões de Euros do Estado Português; e
- 700 milhões de Euros de oito instituições participantes no Fundo (não incluindo o Banco).

Atento o carácter excepcional da medida de resolução, e a necessidade de o FR dispor dos fundos necessários para a implementar, a Comissão Directiva do FR, em reunião realizada no dia 3 de Agosto de 2014, deliberou submeter ao Ministério das Finanças uma proposta de financiamento daquela medida que previa (i) a obtenção de um empréstimo concedido pelo Estado no valor de Euros 4.400 milhões, (ii) a cobrança de uma contribuição especial junto das instituições participantes do Fundo, no montante de Euros 135 milhões, e (iii) a utilização de recursos próprios do FR, no montante de Euros 365 milhões.

Todavia, um conjunto de instituições participantes do FR manifestou a sua disponibilidade para, num prazo curto, conceder um empréstimo ao Fundo, o que permitiu reduzir o montante do empréstimo do Estado em Euros 500 milhões, substituir a contribuição especial inicialmente prevista e dotar o Fundo de meios para fazer face aos primeiros vencimentos de juros do empréstimo do Estado. Nessa sequência, a Comissão Directiva do FR deliberou que o pedido de financiamento anteriormente remetido ao Ministério das Finanças fosse revisto e que, em alternativa, fosse solicitada a concessão de um empréstimo pelo Estado no montante de Euros 3.900 milhões.

Em síntese, o apoio financeiro concedido pelo FR à realização do capital social do Novo Banco, S.A., no montante de EUR 4.900 milhões resultou de:

- Um empréstimo concedido pelo Estado no valor de Euros 3.900 milhões;
- Um empréstimo concedido por um conjunto de instituições de crédito participantes no FR (Caixa Geral de Depósitos, S. A., Banco Comercial Português, S. A., Banco BPI, S. A., Banco Santander Totta, S. A., Caixa Económica Montepio Geral, Banco Popular, S. A., Banco BIC Português, S. A. e Caixa Central do Crédito Agrícola Mútuo, CRL), no valor de Euros 700 milhões; e
- Mobilização de Euros 365 milhões correspondentes a recursos disponíveis do Fundo, nomeadamente relativos às receitas provenientes das contribuições até aí pagas pelo sector financeiro, incluindo o produto da contribuição sobre o sector bancário.
- Entretanto, com a conclusão do processo de venda da participação detida pelo FR no Novo Banco, S.A., em Outubro de 2017, a Lone Star, mediante a injecção de Euros 1.000 milhões, adquiriu uma participação de 75%, permanecendo os remanescentes 25% junto do FdR.

As condições acordadas no processo de venda do Novo Banco, S.A. incluíram ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução se compromete a efectuar pagamentos ao Novo Banco, S.A. no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de activos e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco.

O Fundo de Resolução comunicou que o montante a pagar ao Novo Banco em 2019 e 2018 pelo Fundo de Resolução, relativamente às contas de 2018 e 2017, ascendem a 1.149 milhões de euros e 792 milhões de euros, respectivamente.

Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 19 de Dezembro de 2015, aplicar ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A ("Banif") uma medida de resolução, no âmbito da qual foi transferida para o Banco Santander Totta a generalidade da actividade do Banif e a maior parte dos seus activos e passivos, com excepção de activos problemáticos que foram transferidos para um veículo de gestão de activos denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como accionista único o Fundo de Resolução. Para o efeito, a Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de euros, as quais foram adquiridas na totalidade pelo Banco Santander Totta, tendo sido para o efeito prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio público de cerca de 2.255 milhões de euros para cobertura de contingências futuras, dos quais 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros directamente pelo Estado. O apoio estatal mencionado encontra-se deduzido do montante devido pelo Banco Santander Totta pela aquisição do conjunto de activos, passivos e actividade do ex-Banif. Os 489 milhões de euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contracto mútuo concedido pelo Estado.

<u>Aspectos gerais</u>

Para reembolsar os empréstimos obtidos e outras responsabilidades que possa vir assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das contribuições periódicas e especiais das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o sector bancário. Nos termos do artigo 153º-I do Decreto-Lei n.º 345/98, de 9 de Novembro, se os recursos do Fundo de Resolução se mostrarem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações, pode ser determinado por diploma próprio que as instituições participantes efectuem contribuições especiais, e definir os montantes, prestações, prazos e demais termos dessas contribuições.

No contexto da entrada em vigor do Fundo Único de Resolução (Decreto de Lei n.º 23-A/2015, de 26 de Março), as contribuições periódicas e especiais que são efectuadas destinam-se a possibilitar o cumprimento de obrigações assumidas, ou a assumir, pelo Fundo de Resolução na sequência de medidas de resolução realizadas até 31 de Dezembro de 2014.

Por comunicado público de 28 de Setembro de 2016, o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3.900 milhões de Euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visava assegurar a sua capacidade para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou

igualmente que aumentos de responsabilidades decorrentes da materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao sector bancário nos níveis actuais.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de Março de 2017:

- "Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif Banco Internacional do Funchal, S.A.." Estes empréstimos ascendem a 4.953 milhões de Euros, dos quais 4.253 milhões de Euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de Euros concedidos por um sindicato bancário.
- Aqueles empréstimos têm agora vencimento em Dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias".
- "A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário".
- "As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respectiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário".

Na data de aprovação destas demonstrações financeiras, o Grupo não dispõe de informação que lhe permita estimar com razoável fiabilidade os efeitos no Fundo de Resolução decorrentes da alienação da participação no Novo Banco, S.A. nem dos diversos passivos contingentes assumidos pelo Fundo.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo aos desenvolvimentos recentemente ocorridos no que diz respeito à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efectuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2022 reflectem a expectativa do Conselho de Administração do Grupo de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.

43. Ativos sob gestão e custódia

Os activos sob gestão e custódia apresentam os seguintes valores:

| | 2022 | 2021 |
|-------------------------------|-------------|-------------|
| Activos sob gestão e custódia | | |
| Gestão de carteiras | 14 225 407 | 15 068 956 |
| Gestão de Fundos | 204 493 589 | 206 260 353 |
| | 218 718 996 | 221 329 309 |

44. Partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Banco as empresas detalhadas em baixo, os membros do Conselho de Administração e os elementos chave de gestão. São considerados elementos chave de gestão os directores de 1.ª linha. Para além dos membros do Conselho de Administração e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito do artigo 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas os detentores de participação qualificada no Banco Invest, S.A., bem como as sociedades que esses accionistas directa ou indirectamente dominem ou que com eles estejam numa relação de grupo.

Órgãos Sociais – membros do Conselho de Administração: Afonso Ribeiro Pereira de Sousa (Presidente);

> José João Silva Ribeiro da Costa Morais (Vice-Presidente); Diana Penaguião Silva Alves Ribeiro (Vogal); João Carlos Ribeiro Pereira de Sousa (Vogal); Rita Maria de Matos Silva Alves Ribeiro Fontão de Carvalho (Vogal); Nuno Miguel Ribeiro Pereira de Sousa (Vogal); Miguel Silva Ribeiro da Costa Morais (Vogal); Miguel Alves Ribeiro Fontão de Carvalho (Vogal); e Sofia Penaguião Alves Ribeiro Pinto Coelho (Vogal).

Órgãos Sociais - membros do Conselho Fiscal:

Jean-Éric Gaign (Presidente); José Manuel L. Neves de Almeida (Vogal); e Luís Alberto M. Póvoas Janeiro (Vogal).

Órgãos Sociais – suplentes do Conselho Fiscal: Donato João Lourenço Viçoso (Vogal suplente).

Órgãos Sociais – membros da Assembleia Geral: Francisco Ferreira da Silva (Presidente); e Paula Viegas (Secretária).

Accionistas e entidades por estes controladas:

AR France Invest SGPS (ARFI);

Silk Road Paris 1;

Silk Road Paris Gestion e Service;

ALRISA Sociedade Imobiliária, S.A.;

Alves Ribeiro Consultoria de Gestão, S.A.;

Alves Ribeiro, S.A.;

Alves Ribeiro Internacional SGPS S.A.;

Amoreiras Center Soc. Imobiliária, S.A.;

Lerimo, SGPS, S.A.;

Lerimo - Sociedade de Investimento e Consultoria Técnica S.A.;

Monvest - Urbanização Gestão Imóveis, Lda.;

MS - Participações, SGPS, S.A.;

Mundicenter II - Gestão de Espaços Comerciais, S.A.;

Mundicenter III - Consultoria e Serviços S.A.;

Mundicenter - Espaços Comerciais Multiusos S.A.;

Mundicenter, S.A.;

SOTIF - Sociedade de Investimento e Consultoria S.A.;

SOTIF, SGPS, S.A.; e

VALRI, SGPS, S.A..

Outras entidades relacionadas:

KENMEI - Investimentos S.A.

SOROMENHO & RAMOS, LDA

AR4I - IMOBILIÁRIO E GESTÃO, S.A.

M&V - GINÁSIO, LDA

Netmais - Consultores em Internet e Telecomunicações Lda

SOMORAIS – Sociedade de investimento e gestão imobiliária, LDA.

Quinta Das Tílias, Lda.

Crest Capital Partners - Sociedade de Capital de Risco, S.A.

João Goulão - Pediatria Cirúrgica, Lda

Sodaso - Sociedade de Mediação Imobiliária Lda

Drogaria Milénio-C. Retalho Ferragens Tinta Vidro, Mat. Construção, LDA

Senhora Do Mar - Consultoria e Gestão de Projetos, Lda

MA2L - Mediação de Seguros, LDA

Vocábulo Positivo - LDA

MVM Seguros - Mediação de Seguros, LDA

Luis Portela Sociedade Agrícola, Unipessoal, LDA

CAFOCA - Consultoria e Gestão de projetos, Unipessoal, LDA

BDO & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA

BDO II Advisory, S.A.

SGPRE-Sociedade Gestão Promoção Investimentos Empresariais, LDA

Visão e Resultados, Prestação de Serviços, LDA

Tachos-Panelas & Afins - Restaurantes, LDA

VAR - Sociedade de Consultoria Técnica e Investimento S.A.

SCO - Sociedade de Investimento e Consultoria S.A.

Triamar - Gestão de Resíduos, S.A.

MDZAR - Consultoria e Imobiliário, S.A

AEBT - Autoestradas Baixo Tejo S.A

Transoceânica S.A (Angola)

Construções ARC S.A

Liscenter - Centros Comerciais de Lisboa S.A

Urbaminho - Urbanizações do Minho S.A

Mundiaveiro - Sociedade Imobiliária S.A

Vialojas - Sociedade Imobiliária S.A

Mundiparque - Parques Comerciais e de Lazer S.A

VilaOeiras Sociedades Imobiliária S.A

Servassiste - Serviços de Assistência e Manutenção Lda

CPA - Actividades Educativas S.A

ARFH Hotels S.A

AVEDON, S.A

Luis Branco Amaral – Serviços Médicos, LDA

Clinica Médica DRª. Ivone Mirpuri, LDA

Notlim - Companhia Imobiliária de Belém Lda

Quinta dos Penedinhos

Vumba Projectos e Investimentos Financeiros Lda

Vumba Exploração Florestal Agro Pecuária e Turismo SA

Alenimo SA

Cunha & Castro Lda

Fair Bazaar Plataforma Sustentável Lda

Belém Critério Unipessoal, Lda

Apoiar – Associação Portuguesa de Apoio a África

Hefesto - Sociedade de Titularização de Créditos, SA

Vargem das Colmeias, Lda

Alétheia Editores, S.A.

The Fladgate Partnership

Marques & Casal Ribeiro, Imobiliária, SA

Sociedade Agrícola Lourentim e Lameiro, Lda.

GiantProgress Lda.

Eaglstone Capital Partners - Sociedade de Capital de Risco, SA

Wable - Well Advised Business Lda.

Lampreia, Viçoso & Associados, LdA.

RIFT – Consultoria de Gestão, S.A.

Transacções com entidades relacionadas, excluindo Órgãos Sociais

Nos exercícios de 2022 e 2021, os principais saldos da demonstração de resultados com entidades relacionadas são os seguintes:

| | 2022 | 2021 |
|--|---------|--------|
| Juros e rendimentos similares | | |
| AR France | 137 448 | 72 018 |
| Monvest - SGPS, SA | - | 10 660 |
| Juros e encargos similares | | |
| VALRI, SGPS, S.A. | 20 494 | 18 603 |
| SOTIF, SGPS, S.A. | - | 40 544 |
| MS - Participações, SGPS, S.A. | 3 458 | 22 736 |
| LERIMO, SGPS, S.A. | 1 044 | 978 |
| SCO - Sociedade investimento e consultoria | 2 620 | 2 693 |
| SOTIF - Soc. Invest Consultoria Técnica SA | 739 | 1 104 |
| Var - Soc. Consultoria Técnica e Inv, SA | 134 | - |
| Partes relacionadas e familiares | 19 290 | 68 131 |
| Rendimentos de serviços e comissões | | |
| Fundo Inspirar | 58 630 | 52 144 |

O valor de rendas que se encontram registadas no âmbito da IFRS16, pagas à Alrisa, no ano de 2022 ascende a 695.939 Euros (2021: 699.991 Euros).

Em 2008 o Banco Invest realizou a subscrição de Unidades de Participação do Fundo Inspirar, Fundo de Investimento Imobiliário, cuja participação foi posteriormente incrementada por via da subscrição de aumento de capital do Fundo em 2013.

Em 2012, e tendo em consideração a situação do mercado imobiliário em Portugal e a expectativa de evolução e eventuais riscos a que o Grupo poderia estar exposto, foi contratada uma operação de venda a prazo entre o Banco Invest e a Alves Ribeiro CG para a aquisição, por esta entidade, até 26 de Março de 2017, das Unidades de Participações detidas à data pelo Banco Invest, no Fundo Inspirar. Esta aquisição seria efectuada pelo custo de aquisição na referida data acrescida de uma remuneração.

Em 2013, foi deliberado em Assembleia de participantes do fundo, um aumento de capital de 1.933.000 Euros que correspondeu a 9.665 UP's subscritas pelo Banco Invest. Nessa base, e considerando a exposição adicional e o racional subjacente à primeira operação, foi celebrado um novo contracto de venda a prazo com os mesmos termos do anterior e que definida igualmente a possibilidade de aquisição das UP's até 26 de Março de 2017.

Estes contractos foram alvo de um conjunto de aditamentos ao longo dos últimos anos em função de acertos na taxa de juro. Em 22 de Março de 2017, e tendo em consideração o prazo inicial das operações de venda a prazo que terminavam em 26 de Março de 2017 e face à manutenção de interesse na operação, foram assinados 2 aditamentos específicos relacionados com a prorrogação do prazo para exercício da opção de aquisição até 22 de Março de 2022.

Em termos do enquadramento contabilístico nas IFRS, as Unidades de Participação estão enquadradas como activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo

valor através de resultados, conforme descrito na política contabilística nota 2.4 a) iii). Os contractos de venda a prazo estão enquadrados como activos financeiros ao justo valor por contrapartida de resultados - Derivados de negociação, conforme descrito na política contabilística nota 2.4 d)

Em 31 de Dezembro de 2021, as Unidades de Participação e os contractos de venda a prazo terminaram.

Saldos com os Órgãos Sociais

À data de 31 de Dezembro de 2022 o montante de Recursos de clientes de Órgãos sociais do Grupo ascende a 1.025.056 Euros (31 de Dezembro de 2021: 1.195.653 Euros).

À data de 31 de Dezembro de 2022 o montante de empréstimos concedidos a membros do Conselho de Administração e Assembleia Geral do Grupo é de 219.317 Euros (31 de Dezembro de 2021: 273.697 Euros), tendo sido aplicadas as mesmas condições que aos restantes colaboradores. Os juros e encargos similares ascendem a 3.316 Euros.

Colaboradores pertencentes aos Órgãos Sociais

À data de 31 de Dezembro de 2022 o montante de empréstimos concedidos a membros do Conselho de Administração e Assembleia Geral do Grupo é de 109.658 Euros (31 de Dezembro de 2021: 273.697 Euros), tendo sido aplicadas as mesmas condições que aos restantes colaboradores.

Política de Remuneração

A Comissão de Remunerações, constituída por três representantes dos accionistas e eleita em Assembleia Geral, determina a política de remunerações dos membros dos órgãos sociais do Grupo, bem como os esquemas de segurança social e de outras prestações suplementares.

A política de remunerações foi submetida a aprovação da Assembleia Geral, após proposta do Conselho de Administração e parecer da Comissão de Remunerações, de acordo com as seguintes linhas de orientação:

- a) Obtenção do desejável alinhamento de interesses entre os membros dos órgãos sociais e a sociedade;
- b) Promoção e coerência com uma gestão de riscos sã e prudente, que não incentive a assunção excessiva e imprudente de riscos incompatíveis com os interesses a longo prazo do Grupo; e
- c) Compatibilidade com o perfil de risco, a apetência pelo risco, a estratégia empresarial, os objectivos, os valores e interesses a longo prazo do Grupo.

A política de remunerações traduz-se sumariamente no seguinte:

 a) A remuneração fixa dos colaboradores identificados deve reflectir a sua experiência profissional e responsabilidade organizacional, devendo representar entre 75% e 100% da remuneração global;

- b) A componente fixa da remuneração deverá remunerar os membros executivos do órgão de administração pelas responsabilidades inerentes às suas funções e pelas suas competências específicas, devendo constituir entre 65% e 100% da remuneração global;
- c) A remuneração variável deve reagir adequadamente às variações de desempenho do membro do pessoal em concreto no ano antecedente, da unidade de negócio e dos resultados globais do Grupo;
- d) Os membros não executivos do órgão de administração e os membros do órgão de fiscalização auferem uma remuneração fixa, não relacionada, por qualquer forma, com o desempenho ou os resultados do Grupo;
- e) Incumbe exclusivamente à Comissão de Remunerações avaliar o desempenho dos membros do órgão de administração e fiscalização e consequentemente determinar a sua remuneração, enquanto que compete ao Conselho de Administração proceder à avaliação de desempenho dos demais colaboradores identificados e determinar a sua remuneração;
- f) Incumbe à Comissão de Remunerações a fiscalização da remuneração atribuída aos colaboradores identificados.

A última versão da política de remunerações foi aprovada em Assembleia Geral de dia 2 de Fevereiro de 2022, podendo a mesma ser consultada no sítio da Internet do Banco Invest.

O montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração foi de 340.350 Euros para o Afonso Ribeiro Pereira de Sousa, Presidente do Conselho de Administração.

A remuneração auferida pelos membros executivos do Conselho de Administração nos exercícios de 2022 e 2021 inclui a remuneração variável (caso existente, conforme referido infra) e as remunerações fixas recebidas e pagas em 14 prestações.

O montante anual de remuneração auferida pelos membros não executivos no exercício de 2022 foi de 30.100 Euros para Carlos Ramalho e 24.500 Euros para Alexandre D. Cunha.

No exercício de 2022, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal foi de 39.900 Euros para o Jean-éric Gaign, 21.000 Euros para o Luís Póvoas Janeiro e 21.000 Euros para o José Neves Almeida.

Saldos com entidades relacionadas, excluindo Órgãos Sociais

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os principais saldos com entidades relacionadas são os seguintes:

| | 31 Dezembro 2022 | 31 Dezembro 2021 |
|--|------------------|------------------|
| Crédito a clientes | | |
| Monvest, SGPS, S.A. | 266 058 | 479 153 |
| Crest Capital Partners - Sociedade de Capital de Risco, S.A. | 70 521 | 211 536 |
| Familiares de partes relacionadas | 1 679 364 | 1 613 712 |
| Recursos de clientes | | |
| Alves Ribeiro, SA | 27 867 | 27 990 |
| VALRI, SGPS, S.A. | 9 423 291 | 10 113 483 |
| SOTIF, SGPS, S.A. | 2 548 956 | 2 168 056 |
| MS - Participações, SGPS, S.A. | 10 219 682 | 7 810 358 |
| LERIMO, SGPS, S.A. | 385 401 | 359 937 |
| Alves Ribeiro Consultoria de Gestão, S.A. | 614 364 | 223 893 |
| Mundicenter, S.A. | 657 | 485 |
| Alrisa Sociedade Imobiliária, SA | 2 143 313 | 2 075 809 |
| Var - Soc. Consultoria Técnica e Inv, SA | 218 112 | 218 134 |
| SCO - Sociedade investimento e consultoria | 597 715 | 556 741 |
| SOTIF - Soc. Invest Consultoria Técnica SA | 243 692 | 243 088 |
| Monvest, SGPS, S.A. | 3 964 | 3 997 |
| Visão e Resultados, Prestação De Serviços, Lda. | 104 | 135 |
| Vumba Projectos e Investimentos Financeiros, Lda. | 219 | 219 |
| Crest Capital Partners - Sociedade de Capital de Risco, S.A. | 517 | 3 212 |
| Familiares de partes relacionadas | 16 606 459 | 15 270 974 |
| Outros activos | | |
| Silk Road Paris (Antiga AR France) | 6 280 599 | 6 143 151 |

45. Solvabilidade

O Grupo na gestão dos fundos próprios mantém uma política conservadora, mantendo um rácio de solvabilidade acima dos mínimos requeridos pelas entidades reguladoras. O Grupo mantém a base de capital constituída exclusivamente por capital próprio, tendo ainda a faculdade de emitir diversos instrumentos de dívida.

Os fundos próprios do Grupo são monitorizados mensalmente para se aferir sobre o grau de solvabilidade da instituição, sendo analisado as variações face a períodos anteriores e a margem existente entre as posições reais e os requisitos mínimos de capital.

Os procedimentos adoptados para o cálculo dos rácios e limites prudenciais do Grupo são os que resultam das disposições emanadas do Banco de Portugal, de modo semelhante ao que se verifica para todas as questões que se insiram no âmbito das funções de supervisão do sistema bancário. Essas normas representam o enquadramento legal e regulamentar das diversas matérias de natureza prudencial.

De acordo com o método de apuramento acima indicado, e considerando o resultado líquido do exercício em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (ambos os rácios incluem o resultado do exercício), o Grupo apresenta os seguintes rácios consolidados:

| | 2022 | 2021 |
|--|-------------|-------------|
| Fundos Próprios principais nível 1 | _ | |
| Capital | 36 000 000 | 36 000 000 |
| Reservas e resultados transitados | 122 815 517 | 121 731 459 |
| Ajustamentos regulamentares a fundos próprios principais nível 1 | (974 144) | (675 991) |
| Fundos Próprios principais nível 1 | 157 841 373 | 157 055 468 |
| Fundos Próprios Complementares | <u> </u> | <u>-</u> |
| Fundos Próprios Totais | 157 841 373 | 157 055 468 |
| RWA | | |
| Risco de crédito | 633 501 115 | 701 088 545 |
| Risco de mercado | 61 332 453 | 89 847 872 |
| Risco operacional | 89 054 644 | 81 118 492 |
| CVA | 1 520 503 | 259 970 |
| | 785 408 715 | 872 314 880 |
| Rácios de Capital | | |
| Common Equity Tier 1 | 20,1% | 18,0% |
| Rácio total de capital | 20,1% | 18,0% |

46. Gestão de riscos

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à actividade do Grupo

Os limites de risco e os níveis de exposição autorizados são definidos e aprovados pelo Conselho de Administração tendo em conta a estratégia geral do Grupo e a sua posição no mercado.

O processo de gestão dos riscos da instituição respeita a devida segregação de funções e a complementaridade da actuação de cada uma das áreas envolvidas. Existe a adequada articulação entre o Comité de Investimentos, a direcção de Crédito e a direcção de Planeamento e Controlo que assegura o cumprimento dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração.

De seguida, apresentam-se as divulgações requeridas pela IFRS 7 — Instrumentos financeiros: Divulgações relativamente aos principais tipos de riscos inerentes à actividade do Grupo.

Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de perda de valor do activo do Grupo, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade de pessoas singulares ou colectivas de honrar os seus compromissos para com o Grupo.

Da identificação, avaliação e acompanhamento e controlo permanente do risco de crédito resulta uma monitorização atempada, que permite antecipar possíveis situações de incumprimento, estando abrangidos os riscos decorrentes de todas as actividades da instituição, tanto a nível de créditos individuais, como a nível da carteira global do Grupo.

Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, pode ser resumida como segue:

| | | 2022 | |
|---|--|--|--|
| _ | Valor | Provisões e | Valor |
| _ | bruto | imparidade | líquido |
| A divers | | | |
| <u>Activos</u> Disponibilidades em Bancos Centrais | 31 234 973 | (62 400) | 31 172 573 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 20 696 470 | (6 061) | 20 690 409 |
| Activos financeiros detidos para negociação: | 20 030 170 | (0 001) | 20 050 105 |
| - Títulos | 30 150 544 | _ | 30 150 544 |
| - Instrumentos financeiros derivados | 2 641 857 | - | 2 641 857 |
| Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | 190 990 326 | - | 190 990 326 |
| Activos financeiros ao custo amortizado: | | | |
| - Aplicações em instituições de crédito | 1 000 000 | (2 600) | 997 400 |
| - Crédito a clientes | 437 821 613 | (27 752 875) | 410 068 738 |
| - Títulos de dívida | 252 974 819 | (3 981 526) | 248 993 293 |
| Outros activos: | | | |
| - Devedores e outras aplicações | 1 451 141 | (143 554) | 1 307 587 |
| | 968 961 743 | (31 949 016) | 937 012 727 |
| <u>Extrapatrimoniais</u> | | | |
| Garantias prestadas | 1 441 478 | (98 466) | 1 343 012 |
| | 970 403 221 | (32 047 482) | 938 355 739 |
| | | 2021 | |
| - | Valor | Provisões e | Valor |
| _ | bruto | imparidade | líquido |
| Author | | | |
| Activos Disponibilidades em Bancos Centrais | 126 597 575 | _ | 126 597 575 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 24 512 259 | (6 875) | 24 505 384 |
| Activos financeiros detidos para negociação: | 21312233 | (0 0, 3) | 21303301 |
| - Títulos | 38 230 614 | - | 38 230 614 |
| - Instrumentos financeiros derivados | 417 620 | - | 417 620 |
| Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | 151 950 571 | _ | 151 950 571 |
| | | | |
| Activos financeiros ao custo amortizado: | | | 151 550 571 |
| | 700 000 | (4 270) | 695 730 |
| Activos financeiros ao custo amortizado: | | (4 270) (29 106 561) | |
| Activos financeiros ao cústo amortizado: - Aplicações em instituições de crédito | 700 000 | | 695 730 |
| Activos financeiros ao cústo amortizado: - Aplicações em instituições de crédito - Crédito a clientes | 700 000 426 457 029 | (29 106 561) | 695 730 397 350 468 |
| Activos financeiros ao custo amortizado: - Aplicações em instituições de crédito - Crédito a clientes - Títulos de dívida | 700 000 426 457 029 300 058 935 973 530 | (29 106 561) | 695 730 397 350 468 |
| Activos financeiros ao cústo amortizado: - Aplicações em instituições de crédito - Crédito a clientes - Títulos de divida Outros activos: | 700 000 426 457 029 300 058 935 | (29 106 561) (719 265) | 695 730 397 350 468 299 339 670 |
| Activos financeiros ao cústo amortizado: - Aplicações em instituições de crédito - Crédito a clientes - Títulos de divida Outros activos: | 700 000 426 457 029 300 058 935 973 530 | (29 106 561) (719 265) (156 217) | 695 730 397 350 468 299 339 670 817 313 |
| Activos financeiros ao cústo amortizado: - Aplicações em instituições de crédito - Crédito a clientes - Títulos de dívida Outros activos: - Devedores e outras aplicações | 700 000 426 457 029 300 058 935 973 530 | (29 106 561) (719 265) (156 217) | 695 730 397 350 468 299 339 670 817 313 |

Qualidade de crédito dos activos financeiros sem incumprimentos ou imparidade

A carteira de crédito do Grupo, como resulta da informação contida nas Notas precedentes, revela três grandes grupos homogéneos:

- Um constituído por operações de financiamento imobiliário à aquisição ou autoconstrução, dirigidas ao universo empresarial, com maturidades de longo prazo e tendo como colateral a propriedade jurídica (nas operações de locação financeira imobiliária) ou a hipoteca em primeiro grau (no caso dos mútuos hipotecários) dos imóveis financiados;
- O segundo grupo de créditos, formado por operações de crédito automóvel, dirigido a um universo empresarial e particular, maturidades de médio prazo;
- Terceiro, menos relevante, formado por operações de financiamento em contas margem, com penhor de carteiras de valores mobiliários, cotação em mercado oficial e liquidez e, ainda, operações de muito curto prazo, com penhor de metais preciosos.

Este terceiro grupo de créditos, pela sua natureza de curto e muito curto prazo, tem uma excelente rotação, permitindo uma rápida revitalização da carteira. A política de monitorização de risco rigorosa e de elegibilidade de colaterais, muito prudente, condicionada à existência de mercado regulado e com fluidez, conduzem a níveis de exposição ao risco bastante reduzidos.

Outro tanto já não se pode, em rigor, concluir em relação ao crédito de natureza imobiliária que, pela sua maturidade de longo prazo, conduz a uma carteira matizada por operações com origem em diferentes períodos de tempo e, por isso, diferentes graus de exposição ao risco.

Assim e se é certo que a política de concessão de novo crédito se adaptou aos sucessivos cenários do enquadramento económico, estando em linha com as políticas prudenciais mais exigentes, em relação à carteira já em curso, o principal desafio colocado ao Grupo foi a implementação de meios eficazes de gestão da carteira, nas componentes de monitorização, gestão e avaliação do risco.

Não obstante, o Grupo manterá e continuará a reforçar as medidas tendentes à preservação da qualidade e integridade da sua carteira de crédito.

Sobre a política de gestão de risco:

Com uma Equipa experiente e com políticas consolidadas em mais de 21 anos de operação, o Grupo dispõe de uma bateria de meios que lhe permitem:

- A monitorização, em tempo real, dos sinais de imparidade ou de risco;
- O controlo diário, de situações de incumprimento (total ou parcial) das obrigações contratuais, sejam de natureza pecuniária ou de qualquer outra natureza;
- O ajustamento automático da notação de risco interna;
- A edição automática de alertas dirigidos aos Gestores de Clientes e Direcções de Crédito, de Recuperação e Jurídica;
- A emissão e expedição de notificações relativas a incumprimento, com explicitação da sua origem, data de vencimento, encargos devidos, meios de regularização e consequências do incumprimento, aos Titulares e seus Garantes;
- O registo histórico de todos os eventos, diligências realizadas e seus resultados.

Na gestão do risco de crédito o Grupo atende, de acordo com Manual de Procedimentos em vigor:

- À monitorização permanente dos maiores riscos, em termos de valor;
- Ao acompanhamento do risco de concentração sectorial, agindo dentro da salvaguarda dos seus legítimos direitos e da integridade das garantias do crédito, no respeito da legislação aplicável, e na procura de caminhos que privilegiem sempre que possível soluções negociais e de âmbito extra-judicial.

A aplicação prática de legislações específicas orientadas para a protecção dos Clientes bancários em situação económica difícil, do regime PARI ou PERSI, sempre e quando aplicável, integra os procedimentos regulares do Grupo.

Indícios de Imparidade:

São consideradas exposições com indícios de imparidade aquelas que registem pelo menos uma das seguintes condições:

- a) Incumprimento por período de tempo superior a 30 dias e até 90 dias (ver notas 1, 2 e 3);
- b) Crédito reestruturado por dificuldades financeiras do devedor classificadas como performing;
- c) Imparidades reconhecidas de valor superior a 50% da exposição, determinada pela fórmula (imparidades do mês anterior /Valor em risco no mês);
- d) Eventuais fraudes de crédito identificadas antes do reconhecimento do incumprimento;
- e) Crédito cujo devedor verifique, através de monitorização com frequência mensal, no mínimo dois dos seguintes critérios: i. Registo, de pelo menos, um crédito em situação de incumprimento7na CRC do Banco de Portugal; ii. Dívidas à Autoridade tributária (AT) ou à Segurança Social (SS); iii. Registo de incidentes comerciais não justificados; iv. Registo de cheques devolvidos, não justificados, nos últimos 6 meses.

Em relação ao crédito automóvel, são considerados como indícios de imparidade, os créditos em que se registe, em âmbito da monitorização efetuada mensalmente, pelo menos uma das seguintes condições:

- a) Apresente valor vencido de capital ou juros com 31 a 90 dias;
- Apresente valor vencido de capital ou juros até 30 dias, se adicionalmente tiver sido solicitada pelo cliente a integração em PARI (Plano de Ação para o Risco de Incumprimento);
- c) Apresente crédito em situação de incumprimento com outra entidade credora na Centralização de Riscos de crédito do Banco de Portugal (CRC).
- d) Apresente dívidas à Administração Fiscal / Segurança Social;
- e) Apresente registo na lista de execuções;
- f) Apresente cheques devolvidos nos últimos 6 meses;
- g) Apresente valor vencido de capital e juros no final do mês de vencimento de qualquer uma das 3 primeiras prestações do contrato de crédito.

2. Política de write off de créditos:

Na consideração do risco de perda por incumprimento, o Grupo respeita integralmente, no reconhecimento de imparidades, as orientações da carta-circular 02/2014/DSP, substituída pela carta circular n.º CC/2018/00000062, de 14-11 do Banco de Portugal.

O Departamento de Recuperação de Crédito efectua a monitorização das exposições em mora que cumpram os requisitos de classificação como incobráveis e elabora uma proposta de classificação e prepara os *dossiers* correspondentes.

Uma exposição ao risco de crédito é classificada como incobrável, nas seguintes condições:

i.Nos processos de Execução, quando a acção for extinta, por inexistência de bens penhoráveis dos executados (Devedor ou Garantes);

- ii. Nos processos de Insolvência, quando de natureza limitada (inexistência de bens do insolvente), após sentença de verificação e graduação de créditos;
- iii.Nos Planos de Insolvência ou Processos de Recuperação de Créditos quando, do plano de reembolso aprovado, resultar perdão total ou parcial das dívidas reconhecidas.
- iv.Os créditos em mora há mais de dois anos num cenário de imparidade total, ou seja, quando o Grupo, depois de ter efectuadas as diligências de cobrança consideradas adequadas e reunir provas disponíveis concluir, fundamentadamente, que já não existem expectativas razoáveis de recuperação do valor em risco.

Constituem indicadores objectivos de incobrabilidade de uma dívida, os seguintes:

- i. A circunstância de um Devedor ou Garantes, estarem ausentes para parte incerta;
- ii. O facto de as iniciativas extra-judiciais desenvolvidas pelo Grupo, devidamente confirmadas e consideradas adequadas, terem sido infrutíferas no sentido de se obter um plano de reestruturação ou recuperação dos valores em risco;
- iii. A confirmação que o Devedor ou Garantes, não dispõe de rendimentos estáveis que fundamentem a sua penhora;
- iv. A evidência, por suporte de registo predial ou automóvel adequado, de que o património do Devedor e Garantes, a existir, tem ónus ou encargos prévios que levem a concluir (face ao seu provável valor de realização) que a sua penhora, a ser levada a cabo, não permitirá a recuperação do crédito do Grupo;

A constatação de que o recurso à execução judicial da dívida, sendo possível, tem custos de processo e tempos prováveis de realização, que levam a determinar pela sua ineficácia económica (relação custo benefício desfavorável).

3. Política de reversão de imparidades:

A reversão de imparidades já reconhecidas sobre a carteira de crédito só ocorre, em situações específicas e fundamentadas de redução do risco potencial de perda, nomeadamente,

- No pagamento total ou parcial dos valores em risco;
- No reforço dos colaterais do crédito;
- Na alteração justificada dos parâmetros de cálculo da imparidade:
- i) redução da Probabilidade de *Default*, redução da Perda Esperada, no caso de cálculo de imparidade de forma colectiva;
- ii) aumento do valor de mercado dos colaterais, redução dos custos efectivos de manutenção e/ou realização dos colaterais, redução das taxas de mercado aplicadas na actualização do provável valor de realização dos colaterais, no caso de cálculo de imparidades por análise individual.

4. Descrição das medidas de reestruturação aplicadas ao crédito vencido, mecanismos de controlo e monitorização:

As medidas de reestruturação de crédito são definidas numa base casuística, em função da análise do risco em presença. Suportam-se em dossier de crédito específico a submeter a despacho nos termos de Manual em vigor.

Podem englobar: i) aumento do prazo de reembolso; ii) concessão de um período de carência de capital; iii) diferimento do reembolso de parte do valor financiado para o final do prazo ou, ainda, a iv) capitalização do valor vencido.

Sempre que possível o Grupo procura obter reforço das garantias do crédito e/ou o pagamento dos juros vencidos.

O crédito reestruturado é marcado e monitorizado nos termos definidos pelo Banco de Portugal e, resultando de dificuldades do Devedor, as correspondentes imparidades de crédito passam a ser calculadas por análise individual.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a carteira de crédito do Grupo de acordo com os *stages* definidos na nota 2.4, é a seguinte:

| | 2022 Categoria de risco | | | | | | |
|---|--|------------------------------------|---|---|--|--|--|
| | | | | | | | |
| Tipo de contrato | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 | Total | | | |
| Contas Correntes | 5 529 604 | - | - | 5 529 604 | | | |
| Empréstimos a médio e longo prazo | 17 726 289 | 127 660 | 3 584 706 | 21 438 655 | | | |
| Leasing Imobiliário | 22 265 517 | 383 184 | 867 400 | 23 516 101 | | | |
| Leasing Mobiliário | 75 308 | - | = | 75 308 | | | |
| Outros Créditos | 4 302 623 | 1 450 747 | 5 809 187 | 11 562 557 | | | |
| Crédito ao Consumo e automóvel | 284 647 352 | 20 613 543 | 4 754 580 | 310 015 475 | | | |
| Descobertos em D.O. | 21 242 268 | 566 206 | (1) | 21 808 473 | | | |
| | 355 788 961 | 23 141 340 | 15 015 872 | 393 946 173 | | | |
| | | 2021 | | | | | |
| | | | | | | | |
| Tipo de contrato | | Categoria de | | | | | |
| ripo de contrato | Stage 1 | Stage 2 | risco Stage 3 | Total | | | |
| Contas Correntes | Stage 1 3 281 762 | | | Total 3 283 746 | | | |
| | | | Stage 3 | | | | |
| Contas Correntes | 3 281 762 | Stage 2 | Stage 3 1 984 | 3 283 746 31 623 697 | | | |
| Contas Correntes Empréstimos a médio e longo prazo | 3 281 762 27 914 699 | Stage 2 - 608 498 | Stage 3 1 984 3 100 500 | 3 283 746 31 623 697 | | | |
| Contas Correntes Empréstimos a médio e longo prazo Leasing Imobiliário | 3 281 762 27 914 699 26 746 632 | Stage 2 - 608 498 | Stage 3 1 984 3 100 500 | 3 283 746 31 623 697 28 993 739 | | | |
| Contas Correntes Empréstimos a médio e longo prazo Leasing Imobiliário Leasing Mobiliário | 3 281 762 27 914 699 26 746 632 95 801 | Stage 2 - 608 498 974 988 | Stage 3 1 984 3 100 500 1 272 119 | 3 283 746 31 623 697 28 993 739 95 801 | | | |
| Contas Correntes Empréstimos a médio e longo prazo Leasing Imobiliário Leasing Mobiliário Outros Créditos | 3 281 762 27 914 699 26 746 632 95 801 4 244 774 | Stage 2 | 1 984 3 100 500 1 272 119 - 5 435 473 | 3 283 746 31 623 697 28 993 739 95 801 10 827 223 | | | |

Na elaboração deste mapa não foram consideradas as comissões associadas ao crédito e os juros corridos.

Os principais colaterais recebidos pelo Grupo relativamente aos activos financeiros acima identificados são os seguintes:

- No caso das operações de *leasing* imobiliário, a garantia efectiva é constituída pela propriedade jurídica do imóvel.
- No caso dos empréstimos de médio e longo prazo, o colateral é geralmente constituído por primeira hipoteca de imóveis de natureza urbana, situação igualmente comum nos financiamentos em regime de conta-corrente.
- Em situações pontuais, o Grupo obtém igualmente penhores mercantis sobre activos financeiros, constituídos por liquidez ou valores mobiliários cotados em mercados oficiais, bem

como, de activos intangíveis líquidos e subordinados a valorização corrente no mercado como, por exemplo, direitos de trespasse sobre estabelecimentos de farmácia.

- Em geral e atendendo à maturidade das operações, independentemente da forma da sua titulação, é usual a prática de obtenção de garantias de natureza pessoal (avales ou fianças).

Os activos adquiridos para operações de locação financeira, ou recebidos em garantia hipotecária, têm salvaguardada a sua integridade em caso de acidente, evento fortuito ou de força maior, por seguro de multi-riscos com os correspondentes direitos a favor do Grupo.

A carteira de crédito do Grupo mostra-se segmentada em função da sua natureza, características específicas e tipos de colaterais, de acordo com o supra referido.

Assim sendo, são submetidos a processo de avaliação e cálculo por grupos homogéneos e autónomos: i) os créditos de natureza e raiz imobiliária, ii) os créditos em conta margem, garantidos por carteiras de valores mobiliários, iii) os créditos garantidos por penhores de metais preciosos e, ainda, iv) os créditos automóveis.

No processo de cálculo de imparidades, o Grupo integra os princípios gerais definidos nas Normas Internacionais de Relato Financeiro e respeita as determinações do Banco de Portugal contidas na Carta-Circular CC/2018/00000062 (que revoga a Carta-Circular CC/2018/0000006 e 02/2014/DSP).

A definição das exposições a analisar, colectiva e individualmente, respeita os referidos preceitos, sendo de realçar que o Grupo submete a análise individual, na carteira de crédito hipotecário, para além das exposições marcadas como NPL e em *Stage* 3, os seguintes grupos de exposições ao risco de crédito, independentemente da ausência de incumprimento, de sinais de imparidade ou de risco ou, mesmo, do *Stage* em que se encontrem classificadas: i) as exposições consideradas relevantes (valores em risco superiores a 300.000 Euros); ii) as exposições que, à data de 31 de Dezembro de 2022, estavam sob efeito de moratória legal; iii) as exposições marcadas como NPL, após decurso do período de cura; iv) exposições marcadas como reestruturadas por dificuldades financeiras do Devedor, após superação dos períodos de quarentena e probatórios e v) eventuais exposições a entidades do Grupo ou relacionadas.

Nesta carteira e a 31 de Dezembro de 2022, o cômputo de imparidades por análise individual abrangia cerca de 18,59% do total das exposições ao risco de crédito.

De salientar que no processo de cálculo de imparidades, são considerados em risco não só os eventuais valores vencidos e não pagos, quando existam, como os valores de capital vincendo e, ainda, os juros corridos, mas ainda não vencidos.

Por outro lado, no apuramento do valor de execução dos colaterais – isto é, do provável valor de realização dos créditos – são considerados, tal como determinado pelo Banco de Portugal, os custos inerentes à sua realização. No caso particular dos imóveis, o referido valor de realização, expurgado das prováveis despesas de manutenção e venda, é actualizado à taxa de juro do contracto associado, pelo tempo estimado para a sua recuperação e venda.

Sendo relevantes, na carteira global de crédito do Grupo, as garantias de natureza imobiliária, importa realçar que está instituída e em prática efectiva, visando a integridade da garantia, a subordinação dos imóveis a seguros de multi-riscos, com ressalva dos direitos em caso de indemnização, seguros estes que o Grupo preventivamente contrata por sua iniciativa, sempre que os contractos de financiamento entram em situação de incumprimento continuado, contencioso ou os imóveis são recuperados em regularização de crédito próprio.

A manutenção dos imóveis recuperados em regularização de crédito próprio é, igualmente, assegurada pelo Grupo visando preservar os seus valores de realização.

Há uma prática bem definida de reavaliação regular – por critérios objectivos e independentes – dos colaterais associados a operações de crédito com registo de incumprimento, ou recuperados em regularização de crédito próprio, de forma a garantir que os registos do Grupo reflectem, em cada momento, o potencial de realização que lhes está associado.

Relativamente ao controlo do risco de crédito associado ao mercado de capitais, às transacções em produtos derivados e cambiais, o Grupo mantém procedimentos instituídos através do processo de aprovação de investimentos, do controlo do cumprimento das estratégias definidas pela Administração e pelo Comité de Investimento e do acompanhamento regular da composição e evolução da carteira de títulos, que permitem a monitorização adequada do risco de crédito associado aos títulos em carteira.

A partir de Setembro de 2016 o Grupo passou a conceder crédito para aquisição de automóveis. O crédito concedido neste segmento destina-se à aquisição de viaturas novas e usadas, com prazos de financiamento até 120 meses.

O Grupo procede à reavaliação *mark to market*, em cada momento, da sua exposição em produtos derivados, cambiais e mercado de capitais, permitindo assim avaliar a exposição potencial e global em determinado momento e o cumprimento dos limites de exposição definidos por sector e por país.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o risco de crédito associado à carteira de títulos do Grupo, pode ser demonstrado através da graduação de risco (*rating*), sendo apresentado da seguinte forma:

| _ | | | | | 2022 | | | | | |
|--|------------|------------------------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------|--------------|-----------|----------------------------|
| | | | | | Ratings | | | | | |
| | AAA | AA | A | BBB | BB | В | CCC | С | N.R | Total |
| 4.0 | | | | | | | | | | |
| Activos Activos financeiros detidos para negociação | _ | 470 072 | 1 379 571 | 19 418 599 | 7 368 549 | 1 354 568 | _ | _ | 159 185 | 30 150 544 |
| Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | 591 854 | 8 083 842 | 90 804 388 | 86 963 829 | 1 349 980 | 3 196 433 | _ | _ | | 190 990 326 |
| Activos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida | 20 428 017 | 13 024 967 | 66 799 121 | 89 210 641 | 55 927 482 | 2 174 926 | | | 1 428 139 | 248 993 293 |
| - | | | | | | | | | | |
| - | 21 019 871 | 21 578 881 | 158 983 080 | 195 593 069 | 64 646 011 | 6 725 927 | | - | 1 587 324 | 470 134 163 |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | 2021 | | | | | |
| | | | | | Ratings | | | | | |
| | AAA | AA | A | BBB | BB | В | CCC | C | N.R | Total |
| | | | | | | | | | | |
| Activos | | | 2 240 447 | 22 522 522 | 40.545.450 | 4.544.605 | | | 240 620 | 20 220 644 |
| Activos financeiros detidos para negociação | - | - | 3 318 447 | 22 532 683 | 10 546 150 | 1 514 695 | - | - | 318 639 | 38 230 614 |
| | | | | | | | | | | |
| Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | - | 3 734 453 | 40 742 238 | 102 751 285 | 1 481 005 | 3 241 590 | - | - | - | 151 950 571 |
| Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral Activos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida | - - | 3 734 453 5 855 232 | 40 742 238 74 986 598 | 102 751 285 95 725 276 | 1 481 005 71 886 881 | 3 241 590 24 556 164 | 7 493 187 | 18 836 332 | - | 151 950 571 299 339 670 |
| | | | | | | | | | 318 639 | |

N.R. – Not Rated

Na preparação desta divulgação, relativamente aos anos de 2022 e 2021 foi considerado o *rating* interno atribuído pelo Grupo, e *rating* atribuído por uma sociedade externa especializada em avaliação de risco.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a exposição por país associada à carteira de títulos do Grupo, pode ser demonstrada como segue:

Portugal Espanha Holanda Itália Grã-Bretanha E.U.A. Alemanha França Outros

| | 2022 | | | | | | | |
|---|------------|----------------|-------------|-------------|------------|----------------|-------------|-------------|
| | Bancos | Dívida Pública | Outros | Total | Bancos | Dívida Pública | Outros | Total |
| | 14 671 251 | 8 523 683 | 66 208 910 | 89 403 844 | 12 420 693 | 6 095 780 | 123 891 564 | 142 408 037 |
| | 18 834 472 | 96 231 225 | 11 353 195 | 126 418 892 | 14 180 790 | 52 403 088 | 14 039 984 | 80 623 862 |
| | - | - | 55 196 861 | 55 196 861 | - | - | 70 988 145 | 70 988 145 |
| | 9 229 996 | 19 406 060 | 4 880 582 | 33 516 638 | 10 187 007 | 15 202 483 | 5 123 088 | 30 512 578 |
| | 258 282 | - | 17 302 182 | 17 560 464 | - | - | 22 609 481 | 22 609 481 |
| | 7 200 | - | 12 616 697 | 12 623 897 | 14 820 | - | 14 131 215 | 14 146 035 |
| | 5 007 332 | - | 22 043 629 | 27 050 961 | 8 582 480 | - | 24 892 844 | 33 475 324 |
| | 10 791 661 | 1 190 895 | 19 620 162 | 31 602 718 | 3 712 571 | 1 007 810 | 23 824 520 | 28 544 901 |
| | 20 216 760 | 22 983 758 | 33 559 370 | 76 759 888 | 5 126 801 | 21 327 204 | 39 758 487 | 66 212 492 |
| _ | 79 016 954 | 148 335 621 | 242 781 588 | 470 134 163 | 54 225 162 | 96 036 365 | 339 259 328 | 489 520 855 |

Na elaboração deste mapa não foram considerados os instrumentos de capital nem os instrumentos financeiros derivados.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os instrumentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na IFRS 9, analisados por *stage*, encontram-se detalhados no seguinte quadro:

| | 2022 | | | | | | | |
|---|-------------|--------------|------------|-------------|--|--|--|--|
| _ | | Categoria de | risco | | | | | |
| Categoria | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 | Total | | | | |
| Disponibilidades em Bancos Centrais | 31 172 573 | - | - | 31 172 573 | | | | |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 20 690 409 | - | - | 20 690 409 | | | | |
| Activos financeiros ao custo amortizado | | | | | | | | |
| Aplicações em instituições de crédito | 997 400 | - | - | 997 400 | | | | |
| Crédito a clientes | 355 788 961 | 23 141 340 | 15 015 872 | 393 946 173 | | | | |
| Títulos de dívida | 248 993 293 | = | - | 248 993 293 | | | | |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 190 990 326 | - | - | 190 990 326 | | | | |
| , | 796 769 980 | 23 141 340 | 15 015 872 | 886 790 174 | | | | |
| Garantias e outros compromissos | 34 298 446 | | | 34 298 446 | | | | |

| | | 2021 | | |
|---|-------------|--------------|------------|-------------|
| _ | | Categoria de | risco | |
| Categoria | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 | Total |
| Disponibilidades em Bancos Centrais | 126 597 575 | - | - | 126 597 575 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 24 505 384 | - | - | 24 505 384 |
| Activos financeiros ao custo amortizado | | | | |
| Aplicações em instituições de crédito | 695 730 | - | - | 695 730 |
| Crédito a clientes | 365 471 942 | 11 041 766 | 13 484 507 | 389 998 215 |
| Títulos de dívida | 299 339 670 | - | - | 299 339 670 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 151 950 571 | = | - | 151 950 571 |
| | 968 560 872 | 11 041 766 | 13 484 507 | 993 087 145 |
| Garantias e outros compromissos | 19 691 130 | | · | 19 691 130 |

Seguidamente, são apresentadas as movimentações por stages ocorridas em 2022:

| | | 2022 | | |
|---|-----------|-----------|-------------|-------------|
| Tipo de contrato | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 | Total |
| Saldo inicial | 8 085 842 | 2 810 814 | 18 209 905 | 29 106 561 |
| Transferência entre stages | 1 551 481 | 57 000 | (1 608 481) | - |
| Novos activos financeiros originados ou adquiridos | 1 222 125 | 196 076 | 230 813 | 1 649 014 |
| Activos financeiros que tenham sido desreconhecidos ou reembolsados | (689 628) | (314 167) | (3 256 182) | (4 259 977) |
| Remensuração líquida da imparidade | (843 787) | 1 529 615 | 4 549 831 | 5 235 659 |
| utilizações | | | (3 978 383) | (3 978 383) |
| Saldo final | 9 326 034 | 4 279 338 | 14 147 503 | 27 752 875 |

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os principais parâmetros utilizados nos modelos de perdas de crédito de raiz imobiliária encontram-se detalhados no seguinte quadro:

| | | 2022 | | - | | |
|------------|-------------|---------------------------------|---------|--------------|--|--|
| | Crédit | o de raiz imob | iliária | _ | | |
| | Probabilida | Probabilidade de passar de para | | | | |
| | Stage 1 | Stage 1/2 | Stage 2 | | | |
| nº de anos | Stage 3 | Stage 3 | Stage 3 | | | |
| 1 | 3,31% | 5,22% | 26,50% | PD a 1 ano | | |
| 2 | 3,56% | 6,60% | 18,95% | | | |
| 3 | 6,52% | 5,67% | 19,47% | PD lifetime | | |
| 4 | 8,41% | 9,86% | 10,68% | rb illetille | | |
| 5 | 5,49% | 6,60% | 11,99% | | | |
| | | 2021 | | <u>-</u> | | |
| | Crédit | o de raiz imob | iliária | - | | |
| | Probabilida | de de passar d | e para | | | |

| | Crédit | <u>o de raiz imobil</u> | iária | |
|------------|-------------|-------------------------|---------|-------------|
| | Probabilida | | | |
| | Stage 1 | Stage 1/2 | Stage 2 | |
| nº de anos | Stage 3 | Stage 3 | Stage 3 | |
| 1 | 3,20% | 5,17% | 18,50% | PD a 1 ano |
| 2 | 4,64% | 6,30% | 14,35% | |
| 3 | 6,05% | 7,32% | 11,61% | PD lifetime |
| 4 | 7,60% | 9,00% | 16,90% | PD metime |
| 5 | 8,58% | 9,81% | 19,37% | |

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os principais parâmetros utilizados nos modelos de perdas de crédito económico popular encontram-se detalhados no seguinte quadro:

| | | 2022 | | |
|-------------|-------------|-----------------|---------|--------------|
| | Crédito | | | |
| | Probabilida | de de passar de | e para | |
| | Stage 1 | Stage 1/2 | Stage 2 | |
| n° de meses | Stage 3 | Stage 3 | Stage 3 | |
| 12 | 24,29% | 36,07% | 56,45% | |
| 13 | 25,49% | 36,94% | 56,67% | PD a 1 ano |
| 14 | 26,04% | 37,07% | 56,62% | r D a 1 allo |
| 15 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | |

| | | 2021 | | |
|-------------|-------------|-----------------|---------|-------------|
| | Crédito | | | |
| | Probabilida | de de passar de | para | |
| | Stage 1 | Stage 1/2 | Stage 2 | |
| n° de meses | Stage 3 | Stage 3 | Stage 3 | |
| 12 | 17,86% | 27,04% | 45,86% | |
| 13 | 14,85% | 29,39% | 37,51% | PD a 1 ano |
| 14 | 19,79% | 28,36% | 45,74% | ru a i allo |
| 15 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | |

A Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default* – LGD) para o crédito de raiz imobiliária e para o crédito económico popular, a 31 de Dezembro de 2022, é de 41,41% e 5,75%, respectivamente (31 de Dezembro de 2021: 38,60% e 6,24%, respectivamente).

Em 31 de Dezembro de 2022, os principais parâmetros utilizados nos modelos de perdas de crédito da carteira automóvel encontram-se detalhados no seguinte quadro:

| | PD média | LGD média | ECL média |
|---------|----------|-----------|-----------|
| Stage 1 | 1,2% | 47,8% | 0,6% |
| Stage 2 | 28,1% | 47,7% | 13,4% |
| Stage 3 | 100,0% | 70,2% | 70,2% |

Risco de liquidez

Entende-se por risco de liquidez o risco potencial para a entidade de não poder satisfazer os seus compromissos, dada a incapacidade de aceder aos mercados em quantidade e custo razoáveis.

A política de controlo do risco de liquidez está subordinada à estratégia geral do Grupo e tem como objectivo o financiamento adequado dos seus activos e do crescimento orçamentado dos mesmos e a determinação da folga de liquidez.

As políticas e procedimentos que permitem controlar e limitar o risco de liquidez revêem regularmente os limites das posições de liquidez para diferentes horizontes temporais, analisando simulações com base em diversos cenários, o que permite uma efectiva gestão da liquidez.

É o Departamento Financeiro que se encarrega de cumprir e executar, de uma forma efectiva, a estratégia e todas as políticas de risco de liquidez definidas e aprovadas pela Administração.

Prazos residuais

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

| Disposibilidades em outras instituições de crédito 20 690 409 10 3 17 99 01 3 17 99 01 3 17 99 01 3 17 99 01 3 17 99 01 3 19 99 02 1 98 91 02 - 34 4 620 66 66 66 66 66 66 66 66 66 66 66 66 66 | | | | | 2022 | | | | |
|--|--|---------------|--------------|---------------|-------------|-------------|---------------|-------------|--------------------------|
| Activo Disponsibilidades em autras instituções de cedito 20 690 409 103 157 980 103 21 179 229 10 529 912 1989 102 - 20 10 529 912 1989 102 - 32 10 529 912 1989 102 - 32 10 529 912 1989 102 - 32 10 529 912 1989 102 - 32 10 529 912 1989 102 - 32 10 529 912 1989 102 - 32 10 529 912 1989 102 - 32 10 529 912 1989 102 - 32 10 529 912 1989 102 - 32 10 529 912 1989 102 - 32 10 529 912 1989 102 - 32 10 529 912 1989 102 - 32 10 529 912 1989 102 - 32 10 529 912 1989 102 - 32 10 529 912 1989 102 - 32 10 529 912 1989 102 - 32 10 529 912 1989 102 - 32 10 529 912 1989 102 - 32 10 529 912 1989 102 - 32 10 529 912 1989 102 100 100 100 100 100 100 100 100 100 | | | | | | | | | |
| Claima e disponibilidades en Bancos Centrals 7.24 973 23 937 600 - - - - 31 | _ | À vista | 3 meses | a 1 ano | a 5 anos | 5 anos | Indeterminado | Outros (1) | Total |
| Claima e disponibilidades en Bancos Centrals 7.24 973 23 937 600 - - - - 31 | | | | | | | | | |
| Disponibilidades em outras instituíções de crédito 20 690 409 103 127 980 103 12179 229 10 529 912 1 989 102 - 344 Activos financeiros dedos para negociação o brigatoriamente ao justo 103 157 980 103 12179 229 10 529 912 1 989 102 - 344 Activos financeiros dedos para negociação o brigatoriamente ao justo 12 019 737 49 346 500 111 202 178 18 421 911 - 29 66 858 22 40 179 179 179 179 179 179 179 179 179 179 | | | | | | | | | |
| Activos financeiros detidos para negociação de control de deficio para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados de creatinados de control de con | | | 23 937 600 | - | - | - | - | | 31 172 573 20 690 409 |
| Activos financeiros não defidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de cultor orandimento integral 4 29 49 346 500 111 202 178 18 421 911 - 100 179 179 179 179 179 179 179 179 179 179 | | | | | | | | | |
| valor attavés de resultations Activos financeiros pelo justo valor attavés de outro rendimento integral Activos financeiros pelo justo valor attavés de outro rendimento integral Activos financeiros pelo justo valor attavés de outro rendimento integral Activos financeiros pelo justo valor attavés de outro rendimento integral Activos financeiros pelo justo valor attavés de outro rendimento integral Activos financeiros pelo justo valor attavés de outro rendimento integral Activos financeiros pelo justo valor attavés de outro rendimento integral Activos financeiros pelo justo valor attavés de outro rendimento integral Activos financeiros pelo justo valor attavés de outro rendimento integral Activos financeiros pelo justo valor attavés de outro rendimento integral Activos financeiros pelo justo valor attavés de outro rendimento integral Activos financeiros pelo justo valor attavés de outro rendimento integral Activos financeiros pelo justo valor attavés de outro rendimento integral Activos financeiros pelo justo valor attavés de outro rendimento integral Activos financeiros pelo justo rendimento integral per activos per attavés de cardinos per activos per activos pe | | - | 103 157 | 980 103 | 21 179 229 | 10 529 912 | 1 989 102 | - | 34 781 503 |
| Activos financeiros ào cutos amontizado Aplicações em instituições de crédito Crédito a clientes 21 817 86 624 185 3 3 474 472 101 444 407 266 564 056 16 144 032 - 410 Titulos de divida a clientes 21 817 86 624 185 3 3 474 472 101 444 407 266 564 056 16 144 032 - 410 Titulos de Cobertura Develorar e coloras policações 21 817 86 48 722 355 93 906 498 368 783 125 363 162 42 407 979 - 961 Passivo Recursos de Bancos Centrais Recursos de Bancos Centrais Recursos de Contrais instituições de crédito 7 257 569 - 97 996 280 75 830 142 - 1 16 146 10 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 | | - | - | - | - | - | 22 966 858 | - | 22 966 858 |
| Aplacades em imsthulces de crédito Crédito a clientes en crédito Crédito a clientes en crédito Crédito a clientes en crédito de divida 2 1817 586 624 185 3 474 72 1014 44 407 266 564 056 16144 032 410 248 248 249 249 249 249 249 249 249 249 249 249 | | - | 12 019 737 | 49 346 500 | 111 202 178 | 18 421 911 | - | - | 190 990 326 |
| Crédito a clientes Chida de Carla S | | | | | | | | | 997 400 |
| Titulos de divida | | | | | | | | - | 410 068 738 |
| Develores e outras aplicações 49 742 968 48 752 355 93 906 498 368 783 125 358 376 162 42 407 579 961 Passivos Recursos de Bancos Centrais 7.257 569 7 | | 21 817 586 | | | | | 16 144 032 | - | |
| Devedores e outras aplicações 1307 587 1 1307 587 1 1 1307 587 9 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | | - | 12 067 676 | 39 108 023 | 134 957 311 | 62 860 283 | | - | 248 993 293 |
| Passivo Recursos de Bancos Centrais 7.257.569 | | - | - | - | - | - | | - | |
| Passivo Recursos de Bancos Centrais - 97 996 280 75 830 142 - 173 76 80 77 80 142 - 1 80 142 | Devedores e outras aplicações | | | | | | | | 1 307 587 |
| Recursos de Barcos Centrals - 97 996/280 75 830 142 - 173 Recursos de cultural institutições de crédito 7 257 569 - 7 Recursos de cultural institutições de crédito 7 257 569 - 1 466 610 628 Derivados de Centrals productivas emprétimos 279 861 230 81 064 397 201 492 662 64 714 90 81 000 - 1 466 610 628 Derivados de Centrals para productivas | - | 49 742 968 | 48 752 355 | 93 906 498 | 368 783 125 | 358 376 162 | 42 407 579 | - | 961 968 687 |
| Recursos de Barcos Centrals - 97 996/280 75 830 142 - 173 Recursos de cultural institutições de crédito 7 257 569 - 7 Recursos de cultural institutições de crédito 7 257 569 - 1 466 610 628 Derivados de Centrals productivas emprétimos 279 861 230 81 064 397 201 492 662 64 714 90 81 000 - 1 466 610 628 Derivados de Centrals para productivas | Barrius | | | | | | | | |
| Recursos de olutas instituições de crédito 7.257 569 7 7 8 7 8 7 8 8 10 8 10 8 10 8 10 8 10 | | | | 97 996 390 | 75 820 142 | | | | 173 826 422 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos 279 861 20 81 064 397 201 492 662 647 14 990 81 000 - 1 466 610 628 Delivados de cobertura | | 7 357 569 | | 97 990 280 | 73 830 142 | - | - | - | 7 257 569 |
| Derivados de cobertura - | | | | 201 402 662 | 64 714 000 | 91.000 | | 1 466 610 | 628 680 889 |
| Passivos financeiros detidos para negociação - 542 98 719 111 099 | | 279 801 230 | | 201 492 002 | 04 / 14 330 | 81 000 | | 1 400 0 10 | 020 000 009 |
| Titulos de divida não subordinada emitidos 287 118 799 81 064 939 299 587 661 140 656 231 81 000 - 1 466 610 809 | | | | 00.740 | 444.000 | | | | 210 360 |
| 287 118 799 81 064 939 299 587 661 140 656 231 81 000 - 1 466 610 809 | | | | 98 / 19 | | | | | 210 300 |
| | - Trados de divida não subordinada cinicados | 287 118 799 | 81 064 939 | 299 587 661 | 140 656 231 | 81 000 | | 1 466 610 | 809 975 240 |
| Gap de liquidez (237 375 831) (32 312 584) (205 681 163) 228 126 894 358 295 162 42 407 579 (1 466 610) 151 | Gap de liquidez | (237 375 831) | (32 312 584) | (205 681 163) | 228 126 894 | 358 295 162 | 42 407 579 | (1 466 610) | 151 993 447 |

| | | | | 2021 | | | | |
|--|---------------|--------------|---------------|-------------|-------------|---------------|-------------|---------------|
| _ | | Até | De 3 meses a | De 1 a | Mais de | | | |
| _ | À vista | 3 meses | a 1 ano | a 5 anos | 5 anos | Indeterminado | Outros (1) | Total |
| | | | | | | | | |
| Activo | | | | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais | 127 509 487 | - | - | - | - | - | - | 127 509 487 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 24 505 384 | | | | | | - | 24 505 384 |
| Activos financeiros detidos para negociação | - | 17 196 | 69 744 | 18 338 398 | 20 222 896 | 3 807 558 | - | 42 455 792 |
| Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados | - | - | - | - | - | 20 530 306 | - | 20 530 306 |
| Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | - | - | - | 108 759 457 | 43 191 114 | | - | 151 950 571 |
| Activos financeiros ao custo amortizado | | | | | | | | - |
| Aplicações em instituições de crédito | - | - | 695 730 | - | - | - | - | 695 730 |
| Crédito a clientes | 17 301 855 | 8 872 027 | 3 853 666 | 94 815 193 | 266 319 312 | 6 188 415 | - | 397 350 468 |
| Títulos de dívida | - | 60 435 704 | 4 227 052 | 159 257 228 | 75 419 686 | - | - | 299 339 670 |
| Derivados de cobertura | - | | - | 361 023 | - | - | - | 361 023 |
| Devedores e outras aplicações | - | - | - | - | - | 817 313 | - | 817 313 |
| | 169 316 726 | 69 324 927 | 8 846 192 | 381 531 299 | 405 153 008 | 31 343 592 | - | 1 065 515 744 |
| Passivo | | | | | | | | |
| Recursos de Bancos Centrais | | | | 175 567 747 | | | _ | 175 567 747 |
| Recursos de outras instituições de crédito | 561 689 | | - | 175 307 747 | - | - | | 561 689 |
| Recursos de outras instituições de credito Recursos de clientes e outros empréstimos | 352 617 110 | 98 779 291 | 192 028 315 | 92 886 065 | 111 000 | | 1 877 992 | 738 299 773 |
| Derivados de cobertura | | 30 //3 231 | 192 020 313 | 92 880 003 | 111 000 | | 1 0// 392 | /30 299 //3 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | 57 182 | 255 898 | 25 194 | - | - | | 338 274 |
| Títulos de dívida não subordinada emitidos | - | 57 182 | 255 898 | 25 194 | - | - | - | 330 2/4 |
| litulos de divida não subordinada emitidos | 353 178 799 | 98 836 473 | 192 284 213 | 268 479 006 | 444.000 | | 4 077 003 | 914 767 483 |
| | | | | | 111 000 | | 1 877 992 | |
| Gap de liquidez | (183 862 073) | (29 511 546) | (183 438 021) | 113 052 293 | 405 042 008 | 31 343 592 | (1 877 992) | 150 748 261 |

(1) - A Coluna "Outros" inclui juros a receber e a pagar e valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos.

Os principais pressupostos utilizados na construção dos quadros acima apresentados são os seguintes:

- não foram considerados os fluxos de caixa contratuais projectados de juros associados aos activos e passivos financeiros;
- para os instrumentos de capital foi considerado que a sua maturidade era indeterminada, tendo sido incluídos na coluna "Indeterminado";
- nos activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de outro rendimento integral foi considerado que os instrumentos de dívida apenas eram liquidados na primeira entre data da sua maturidade e call; e
- nos créditos a clientes foi considerado que a amortização do capital era efectuada na sua totalidade na data da última prestação do crédito.

O *Gap* de liquidez de curto prazo é financiado com recurso ao mercado interbancário, onde o Grupo tem acesso a linhas de crédito que permitem financiar este *Gap*, e através de desconto de títulos no ECB, que lhe permite ter acesso a liquidez imediata.

O *Gap* de liquidez de curto prazo está associado ao financiamento da carteira de obrigações do Grupo. O valor total da carteira de títulos é superior ao *Gap* de curto prazo, podendo o Grupo em qualquer momento reduzi-lo, realizando vendas de títulos no mercado. O referido *Gap*, resulta assim de uma decisão estratégica do Grupo de financiar a sua carteira de títulos de um modo eficiente em termos económicos e não de uma deficiência estrutural de liquidez. A carteira tem sido essencialmente financiada através de operações de reporte junto do Banco Central Europeu, tendo, no entanto, o Grupo contractos de reporte com diferentes instituições bancárias.

Risco de mercado

A actividade do Grupo realizada através de instrumentos financeiros pressupõe a assunção ou transferência de um ou vários tipos de riscos.

Riscos de Mercado são os que surgem por manter instrumentos financeiros cujo valor pode ser afectado por variações em condições de mercado. Os riscos de mercado incluem:

- a) Risco de câmbio: surge como consequência de variações nas taxas de câmbio entre as moedas;
- b) Risco de taxa de juro: surge como consequência de variações nas taxas de juro de mercado;
- c) Risco de preço: surge como consequência de alterações nos preços de mercado, quer por factores específicos do próprio instrumento, quer por factores que afectam todos os instrumentos negociados no mercado.

O controlo de risco de mercado tem por objectivo avaliar e monitorizar a perda potencial associada a alterações dos preços dos activos do Grupo, da gestão discricionária de carteiras, e a consequente perda de resultados, inerentes a um movimento adverso dos valores de mercado. Esta avaliação é efectuada pela definição prévia de procedimentos e limites relativamente às carteiras globais e por produto. Diariamente são avaliadas as estratégias, posições e limites, que permitem a geração de receitas através das suas actividades de *trading* e gestão de activos e passivos, gerindo simultaneamente a exposição ao risco de mercado.

Risco cambial

O risco cambial surge como consequência de variações nas taxas de câmbio das moedas, sempre que existem "posições abertas" nessas mesmas moedas.

A actividade cambial do Grupo é acessória e residual. Os saldos diários em divisas e as transacções efectuadas em moeda estrangeira são diariamente controlados pelo Departamento de Operações e pela Sala de Mercados.

Apenas as operações em dólares norte-americanos e libras têm alguma relevância, sendo praticamente inexistentes as transacções efectuadas noutras divisas.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

| | | | 2022 | | |
|---|-------------|------------------|-----------|---------|-------------|
| <u> </u> | | | Moeda | | |
| | Euros | Dólares | | | |
| | Bruto | Norte Americanos | Libra | Outros | Total |
| Andin | | | | | |
| <u>Activo</u> | 24.472.572 | | | | 24 472 572 |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais | 31 172 573 | - | - | - | 31 172 573 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 18 515 320 | 1 689 680 | 335 702 | 149 707 | 20 690 409 |
| Activos financeiros detidos para negociação | 33 287 290 | 1 101 573 | 296 988 | 95 652 | 34 781 503 |
| Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados | 22 966 858 | - | - | - | 22 966 858 |
| Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | 188 258 548 | 2 731 778 | - | - | 190 990 326 |
| Activos financeiros pelo custo amortizado | 645 220 003 | 11 635 905 | 3 203 523 | - | 660 059 431 |
| Derivados de cohertura | | - | - | _ | |
| Devedores e outras aplicações | 1 020 955 | 276 031 | 6 945 | 3 656 | 1 307 587 |
| | 940 441 547 | 17 434 967 | 3 843 158 | 249 015 | 961 968 687 |
| Passivo | | | | | |
| Recursos de Bancos Centrais | 173 826 422 | - | - | - | 173 826 422 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 210 360 | - | - | - | 210 360 |
| Recursos de outras instituições de crédito | 7 230 669 | 26 900 | - | _ | 7 257 569 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 620 045 729 | 8 446 323 | 125 476 | 63 361 | 628 680 889 |
| Derivados de cohertura | | | - | - | |
| Títulos de dívida não subordinada emitidos | _ | - | | | _ |
| | 801 313 180 | 8 473 223 | 125 476 | 63 361 | 809 975 240 |
| Exposição líquida (Posição Cambial) | 139 128 367 | 8 961 744 | 3 717 682 | 185 654 | 151 993 447 |

| | | | 2021 | | |
|---|---------------|------------------|-----------|---------|---------------|
| | | | Moeda | | |
| | Euros | Dólares | | | |
| <u> </u> | Bruto | Norte Americanos | Libra | Outros | Total |
| | | | | | |
| <u>Activo</u> | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais | 127 509 487 | - | - | - | 127 509 487 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 20 868 801 | 3 269 394 | 232 307 | 134 882 | 24 505 384 |
| Activos financeiros detidos para negociação | 40 455 875 | 1 039 499 | 387 203 | 573 215 | 42 455 792 |
| Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo | 20 530 306 | - | - | - | 20 530 306 |
| Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | 148 966 548 | 2 984 023 | - | - | 151 950 571 |
| Activos financeiros pelo custo amortizado | 674 766 953 | 19 138 213 | 3 480 702 | | 697 385 868 |
| Derivados de cobertura | 361 023 | - | - | - | |
| Devedores e outras aplicações | 423 908 | 372 364 | 9 425 | 11 616 | 817 313 |
| | 1 033 882 901 | 26 803 493 | 4 109 637 | 719 713 | 1 065 154 721 |
| Passivo | | | | | |
| Recursos de Bancos Centrais | 175 567 747 | - | | | 175 567 747 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 338 274 | - | - | - | 338 274 |
| Recursos de outras instituições de crédito | 286 333 | 72 299 | 188 331 | 14 726 | 561 689 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 726 916 545 | 10 963 141 | 326 368 | 93 719 | 738 299 773 |
| Derivados de cobertura | - | - | - | - | - |
| Títulos de dívida não subordinada emitidos | - | - | - | - | - |
| _ | 903 108 899 | 11 035 440 | 514 699 | 108 445 | 914 767 483 |
| Exposição líquida (Posição Cambial) | 130 774 002 | 15 768 053 | 3 594 938 | 611 268 | 150 387 238 |

O Grupo considera que o aumento de 5% nas taxas de câmbio de mercado das principais moedas a que o Grupo se encontra exposto não teria um impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2022 e 2021.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro diz respeito ao impacto que movimentos nas taxas de juro têm nos resultados e no valor patrimonial da entidade. Este risco deriva dos diferentes prazos de vencimento ou de reapreciação dos activos, passivos e posições fora de balanço da entidade, face a alterações na inclinação da curva de taxas de juro. Desta forma, o risco de taxa de juro corresponde ao risco do valor actual dos *cash flows* futuros de um instrumento financeiro sofrer flutuações em virtude de alterações nas taxas de juro de mercado.

A gestão do risco de taxa de juro subordina-se à estratégia geral do Grupo e tem como objectivo minimizar o impacto das variações das taxas de juro nos resultados globais do Grupo.

O risco de taxa de juro de curto prazo resulta fundamentalmente do *mismatch* de pagamentos entre os passivos da instituição e os seus activos de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o tipo de exposição ao risco de taxa de juro pode ser resumido como segue:

| | | 2022 | | |
|---|--|---|--|---|
| | Não sujeito a risco | Taxa | Taxa | |
| | de taxa de juro | fixa | variável | Total |
| Activo | | | | |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais | 862 366 | - | 30 310 207 | 31 172 573 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 633 067 | - | 20 057 342 | 20 690 409 |
| Activos financeiros detidos para negociação: Títulos | 1 000 103 | 20 142 244 | 7 200 | 22 120 646 |
| Instrumentos financeiros derivados | 1 989 102 | 30 143 344 | 7 200 2 641 857 | 32 139 646 2 641 857 |
| Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo | 22.066.050 | | | |
| valor através de resultados | 22 966 858 | - | - | 22 966 858 |
| Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | - | 190 990 326 | - | 190 990 326 |
| Activos financeiros ao custo amortizado: Aplicações em instituições de crédito | _ | _ | 997 400 | 997 400 |
| Crédito a clientes | 2 531 396 | 189 460 420 | 218 076 922 | 410 068 738 |
| Títulos de dívida | - | 226 748 797 | 22 244 496 | 248 993 293 |
| Derivados de cobertura | - | - | - | - |
| Devedores e outras aplicações | - 20,002,700 | | 1 307 587 295 643 011 | 1 307 587 961 968 687 |
| , | 28 982 789 | 637 342 887 | 295 643 011 | 961 968 687 |
| <u>Passivo</u> | | | | |
| Recursos de Bancos Centrais | = | - | 173 826 422 | 173 826 422 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | - | 137 666 | 72 694 | 210 360 |
| Recursos de outras instituições de crédito Recursos de clientes e outros empréstimos | - | - 64 795 994 | 7 257 569 563 884 895 | 7 257 569 628 680 889 |
| Derivados de cobertura | - - | - | - | - |
| Títulos de dívida não subordinada emitidos | | | | _ |
| | | 64 933 660 | 745 041 580 | 809 975 240 |
| | 28 982 789 | 572 409 227 | (449 398 569) | 151 993 447 |
| Extrapatrimoniais | | | | |
| Instrumentos financeiros derivados (valor nocional) | | | | |
| - Swaps | - | - | 100 804 100 | 100 804 100 |
| - Opções | 52 073 548 | - | - | 52 073 548 |
| - Futuros | 18 215 702 | | 73 990 928 | 92 206 630 |
| • | 70 289 250 | <u> </u> | 174 795 028 | 245 084 278 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | 2021 | | |
| | Não sujeito a risco | Taxa | Taxa | Total |
| | Não sujeito a risco de taxa de juro | | Taxa variável | Total |
| Activo | | Taxa | | Total |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais | de taxa de juro 911 912 | Taxa | variável 126 597 575 | 127 509 487 |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito | de taxa de juro | Taxa | variável | |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Activos financeiros detidos para negociação: | de taxa de juro 911 912 2 106 351 | Taxa fixa - - | variável 126 597 575 22 398 927 | 127 509 487 24 505 278 |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito | de taxa de juro 911 912 | Taxa | variável 126 597 575 | 127 509 487 |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Activos financeiros detidos para negociação: Títulos | de taxa de juro 911 912 2 106 351 3 807 558 | Taxa fixa - - | variável 126 597 575 22 398 927 875 488 | 127 509 487 24 505 278 - 42 022 626 433 166 |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Activos financeiros detidos para negociação: Títulos Instrumentos financeiros derivados Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados | de taxa de juro 911 912 2 106 351 | Taxa fixa - - - 37 339 580 - - | variável 126 597 575 22 398 927 875 488 | 127 509 487 24 505 278 - 42 022 626 433 166 20 530 306 |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Activos financeiros detidos para negociação: Títulos Instrumentos financeiros derivados Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | de taxa de juro 911 912 2 106 351 3 807 558 | Taxa fixa - - | variável 126 597 575 22 398 927 875 488 | 127 509 487 24 505 278 - 42 022 626 433 166 |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Activos financeiros detidos para negociação: Títulos Instrumentos financeiros derivados Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral Activos financeiros ao custo amortizado: | de taxa de juro 911 912 2 106 351 3 807 558 | Taxa fixa - - - 37 339 580 - - | 126 597 575 22 398 927 875 488 433 166 | 127 509 487 24 505 278 - 42 022 626 433 166 20 530 306 151 950 571 |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Activos financeiros detidos para negociação: Títulos Instrumentos financeiros derivados Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | de taxa de juro 911 912 2 106 351 3 807 558 | Taxa fixa - - - 37 339 580 - - | variável 126 597 575 22 398 927 875 488 | 127 509 487 24 505 278 - 42 022 626 433 166 20 530 306 |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Activos financeiros detidos para negociação: Títulos Instrumentos financeiros derivados Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral Activos financeiros ao custo amortizado: Aplicações em instituições de crédito Crédito a clientes Títulos de dívida | 911 912 2 106 351 3 807 558 - 20 530 306 | Taxa fixa 37 339 580 151 950 571 | 126 597 575 22 398 927 875 488 433 166 695 730 226 730 754 36 114 943 | 127 509 487 24 505 278 - 42 022 626 433 166 20 530 306 151 950 571 - 695 730 397 350 468 299 339 670 |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Activos financeiros detidos para negociação: Títulos Instrumentos financeiros derivados Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral Activos financeiros pelo custo amortizado: Aplicações em instituições de crédito Crédito a clientes Títulos de divida Derivados de cobertura | 911 912 2 106 351 3 807 558 - 20 530 306 | Taxa fixa 37 339 580 151 950 571 - 167 605 834 | 126 597 575 22 398 927 875 488 433 166 695 730 226 730 754 36 114 943 361 023 | 127 509 487 24 505 278 - 42 022 626 433 166 20 530 306 151 950 571 - 695 730 397 350 468 299 339 670 361 023 |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Activos financeiros detidos para negociação: Títulos Instrumentos financeiros derivados Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral Activos financeiros ao custo amortizado: Aplicações em instituições de crédito Crédito a clientes Títulos de dívida | 911 912 2 106 351 3 807 558 - 20 530 306 - - 3 013 880 - | Taxa fixa 37 339 580 151 950 571 - 167 605 834 263 224 727 | 126 597 575 22 398 927 875 488 433 166 695 730 226 730 754 36 114 943 361 023 829 971 | 127 509 487 24 505 278 - 42 022 626 433 166 20 530 306 151 950 571 - 695 730 397 350 468 299 339 670 361 023 829 971 |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Activos financeiros detidos para negociação: Títulos Instrumentos financeiros derivados Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral Activos financeiros pelo custo amortizado: Aplicações em instituições de crédito Crédito a clientes Títulos de divida Derivados de cobertura | 911 912 2 106 351 3 807 558 - 20 530 306 | Taxa fixa 37 339 580 151 950 571 - 167 605 834 | 126 597 575 22 398 927 875 488 433 166 695 730 226 730 754 36 114 943 361 023 | 127 509 487 24 505 278 - 42 022 626 433 166 20 530 306 151 950 571 - 695 730 397 350 468 299 339 670 361 023 |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Activos financeiros detidos para negociação: Títulos Instrumentos financeiros derivados Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral Activos financeiros pelo custo amortizado: Aplicações em instituições de crédito Crédito a clientes Títulos de divida Derivados de cobertura | 911 912 2 106 351 3 807 558 - 20 530 306 - - 3 013 880 - | Taxa fixa 37 339 580 151 950 571 - 167 605 834 263 224 727 - 620 120 712 | 126 597 575 22 398 927 875 488 433 166 695 730 226 730 754 36 114 943 361 023 829 971 | 127 509 487 24 505 278 - 42 022 626 433 166 20 530 306 151 950 571 - 695 730 397 350 468 299 339 670 361 023 829 971 |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Activos financeiros detidos para negociação: Títulos Instrumentos financeiros derivados Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral Activos financeiros ao custo amortizado: Aplicações em instituições de crédito Crédito a clientes Títulos de divida Derivados de cobertura Devedores e outras aplicações | 911 912 2 106 351 3 807 558 - 20 530 306 - - 3 013 880 - | Taxa fixa 37 339 580 151 950 571 - 167 605 834 263 224 727 - 620 120 712 41 510 000 | 126 597 575 22 398 927 875 488 433 166 | 127 509 487 24 505 278 - 42 022 626 433 166 20 530 306 151 950 571 - 695 730 397 350 468 299 339 670 361 023 829 971 1 065 528 296 |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Activos financeiros detidos para negociação: Títulos Instrumentos financeiros derivados Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral Activos financeiros detidos de crédito Crédito a clientes Títulos de divida Derivados de cobertura Devedores e outras aplicações | 911 912 2 106 351 3 807 558 - 20 530 306 - - 3 013 880 - | Taxa fixa 37 339 580 151 950 571 - 167 605 834 263 224 727 - 620 120 712 | 126 597 575 22 398 927 875 488 433 166 695 730 226 730 754 36 114 943 361 023 829 971 415 037 577 | 127 509 487 24 505 278 - 42 022 626 433 166 20 530 306 151 950 571 - 695 730 397 350 468 299 339 670 361 023 829 971 1 065 528 296 |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Activos financeiros detidos para negociação: Títulos Instrumentos financeiros derivados Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral Activos financeiros ao custo amortizado: Aplicações em instituições de crédito Crédito a clientes Títulos de dívida Derivados de cobertura Devedores e outras aplicações Passivo Recursos de Bancos Centrais Passivos financeiros detidos para negociação Recursos de outras instituições de crédito | 911 912 2 106 351 3 807 558 - 20 530 306 - - 3 013 880 - | Taxa fixa 37 339 580 151 950 571 - 167 605 834 263 224 727 - 620 120 712 41 510 000 26 648 | variável 126 597 575 22 398 927 875 488 433 166 695 730 226 730 754 36 114 954 3610 23 829 971 415 037 577 134 057 747 311 626 561 689 | 127 509 487 24 505 278 - 42 022 626 433 166 20 530 306 151 950 571 - 695 730 397 350 468 299 339 670 361 023 829 971 1 065 528 296 175 567 747 338 274 561 689 |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Activos financeiros detidos para negociação: Títulos Instrumentos financeiros derivados Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral Activos financeiros ao custo amortizado: Aplicações em instituições de crédito Crédito a clientes Títulos de divida Derivados de cobertura Devedores e outras aplicações | 911 912 2 106 351 3 807 558 - 20 530 306 - - 3 013 880 - | Taxa fixa 37 339 580 151 950 571 - 167 605 834 263 224 727 - 620 120 712 41 510 000 | 126 597 575 22 398 927 875 488 433 166 695 730 226 730 754 36 114 943 361 023 829 971 415 037 577 | 127 509 487 24 505 278 42 022 626 433 166 20 530 306 151 950 571 695 730 397 350 468 299 339 670 361 023 829 971 1 065 528 296 |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Activos financeiros detidos para negociação: Títulos Instrumentos financeiros derivados Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral Activos financeiros ao custo amortizado: Aplicações em instituições de crédito Crédito a clientes Títulos de divida Derivados de cobertura Devedores e outras aplicações Passivo Recursos de Bancos Centrais Passivos financeiros detidos para negociação Recursos de outras instituições de crédito Recursos de clientes e outros empréstimos | 911 912 2 106 351 3 807 558 - 20 530 306 - - 3 013 880 - | Taxa fixa 37 339 580 151 950 571 167 605 834 263 224 727 - 620 120 712 41 510 000 26 648 92 997 065 | 126 597 575 22 398 927 875 488 433 166 | 127 509 487 24 505 278 - 42 022 626 433 166 20 530 306 151 950 571 - 695 730 397 350 468 299 339 670 361 023 829 971 1 065 528 296 175 567 747 338 274 561 689 738 299 773 |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Activos financeiros detidos para negociação: Títulos Instrumentos financeiros derivados Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral Activos financeiros ao custo amortizado: Aplicações em instituições de crédito Crédito a clientes Títulos de divida Derivados de cobertura Devedores e outras aplicações Passivo Recursos de Bancos Centrais Passivos financeiros detidos para negociação Recursos de outras instituições de crédito Recursos de clientes e outros empréstimos Derivados de cobertura | 911 912 2 106 351 3 807 558 - 20 530 306 - 3 013 880 - - 3 0370 007 | Taxa fixa 37 339 580 151 950 571 - 167 605 834 263 224 727 - 620 120 712 41 510 000 26 648 92 997 065 134 533 713 | 126 597 575 22 398 927 875 488 433 166 | 127 509 487 24 505 278 42 022 626 433 166 20 530 306 151 950 571 695 730 397 350 468 299 339 670 361 023 829 971 1 065 528 296 175 567 747 338 274 561 689 738 299 773 |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Activos financeiros detidos para negociação: Títulos Instrumentos financeiros derivados Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral Activos financeiros ao custo amortizado: Aplicações em instituições de crédito Crédito a clientes Títulos de divida Derivados de cobertura Devedores e outras aplicações Passivo Recursos de Bancos Centrais Passivos financeiros detidos para negociação Recursos de outras instituições de crédito Recursos de clientes e outros empréstimos Derivados de cobertura | 911 912 2 106 351 3 807 558 - 20 530 306 - - 3 013 880 - | Taxa fixa 37 339 580 151 950 571 167 605 834 263 224 727 - 620 120 712 41 510 000 26 648 92 997 065 | 126 597 575 22 398 927 875 488 433 166 | 127 509 487 24 505 278 - 42 022 626 433 166 20 530 306 151 950 571 - 695 730 397 350 468 299 339 670 361 023 829 971 1 065 528 296 175 567 747 338 274 561 689 738 299 773 |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Activos financeiros detidos para negociação: Títulos Instrumentos financeiros derivados Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral Activos financeiros ao custo amortizado: Aplicações em instituições de crédito Crédito a clientes Títulos de divida Derivados de cobertura Devedores e outras aplicações Passivo Recursos de Bancos Centrais Passivos financeiros detidos para negociação Recursos de outras instituições de crédito Recursos de clientes e outros empréstimos Derivados de cobertura Títulos de dívida não subordinada emitidos | 911 912 2 106 351 3 807 558 - 20 530 306 - 3 013 880 - - 3 0370 007 | Taxa fixa 37 339 580 151 950 571 - 167 605 834 263 224 727 - 620 120 712 41 510 000 26 648 92 997 065 134 533 713 | 126 597 575 22 398 927 875 488 433 166 | 127 509 487 24 505 278 42 022 626 433 166 20 530 306 151 950 571 695 730 397 350 468 299 339 670 361 023 829 971 1 065 528 296 175 567 747 338 274 561 689 738 299 773 |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Activos financeiros detidos para negociação: Títulos Instrumentos financeiros derivados Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral Activos financeiros ao custo amortizado: Aplicações em instituições de crédito Crédito a clientes Títulos de divida Derivados de cobertura Devedores e outras aplicações Passivo Recursos de Bancos Centrais Passivos financeiros detidos para negociação Recursos de outras instituições de crédito Recursos de clientes e outros empréstimos Derivados de cobertura | 911 912 2 106 351 3 807 558 - 20 530 306 - 3 013 880 - - 3 0370 007 | Taxa fixa 37 339 580 151 950 571 - 167 605 834 263 224 727 - 620 120 712 41 510 000 26 648 92 997 065 134 533 713 | 126 597 575 22 398 927 875 488 433 166 | 127 509 487 24 505 278 42 022 626 433 166 20 530 306 151 950 571 695 730 397 350 468 299 339 670 361 023 829 971 1 065 528 296 175 567 747 338 274 561 689 738 299 773 |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Activos financeiros detidos para negociação: Títulos Instrumentos financeiros derivados Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral Activos financeiros ao custo amortizado: Aplicações em instituições de crédito Crédito a clientes Títulos de divida Derivados de cobertura Devedores e outras aplicações Passivo Recursos de Bancos Centrais Passivos financeiros detidos para negociação Recursos de outras instituições de crédito Recursos de clientes e outros empréstimos Derivados de cobertura Títulos de divida não subordinada emitidos | 911 912 2 106 351 3 807 558 - 20 530 306 - 3 013 880 - - 3 0370 007 | Taxa fixa 37 339 580 151 950 571 - 167 605 834 263 224 727 - 620 120 712 41 510 000 26 648 92 997 065 134 533 713 | 126 597 575 22 398 927 875 488 433 166 | 127 509 487 24 505 278 42 022 626 433 166 20 530 306 151 950 571 695 730 397 350 468 299 339 670 361 023 829 971 1 065 528 296 175 567 747 338 274 561 689 738 299 773 |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Activos financeiros detidos para negociação: Títulos Instrumentos financeiros derivados Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral Activos financeiros ao custo amortizado: Aplicações em instituições de crédito Crédito a clientes Títulos de divida Derivados de cobertura Devedores e outras aplicações Passivo Recursos de Bancos Centrais Passivos financeiros detidos para negociação Recursos de outras instituições de crédito Recursos de coutras instituições de crédito Recursos de cotentura Títulos de divida não subordinada emitidos Extrapatrimoniais Instrumentos financeiros derivados (valor nocional) - Swaps - Opções | 911 912 2 106 351 3 807 558 - 20 530 306 - 3 013 880 - 3 0370 007 | Taxa fixa 37 339 580 151 950 571 - 167 605 834 263 224 727 - 620 120 712 41 510 000 26 648 92 997 065 134 533 713 | 126 597 575 22 398 927 875 488 433 166 | 127 509 487 24 505 278 42 022 626 433 166 20 530 306 151 950 571 695 730 397 350 468 299 339 670 361 023 829 971 1 065 528 296 175 567 747 338 274 561 689 738 299 773 914 767 483 150 760 813 |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Activos financeiros detidos para negociação: Títulos Instrumentos financeiros derivados Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral Activos financeiros ao custo amortizado: Aplicações em instituições de crédito Crédito a clientes Títulos de divida Derivados de cobertura Devedores e outras aplicações Passivo Recursos de Bancos Centrais Passivos financeiros detidos para negociação Recursos de outras instituições de crédito Recursos de cientes e outros empréstimos Derivados de cobertura Títulos de divida não subordinada emitidos Extrapatrimoniais Instrumentos financeiros derivados (valor nocional) - Swaps | 911 912 2 106 351 3 807 558 - 20 530 306 - 3 013 880 - 30 370 007 30 370 007 | Taxa fixa 37 339 580 151 950 571 - 167 605 834 263 224 727 - 620 120 712 41 510 000 26 648 92 997 065 134 533 713 | 126 597 575 22 398 927 875 488 433 166 | 127 509 487 24 505 278 -1 42 022 626 433 166 20 530 306 151 950 571 -95 730 397 350 468 299 339 670 361 023 829 971 1 065 528 296 175 567 747 338 274 561 689 738 299 773 |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais Disponibilidades em outras instituições de crédito Activos financeiros detidos para negociação: Títulos Instrumentos financeiros derivados Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral Activos financeiros ao custo amortizado: Aplicações em instituições de crédito Crédito a clientes Títulos de divida Derivados de cobertura Devedores e outras aplicações Passivo Recursos de Bancos Centrais Passivos financeiros detidos para negociação Recursos de outras instituições de crédito Recursos de clientes e outros empréstimos Derivados de cobertura Títulos de divida não subordinada emitidos Extrapatrimoniais Instrumentos financeiros derivados (valor nocional) - Swaps - Opções | 911 912 2 106 351 3 807 558 - 20 530 306 - 3 013 880 - 3 0370 007 | Taxa fixa 37 339 580 151 950 571 - 167 605 834 263 224 727 - 620 120 712 41 510 000 26 648 92 997 065 134 533 713 | 126 597 575 22 398 927 875 488 433 166 | 127 509 487 24 505 278 42 022 626 433 166 20 530 306 151 950 571 695 730 397 350 468 299 339 670 361 023 829 971 1 065 528 296 175 567 747 338 274 561 689 738 299 773 914 767 483 150 760 813 |

No conceito de taxa variável estão incluídas todas as operações com prazo de vencimento residual inferior a um ano, bem como todas as outras cuja taxa possa ser redefinida em função de indicadores de mercado, incluindo os *swaps* cuja remuneração esteja indexada ao comportamento de determinados activos subjacentes (acções, índices bolsistas, entre outros).

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a exposição ao risco de taxa de juro pode ser decomposta nos seguintes intervalos temporais:

| | 2022 | | | | | | |
|---|--------------------------|--------------|----------------------|--------------------|-------------|--------------------------|--------------------------|
| | | Até | De 3 meses a | De 1 a | Mais de | | |
| | À vista | 3 meses | a 1 ano | a 5 anos | 5 anos | Outros (1) | Total |
| | | | | | | | |
| Activo | 7 000 000 | | | | | | 04 470 570 |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais | 7 232 306 20 690 409 | 23 940 267 | - | - | - | - | 31 172 573 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito Activos financeiros detidos para negociação: | | - | - | - | - | - | 20 690 409 |
| Títulos | 1 989 102 | 7 200 | - | - | - | 30 143 344 | 32 139 646 |
| Instrumentos financeiros derivados | - | - | 2 641 857 | - | - | - | 2 641 857 |
| Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados Activos financeiros pelo justo valor através de outro | 22 966 858 | - | - | - | - | - | 22 966 858 |
| rendimento integral | - | - | - | - | - | 190 990 326 | 190 990 326 |
| Activos financeiros ao custo amortizado: | | | | | | | |
| Aplicações em instituições de crédito | - | - | 997 400 | - | - | - | 997 400 |
| Crédito a clientes | 24 339 869 | 11 002 261 | 8 003 475 | 40 307 629 | 136 070 506 | 190 344 998 | 410 068 738 |
| Títulos de dívida | | - | 3 531 309 | 17 486 350 | 1 226 836 | 226 748 798 | 248 993 293 |
| Derivados de cobertura | - | - | - | - | - | - | |
| Devedores e outras aplicações | 77 218 544 | 34 949 728 | 15 174 041 | 57 793 979 | 137 297 342 | 1 307 587 639 535 053 | 1 307 587 961 968 687 |
| | | | | | | | |
| Passivo | | | 97 996 280 | 75 830 142 | | | 173 826 422 |
| Recursos de Bancos Centrais | - | - | 97 996 280 72 694 | 137 666 | - | - | 210 360 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 7 257 560 | - | 72 094 | 137 666 | - | - | 7 257 569 |
| Recursos de outras instituições de crédito | 7 257 569 279 861 225 | 81 064 402 | 201 492 658 | 64 714 994 | 81 000 | 1 466 610 | 628 680 889 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos Derivados de cobertura | 2/9 001 223 | 01 004 402 | 201 492 636 | 64 / 14 994 | 81 000 | 1 400 010 | 628 680 889 |
| Títulos de dívida não subordinada emitidos | _ | _ | _ | - | | • | - |
| ntulos de divida não subordinada emitidos | 287 118 794 | 81 064 402 | 299 561 632 | 140 682 802 | 81 000 | 1 466 610 | 809 975 240 |
| | (209 900 250) | (46 114 674) | (284 387 591) | (82 888 823) | 137 216 342 | 638 068 443 | 151 993 447 |
| | | Até | De 3 meses a | 2021 De 1 a | Mais de | | |
| | Àvista | 3 meses | a 1 ano | a 5 anos | 5 anos | Outros (1) | Total |
| Antina | | | | | | | |
| Activo Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais | 127 509 487 | | | | | | 127 509 487 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 24 505 384 | - | - | - | - | - | 24 505 384 |
| Activos financeiros detidos para negociação: | 24 303 304 | | | - | | • | 24 303 304 |
| Títulos | 3 806 831 | | | | 386 491 | 37 829 304 | 42 022 626 |
| Instrumentos financeiros derivados | - | | 433 166 | | - | 0.020.001 | 433 166 |
| Activos Financeiros não detidos para negociação | | | 100 100 | | | | 100 100 |
| obrigatoriamente ao justo valor através de resultados | 20 530 306 | - | - | - | - | - | 20 530 306 |
| Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | _ | _ | _ | _ | _ | 151 950 571 | 151 950 571 |
| Activos financeiros ao custo amortizado: | | | | | | 101 000 011 | 101 300 071 |
| Aplicações em instituições de crédito | | _ | 695 730 | - | - | - | 695 730 |
| Crédito a clientes | 3 013 880 | 113 392 | 1 774 295 | 41 945 915 | 182 897 152 | 167 605 834 | 397 350 468 |
| Títulos de dívida | | 2 307 833 | - | 28 059 390 | 6 252 865 | 262 719 582 | 299 339 670 |
| Derivados de cobertura | - | - | - | 361 023 | - | - | 361 023 |
| Devedores e outras aplicações | | <u> </u> | | | | 829 971 | 829 971 |
| | 179 365 888 | 2 421 225 | 2 903 191 | 70 366 328 | 189 536 508 | 620 935 262 | 1 065 528 402 |
| <u>Passivo</u> | | | | | | | |
| Recursos de Bancos Centrais | - | - | 134 057 747 | 41 510 000 | - | - | 175 567 747 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | - | 8 412 | 303 214 | 26 648 | - | - | 338 274 |
| Recursos de outras instituições de crédito | 561 689 | - | - | - | - | - | 561 689 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 352 617 110 | 98 779 296 | 192 028 310 | 92 886 065 | 111 000 | 1 877 992 | 738 299 773 |
| Derivados de cobertura | - | - | - | - | - | - | - |
| Títulos de dívida não subordinada emitidos | | <u> </u> | | | | | |
| | 353 178 799 | 98 787 708 | 326 389 271 | 134 422 713 | 111 000 | 1 877 992 | 914 767 483 |
| | (173 812 911) | (96 366 483) | (323 486 080) | (64 056 385) | 189 425 508 | 619 057 270 | 150 760 919 |

^{(1) -} A Coluna "Outros" inclui crédito com taxa fixa.

De acordo com a metodologia descrita na instrução nº 34/2018 do Banco de Portugal, o impacto nos fundos próprios decorrente de um choque de 200 p.b. na curva de taxa de juro, ascende a 8.886.672 Euros (2021: 11.109.499 Euros).

Risco de concentração

O risco de concentração é conceptualmente englobado dentro do risco de crédito. No Grupo foram integradas métricas para identificar de forma sistemática a exposição agregada em relação a um Cliente, a exposição geográfica e sectorial e os limites de apetite ao risco de concentração.

A Concentração em Clientes ou em "grandes riscos"

O Grupo monitoriza o cumprimento dos limites regulatórios (25% sobre o Tier 1) e os limites internos de apetite ao risco de concentração. Em 31 de Dezembro de 2022, não existem limites regulatórios excedidos.

Concentração por zona geográfica e contraparte

O detalhe do risco dos activos financeiros e das garantias e avales prestados, por área geográfica, é o seguinte:

| | 2022 | | | |
|---|-------------|----------------------|----------------|--|
| | Portugal | Resto União Europeia | Resto do Mundo | |
| Ativos financeiros detidos para negociação Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo | 3 775 506 | 24 912 912 | 6 093 084 | |
| justo valor através dos resultados | 22 966 858 | - | - | |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | 7 199 647 | 166 027 034 | 17 763 645 | |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado - Títulos de dívida | 81 070 546 | 126 730 625 | 41 192 121 | |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos | 410 068 738 | - | 527 805 | |
| <u> </u> | | 2021 | | |
| | Portugal | Resto União Europeia | Resto do Mundo | |
| Ativos financeiros detidos para negociação Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo | 1 436 825 | 31 473 599 | 9 545 368 | |
| justo valor através dos resultados | 20 530 306 | - | - | |
| Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | 7 333 545 | 121 477 079 | 23 139 946 | |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado - Títulos de dívida | 133 637 668 | 124 868 110 | 40 833 892 | |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos | 397 350 468 | - | - | |

Concentração por sectores económicos

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a distribuição por sector económico é o seguinte:

| | Ativos financeiros detidos para negociação | Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | Ativos financeiros pelo custo amortizado - Títulos de dívida | Ativos financeiros pelo custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos |
|---|--|---|---|--|---|
| Agricultura, silvicultura e pesca | _ | _ | _ | | 3 801 056 |
| Indústrias extrativas | 80 928 | | 972 457 | 1 428 139 | 29 992 |
| Indústrias transformadoras | 6 363 087 | | 59 547 647 | 49 135 310 | 7 360 960 |
| Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado | 6 402 072 | | 26 587 961 | 26 860 550 | 12 451 |
| Abastecimento de água | 1 791 362 | | 3 241 628 | - | 429 027 |
| Construção | 837 865 | | - | 499 488 | 10 039 852 |
| Comércio por grosso e a retalho | 1 334 148 | - | 4 794 183 | - | 25 713 497 |
| Transportes e armazenagem | 1 340 393 | - | - | 5 092 333 | 5 368 086 |
| Atividades de alojamento e restauração | - | | - | 2 483 100 | 5 910 091 |
| Informação e comunicação | 1 570 714 | | 9 829 643 | 12 183 433 | 2 814 174 |
| Atividades financeiras e de seguros | 12 746 586 | 23 923 040 | 26 287 469 | 54 921 019 | 16 328 127 |
| Atividades imobiliárias | 1 246 366 | | | 1 023 911 | 10 459 310 |
| Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares | 1 816 | | - | - | 2 422 485 |
| Atividades administrativas e de serviços de apoio | 845 315 | | 1 720 167 | 3 542 289 | 3 464 803 |
| Administração pública e defesa, segurança social obrigatória | 220 852 | | 55 644 173 | 88 721 911 | 22 571 |
| Educação | - | | - | - | 688 912 |
| Serviços de saúde humana e atividades de ação social | - | - | 2 364 999 | 3 101 810 | 2 299 786 |
| Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas | - | - | - | - | 1 262 663 |
| Outros serviços | - | - | - | - | 11 720 335 |
| Instituições | - | - | - | - | 997 400 |
| Particulares | - | - | - | - | 309 976 071 |
| | 34 781 504 | 23 923 040 | 190 990 327 | 248 993 293 | 421 121 649 |

| | 2021 | | | | |
|---|--|---|---|--|---|
| | Ativos financeiros detidos para negociação | Ativos financeiros que não são ativos de negociação obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados | Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | Ativos financeiros pelo custo amortizado - Títulos de dívida | Ativos financeiros pelo custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos |
| Agricultura, silvicultura e pesca | - | - | - | - | 3 783 280 |
| Indústrias extrativas | - | | 1 062 157 | 5 160 490 | 42 728 |
| Indústrias transformadoras | 8 545 450 | | 64 379 945 | 79 833 735 | 7 388 207 |
| Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado | 9 489 398 | | 31 298 887 | 49 131 720 | - |
| Abastecimento de água | 2 148 717 | | 3 002 217 | | 411 303 |
| Construção | 1 047 229 | | - | 499 886 | 8 420 553 |
| Comércio por grosso e a retalho | 2 243 422 | | 5 215 761 | 9 627 836 | 29 314 183 |
| Transportes e armazenagem | 2 159 658 | | - | 11 945 978 | 3 337 200 |
| Atividades de alojamento e restauração | - | | - | 3 618 003 | 6 213 105 |
| Informação e comunicação | 3 416 596 | | 14 862 491 | 13 558 232 | 7 174 283 |
| Atividades financeiras e de seguros | 12 304 223 | 20 530 306 | 20 772 839 | 33 072 992 | 21 685 247 |
| Atividades imobiliárias | 343 099 | | - | 1 027 832 | 11 561 648 |
| Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares | - | | - | | 2 788 804 |
| Atividades administrativas e de serviços de apoio | - | | 2 002 808 | 3 498 897 | 3 129 596 |
| Administração pública e defesa, segurança social obrigatória | 749 025 | | 6 714 660 | 85 308 430 | - |
| Educação | - | | - | | 685 891 |
| Serviços de saúde humana e atividades de ação social | 8 978 | - | 2 638 805 | 3 055 640 | 2 001 751 |
| Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas | - | - | - | - | 1 292 717 |
| Outros serviços | - | - | - | - | 9 797 704 |
| Instituições | - | - | - | - | 695 730 |
| Particulares | - | - | - | - | 293 655 084 |
| | 42 455 792 | 20 530 306 | 151 950 571 | 299 339 670 | 413 379 017 |

Justo valor

Na determinação do justo valor dos instrumentos financeiros o Grupo tem por base os preços de mercado. Nos casos em que não existe preço de mercado, o justo valor é calculado com recurso a modelos internos baseados em determinados pressupostos que variam consoante os instrumentos financeiros a valorizar. Em situações excepcionais, quando não é possível determinar de forma fiável o justo valor, os activos são valorizados ao custo histórico.

As principais considerações na determinação do justo valor dos activos e passivos financeiros são as seguintes:

- "Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito": Dado o prazo curto destes activos, entende-se que o valor contabilístico é uma razoável estimativa do seu justo valor;
- "Aplicações e recursos de outras instituições de crédito" e "Recursos de Bancos Centrais": O apuramento do justo valor pressupõe que as operações são liquidadas nas datas de vencimento e são actualizados os "cash flows", utilizando a curva de taxas formada nos últimos dias do ano. Tendo em conta as maturidades das operações e o tipo de taxa de juro, o Grupo estima que a diferença entre o justo valor e o valor contabilístico não seja significativa;
- "Crédito a clientes". O crédito a clientes é quase na sua totalidade remunerado a taxas indexadas à taxa Euribor, tendo na sua maioria refixação no curto prazo. No que se refere aos *spreads* em vigor na carteira, o Grupo considera que actualmente a actividade de crédito se desenrola a um ritmo e valores residuais face à dimensão da carteira, e que as operações realizadas, bem como os respectivos *spreads* atribuídos, estão afectadas pelas características específicas de cada uma das operações, não sendo representativo da restante carteira de crédito.
- De qualquer forma, atendendo a que os *spread*s actualmente em vigor são superiores ao *spread* médio da carteira de crédito, o Grupo calculou o justo valor da carteira considerando

um *spread* adicional de 1%. Desta análise resultou que a aplicação do justo valor na rubrica de "Crédito a clientes" implica uma diminuição da mesma em cerca de 2.288.018 Euros (31 de Dezembro de 2021: 1.775.429Euros).

De realçar que nesta análise não foram incluídas operações de crédito com penhores de activos financeiros, e créditos atribuídos a colaboradores e a Empresas do Grupo.

- "Recursos de clientes e outros empréstimos": Para os depósitos com prazo inferior a um ano, assume-se o valor contabilístico como uma razoável estimativa do justo valor. Para os restantes consideramos que os *spreads* contratualizados não diferem muito dos que estão a ser praticados nas operações mais recentes;
- "Activos e passivos financeiros detidos para negociação" e "Activos financeiros ao custo amortizado": Tratam-se de instrumentos já registados na contabilidade ao justo valor, determinado de acordo com:
 - Preços de um mercado activo;
 - Preços indicativos fornecidos por meios de difusão financeira, nomeadamente a *Bloomberg*, maioritariamente através do índice denominado *Bloomberg Generic*.
 - Métodos e técnicas de avaliação, nos casos em que não existe mercado activo, que tenham subjacente:
 - cálculos matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas; ou,
 - preços calculados com base em activos semelhantes transaccionados em mercados activos ou com base em estimativas estatísticas ou outros métodos quantitativos;
 - Preços indicativos fornecidos por emitentes, essencialmente para os casos em que atendendo às características específicas do título, não era possível a utilização dos métodos de avaliação descritos anteriormente; ou
 - Custo de aquisição quando se considera que este se aproxima do justo valor.

Um mercado é considerado activo, portanto, líquido, se transacciona de uma forma regular.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a forma de apuramento do justo valor dos activos e passivos financeiros do Grupo pode ser resumida como se segue:

| | | | 2022 | | | |
|--|---|--|---|--|--|--|
| - | | | financeiros valorizados ao j | usto valor | | |
| | Activos valorizados ao custo de Aquisição | Cotações em mercado activo | Técnicas de valorizaçã | io baseadas em: | | |
| | | (Nível 1) | Dados de mercado (Nível 2) | Outros (Nível 3) | Total | Valor contabilistico |
| Activo Activos financeiros detidos para negociação - Titulos - Instumentos financeiros derivados - Activos financeiros ado etidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor atzavés de resultados - Activos financeiros ao justo valor atzavés de outro rendimento integral Titulos de divida Derivados de cobertura Passivo - Plassivos financeiros detidos para negociação - Instrumentos financeiros detidos para negociação - Instrumentos financeiros detivados - Derivados de Cobertura | | 31 980 461 - - - 190 990 326 - 186 324 982 | 159 185 - 349 780 - 42 735 864 - 43 244 829 | 2 641 857 22 617 078 8 021 793 33 280 728 | 32 139 646 2 641 857 22 966 858 190 990 326 237 082 639 485 821 326 | 32 139 646 2 641 857 22 966 858 190 990 326 248 993 293 497 731 980 |
| - | | la de la casa de la ca | 2021 financeiros valorizados ao j | and a select | | |
| | Activos valorizados ao custo de Aquisição | Cotações em mercado | Técnicas de valorizados ao j | | | |
| | Activos varonzados ao custo de Aquisição | cotações em mercado _ | Dados de mercado | Outros | Total | Valor |
| | | (Nível 1) | (Nível 2) | (Nível 3) | 10411 | contabilistico |
| Activo Activos financeiros detidos para negociação - Títulos Instrumentos financeiros derivados | | - 42 038 172 - | - 417 620 | - - | 42 038 172 417 620 | 42 038 172 417 620 |
| Activos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo | | | | 20 530 306 | 20 530 306 | |
| valor através de resultados | | | | | | 20 530 306 |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral Títulos de dívida | | 250 583 602 | 151 950 571 | 7 305 283 | 151 950 571 257 888 885 | 151 950 571 299 339 670 |
| Derivados de cobertura | | 250 565 602 | | 361 023 | 361 023 | 361 023 |
| | | 292 621 774 | 152 368 191 | 28 196 612 | 473 186 577 | 514 637 362 |
| <u>Passivo</u> Passivos financeiros detidos para negociação - Instrumentos financeiros derivados | | | _ | 338 274 | 338 274 | 338 274 |

A reconciliação do nível 3 é apresentada da seguinte forma:

| | Nível 3 |
|--|-------------|
| 31/12/2021 | 28 196 612 |
| | |
| Reembolso de Papel Comercial | (7 305 283) |
| Subscrição de Papel Comercial | 8 021 793 |
| Aquisição de unidades de participação | 2 913 000 |
| Reembolso de capital de unidades de participação | (755 615) |
| ividendos recebidos de unidades de participações | (927 688) |
| Resgate de unidades de participação | (381 359) |
| Valorização de unidades de participação | 1 238 434 |
| Valorização de derivados | 2 280 834 |
| 31/12/2022 | 33 280 728 |

Os principais pressupostos utilizados na construção dos quadros acima apresentados são os seguintes:

Nível 1

Os preços de nível 1 de valorização produzem a mais fiável evidência de justo valor.

Nesta categoria são englobados para além dos instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participações em fundos de investimento valorizados com base em preços divulgados através de sistemas de negociação.

A classificação do justo valor de nível 1 é utilizada quando:

i) existe cotação diária executável firme para os instrumentos financeiros em causa, ou;

- ii) existe cotação disponível em sistemas de informação de mercado que agreguem múltiplos preços de diversos intervenientes (ex: BGN, CBBT), ou;
- iii) os instrumentos financeiros tenham sido classificados no nível 1, em pelo menos, nos últimos 15 dias de negociação.

Nível 2

Quando não existem preços cotados em mercados activos e líquidos, dever-se-á utilizar para a valorização daqueles, informação de mercado publicamente disponível que reflictam os pressupostos que os participantes de mercado utilizam na determinação do preço do activo ou passivo. Isto é, que sejam utilizados métodos e técnicas valorimétricas que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado, nomeadamente:

- i) As unidades de participação em organismos de investimento colectivo que sejam compostos maioritariamente por activos ou passivos transaccionados em mercado regulado deverão ser avaliadas pelo último valor patrimonial divulgado pela entidade gestora;
- ii) Serviços de pricing defensivos e maioritariamente gerados através inputs de mercado difundidos por entidades especializadas.
- iii) A valorização de valores em processo de admissão à cotação, terá por base a valorização de valores mobiliários da mesma espécie, emitidos pela mesma entidade e admitidos à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões. Assim, estes activos terão um desconto de 10% sobre a cotação diária do valor mobiliário da mesma espécie;
- iv) Os instrumentos do mercado monetário, sendo avaliados através do preço de compra;
- v) Outras técnicas para instrumentos não derivados que maioritariamente dependam de dados de mercado disponíveis publicamente (Curvas de taxa de juro, taxas de cambio, curvas de crédito, etc).

Nível 3

Quando não existem preços de Nível 1 e 2, dever-se-á utilizar para determinação do justo valor dos instrumentos financeiros, informação não observável em mercado, nomeadamente com o recurso a técnicas e métodos sem que exista um exacto consenso dos critérios a definir, designadamente:

- i) por recurso a análise comparativa de preços de instrumentos financeiros com perfil de risco e retorno, tipologia, senioridade ou outros factores similares, observáveis em mercado activo e líquido;
- ii) com base na realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (ex: taxas de probabilidade de default dos activos subjacentes, taxas de delinquência, evolução dos ratings, etc.);
- iii) são valorizados com base no NAV (Net Asset Value) divulgado pelas entidades gestoras de fundos de investimento imobiliário e outros não cotados em mercado regulamentado (Ex. Capital de Risco).

Concretamente, no que às acções diz respeito, a valorização poderá ser efectuada com

base no último valor contabilístico conhecido do emitente, eventualmente ajustado por um prémio de liquidez e pela expectativa conhecida de resultados do exercício em curso. Caso não seja conhecido o valor contabilístico o activo será valorizado a zero.

A valorização dos activos de Nível 3 processa-se com uma periodicidade mínima mensal, considerando toda a informação relevante sobre o emitente e as condições de mercado vigentes no momento de referência da avaliação e têm em conta o presumível valor de realização.

Os Instrumentos Financeiros Derivados detidos por clientes são valorizados ao justo valor, devendo para o efeito ser considerados os elementos de risco associados ao activo subjacente do derivado, como por exemplo, volatilidade e prémios de risco de mercado e de liquidez para activos com características semelhantes.

Relativamente aos títulos valorizados através de Modelo interno foram utilizados os pressupostos que o Grupo considerou serem adequados para reflectir o valor de mercado desses activos financeiros à data de balanço, incluindo a taxa de juro de base de mercado, um *spread* reflectindo o risco de cada título determinado com base no *rating* e uma data esperada de reembolso.

Os investimentos em papel comercial, de curto prazo, registados na carteira de negociação encontram-se valorizados ao custo amortizado, o qual não difere significativamente do justo valor.

47. Passivos contingentes e outros compromissos

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os passivos contingentes e compromissos encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

| | 2022 | 2021 |
|--------------------------------|-------------|-------------|
| Garantias e avales prestados | 202 504 368 | 196 869 014 |
| Compromissos perante terceiros | 32 856 968 | 15 812 652 |
| Valores recebidos em depósito | 692 201 482 | 532 576 881 |
| Activos sob gestão e custódia | | |
| Gestão de patrimónios | 218 718 996 | 221 329 309 |

48. Prestação de serviço de mediação de seguros e resseguros

Nos termos do artigo 4.º da Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal. N.º 15/2009-R, de 12 de janeiro de 2010, no que respeita aos requisitos de divulgação aplicáveis à Sociedade na sua qualidade de mediadora de seguros, cumpre prestar a informação seguidamente apresentada.

Alínea a) Reconhecimento dos proveitos e dos custos

No âmbito da sua atividade, o Grupo efetua mediação de seguros.

No que respeita aos seguros vida, o Grupo recebe comissões como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros que são reconhecidas como proveito. Estes proveitos são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de outros ativos à medida que são gerados por contrapartida da rubrica de comissões recebidas, independentemente do momento do seu recebimento.

No que respeita aos seguros não vida, a remuneração (comissão) referente a prémios pagos pelo valor total foi registada como receitas com rendimento diferido sendo o proveito reconhecido mensalmente em resultados em função dos prémios mensais recebidos dos clientes.

Alínea b) Total de remunerações recebidas, desagregadas por natureza e por tipo

| | Comissões | Honorários | Outras remunerações |
|------------------------------------|-----------|------------|------------------------|
| Remunerações Líquidas Seguros 2022 | | | |
| Natureza - Numerário | 1 970 316 | | |
| Natureza - Espécie | - | | - |
| | | | |
| Remunerações Líquidas Seguros 2021 | | | |
| Natureza - Numerário | 1 492 504 | | |
| Natureza - Espécie | - | | |

Alínea c) e d) Total de comissões, desagregadas por ramos e seguradoras

| | Entidade | Comissões |
|------------------------------------|--------------------------|-----------|
| Remunerações Líquidas Seguros 2022 | | |
| Ramo Vida | Real Vida Seguros, S.A. | 1 873 309 |
| Ramo Não Vida | Mapfre Assistência, S.A. | 88 018 |
| Ramo Não Vida | Ibero Assistência, S.A. | 8 989 |
| | | |
| Remunerações Líquidas Seguros 2021 | | |
| Ramo Vida | Real Vida Seguros, S.A. | 1 508 089 |
| Ramo Não Vida | Mapfre Assistência, S.A. | -15 585 |

A Real Vida Seguros apresenta uma remuneração superior a 25% do total.

Alínea e) Valores das contas "clientes"

O Grupo na atividade de mediação de seguros não assume risco de crédito ou de incumprimento, ou seja, caso o cliente não pague o seguro, salvo situações pontuais e até ao momento imateriais, a seguradora devolve o estorno pelo valor exato que não foi recebido.

Alínea f) e g) Indicação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar

| OUTROS ATIVOS | 2021 | 2022 |
|------------------------------------|-----------|---------|
| Devedores e outras aplicações | | |
| Outros devedores - seguros | 3 865 | 3 798 |
| Rendimentos a receber | | |
| Comissões de angariação de seguros | 350 993 | 303 944 |
| | | |
| Outras contas de regularização | | |
| Prémios de seguro a faturar | 1 325 028 | 736 515 |
| | | |
| OUTROS PASSIVOS | | |
| Receitas com rendimento diferido | 434 633 | 242 523 |
| Outras contas a pagar | 545 464 | 507 045 |

No que respeita às contas a pagar e a receber, as mesmas são provenientes de empresas de seguros.

As Contas a pagar são detalhadas da seguinte forma:

| Entidade | 2021 | 2022 |
|--------------------------|---------|---------|
| Real Vida Seguros, S.A. | 527 184 | 433 799 |
| Mapfre Assistência, S.A. | 18 279 | 73 246 |
| • | 545 464 | 507 045 |

Alínea h) Análise das contas a receber vencidas à data de relato

| Antiguidade | 2021 | 2022 |
|--------------------|-------|-------|
| Até 6 meses | 2 595 | 3 164 |
| De de 6 a 12 meses | 702 | 28 |
| Mais de 12 meses | 568 | 605 |
| Total | 3 865 | 3 798 |

Conforme referido, não existe risco materialmente relevante para o Grupo em caso de não pagamento do seguro por parte do cliente uma vez que a seguradora devolve o estorno dos valores não pagos.

As alíneas i), j), k) e l) não são aplicáveis ao Grupo.

A carteira de seguros, em 2023, foi transferida para a entidade Bicredit, instituição financeira que será especializada na concessão de crédito ao consumo, nomeadamente crédito automóvel (conforme Nota 52), em que Banco Invest será acionista maioritário.

49. Normas contabilísticas recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

Referências à Estrutura Conceptual (alterações à IFRS 3)

Em Maio de 2020, o IASB emitiu "Referências à Estrutura Conceptual", alterando a IFRS 3 Concentração de Negócios.

As alterações atualizaram a IFRS 3, substituindo a referência a uma versão antiga da Estrutura Conceptual por uma referência à versão mais recente, que foi emitida em Março de 2018.

As alterações devem ser aplicadas a concentrações de negócios para as quais a data de aquisição é no ou após o início do primeiro período de relatório anual com início em ou após 1 de Janeiro de 2022. A aplicação antecipada é permitida se, ao mesmo tempo ou antes, uma entidade também aplicar todas as alterações feitas em "Alterações às referências à Estrutura Conceptual nas normas IFRS", emitidas em Março de 2018.

Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do uso pretendido, alterações à IAS 16 Ativos fixos tangíveis

Em Maio de 2020, o IASB emitiu "Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do Uso Pretendido", que alterou a IAS 16 Ativos fixos tangíveis.

As alterações proíbem a dedução ao custo de um item do ativo fixo tangível, de qualquer receita da venda de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que seja capaz de operar da forma pretendida pela administração. Em vez disso, a entidade deverá reconhecer em resultados essas receitas de vendas.

As alterações devem ser aplicadas retrospetivamente para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2022, com aplicação antecipada permitida.

Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato

Em Maio de 2020, o IASB emitiu "Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato", que alterou a IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

O objetivo das alterações é o de esclarecer os requisitos da IAS 37 sobre contratos onerosos no que diz respeito à avaliação se, num contrato, os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato excedem os benefícios económicos que se esperam receber do mesmo.

As alterações devem ser aplicadas para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2022, sendo permitida a sua aplicação antecipada.

Melhoramentos do ciclo 2018-2020

Em 14 de Maio de 2020, o IASB emitiu melhoramentos às normas IFRS 2018–2020 contendo as seguintes alterações às IFRSs:

- (a) permitir que uma entidade, enquanto subsidiária, associada ou joint venture, que adota as IFRS pela primeira vez depois da sua controladora e opta por aplicar o parágrafo D16 (a) da IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relatório Financeiro, possa mensurar as diferenças de conversão cumulativas usando os valores relatados pela controladora, com base na respetiva data de transição para as IFRS;
- (b) esclarecer que a referência às taxas no teste de 10 por cento inclui apenas taxas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro (IFRS 9);
- (c) remover a confusão potencial em relação ao tratamento de incentivos de locação aplicando a IFRS 16 Locações, conforme ilustrado no Exemplo Ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16; e
- (d) remover o requisito do parágrafo 22 da IAS 41 Agricultura para que as entidades excluam fluxos de caixa para tributação ao mensurar o justo valor aplicando a IAS 41.

As alterações serão aplicadas para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022, com aplicação antecipada permitida.

O Grupo não registou alterações significativas na adopção das presentes normas.

O Grupo decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2: Divulgações de políticas contabilísticas

Na sequência de feedback obtido sobre a necessidade de existir mais orientação que ajude as empresas a decidir sobre que informação divulgar relativamente às políticas contabilísticas, o IASB emitiu em 12 de Fevereiro de 2021 alterações à IAS 1 — Apresentação das demonstrações financeiras e à IFRS Practice Statement 2 — Fazendo julgamentos de materialidade.

As principais alterações à IAS 1 incluem: i) exigir que as entidades divulguem informação relativa a políticas contabilísticas materiais em vez de políticas contabilísticas significativas, ii) esclarecer que as políticas contabilísticas relacionadas com transações imateriais são igualmente imateriais e como tal não precisam de ser divulgadas e iii) esclarecer que nem todas as políticas contabilísticas relacionadas com transações materiais são, elas mesmas, materiais para as demonstrações financeiras de uma entidade.

O IASB também alterou a IFRS Practice Statement 2 para incluir orientações e dois exemplos adicionais na aplicação de materialidade às divulgações de políticas contabilísticas. Estas alterações são consistentes com a definição revista de material:

"A informação relativa a políticas contabilísticas é material se, quando considerada em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, é razoavelmente esperado que influencie as decisões que os principais utilizadores das demonstrações financeiras de uma forma geral tomem com base nessas demonstrações financeiras."

As alterações entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023, mas a sua aplicação antecipada é permitida.

Alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de Estimativas Contabilísticas

O IASB emitiu alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros para clarificar como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas, com foco principal na definição e esclarecimentos sobre as estimativas contabilísticas.

As alterações introduzem uma nova definição para estimativas contabilísticas: clarificando que são valores monetários nas demonstrações financeiras que estão sujeitos à incerteza de mensuração.

As alterações também clarificam a relação entre as políticas contabilísticas e as estimativas contabilísticas, especificando que uma entidade desenvolve uma estimativa contabilística para atingir o objetivo estabelecido por uma política contabilística. Os efeitos das alterações em tais dados ou técnicas de mensuração são alterações nas estimativas contabilísticas.

As alterações são efetivas para períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida, e serão aplicadas prospectivamente às alterações nas estimativas contabilísticas e alterações nas políticas contabilísticas ocorridas no ou após o início do primeiro período de relatório anual ao qual a entidade aplica as alterações.

Alterações à IAS 12: imposto diferido relacionado com ativos e passivos decorrentes de uma única transação

O IASB emitiu alterações à IAS 12 - 'Impostos sobre o Rendimento', em 7 de Maio de 2021.

As alterações exigem que as empresas reconheçam impostos diferidos sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.

Em determinadas circunstâncias, as empresas estão isentas de reconhecer impostos diferidos quando reconhecem ativos ou passivos pela primeira vez. Anteriormente, havia alguma incerteza sobre se a isenção se aplicava a transações como locações e provisões para desmantelamento, isto é, transações no âmbito das quais as empresas reconhecem um ativo e um passivo. As alterações esclarecem que a isenção não se aplica a este tipo de transações e que as empresas são obrigadas a reconhecer impostos diferidos. O objetivo das alterações é reduzir a diversidade na divulgação de impostos diferidos sobre locações e provisões para desmantelamento.

As alterações entram em vigor para os períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2023. A aplicação antecipada é permitida.

O Grupo encontra-se a avaliar os impactos que estas normas terão nas suas demonstrações financeiras.

Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Grupo

Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)

O IASB emitiu em 23 de Janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.

As alterações esclarecem um critério da IAS 1 para classificar um passivo como não corrente: a exigência de uma entidade ter o direito de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após o período de relatório.

As alterações visam:

- a. especificar que o direito de uma entidade de diferir a liquidação deve existir no final do período de relatório e tem de ser substantivo;
- b. esclarecer que os rácios que a empresa deve cumprir após a data do balanço (ou seja, rácios futuros) não afetam a classificação de um passivo na data do balanço. No entanto, quando passivos não correntes estão sujeitos a rácios futuros, as empresas têm de divulgar informação que permita aos utilizadores a compreender o risco de que esses passivos possam ser reembolsados dentro de 12 meses após a data do balanço.; e
- c. esclarecer os requisitos para classificar passivos que uma entidade irá liquidar, ou possa liquidar, através da emissão dos seus próprios instrumentos patrimoniais (ex: dívida convertível).

Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de Janeiro de 2024.

Passivo de locação numa transação de venda e relocação (alterações à IFRS 16 – Locações)

O IASB emitiu em Setembro de 2022 alterações à IFRS 16 – Locações que introduzem um novo modelo contabilístico para pagamentos variáveis numa transação de venda e relocação.

As alterações confirmam que:

- No reconhecimento inicial, o vendedor locatário inclui os pagamentos variáveis de locação quando mensura um passivo de locação decorrente de uma transação de venda e relocação.
- Após o reconhecimento inicial, o vendedor locatário aplica os requisitos gerais para a contabilização subsequente do passivo de locação, de modo que não reconheça nenhum ganho ou perda relacionado com o direito de uso que retém.

Um vendedor - locatário pode adotar diferentes abordagens que satisfaçam os novos requisitos de mensuração subsequente.

As alterações são efetivas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2024, com aplicação antecipada permitida.

De acordo com a IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, um vendedor - locatário terá de aplicar as alterações retrospetivamente às transações de venda e relocação celebradas ou após a data de aplicação inicial da IFRS 16. Isto significa que terá de identificar e reanalisar as transações de venda e relocação celebradas desde a implementação da IFRS 16 em 2019 e, potencialmente, reexpressar aquelas que incluíam pagamentos variáveis de locação.

O Grupo encontra-se a avaliar os impactos que estas normas terão nas suas demonstrações financeiras, sendo que a IFRS 17 — Contratos de Seguros não é aplicável.

50. Empresas do grupo

Os principais dados sobre a actividade das subsidiárias, bem como o método de consolidação utilizado podem ser resumidos como segue:

| Sociedade | Actividade | Sede | Participação efectiva (%) | Método de consolidação |
|---|-------------------------------------|----------|------------------------------|-----------------------------|
| Alves Ribeiro Investimentos Financeiros, SGPS, S.A. | SGPS | Portugal | n.a. | n.a. |
| Banco Invest, S.A. | Banco | Portugal | 99,59% | Integral |
| Invest Gestão de Ativos - SGFIM, S.A. | Gestão de Fundos de Inv. Mobiliário | Portugal | 99,59% | Integral |
| Fundo Tejo | Compra e venda de imóveis | Portugal | 86,2% | Integral |
| USGestar | Gestão de imóveis | Portugal | 100,0% | Integral |
| Motor Park (**) | Comércio de veículos | Portugal | 100,0% | Integral |
| AR France SGPS | Gestão de participações sociais | França | 50,0% | Equivalência Patrimonial |
| Silk Road Paris 1 (*) | Gestão de imóveis | França | 50,0% | Equivalência Patrimonial |
| Silk Road Paris Gestion et Services (*) | Gestão de imóveis | França | 50,0% | Equivalência Patrimonial |

^(*) A Silk Road Paris 1 e Silk Road Paris Gestion et Services são detidas a 100% pela AR France SGPS. (**) Empresa liquidada no decorrer do ano 2023.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os dados financeiros mais significativos retirados das respectivas demonstrações financeiras estatutárias podem ser resumidos da seguinte forma:

| | | 2022 | | | 2021 | |
|---|---------------|-------------|-------------|---------------|-------------|-------------|
| | Activo | Situação | Resultado | Activo | Situação | Resultado |
| Sociedade | líquido | líquida | líquido | líquido | líquida | líquido |
| Banco Invest, S.A. | 1 002 259 436 | 148 194 952 | 17 159 313 | 1 108 935 731 | 156 196 272 | 20 059 169 |
| Invest Gestão de Ativos - SGFIM, S.A. | 5 230 106 | 4 912 257 | 854 973 | 4 333 987 | 4 057 284 | 716 537 |
| Fundo Tejo | 8 832 913 | 8 798 532 | 536 532 | 9 530 534 | 9 409 000 | 604 981 |
| Motor Park - Comércio de Veículos Automóveis, S.A. (**) | - | - | - | 35 662 | (2 036 450) | - |
| USGESTAR - Gestão de Imóveis, S.A. | 6 350 155 | 5 259 286 | 401 871 | 5 637 240 | 3 651 381 | 30 067 |
| AR FRANCE SGPS | 131 573 425 | - | (3 482 781) | 137 784 003 | 12 455 784 | (3 112 447) |

^(*) A Silk Road Paris 1 é detida a 100% pela AR France SGPS. (**) Empresa liquidada no decorrer do ano 2023.

O resultado consolidado apresenta os seguintes contributos:

| | 31 Dezembro 2022 |
|--|------------------|
| Resultados individuais: | |
| Alves Ribeiro - Investimentos financeiros SGPS, SA | 10 872 664 |
| Banco Invest | 17 159 313 |
| Invest Gestão de Activos | 854 973 |
| Fundo Tejo | 536 532 |
| USGestar | 401 871 |
| AR France Invest | (6 227 892) |
| | 23 597 461 |
| Ajustamentos: | |
| Anulação da Equivalência Patrimonial | (12 657 430) |
| Outros ajustamentos | 82 886 |
| Resultados após impostos e antes de interesses que não controlam | 11 022 917 |
| Resultado atribuível a interesses minoritários | (72 095) |
| Resultado consolidado do exercício | 10 950 822 |

51. <u>Factos relevantes</u>

O Grupo em 2022, com a não oposição da entidade reguladora, efetuou distribuição de dividendos no valor de 1.500.000 Euros.

52. Eventos subsequentes

Para além dos aspectos divulgados nas restantes notas e conforme política contabilística na nota 2.23, os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras e até à data da sua aprovação, foram os seguintes:

<u>Criação da entidade Bicredit, Sociedade Financeira de Crédito, SA em 02/01/2023. Esta instituição financeira será especializada na concessão de crédito ao consumo, nomeadamente crédito automóvel.</u>

Em 2016, o Banco Invest iniciou a concessão de financiamento a particulares para aquisição de viaturas usadas, através de uma parceria com um conjunto de sócios minoritários com experiência no sector. No âmbito da autorização do Banco de Portugal, foi constituída a Bicredit, Sociedade Financeira de Crédito, SA em 02/01/2023, para incorporar a actividade desenvolvida pelo Banco Invest do financiamento de viaturas usadas.

O Banco Invest detém 81% desta nova sociedade.

A Bicredit, Sociedade Financeira de Crédito, SA está matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com a Pessoa Colectiva sob o número único 517 263 157, com o identificador de entidade jurídica (LEI Code) 5299004W8FKOCM5RT537 e sede na Avenida Engenheiro Duarte

Pacheco, Torre $1-12^{\circ}$ andar, 1070-101 Lisboa. A Bicredit, Sociedade Financeira de Crédito, SA é uma instituição registada no Banco de Portugal com o código 0344.

13. Certificação Legal das Contas



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15.º 1069-006 Lisboa - Portugal +351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.** (o Grupo), que compreendem a Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 1.001.446.466 euros e um total de capital próprio de 160.190.183 euros, incluindo um resultado líquido de 11.095.453 euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio consolidado e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

KPMG & Associados -Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sociedade anónima portuguesa e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG international Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade irinitada por garantia.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. Capital Sociai: 3.916.000 Euros - Pessoa Coletiva N.º PT 502 161 078 – Inscrito na O.R.O.C. N.º 189 – Inscrito na C.M.V.M. N.º 20161469 Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o N.º PT 502 161 078



Imparidade para crédito a clientes (27.752.875 euros)

As perdas por imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado – crédito a clientes encontram-se detalhadas na nota 22 anexa às demonstrações financeiras.

O Risco

Para efeitos da determinação da imparidade, os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado — crédito a clientes são classificados em três categorias (Stage 1, 2 ou 3) tendo em consideração a identificação ou não de uma deterioração significativa do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial ou se se tratam de ativos com imparidade. Para o Grupo a determinação deste efeito é um processo relevante dado que a mesma influencia os níveis de Expected Credit Loss ('ECL') associados.

A imparidade é calculada com base na perda esperada que é estimada pelo Grupo em base individual e coletiva, conforme referido na nota 2.4.a) anexa às demonstrações financeiras.

A análise individual é baseada na avaliação da existência de perdas por imparidade por análise caso a caso, considerando a exposição total de um determinado cliente e expectativa sobre a evolução da performance da atividade e o valor de mercado dos colaterais associados e a expetativa da evolução das condições macroeconómicas futuras.

A análise coletiva é baseada em estimativas e pressupostos para determinação da ECL que têm em consideração (i) a experiência histórica de perdas em carteiras de crédito com risco semelhante determinadas tendo em consideração a categoria a que estão alocadas, e (ii) o conhecimento das envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível de

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e implementação dos principais controlos definidos pelo Grupo ao nível do processo de identificação e apuramento de perdas por imparidade;
- Analisámos o alinhamento das políticas contabilísticas com o definido nas normas aplicáveis;
- Analisámos o processo de classificação dos ativos financeiros com base no seu risco de crédito (Stage 1, 2 e 3);
- Avaliámos o modelo de imparidade desenvolvido pelo órgão de gestão, incluindo a revisão dos seus principais pressupostos e da informação prospetiva (forwardlooking information) considerada na estimação da ECL, com o envolvimento dos nossos especialistas nesta matéria:
- Avaliámos os créditos individuais, para um conjunto de créditos selecionados tendo avaliado os pressupostos subjacentes à identificação e quantificação de imparidade, incluindo (i) a avaliação de colaterais existentes e, (ii) as estimativas de recuperação em caso de incumprimento;
- Para os créditos cujas perdas por imparidade são determinadas em base coletiva, testámos, com o apoio dos nossos especialistas nesta área, os modelos subjacentes, incluindo o processo de aprovação, validação dos mesmos e



perdas históricas e futuras (forward looking), este último especialmente relevante considerando a envolvente económica incerta.

O processo de avaliação da imparidade apresenta elevada complexidade no seu desenho e implementação e inclui diversas estimativas e julgamentos por parte do Grupo. Este processo tem em consideração fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

A evolução da atual conjuntura económica, em particular a inflação e a subidas das taxas de juro poderão criar maior pressão sobre a liquidez dos agentes económicos com impacto no apuramento do valor das perdas espectáveis de imparidade para a carteira de crédito a clientes.

Nesta base, face à incerteza, complexidade e julgamento que envolve o cálculo da estimativa, a imparidade para crédito a clientes foi considerada como uma matéria relevante de auditoria.

- determinação da imparidade registada. Adicionalmente, testámos a adequação e a precisão dos pressupostos significativos utilizados pelo modelo incluindo os atributos chave para a sua classificação;
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Valorização dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos (25.042 euros)

Os investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos encontram-se detalhados na nota 24 anexa às demonstrações financeiras consolidadas.

O Risco

As participações nas empresas associadas e empreendimentos conjuntos são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial e objeto de testes de imparidade no caso de existirem indícios de imparidade, nos

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

 Avaliámos o desenho e implementação dos controlos chave definidos pelo Grupo na análise de



termos da política contabilística aplicável e divulgada na nota 2.12.

Em 31 de dezembro de 2022, no âmbito da análise de eventuais indícios de imparidade, concluiu-se pela necessidade de realizar o teste de imparidade para a participação no empreendimento conjunto, o qual apresenta um custo de aquisição de 7.734.500 euros e financiamento concedido no montante de 6.280.599 euros, o qual se encontra registado na rubrica "Outros activos". O valor contabilístico do investimento nesta participada apresenta um valor contabilístico de zero. A perda de valor ocorrida em 2022 decorreu da desvalorização do mercado imobiliário, ao qual a subsidiária está particularmente exposta.

O Grupo preparou os testes de imparidade em 31 de dezembro de 2022 com base numa avaliação realizada por perito avaliador independente e tendo em consideração as expectativas do Órgão de Gestão quanto à evolução futura da atividade desenvolvida por esta participada, as quais incorporaram diversos pressupostos.

Os pressupostos utilizados nas projeções e na avaliação têm impacto na valorização da participação e consequentemente na determinação de uma eventual imparidade.

Tendo em consideração a componente de julgamento incorporada na análise de imparidade deste ativo, esta área foi definida como uma matéria relevante de auditoria.

- imparidade das participações financeiras:
- Avaliámos o processo de avaliação e independência dos avaliadores selecionados:
- Revimos a razoabilidade das metodologias e pressupostos considerados nas avaliações que serviram de base aos testes de imparidade efetuados pelo Grupo, tendo em consideração a informação financeira sobre a atividade das participadas;
- Discutimos com a gestão sobre os seus planos de negócio e capacidade de cumprir com os pressupostos definidos para evolução do negócio e concretização de determinados investimentos:
- Obtivemos e analisámos as demonstrações financeiras das participadas com referência a 31 de dezembro de 2022 e os respetivos Relatórios de auditoria;
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;



- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Grupo pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de dezembro de 2017 para um mandato compreendido entre 2015 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 2 de outubro de 2018 para um segundo mandato compreendido entre 2018 e 2020. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 2 de março de 2022 para um terceiro mandato compreendido entre 2021 e 2023
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 10 de maio de 2023.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Grupo os seguintes servicos permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Emissão dos relatórios sobre a imparidade da carteira de crédito nos termos da Instrução n.º 18/2018 do Banco de Portugal;
 - Emissão do parecer sobre a Salvaguarda de ativos de acordo com o determinado pela CMVM;
 - Apoio ao Conselho Fiscal no âmbito do Aviso n.º 03/2020 e respetivos trabalhos a realizar para suportar o parecer deste Órgão sobre o Sistema de Controlo Interno, e
 - Relatório de conclusões factuais emitido no âmbito da realização da avaliação à qualidade dos dados reportados no âmbito dos n.ºs 1 e 2 do Artigo 6.º da Decisão (UE) n.º 2019/1311 de 22 de julho de 2019, tal como sucessivamente.



10 de maio de 2023

KPMG Associados

Sociedade de Revisores Oficais de Contas, S.A. (n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)

representada por

Miguel Pinto Douradinha Afonso

(ROC n.º 1454 e registado na CMVM com o n.º 20161064)

14. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

gr H t

RELATÍORIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2022

Exmos. Senhores Accionistas da

ARIF, SGPS, S.A.

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Financeiras, S.A. (ARIF, SGPS, S.A.), apresentar o Relatório da nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas consolidadas e propostas apresentadas pelo Conselho de Administração da ARIF, SGPS, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.

No âmbito das nossas funções, foram desenvolvidos contactos com o Conselho de Administração, bem como obtidos esclarecimentos e recolhida informação junto dos serviços competentes, informámo-nos acerca da actividade da Sociedade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do ano findo em 31 de Dezembro de 2022, efectuando as análises julgadas convenientes desde o momento da nossa nomeação de forma a desenvolver um entendimento razoável sobre a actividade da ARIF, SGPS, S.A..

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas adoptadas pela Sociedade e as divulgações incluídas no Anexo conduzem a uma correcta representação do património consolidado e dos resultados consolidados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

THE BY

Após o encerramento das contas consolidadas, apreciámos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como as demonstrações financeiras consolidadas apresentadas que compreendem o Balanço consolidado, a Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração das alterações no capital próprio consolidado, a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados e a Demonstração do rendimento integral consolidado e os correspondentes Anexos.

Tomámos conhecimento da Certificação Legal das Contas da Sociedade sobre as contas consolidadas, sem ênfases e sem reservas, emitida pela KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., com data de 10 de Maio de 2023, e com cujo teor concordámos.

Do Conselho de Administração e dos serviços competentes, obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- a) As demonstrações financeiras consolidadas permitem uma adequada compreensão da situação financeira consolidada e dos resultados consolidados da Sociedade;
- b) As políticas contabilísticas adoptadas e as divulgações são adequadas;
- c) O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

Em resultado do trabalho desenvolvido somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual da Sociedade aprove:

- a) O relatório de gestão e as contas consolidadas referentes ao ano findo em 31 de Dezembro de 2022;
- A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado relatório de gestão.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das nossas funções do Conselho de Administração da Sociedade e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

Lisboa, 10 de Maio de 2023

O Conselho Fiscal

Jean-éric Gaign

José Manuel Lopes Neves de Almeida

Luís Alberto Monsanto Póvoas Janeiro

15. Resumo do Relatório de auto avaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno

ARIF, SGPS S.A. | Resumo do Relatório de Autoavaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno

O Relatório de Autoavaliação ('Relatório'), preparado nos termos do disposto no Artigo 54.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal ('Aviso'), em vigor desde 16 de Julho de 2020, e da Instrução nº 18/2020 do Banco de Portugal ('Instrução'), contém os resultados da avaliação efectuada pela Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ('Sociedade' ou 'Alves Ribeiro, SGPS' ou 'ARIF, SGPS S.A.') relativamente à adequação e a eficácia do sistema de controlo interno da Sociedade e das suas subsidiárias e quanto à coerência entre os sistemas de controlo interno das filiais, incluindo as filiais no estrangeiro, e o sistema de controlo interno da empresa-mãe, nos termos do disposto no Aviso, com referência a 30 de Novembro de 2022.

O Relatório inclui um enquadramento da estrutura organizacional e do modelo de governo da Sociedade, enquanto empresa-mãe do Grupo ARIF, bem como as alterações sofridas, no período de referência, à sua composição.

A Sociedade não dispõe de uma estrutura própria de meios técnicos e humanos, recorrendo aos Serviços Comuns do Banco Invest, S.A. ('Banco Invest' ou 'Banco') para o desempenho das responsabilidades atribuídas às funções de Gestão de Riscos, de *Compliance* e de Auditoria Interna. No período a que respeita o presente relatório não foram realizadas alterações relevantes ao modelo de governo interno da Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.

Adicionalmente, o relatório apresenta as alterações realizadas à metodologia de classificação de deficiências.

O Relatório integra uma análise global às deficiências de controlo interno, identificadas em resultado do trabalho desenvolvido pelas funções de controlo interno do Grupo, pelo Auditor Externo e pelas Entidades de Supervisão, incluindo a descrição e caracterização das deficiências em aberto à data de referência. O Relatório inclui as deficiências cuja natureza/âmbito do processo em causa é efectivamente de Grupo e as deficiências do Banco Invest que se considera que têm impacto no sistema de controlo interno do Grupo.

O Relatório inclui a avaliação dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Sociedade, enquanto empresa-mãe do Grupo, nos termos dos Artigos 56.º e 57.º do

Aviso, relativamente à adequação e a eficácia do sistema de controlo interno da Sociedade e das suas subsidiárias e quanto à coerência entre os sistemas de controlo interno das filiais, incluindo as filiais no estrangeiro e os estabelecimentos offshore, e o sistema de controlo interno da empresa-mãe.

— A emissão da avaliação do Conselho Fiscal da Sociedade, enquanto empresa-mãe, sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno do Grupo ARIF e da coerência entre os sistemas de controlo interno da empresa-mãe e das subsidiárias baseou-se: no trabalho de acompanhamento desenvolvido pelo Conselho Fiscal ao longo do período de referência; no Relatório de Autoavaliação do Grupo ARIF preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade, enquanto empresa-mãe, e para o qual contribuíram o Departamento de Organização e Controlo Interno e as três Funções de Controlo Interno, exercidas em regime de Serviços Comuns; nos Relatórios de Autoavaliação da Sociedade, em base individual, enquanto empresamãe e do Banco Invest; iv) nas análises e discussões mantidas pelo Conselho Fiscal com o Conselho de Administração da Sociedade, com os responsáveis pelos Departamentos de Organização e Controlo Interno, Auditoria Interna, Risco e Compliance do Banco Invest, funções exercidas em regime de Serviços Comuns, e com a KPMG & Associados - SROC, S.A e no Relatório de Garantia de Fiabilidade sobre um conjunto de componentes do Sistema de Controlo Interno da Sociedade, nos termos da ISAE 3000, emitido pela KPMG.

Com base no trabalho desenvolvido, e nas evidências recolhidas no âmbito do processo desenvolvido, o Conselho Fiscal da Sociedade, enquanto empresa-mãe, conclui pela adequação e eficácia do sistema de controlo interno do Grupo, em todos os aspectos materialmente relevantes, nos termos dos requisitos definidos no Aviso. Adicionalmente, e tendo por base a informação analisada e o trabalho efectuado, o Conselho Fiscal conclui que:

i) a avaliação sobre o estado de concretização das medidas definidas no período de referência para corrigir as deficiências detectadas ao nível do Grupo é razoável. O Conselho Fiscal considera que as deficiências em aberto não colocam em causa a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno, dado o Grupo ter tomado as medidas necessárias para garantir a mitigação dos riscos decorrentes de tais deficiências e garantir que os controlos mitigadores actualmente existentes continuam a funcionar para garantir a qualidade dos processos;

ii) a qualidade do desempenho e a independência das funções de controlo interno da Sociedade, enquanto empresa-mãe (exercidas em regime de Serviços Comuns pelo Departamento de Auditoria Interna, Departamento de Gestão de Riscos e Departamento de Compliance do Banco Invest), incluindo as tarefas operacionais sub-contratadas. O Conselho Fiscal considera que as deficiências em aberto, detectadas às funções de controlo interno do Grupo, não colocam em causa a qualidade do desempenho e adequada independência das referidas funções, dado considerar-se que a maioria das situações identificadas já se encontra sanada e/ou que os planos de acção definidos para mitigar as mesmas já se encontram em implementação;

iii) os processos de preparação de informação divulgada ao público são fiáveis; O Conselho Fiscal considera que as deficiências ainda em aberto, relacionadas com o processo de reportes prudenciais e financeiros, detectadas no âmbito de um trabalho realizado sobre os artigos 29° e 30° do Aviso, não colocam em causa a fiabilidade do processo, no entanto salienta que devem continuar a ser tomadas as medidas necessárias para a mitigação das situações identificadas; e

iv) os deveres de divulgação ao público, resultantes da legislação e regulamentação aplicáveis, foram adequadamente cumpridos no período de referência.

Por fim, o CF conclui igualmente pela coerência entre o sistema de controlo interno do Banco Invest e o sistema de controlo interno da Sociedade, enquanto empresamãe.

No seu Relatório de Autoavaliação, o Conselho de Administração da Sociedade avalia a adequação e eficácia do sistema de controlo interno do Grupo, nos termos do Aviso. O Sistema de Controlo Interno do Grupo ARIF está assente nos pilares básicos da estrutura do Aviso. O Conselho de Administração da ARIF, enquanto empresa-mãe, estabeleceu e mantém um Sistema de Controlo Interno com o objectivo de garantir, com razoabilidade, a condução ordenada e eficiente dos negócios do Grupo ARIF. É igualmente da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade, enquanto empresa-mãe, assegurar que todas as subsidiárias do Grupo ARIF implementam sistemas de controlo interno coerentes entre si e em conformidade com os requisitos definidos no Aviso. O Conselho de Administração da ARIF, enquanto empresa-mãe, assegura que as funções de controlo são adequadas à dimensão e natureza do Grupo e que as suas próprias funções de controlo interno, exercidas em regime de Serviços Comuns, e as das subsidiárias, interagem entre si. O Conselho de Administração da ARIF considera

que a Sociedade, enquanto empresa-mãe, tem implementados sistemas de controlo interno e de governo robustos que respondem, de forma adequada, às necessidades do Grupo e de todos os seus *stakeholders*. No relatório de autoavaliação do Grupo ARIF, o Conselho de Administração da Sociedade, enquanto empresa-mãe, apresenta o resumo das acções empreendidas e medidas implementadas que suportam a gestão do Sistema de Controlo Interno do Grupo, para correcção das deficiências detectadas no período de referência e para sanar deficiências detectadas em períodos anteriores.

Com base no trabalho e na avaliação efectuada, o Conselho de Administração conclui pela adequação e eficácia do sistema de controlo interno do Grupo, face aos requisitos do Aviso. As deficiências identificadas são apresentadas no relatório de autoavaliação do Grupo ARIF e foram tidas em consideração no âmbito desta avaliação. A adequação da classificação atribuída às deficiências classificadas com o nível F3 'Elevada' ou nível F4 'Severa' foi avaliada, atendendo à metodologia definida, sendo confirmada a sua razoabilidade. No que respeita aos requisitos de independência, o Conselho de Administração da ARIF concluiu que as funções de controlo interno da Sociedade, enquanto empresa-mãe, exercidas em regime de Serviços Comuns, actuam de forma independente, cumprindo de forma adequada e eficaz os requisitos previstos no Aviso.

Adicionalmente, e tendo em consideração os principais aspectos identificados no que diz respeito ao desenvolvimento e melhoria do Sistema de Controlo Interno do Banco Invest e da Sociedade, o Conselho de Administração enuncia na sua avaliação um conjunto de tarefas em curso, que têm vindo a ser tomadas pelo Conselho de Administração do Banco Invest, que visam robustecer os processos em determinadas matérias. Desta forma, e sem prejuízo das deficiências classificadas com nível F3 "Elevada" ou nível F4 "Severa" e dos aspectos identificados, o Conselho de Administração conclui pela adequação e eficácia dos sistemas de governo e controlo interno do Grupo, incluindo as práticas e políticas remuneratórias do Banco. O Conselho de Administração considera que um conjunto significativo das deficiências e dos aspectos supra referidos já se encontram implementados e que os controlos mitigadores, actualmente existentes para as deficiências em aberto, garantem a qualidade dos processos em questão, não colocando em causa a adequação e eficácia dos sistemas de governo e controlo interno do Grupo.